VERSÃO ATUALIZADA

Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Debêntures Simples da 7ª Emissão

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 00.979.969/0001-56
Avenida Mauá, 1.155 - 5º andar - Porto Alegre, RS

Código ISIN: BRCADPDBS039

R$ 60.000.000,00

Classificação Austin Rating: A

Emissão de 60.000 (sessenta mil) debêntures, não conversíveis em ações, em série única, de emissão da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. (a "Emissora"), todas nominativas e escriturais, da espécie com garantia subordinada, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com data de emissão em 15 de julho de 2003 e vencimento em 15 de novembro de 2006.

A emissão foi aprovada conforme deliberações **(i)** da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora realizada em 27 de junho de 2003, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 2260377, em sessão de 03 de julho de 2003 e publicada em 07 de julho de 2003, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre; **(ii)** da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora realizada em 18 de agosto de 2003, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 2275694 , em sessão de 19 de agosto de 2003 e publicada em 21 de agosto de 2003 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre.

A oferta foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº CVM/SRE/DEB/2003/015 em 02 de setembro de 2003.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas."

"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade do emissor/ofertante, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta."

Coordenador Líder

A data deste prospecto é 28 de junho de 2004

ÍNDICE

- Definições 5
- Sumário 7
- Informações Relativas à Oferta 8
  - Composição do Capital Social 8
  - Características Básicas do Lançamento 8
  - Demonstrativo de Custo da Distribuição 8
  - Contrato de Distribuição das Debêntures 9
  - Condições e Prazo de Subscrição e Integralização 10
  - Características das Debêntures 11
  - Destinação dos Recursos 19
  - Banco Mandatário e Escriturador 19
  - Agente Fiduciário 20
  - Contrato de Garantia e Liquidez 20
  - Relacionamento da Emissora com o Coordenador Líder 20
  - Classificação de Risco 20
  - Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC 21
  - Contrato de Mútuo 22
  - Informações Complementares 23
- Fatores de Risco 24
  - Riscos Relacionados à Emissora 24
  - Riscos Relacionados à Oferta 25
  - Riscos Relacionados à Economia Nacional 27
  - Riscos Relacionados a CORSAN 28
- Análise e Comentários da Administração sobre as Demonstrações Financeiras 31
  - Da Emissora 31
  - Da CORSAN 36
  - Do Estado 38
- A Emissora 49
  - Histórico 49
  - Atividades Exercidas pela Companhia 51
  - Contratos Relevantes 51
  - Recursos Humanos 52
  - Concorrência 52
  - Patentes, Marcas e Licenças 52
  - Pendências Judiciais e Administrativas 52

Administração 52
Conselho de Administração 52
Diretoria 54
Conselho Fiscal 56
Principais Acionistas 57
- A CORSAN 58
Histórico 58
Atividades Exercidas pela Companhia 58
Estrutura Tarifária 60
Clientes 61
Informações Setoriais 61
Concorrência 63
Patentes, Marcas e Licenças 63
Pendências Judiciais e Administrativas 63
Contratos Relevantes 64
Recursos Humanos 65
Administração 65
Conselho de Administração 65
Diretoria 65
Conselho Fiscal 66
Principais Acionistas 66
- O ESTADO 67
História 67
Divisão Geopolítica 68
Localização 69
Economia 69
Servidores 73
Precatórios 74
- NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS E INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES 75
Emissora 75
CORSAN 75
Estado 76
- TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS 77
Emissora 77
CORSAN 77
Estado 77

ANEXOS

- Anexo I Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2003 81
- Anexo II Ata da Reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2003 89
- Anexo III Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 18 de agosto de 2003 97
- Anexo IV Ata da Reunião do Conselho de Administração de 18 de agosto de 2003 101
- Anexo V Escritura da 7ª Emissão Pública de Debêntures 105
- Anexo VI Estatuto Social da Emissora 133
- Anexo VII Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP da Emissora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 139
- Anexo VIII Informações Trimestrais – ITR da Emissora, referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2004 e 2003 171
- Anexo IX Informações Anuais – IAN da Emissora, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003 187
- Anexo X Análise de Rating da Emissora preparada pela Austin Rating 203
- Anexo XI Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP da CORSAN, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 211
- Anexo XII Informações Trimestrais – ITR da CORSAN, referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2004 e 2003 295
- Anexo XIII Informações Anuais – IAN da CORSAN, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003 335
- Anexo XIV Balanço Geral do Estado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 369

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo dever ter o significado a eles atribuído, salvo referência diversa no Prospecto.

7ª Emissão de Debêntures, Emissão ou Oferta	7ª Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Subordinada, da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A
ANBID	Associação Nacional de Bancos de Investimento
Andima	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro
Austin Rating	Austin Consultoria e Serviços Ltda
Banrisul	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CADIP, Companhia ou Emissora	Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.
CAGE	Contadoria e Auditoria –Geral do Estado
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica
CETIP	Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
CMN	Conselho Monetário Nacional
Conta Centralizadora	Conta individual de cada ente da administração direta e indireta do Estado junto ao Banrisul, que centraliza as disponibilidades financeiras
Conta Única	Conjunto de disponibilidades dos entes do Estado, identificadas e aplicadas no SIAC
Contrato de Mútuo	Contrato celebrado entre a CADIP e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda, em consonância com o Decreto nº 33.959/1991
Coordenador Líder	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
CORSAN	Companhia Riograndense de Saneamento
CRT	Companhia Riograndense de Telecomunicações
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DAER	Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens

Data de Emissão	A data da emissão da 7ª Emissão de Debêntures da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., qual seja, 15 de julho de 2003
DDPE	Departamento da Despesa Pública do Estado
Debêntures	60.000 (sessenta mil) debêntures simples objeto da 7ª Emissão
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
Decreto nº 33.959/1991	Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, que instituiu o Sistema Integrado de Administração de Caixa no Estado
Escritura de Emissão	Escritura Particular da 7ª Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Subordinada, da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., datada de 18 de agosto de 2003.
Estado	Estado do Rio Grande do Sul
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FGLTDPE	Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipais de Comunicação
IPERGS	Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
REFAZ	Programa de Recuperação de Créditos
SDT	Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA
Secretaria da Fazenda	Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul
SIAC/Sistema	Sistema Integrado de Administração de Caixa no Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto nº 33.959/1991.
SND	Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo divulgada pelo Banco Central do Brasil

SUMÁRIO

O presente prospecto foi preparado com base nas informações prestadas pela Emissora, o que não implica, por parte do Coordenador Líder, garantia de precisão e veracidade das informações prestadas pela Emissora, ou julgamento sobre a situação e do desempenho da Emissora e ou das debêntures objeto da distribuição.

Por outro lado, a Emissora assegura que as informações prestadas ao Coordenador Líder para a elaboração deste Prospecto, bem como as informações encaminhadas à CVM, através do Coordenador Líder, por ocasião do pedido do registro são precisas e verídicas, não existindo outros fatores relevantes cuja omissão possa tornar este Prospecto ou as informações nele contidas enganosas ou ilusórias.

Contudo, este Prospecto não deve ser entendido como uma recomendação de compra de Debêntures. Para uma adequada tomada de decisão de aquisição destas debêntures, os investidores potenciais deverão utilizar seus próprios mecanismos de análise e avaliação da condição financeira da Emissora e dos riscos decorrentes do investimento em debêntures.

A Emissora é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado, com o objeto social de prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

A Emissora tem sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Mauá, 1155 – 5º andar, CEP 90030-080, telefone (51) 3214.5130.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

I. - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em 31 de março de 2004, o capital social da Companhia era de R$ 63.618.139,34 (sessenta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) totalmente subscrito e integralizado, sendo representado conforme quadro abaixo:

Espécie e Forma das Ações [1]	*Quantidade*	*Valor (Em R$)*
Ordinárias Nominativas	300.000.000	63.618.139,34

[1] *Ações sem valor nominal*

II. - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO LANÇAMENTO

Emissão pública de 60.000 (sessenta mil) debêntures, não conversíveis em ações, nominativas escriturais, da espécie com garantia subordinada, com valor nominal unitário na data da emissão de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Quantidade de Debêntures	**Valor Nominal Unitário (R$)**	**Montante (R$)**
60.000	1.000,00	60.000.000,00
Comissionamento		30.000,00
Registro na CVM		82.870,00
Outros Custos		399.000,00
Montante Líquido para a Companhia		59.488.130,00

III. - DEMONSTRATIVO DE CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO

3.1. % em Relação ao Preço Unitário de distribuição

(a) Comissionamento

Pela execução dos serviços de estruturação e de coordenação da emissão das debêntures, o Coordenador Líder fará jus a uma comissão de 0,05% (cinco centésimos por cento) incidente sobre o montante total da emissão, na Data da Emissão e paga na data da liquidação financeira da operação, observados os termos do Contrato de Distribuição.

(b) Despesas decorrentes do registro

Taxa de registro da distribuição das debêntures junto à CVM de R$ 82.870,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e setenta reais).

(c) Outros Custos

R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), contados da data de subscrição, referentes a cadastro no Sistema Nacional de Debêntures, Agente Fiduciário, Empresa de Classificação de Risco, Banco Mandatário e Escriturador, anúncios de início e de encerramento da distribuição, impressões e demais despesas necessárias para a conclusão da presente emissão.

A tabela abaixo indica os custos decorrentes do comissionamento ao Coordenador, do registro da distribuição junto à CVM e dos demais custos envolvidos na distribuição.

Custos	Montante (R$)	% em relação ao valor total da distribuição
Comissão de Estruturação e Coordenação	30.000,00	0,05
Taxa de Registro CVM	82.870,00	0,14
Outros Custos	399.000,00	0,66
Total	**511.870,00**	**0,85**

3.2. Custo Unitário do Lançamento

Preço por debênture (em R$)	Custo por debênture (em R$)	Montante líquido por debênture (em R$)
1.000,00	8,53	991,47

IV. - CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Emissora
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. ("CADIP")
Coordenador da Distribuição
Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio ("Coordenador Líder")
Rua Caldas Júnior, 108 – 4º andar
90018-900 Porto Alegre – RS

A distribuição e a colocação das debêntures ocorrerá de acordo com as condições previstas no "CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS, DE DEBÊNTURES DA 7ª EMISSÃO DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.", firmado em 18 de agosto de 2003 entre a Emissora e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição").

Observadas as disposições do Contrato de Distribuição, o Coordenador líder fará a colocação sob o regime de melhores esforços de colocação, de até 60.000 (sessenta mil) debêntures, não conversíveis em ações, nominativas, escriturais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) nas condições de subscrição e integralização definidas na Escritura de Emissão, perfazendo um montante de até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na data da emissão, após o registro de emissão concedido pela CVM.

Poderão participar da colocação das debêntures, mediante adesão aos termos do contrato acima referido, outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais.

V. - CONDIÇÕES E PRAZO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

5.1. Da distribuição junto ao público

As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/9/80, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de Debêntures, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos bancos coordenadores da Emissão que desejarem subscrever as Debêntures, independentemente de ordem cronológica de apresentação das respectivas manifestações de interesse.

Poderá ser adotada qualquer modalidade de oferta pública com a utilização de serviços públicos de comunicação, tais como lojas, escritórios, corretoras ou intermediários acessíveis ao público.

5.2. Prazo para Distribuição dos Títulos

O Coordenador terá o prazo máximo de 6 (seis) meses para promover a colocação das debêntures, contados a partir da data da concessão do registro de distribuição pela CVM.

Se ao final deste prazo, o lote de 60.000 (sessenta mil) debêntures sob o regime de melhores esforços não tiver sido totalmente colocado, o Coordenador Líder não se responsabilizará pela subscrição do eventual saldo, devendo ser obrigatoriamente cancelado pela Emissora.

5.3. Do Preço de Subscrição e da Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração, apropriada desde a Data da Emissão ou da última data de pagamento de rendimentos, conforme o caso, até a data de subscrição.

VI. - CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

6.1. Valor Total da Emissão

O valor total da emissão será de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na data de emissão.

6.2. Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão.

6.3. Número de Séries

A emissão será feita em série única.

6.4. Quantidade de Debêntures

Serão emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures.

6.5. Data de Emissão

A data de emissão das debêntures será o dia 15 de julho de 2003.

6.6. Prazo e Data de Vencimento

O prazo das debêntures será de 40 meses, vencendo-se, portanto, em 15 de novembro de 2006, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal, acrescido da remuneração, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado.

6.7. Forma

As debêntures serão da forma nominativa escritural.

6.8. Certificados de Debêntures

A Emissora não emitirá certificados de debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição depositária das debêntures. Adicionalmente, será expedido pelo SND o Relatório de Posição de Ativos, acompanhado de extrato, em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos quando depositados no referido Sistema.

6.9. Conversibilidade

As debêntures não serão conversíveis em ações.

6.10. Espécie

As debêntures serão da espécie com garantia subordinada.

6.11. Atualização do Valor Nominal

O valor nominal não será atualizado.

6.12. Juros Remuneratórios

As debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculada de forma *pro rata temporis* por dias corridos, capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 10% (dez por cento) ao ano, base 360 dias, calculado de forma *pro rata temporis*, ambos em regime de capitalização composta, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir de 15 de julho de 2003.

Define-se:

a. **Período de Vigência de Juros** - espaço de tempo durante o qual permanece constante o critério de apuração dos juros definido pela Assembléia Geral Extraordinária da Emissora encerrando-se na data de vencimento;

b. **Período de Capitalização** - intervalo de tempo que se inicia em 15 de julho de 2003, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento dos juros imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento dos juros correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. Os juros correspondentes aos Períodos de Capitalização serão devidos, (i) mensalmente, nos dias 15 de agosto de 2003, 15 de setembro de 2003, 15 de outubro de 2003, 15 de novembro de 2003, 15 de dezembro de 2003, 15 de janeiro de 2004, 15 de fevereiro de 2004, 15 de março de 2004, 15 de abril de 2004, 15 de maio de 2004, 15 de junho de 2004, 15 de julho de 2004, e (ii) trimestralmente, nas datas das amortizações, nos dias 15 de agosto de 2004, 15 de novembro de 2004, 15 de fevereiro de 2005, 15 de maio de 2005, 15 de agosto de 2005, 15 de novembro de 2005, 15 de fevereiro de 2006, 15 de maio de 2006, 15 de agosto de 2006 e 15 de novembro de 2006.

c. **Subperíodos de Capitalização** - prazos definidos de acordo com a TJLP da data de início de cada subperíodo, sendo que:

- o primeiro Subperíodo de Capitalização inicia-se em 15 de julho de 2003 e termina no prazo definido pela TJLP vigente naquela data ou na mesma data de vencimento do Período de Capitalização, o que primeiro ocorrer;

- os Subperíodos de Capitalização seguintes são definidos apurando-se a TJLP no vencimento do subperíodo anterior, entendendo-se como o novo subperíodo em vigor o prazo desta taxa, sendo que o último Subperíodo de Capitalização terá seu vencimento na mesma data de vencimento do Período de Capitalização;

- as taxas dos subperíodos são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis* por dias corridos, se necessário, até a data do efetivo pagamento dos juros, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

O cálculo dos juros obedecerá às seguintes fórmulas:

$$J = \{VNe \times [(FatorTJLP \times FatorSpread) - 1]\}$$

onde:

J = valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = valor nominal da debênture no início do Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorTJLP = produtório das Taxas de Juros de Longo Prazo divulgadas durante o Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula;

$$FatorTJLP = \left[\left(1 + \frac{TJLP_1}{100}\right)^{\frac{dc_1}{360}}\right] \times \prod_{k=2}^{n}\left[\left(1 + \frac{TJLP_k}{100}\right)^{\frac{dc_k}{360}}\right] \quad \text{, onde K = 2, ..., n}$$

$TJLP_1 ... TJLP_k$ = Taxas de Juros de Longo Prazo vigentes durante o Período de Capitalização;

dc_1 = número de dias corridos contados a partir da data de início de capitalização até o final do primeiro subperíodo ou até a data final de vigência da TJLP, o que ocorrer primeiro, sendo "dc_1" um número inteiro;

dc_k = número de dias corridos em cada subperíodo subseqüente, sendo "dc_k" um número inteiro;

n = número total de TJLP consideradas durante o Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;

FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$FatorSpread = 1{,}10^{(n/360)}$$

onde:

n = é o número de dias corridos de cada Período de Capitalização;

A TJLP deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

A aplicação da TJLP incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

No caso de indisponibilidade temporária da TJLP quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto dos debenturistas, quando da divulgação posterior da TJLP relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da TJLP relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, por prazo superior a 30 dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de debenturistas para submeter à deliberação o novo parâmetro de remuneração a ser aplicado, proposto pela Emissora. Até a deliberação desse parâmetro, ou até a data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, no caso de não haver acordo com a Emissora, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do spread, de 10%a.a., até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas ou até a data de pagamento das debêntures objeto de opção de venda, conforme o caso.

Caso haja aprovação do novo parâmetro de remuneração por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, o novo parâmetro de remuneração passará a ser utilizado a partir da data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. Em caso de não aprovação do novo parâmetro de remuneração pelos debenturistas, os debenturistas, que assim o desejarem, terão o direito de opção de venda de suas debêntures à Emissora. Para tanto, os

debenturistas deverão manifestar junto à CETIP ou à Emissora sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures à Emissora entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil, inclusive, após a data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, indicando a quantidade de debêntures objeto da opção de venda. A Emissora obriga-se a adquirir as debêntures objeto da opção de venda no décimo dia útil após a data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. A partir da data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, as debêntures passarão a ser remuneradas pelo parâmetro de remuneração proposto pela Emissora na referida Assembléia Geral de Debenturistas.

6.13. Repactuação

Não haverá repactuação.

6.14. Prazo de Subscrição e Integralização

As debêntures desta emissão poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública.

A integralização será feita no ato da subscrição. As debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas.

6.15. Amortização

As debêntures serão amortizadas em 10 (dez) parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2004 e a última em 15 de novembro de 2006, conforme cronograma abaixo:

Data	*Valor a Amortizar por Debênture (R$)*	*Valor Nominal por Debênture após Amortização (R$)*
15/08/2004	100,00	900,00
15/11/2004	100,00	800,00
15/02/2005	100,00	700,00
15/05/2005	100,00	600,00
15/08/2005	100,00	500,00
15/11/2005	100,00	400,00
15/02/2006	100,00	300,00
15/05/2006	100,00	200,00
15/08/2006	100,00	100,00
15/11/2006	100,00	-

6.16. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas cidades de São Paulo e/ou Porto Alegre, nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.

6.17. Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso, acrescidos da remuneração devida nos termos desta Escritura de Emissão, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

6.18. Decadência dos Direitos aos Acréscimos

Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

6.19. Publicidade

Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, exceção feita aos Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição, que serão publicados apenas no Jornal do Comércio de Porto Alegre.

6.20. Notificações

As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos da Escritura de Emissão deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a Emissora:
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.
Av. Mauá, 1155 – 5º andar
CEP: 90030-080 Porto Alegre - RS
At. Diretor de Relação com Investidores
Leonildo Migon
Telefone: (51) 3214 5130
Fac-simile: (51) 3214 5135
E-mail: paulon@sefaz.rs.gov.br

Para o Agente Fiduciário:
Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Rua Sete de Setembro, 99, 16º andar
CEP: 20050-005 Rio de Janeiro - RJ
At. Carlos Alberto Bacha
Telefone: (21) 2507-1949
Fac-símile: (21) 2507-1773
E-mail: pavarini@pavarini.com.br

Para o Banco Mandatário e Escriturador:
Banco Itaú S.A.
Avenida Engº. Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar
CEP: 04344-902 São Paulo - SP
At. José Idelfonso Nieri / Jose Loureiro
Telefone: (11) 5029-1906
Fac-símile: (11) 5029-1917
E-mail: jose.nieri@itau.com.br

Para a CETIP:
Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
Rua Líbero Badaró, 425, 24º andar
CEP: 01009-000
At.: Gerência de Valores Mobiliários
Telefone: (11) 3111-1596
Fac-símile: (11) 3115-1664

6.21. Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração, observado o disposto no § 2º, artigo 55, da Lei nº 6.404/76. As debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração.

6.22. Resgate Antecipado

As debêntures poderão ser resgatadas, a critério da Emissora, mediante deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de encerramento do prazo de distribuição das debêntures e, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias úteis através de publicação conforme previsto no item 6.19 supra mencionado. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal, acrescido da remuneração *pro rata temporis*.

Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e com divulgação pela imprensa, de acordo com o disposto no item 6.19, inclusive no que concerne às regras do sorteio.

As debêntures resgatadas nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora.

6.23. Vencimento Antecipado

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, nos termos do item 7.5 da Cláusula VII da Escritura de Emissão, do seu valor nominal, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor global ultrapasse R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência;

b) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora;

c) liquidação ou decretação de falência da Emissora;

d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

e) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão.

VII. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos através da presente emissão de debêntures serão destinados, de acordo com o objeto social da Companhia, ao alongamento do perfil do passivo do Estado decorrente de obras de infra-estrutura, passivo este que será equacionado com o *superávit* orçamentário previsto para os próximos três exercícios financeiros.

VIII. BANCO MANDATÁRIO E ESCRITURADOR

Banco Itaú S.A.
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar
CEP 04344 902 São Paulo - SP

O serviço de atendimento aos debenturistas estará sob a responsabilidade dos profissionais abaixo relacionados:

Luiz Loureiro
Gerente de Conta Acionista
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar
CEP 04344 902 São Paulo - SP
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1917
E-mail : luiz.loureiro@itau.com.br

Gercina S. Bueno
Gerente de Conta Acionista
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar
CEP 04344 902 São Paulo - SP
Tel.: (11) 5029-1809
Fax: (11) 5029-1917
E-mail : gercina.bueno@itau.com.br

José Nilson Cordeiro
Gerente Comercial
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar
CEP 04344 902 São Paulo - SP
Tel: (11) 5029-1317
Fax: (11) 5029-1917
E-mail: jose-nilson.cordeiro@itau.com.br

IX. AGENTE FIDUCIÁRIO

A Emissora constituiu e nomeou como Agente Fiduciário da presente emissão Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 16º andar.

X. CONTRATO DE GARANTIA E LIQUIDEZ

Não há e nem será constituído fundo de manutenção de liquidez para as debêntures.

XI. RELACIONAMENTO DA EMISSORA COM O COORDENADOR LÍDER

Em 31/12/2002, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio não possuía relacionamento comercial com a Emissora.

XII. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A operação foi submetida à apreciação da agência de classificação de risco Austin Rating, tendo recebido nota "A". Não existem outras classificações além desta aqui representada. Apesar da regulamentação em vigor acerca da emissão e distribuição pública de valores mobiliários não exigir a obtenção, pela Emissora, de classificação de risco das debêntures, esta decorre de prática das companhias que acessam o mercado de capitais, que tornou-se mais comum a partir da obrigatoriedade das entidades de previdência complementar de adquirir para suas carteiras títulos e valores mobiliários com nível de risco avaliado por agência classificadora de risco. Assim, com base na Resolução nº 2.829/2001, do CMN, que estabelece as diretrizes pertinentes a aplicação dos recursos das entidades de previdência privada, potenciais compradores destes títulos, a Emissora decidiu pela contratação de uma única agência de classificação de risco.

De acordo com a súmula apresentada pela Austin Rating, essa classificação reflete os seguintes aspectos:

- Todas as emissões anteriores foram resgatadas nos seus vencimentos e, em alguns casos, antecipadamente.
- Segregação dos recursos centralizados no SIAC por meio de subcontas que controlam a movimentação e o saldo disponível de cada um dos órgãos que o integram.
- Experiência da atual administração em emissões de debêntures.
- Condições estabelecidas no Contrato de Mútuo assinado entre a Emissora e a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.
- Previsibilidade do fluxo de receitas que serão utilizadas no pagamento dos debenturistas.

A Emissora se compromete a manter atualizado, pelo menos anualmente, o relatóriode avaliação de risco elaborado pela agência classificadora de risco Austin Rating, dando ampla divulgação do mesmo ao mercado.

XIII. SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA - SIAC

Instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, o Sistema Integrado de Administração de Caixa– SIAC do Estado do Rio Grande do Sul, consiste na centralização das disponibilidades dos órgãos da administração direta e indireta do Estado e suas controladas, em Conta Centralizadora no Banrisul, para aplicação em Conta Única, desdobrada em sub-contas próprias em nome dos órgãos, entidades, fundos, contratos, convênios, evidenciando a movimentação e o saldo de seus integrantes.

A finalidade do Sistema é a de potencializar os ganhos nas aplicações e maximizar o uso dos recursos no âmbito do Estado.

Assim, os recursos disponíveis de cada órgão ou entidade integrante do SIAC são abrigados, primeiramente, em Conta Centralizadora, no Banrisul, e desta disponibilizados em Conta Única, de forma identificada neste Sistema, para aplicação.

Da mesma forma, os créditos dos rendimentos auferidos, bem como os resgates do principal, transitam da Conta Única para a Conta Centralizadora.

Na forma da legislação pertinente, cabe aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e suas controladas: (i) centralizar seus recursos e disponibilidades no Banrisul, em uma Conta Centralizadora, bem como seus pagamentos; (ii) apresentar, semanalmente, à Secretaria da Fazenda, o seu fluxo financeiro contendo a previsão de ingressos e de saídas; e (iii) apresentar, à Secretaria da Fazenda, o fluxo de caixa contendo as previsões de liberações de recursos para atender suas necessidades.

O SIAC é administrado pela Secretaria da Fazenda, através do Departamento da Despesa Pública do Estado – DDPE, sendo de sua competência: (i) analisar e apreciar previamente os fluxos financeiros apresentados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e suas controladas; (ii) autorizar, após acordo com as demais Secretarias de Estado, a execução dos fluxos financeiros dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e suas controladas; (iii) controlar e operacionalizar o SIAC; e (iv) liberar as movimentações bancárias de acordo com os fluxos financeiros apresentados pelos órgãos e entidades participantes do SIAC.

Ao Banrisul, como instituição financeira centralizadora das contas correntes dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e suas controladas, cabe fornecer as informações diárias da movimentação e do saldo de tais contas.

Os recursos alocados à disposição do SIAC são remunerados, conforme Contrato de Mútuo estabelecido entre a Secretaria da Fazenda e os órgãos e entidades integrantes do Sistema.

Os órgãos e entidades integrantes do Sistema tem garantia de livre movimentação dos recursos aplicados no SIAC, por cada uma das entidades depositárias.

A Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE exerce a função de fiscalizadora do cumprimento das normas que regem o SIAC.

XIV. CONTRATO DE MÚTUO

A CADIP, na qualidade de depositante do SIAC, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda, na qualidade de depositário, visando dar suporte ao pagamento dos rendimentos e amortização do principal desta emissão, celebrarão Contrato de Mútuo, onde, o depositante repassará ao depositário recursos líquidos, em moeda corrente nacional, no valor correspondente ao total dos recursos captados com a Emissão de Debêntures, para que este os utilize em consonância com o Decreto nº 33.959/1991.

O contrato determina que os recursos deverão ser centralizados no Banrisul, em conta única, para aplicação no SIAC, em nome da CADIP, ficando o Estado, através da Secretaria da Fazenda, obrigado a pagar à CADIP remuneração pré-estabelecida, que deverá suportar o pagamento dos rendimentos e das amortizações da emissão. Esta remuneração poderá ser renegociada, periodicamente, a critério das partes, de tal forma que assegure a plena e pontual satisfação dos compromissos financeiros da CADIP.

Ainda de acordo com o Contrato de Mútuo, quaisquer encargos fiscais incidentes sobre as operações pactuadas no referido instrumento serão de responsabilidade do depositante, devendo o depositário efetuar as retenções impostas pela legislação vigente. O contrato vigorará até a

liquidação total das debêntures. Para controle da remuneração, o depositário deverá fornecer ao depositante, mensalmente, extrato detalhado da conta. A competência do crédito da remuneração ocorre a cada decêndio.

XV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Emissora obteve, em 08 de abril de 2002, junto à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, declaração de que não se enquadra no conceito de empresa estatal dependente, como definido na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Desta forma, fica dispensada a consulta ao Ministério da Fazenda, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, bem como da Lei Complementar nº 101/2000, com relação a qualquer emissão de debêntures realizada pela CADIP.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Emissora e a distribuição em referência, bem como a obtenção de exemplar deste Prospecto poderão ser obtidos junto à Emissora, ao Coordenador Líder da operação e na CVM, nos endereços abaixo, bem como no endereço eletrônico www.cvm.gov.br.

Comissão de Valores Mobiliários
Centro de Consulta
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro – RJ

Comissão de Valores Mobiliários
Rua Formosa, 367, 20º andar
São Paulo - SP

FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os investidores em potencial deverão considerar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorram, os negócios, a situação financeira e o resultado operacional da Emissora poderão ser afetados.

Este Prospecto contém informações sobre as perspectivas da Emissora, da CORSAN, da qual a Emissora é acionista, e do Estado, acionista majoritário da Emissora. Estas refletem as suas opiniões em relação a seu desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolvem riscos e incertezas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção e em outras seções deste Prospecto. Cabe aos potenciais investidores examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Emissora. A Emissora não assume a obrigação de atualizar ou revisar qualquer informação acerca das perspectivas de seu futuro, exceto pelo que dispõem os artigos 8 e 13 da Instrução CVM nº 202/93.

I. Riscos Relacionados à Emissora

Centralização dos Recursos no SIAC

Em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 33.959/01, as disponibilidades da Emissora são centralizados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, que consiste na centralização das disponibilidades dos órgãos da administração direta e indireta do Estado e suas controladas, em Contas Centralizadoras no Banrisul, para aplicação em Conta Única, desdobrada em sub-contas próprias em nome dos órgãos, entidades, fundos, contratos, convênios, evidenciando a movimentação e o saldo de seus integrantes.

Os recursos disponíveis de cada órgão ou entidade integrante do SIAC são abrigados, primeiramente, em Contas Centralizadoras, no Banrisul, e desta disponibilizados em Conta Única, de forma identificada neste Sistema, para aplicação. Da mesma forma, os créditos dos rendimentos auferidos, bem como os resgates do principal, transitam da Conta Única para as Contas Centralizadoras.

O eventual risco político na administração dos recursos confiados ao SIAC poderia se sobrepor ao registro dos recursos em contas individualizadas e ao Contrato de Mútuo.

Contrato de Mútuo

O repasse dos recursos da CADIP para o SIAC é regulamentado por Contrato de Mútuo, firmado entre a CADIP e o Estado, através da Secretaria da Fazenda. No Contrato de Mútuo são acordados, dentre outros itens, a livre movimentação dos recursos, a remuneração devida pelo Estado à CADIP, bem como a possibilidade de a taxa ser renegociada periodicamente, a critério das partes.

Apesar do Contrato de Mútuo, em consonância com o Decreto nº 33.959/1991, garantir livre movimentação dos recursos aplicados no SIAC pela CADIP, a eventual não liberação de recursos por parte da Secretaria da Fazenda poderá ocorrer a inadimplência das obrigações assumidas pela Emissora.

Regras de Contingenciamento de Crédito ao Setor Público

Na qualidade de sociedade de economia mista controlada pelo Estado, a CADIP enquadra-se no conceito de entidade do setor público para os fins das regras de contingenciamento de crédito do setor público editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Essas regras limitam a possibilidade de instituições financeiras contratarem operações de crédito com entidades pertencentes ao setor público e estabelecem determinados parâmetros a serem observados pelo controlador das sociedades de economia mista que pretendem tomar recursos junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

II. Riscos Relacionados à Oferta

Colocação sob o Regime de Melhores Esforços

O Coordenador Líder da emissão envidará os melhores esforços para a colocação das debêntures. Se, ao final do prazo legal, de até 06 (seis) meses, a contar da data do deferimento do registro da distribuição pública expedido pela CVM para colocação das debêntures, não tiver sido colocado integralmente os valores mobiliários ofertados, o Coordenador Líder não se responsabilizará pela subscrição do eventual saldo de debêntures não subscritas. Assim, a destinação de recursos pretendida pela Emissora com a colocação das Debêntures poderá não ser totalmente atingida.

Vencimento Antecipado das Debêntures

De acordo com a Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora das debêntures, acrescidas da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor global ultrapasse R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência; b) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora; c) liquidação ou decretação de falência da Emissora; d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente

Fiduciário; e) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas nesta Escritura de Emissão.

Não há garantias de que a Emissora não incorrerá em um dos itens que prevêem vencimento antecipado das debêntures. Na ocorrência, a Emissora deverá efetuar, imediatamente, o pagamento das Debêntures aos debenturistas, o que implicaria em problemas no fluxo financeiro da Companhia.

Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco

A classificação de risco atribuída à presente emissão baseou-se na atual condição da Companhia e nas informações presentes neste Prospecto, não existindo garantias de que a classificação de risco elaborada pela Austin Rating, atualizada pelo menos anualmente, conforme compromisso firmado pela Emissora, mantenha-se inalterada durante a vigência da presente operação.

Caso ocorra um eventual rebaixamento na classificação de risco da distribuição, a Emissora poderá ter dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, assim como os titulares das Debêntures podem ter dificuldades em realizar sua venda no mercado secundário.

Não Repactuação e Remuneração

A inexistência de cláusula de repactuação na Escritura de Emissão com a finalidade de adequar a remuneração, periodicamente, às condições vigentes no mercado, constitui-se em fator de risco para a Emissora e para o Investidor, no caso de ocorrerem modificações substanciais nas taxas de mercado ao longo da vida do papel.

Baixa Liquidez do Mercado Secundário Brasileiro

O mercado secundário para debêntures apresenta baixa liquidez, dificultando as transações com estes papéis entre os investidores. Não existem, no momento, indícios de alteração do seu comportamento.

Marcação a Mercado

Com o advento da marcação a mercado, em maio de 2002, os fundos de investimento em renda fixa e os fundos de pensão, potenciais compradores destes títulos, tornaram-se ainda mais restritivos na escolha das alternativas de investimentos, excluindo de seu *portfólio* aqueles papéis de baixa liquidez no mercado secundário.

Falta de parâmetro técnico para precificação

A dificuldade de precificação dos ativos de baixa liquidez no mercado secundário, para efeitos da marcação a mercado, tem levado muitos administradores a constituírem provisões de desvalorização das debêntures acima do que é praticado para os títulos públicos federais.

III. Riscos Relacionados à Economia Nacional

Impactos da Inflação

O Brasil tem apresentado, historicamente, taxas de inflação extremamente altas. A inflação e algumas medidas governamentais destinadas a combatê-la geraram, no passado, significativos efeitos sobre a economia do País. O Plano Real, introduzido em 1994, resultou na redução sustentada do nível de inflação até o fim de 1998. Entretanto, a crise nos mercados internacionais acabou por levar o Governo brasileiro a promover, no início de 1999, uma mudança na política cambial vigente desde a introdução do Plano Real, o que acarretou forte desvalorização da moeda brasileira e trouxe novas incertezas quanto à manutenção dos baixos níveis de inflação verificados desde a adoção do Plano Real. Um aumento nas taxas de inflação, quando não acompanhado de um reajuste correspondente das tarifas, pode afetar negativamente os negócios da CORSAN, principal investimento da Emissora, sua condição financeira, seus resultados operacionais e, consequentemente, os resultados da Emissora.

Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações freqüentes em relação ao dólar norte-americano nos últimos anos. Os resultados financeiros da CORSAN podem ser afetados pela desvalorização da moeda nacional, uma vez que parte de seu endividamento tem seu valor denominado ou vinculado à cotação do dólar norte-americano e, indiretamente, os resultados da Emissora. Diretamente, a Emissora não mantém posições de financiamento em moeda estrangeira.

Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros Local e Internacional

A desaceleração da economia americana e a desvalorização do dólar podem trazer impactos negativos na economia brasileira, afetando as taxas de juros, elevando o custo de captação ou o custo de obtenção de recursos por empresas brasileiras.

As dívidas da Emissora e da CORSAN estão sujeitas à variação das taxas de juros praticadas no mercado. Apesar da posição conservadora do Comitê de Política Monetária – Copom no estabelecimento das diretrizes da política monetária e da definição da taxa de juros doméstica, na hipótese de elevação das taxas de juros, serão aumentados os custos e pagamentos do serviço da

dívida da Emissora e da CORSAN. Neste caso, os negócios de ambas, sua condição financeira e o resultado de suas operações poderão ser afetados negativamente ao incorrer em maiores despesas financeiras relacionadas com os custos das dívidas.

IV. Riscos Relacionados a Corsan

Nova Regulamentação do Setor de Saneamento Básico

Encontra-se em discussão projeto que estabelecerá diretrizes para a prestação de serviços de saneamento básico, tendo sido objeto de ampla discussão entre a União, os Estados e os Municípios. Tal projeto, se e quando aprovado, significará a redefinição do poder concedente do serviço de saneamento básico, com a introdução no ordenamento jurídico brasileiro de uma regulamentação nacional para este setor, atualmente inexistente.

A nova regulação pode submeter as atividades da CORSAN ao controle de um órgão regulatório, podendo afetar a sua vinculação jurídica com os poderes concedentes, bem como a definição dos critérios para estipulação de tarifas.

Por se tratar de proposta bastante recente, não é possível precisar em que medida as atividades desempenhadas pela CORSAN poderiam ser afetadas pelas disposições do Projeto de Lei. Caso a CORSAN, em virtude da nova disciplina legal, venha a perder quaisquer de suas concessões ou não esteja apta para obter novas concessões ou licenças para a operação de serviços de saneamento básico no Estado ou, ainda não possa se adequar tempestivamente às normas e metas impostas pela nova legislação, poderá ter reduzida sua área de atuação e capacidade de competição com prestadores destes serviços, o que poderá impactar negativamente na geração de receitas.

Tarifas de Água e Esgoto

As tarifas cobradas pela Emissora pela venda de serviços de água e esgoto aos consumidores finais são atualmente fixadas pela própria Companhia, conforme dispõe a Lei nº 5.167/65, que foi regulamentada pelo Decreto nº 17.788/66 e homologada pelos municípios (poderes concedentes). Os resultados da CORSAN dependem essencialmente da sua capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos serviços prestados. Apesar da CORSAN poder definir as tarifas nos municípios operados, o estabelecimento do valor das mesmas está sujeito a restrições decorrentes da sua política de preservação de boas relações comerciais com seus clientes. A Companhia conta com as receitas provenientes das tarifas para dar continuidade ao Programa de Investimentos e para atender ao serviço de sua dívida. Caso a CORSAN não consiga estabelecer ou manter tarifas adequadas às suas necessidades, isso poderá ter um efeito negativo nas atividades, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia.

Concessões

A prestação dos serviços públicos básicos de água e esgoto depende de concessões específicas do poder público. As concessões formais detidas pela Companhia são, em sua maioria, outorgadas pelos municípios responsáveis pela prestação de tais serviços.

Em geral, os contratos de concessão são celebrados por prazo de 20 anos. Em virtude de certas prerrogativas constitucionais que lhe são atribuídas, o poder concedente tem o direito de rescindir o contrato de concessão antes de seu termo final, alegando relevante interesse de ordem pública, devendo indenizar a concessionária em decorrência da rescisão.

A perda pela Companhia das concessões para operação dos serviços de saneamento básicos das regiões do Estado poderá afetar negativamente a geração de receita da Emissora e seus resultados operacionais, prejudicando, assim, a capacidade de cumprir com seus compromissos de natureza financeira.

Cobrança pela Utilização de Recursos Hídricos

Nos termos da legislação em vigor, os órgãos governamentais do Estado estão autorizados a cobrar taxas pela utilização e/ou pela poluição dos recursos hídricos. As taxas cobradas por tais órgãos deverão ser usadas para desenvolver novos recursos hídricos no Estado e poderão financiar ou ser dadas como subsídios a órgãos e empresas estatais, inclusive a Emissora. Tais taxas ainda não estão sendo cobradas, uma vez que o regulamento que deve disciplinar sua cobrança ainda não foi expedido. Não existem normas definidas para o cálculo dos valores a serem cobrados, não sendo possível, assim, precisar quais os valores a serem cobrados. A implementação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos pela Companhia, poderá reduzir suas margens de lucro, caso tais custos não possam ser repassados aos consumidores da mesma.

Custos Potenciais da Observância da Legislação Ambiental

As instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento, atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente.

A legislação ambiental brasileira vem sofrendo alterações constantes no sentido de um maior controle e proteção ao meio ambiente. Assim sendo, não há garantias de que futuras mudanças na legislação ambiental não venham a afetar negativamente a rentabilidade econômico financeira da CORSAN.

Remuneração da Operação de Tratamento de Esgoto

A ligação de cada consumidor no sistema de coleta de esgoto da CORSAN é regulamentada por legislação federal que dispõe sobre questões de saúde pública e pelo Código Estadual do Meio Ambiente. Por ser uma questão de saúde pública, está a cargo dos Municípios e do Estado a fiscalização e a exigência do cumprimento da legislação vigente. Como os custos da ligação são pagos por cada usuário, a CORSAN muitas vezes enfrenta resistência por parte dos consumidores. A CORSAN vem desenvolvendo projeto de educação e conscientização comunitária para incentivar a ligação do esgotamento sanitário. Porém, não há como garantir que esse projeto de educação vença a resistência dos consumidores e, por conseguinte, garanta que os investimentos realizados e a realizar gerarão receitas futuras.

Esgotamento ou Contaminação de Mananciais

A água é um recurso natural que pode ser contaminado ou, em alguns mananciais, esgotado. Não há como garantir que as medidas adotadas pela Companhia para buscar novos mananciais e conservar os atualmente utilizados sejam suficientes para evitar o risco de perda de fontes de água bruta.

Contaminação de Lençóis Subterrâneos

Existem riscos de contaminação de poços e lençóis subterrâneos, que na maioria das vezes, são ligados às atividades agrícolas em grande escala (agrotóxicos) e serviços de armazenagem ou depósitos de combustíveis. Apesar da Companhia ter um programa de controle de qualidade, não é possível garantir que a água bruta utilizada não possa sofrer contaminação.

ANÁLISE E COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I. DA EMISSORA

Estas informações originam-se das demonstrações financeiras da Emissora referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, bem como ao trimestre findo em 31 de março de 2004, elaboradas de acordo com a legislação societária, auditadas e revisadas pela HLB Audilink & Cia. Auditores. As presentes informações devem ser analisadas no contexto das demonstrações financeiras da Emissora, que são parte integrante do presente Prospecto.

	Valores em R$ mil				
Itens	Exercícios Findos em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de março	
	2001	2002	2003	2003	2004
1.Demonstração de Resultado					
Receitas Operacionais	**399**	**58**	**2.346**	**27**	**3.240**
Receitas Financeiras	42	58	2.346	27	3.240
Outras Receitas Financeiras	357	-	-	-	-
Despesas Operacionais	**(245)**	**(4.709)**	**(3.328)**	**(3.157)**	**(3.028)**
Despesas Financeiras	-	-	(2.778)	-	(2.916)
Despesas Administrativas	(29)	(32)	(203)	(20)	(35)
Despesas Tributárias	(3)	(2)	(347)	(1)	(77)
Outras Despesas Operacionais	(213)	(4.675)	-	(3.136)	-
Resultado Operacional	**154**	**(4.651)**	**(982)**	**(3.130)**	**212**
Resultado Não Operacional	**-**	**-**	**(2.030)**	**-**	**(20)**
Despesas não Operacionais	-	-	(2.030)	-	(181)
Receitas não Operacionais	-	-	-	-	161
Resultado Antes da Tributação	**154**	**(4.651)**	**(3.012)**	**(3.130)**	**192**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5)	(3)	-	(1)	44
Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício	**149**	**(4.654)**	**(3.012)**	**(3.131)**	**148**
2. Balanço Patrimonial					
Ativo Circulante	**18.065**	**13.412**	**60.235**	**10.282**	**60.412**
Disponibilidades	629	645	60.231	651	60.044
Bancos	2	-	35	9	50
Aplicações de Liquidez Imediata	627	645	60.196	642	59.994
Créditos	-	-	4	-	368
Impostos a Recuperar	-	-	4	-	368
Investimentos	17.436	12.767	-	9.631	-
Ações de Empresas Ligadas	21.200	21.200	-	21.200	-
(-) Provisão para Perdas	(3.764)	(8.433)	-	(11.569)	-
Permanente	**-**	**-**	**10.737**	**-**	**10.717**
Investimentos	-	-	10.737	-	10.717

Ações de Empresas Ligadas	-	-	21.200	-	21.200
(-) Provisão para Perdas	-	-	(10.463)	-	(10.483)
Total do Ativo	**18.065**	**13.412**	**70.972**	**10.282**	**71.129**
Passivo					
Circulante	-	**1**	**12.573**	**1**	**36.582**
Debêntures	-	-	12.535	-	36.510
Impostos e Taxas	-	1	38	1	72
Exigível a Longo Prazo	**-**	**-**	**48.000**	**-**	**24.000**
Debêntures	-	-	48.000	-	24.000
Patrimônio Líquido	**18.065**	**13.411**	**10.399**	**10.281**	**10.547**
Capital Social	63.618	63.618	63.618	63.618	63.618
Prejuízos Acumulados	(45.553)	(50.207)	(53.219)	(53.337)	(53.071)
Total do Passivo	**18.065**	**13.412**	**70.972**	**10.282**	**71.129**
3. Outras Informações Financeiras					
EBITDA	**29**	**18**	**1.048**	**6**	**(232)**
Liquidez Corrente (*)	**18.065**	**13.412**	**5**	**10.282**	**2**
Liquidez Geral (*)	**18.065**	**13.412**	**1**	**10.282**	**1**
Liquidez Seca (*)	**629**	**645**	**5**	**651**	**2**

Releva salientar que os índices de análise apresentam variações fora dos padrões regulares de análise empresarial, por trata-se, a CADIP, de uma Empresa com características singulares de Sociedade de Propósito Específico.

A tabela abaixo estabelece, para os períodos indicados, a análise vertical do demonstrativo de resultado da Emissora, em relação à receita operacional, cada um dos itens expressos em porcentagem.

Itens	Exercícios Findos em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de Março	
	2001	**2002**	**2003**	**2003**	**2004**
Receita Operacional	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Receitas financeiras	10,53	100,00	100,00	100,00	100,00
Outras receitas financeiras	89,47	-	-	-	-
Despesas Operacionais	**(61,40)**	**(8.118,97)**	**(141,86)**	**(11.692,59)**	**(93,46)**
Despesas Administrativas	-	-	(118,41)	-	(90,00)
Despesas Administrativas	(7,27)	(55,17)	(8,65)	(74,07)	(1,08)
Despesas Tributárias	(0,75)	(3,45)	(14,79)	(3,70)	(2,38)
Outras Desp. Operacionais	(53,38)	(8.060,34)	-	(11.614,81)	-
Resultado Operacional	**38,60**	**(8.018,97)**	**(41,86)**	**(11.592,59)**	**6,54**
Resultado Não Operacional	**-**	**-**	**(86,53)**	**-**	**(0,62)**
Outras Desp. Não Operacionais	-	-	-	-	-
Outras Rec. Não Operacionais	-	-	-	-	-
Resultado Antes do IR e C. Social	**38,60**	**(8.018,97)**	**(128,39)**	**(11.592,59)**	**5,93**
I. Renda e Contribuição Social	(1,25)	(5,17)	-	(3,70)	(1,36)
Lucro (Prejuízo) Acumulado	**37,35**	**(8.024,14)**	**(128,39)**	**(11.596,30)**	**4,57**

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2002 comparado com o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2001

Receita Operacional

A Receita Operacional do exercício social findo em 31 de dezembro de 2002 totalizou R$ 58 mil, ante a receita de R$ 399 mil apurada no exercício de 2001. O redução da receita, na ordem de 85,5%, foi determinada pela reversão de provisão para perdas em ações da CORSAN no montante de R$ 338 mil, refletindo, com isto, os efeitos patrimoniais positivos da Participada, conforme demonstrativo a seguir.

Em R$ mil

Outras Receitas Operacionais	2002	2001
Reversão de provisão para perdas em investimentos	-	338
Outras	-	19
Total	-	357

Despesa Operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2002, as despesas operacionais registraram aumento de 1.882,0% em relação ao exercício de 2001, passando de R$ 245 mil para R$ 4.709 mil. Da mesma forma que em 2001, a rubrica Outras Despesas Operacionais, que representa a provisão para perdas em ações da CORSAN, significava 99,3% do total das despesas operacionais.

Resultado Operacional

O Resultado Operacional de 2002 foi negativo, situando-se em R$ 4.151 mil, contra um resultado positivo de R$154 mil no exercício anterior. O resultado decorreu decorreu, fundamentalmente, da provisão para perdas em ações da Corsan, no montante de R$ 4.669 mil.

Resultado Líquido

Em 2002, a Companhia registrou resultado negativo, de R$ 4.654 mil, contra um lucro líquido de R$ 149 mil, em 2001, decorrente no provisionamento antes referido.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

As contas patrimoniais, em 2002, registraram, em seu total, uma redução de R$ 4.653 mil em relação ao montante do exercício social encerrado em 31 dezembro de 2001, refletindo uma diminuição de 25,8%.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2003 comparado com o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2002

Receita Operacional

A Receita Operacional do exercício social findo em 31 de dezembro de 2003 totalizou R$ 2.346 mil, ante a receita de R$ 58 mil apurada no exercício de 2002. O crescimento, na ordem de 3.944,8%, foi determinado, basicamente, pela rubrica receitas financeiras, proveniente da aplicação de recursos captados através da 7ª Emissão Pública de debêntures.

Despesa Operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2003, as despesas operacionais registraram redução de 29,3% em relação ao exercício de 2002, passando de R$ 4.709 mil para R$ 3.328 mil. A redução das Despesas Operacionais foi determinada por: a) reclassificação do investimentos em ações da CORSAN, passando de temporário para permanente; b) despesas financeiras decorrentes da remuneração das debêntures, em montante inferior ao gerado pela posição de ações 2002.

Resultado Operacional

Em função dos fatos antes mencionados, o resultado operacional do exercício de 2003 foi negativo em R$ 982 mil, ate ao desempenho igualmente negativo de R$ 4.651 mil no exercício imediatamente anterior, refletindo redução da ordem de R$ 78,9% no prejuízo operacional do exercício.

Resultado Líquido

Enquanto em 2002 a Companhia obteve Prejuízo Líquido de R$ 4.654 mil, em 2003 o a redução da provisão para perdas em investimentos em ações da CORSAN acarretou melhoria de resultado da ordem 35,6% mil, registrando um Prejuízo Líquido de R$ 3.012 mil.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

As alterações observadas nas contas patrimoniais, no exercício de 2003 em relação ao exercício de 2002, decorreram, basicamente, do registro dos valores correspondentes a 7ª Emissão Pública de debêntures no montante de R$ 60.000 mil.

Trimestre findo em 31 de março de 2004 comparado ao igual período de 2003

Receita Operacional

A receita operacional do trimestre findo em 31 de março de 2004 totalizou R$ 3.240 mil, configurando um acréscimo de 11.900 % sobre o mesmo período de 2002. Estas receitas têm como origem a remuneração obtida pela aplicação dos recursos captados pela emissão de debêntures.

Despesa Operacional

No trimestre findo em 31 de março de 2004, as despesas operacionais atingiram R$ 3.028 mil, ante os R$ 3.157 mil registrados no primeiro trimestre do exercício social anterior. Apesar do crescimento da ordem de R$ 2.916 mil, em despesas financeiras, verificado no primeiro trimestre de 2004, o total da despesa operacional apresentou redução em decorrência da reclassificação do investimento antes mencionada, cujo o provisionamento para perdas deixou de gerar despesas operacionais para integrar o item de despesas não operacionais.

Resultado Operacional

Como resultado dos fatores acima descritos, no trimestre findo em 31 de março de 2004 foi registrado resultado operacional positivo de R$ 212 mil, ante um resultado operacional negativo, de R$ 3.130 mil, registrado no mesmo período de 2003.

Resultado Líquido

A Companhia registrou, no primeiro trimestre de 2004, lucro líquido de R$ 148 mil, ante resultado negativo de R$ 3.131 mil registrado em igual período no ano anterior, refletindo uma reversão positiva no desempenho rentábil no período. Este desempenho deveu-se, especialmente, pelo resultado positivo da investida CORSAN no período sob análise.

Principais Alterações nas contas patrimoniais

No trimestre findo em 31 de março de 2004, as contas patrimoniais registraram crescimento da ordem de 591,7%, em relação à posição de 31 de março de 2003. O referido crescimento decorreu do registro contábil, no Ativo, dos recursos captados com a 7ª Emissão de debêntures e, o correspondente registro, no Passivo, do valor das debêntures em circulação.

II. DA CORSAN

Estas informações originam-se das demonstrações financeiras da CORSAN referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, bem como ao trimestre findo em 31 de março de 2004, elaboradas de acordo com a legislação societária, auditadas e revisadas pela Exacto Auditoria S/C. As presentes informações devem ser analisadas no contexto das demonstrações financeiras da Emissora, que são parte integrante do presente Prospecto.

Demonstrações de Resultado dos Exercícios Findos em 31 de dezembro

	R$ mil			%	
	2001	**2002**	**2003**	**2002/2001**	**2003/2001**
Receita Operacional	793.644	778.579	733.388	98,10	92,41
Cofins/Pasep	(24.216)	(24.082)	(45.279)	99,45	186,98
Receita Operacional Líquida	769.428	754.497	688.109	98,06	89,43
Custos dos Serviços	(457.038)	(452.192)	(391.459)	98,94	85,65
Lucro Bruto	312.390	302.305	296.650	96,77	94,66
Despesas Comerciais	(42.332)	(55.887)	(34.341)	132,02	81,12
Despesas Administrativas	(134.756)	(133.536)	(85.177)	99,09	63,21
Despesas Fiscais	(17.195)	(21.325)	(24.883)	124,02	144,71
Resultado Financeiro Líquido	(76,650)	(102.264)	(69.232)	133,42	90,32
Resultado das Variações Monetárias	(22.179)	(81.007)	(38.959)	365,24	175,66
Resultado do Período	**11.639**	**(85.021)**	**25.141**	**(730,46)**	**216,00**

Receita Operacional

Considerando a evolução do IGP-M, a Receita Operacional do exercício de 2003 em relação da base de 2001 mostra uma pequena defasagem, enquanto em 2002 representada 98,10% da receita operacional de 2001, em 2003 atingiu 92,41% da receita de 2001. Deve se levar em consideração a periodicidade dos reajustes de tarifa, com interstício de 12 meses. Neste período a empresa ficou dezoito meses sem reajustar a tarifa.

Cofins/Pasep

A rubrica Cofins/Pasep apresentou um expressivo aumento no valor desse encargo em 2003, decorrente da mudança de alíquota. Assim, a receita Operacional Líquida apresentou uma perda de 10,57%

Custos de Serviços

Os custos dos serviços evidenciam um certa estabilidade motivada principalmente pela pequena variação dos índices inflacionários em 2003 e pelas ações gerenciais tomadas pela empresa objetivando a redução dos custos de serviços. .

Lucro Bruto

Também em função do reajuste tarifário, o lucro bruto também não acompanhou a variação do IGP-M.

Despesas Comerciais

O expressivo aumento na despesa comercial em 2002 é devido a baixa de créditos não recebidos vencidos a mais de 6 meses (R$ 8,3 milhões). No exercício de 2003 nota-se uma normalidade nos valores desse grupo.

Despesas Administrativas

Este grupo teve uma redução expressiva no exercício de 2003 em função do ajuste feito nas provisões para contingências baseado no parecer da área jurídica da CORSAN.

Despesas Fiscais

Na comparação entre o exercício base 2001 com o exercício de 2003, houve uma evolução expressiva. O aumento de 44,71% neste grupo se deve basicamente pelo reconhecimento de uma dívida no exercício de 2003 referente ao Pasep baseada em parecer jurídico interno da CORSAN.

Variações Monetárias

O acréscimo evidenciado na tabela acima neste item no exercício de 2002 é basicamente decorrente da "variação cambial". Em 2003 é bem inferior mas também sobre reflexo das dívidas que a companhia tem atrelados ao câmbio.

Resultado do Período

No exercício de 2002 a empresa apurou um prejuízo de 85.021 milhões, motivado por dois fatores básicos: falta de reajuste na tarifa e expressiva variação cambial. No final do exercício de 2003 com a realinhamento das tarifas sobre os serviços prestados e pela redução das variações monetárias a Companhia apurou um lucro de 25.141 milhões.

Demonstrações de Resultado dos Exercícios Findos em 31 de março

	R$ mil		%
	2003	2004	2004/2003
Receita Operacional	177.855	210.175	118,17
Cofins/Pasep	(5.427)	(16.291)	300,18
Receita Operacional Líquida	172.428	193.884	112,44
Custos dos Serviços	(95.030)	(104.775)	110,26
Lucro Bruto	77.398	89.109	115,13
Despesas Comerciais	(10.188)	(8.183)	80,32
Despesas Administrativas	(21.410)	(27.407)	128,01
Despesas Fiscais	(4.690)	(5.363)	114,36
Resultado Financeiro Líquido	(21.582)	(12.268)	56,84
Resultado das Variações Monetárias	(21.788)	(5.869)	26,94
Resultado do Período	**(3.914)**	**21.180**	**541,20**

Na comparação entre o primeiro trimestre de 2003 com o de 2004 nota-se o crescimento da Receita Operacional sustentado pelo aumento das tarifas e o crescimento vegetativo e a redução expressiva dos custos financeiros impulsionados pela diminuição das taxas de juros e variação cambial, dando origem a um resultado positivo no primeiro trimestre de 2004 de R$ 21.180 mil.

III. DO ESTADO

As análises das contas da administração pública estadual que seguem foram consubstanciadas pelos Balanços Gerais do Estado dos exercícios de 2003, 2002 e 2001, elaborados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, segundo os preceitos das normas federais e estaduais que regulam a matéria, em especial os da Lei Federal 4.320/1964, e tendo como fonte os dados contábeis do sistema de administração financeira do Estado. As presentes informações deverão ser analisadas no contexto geral das demonstrações contábeis do Estado, que são parte integrante deste Prospecto. Compõem o Balanço Geral do Estado: (i) Balanço Orçamentário: demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas; (ii) Balanço Financeiro: Demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que transferem para o exercício seguinte; (iii) Balanço Patrimonial: Evidencia a posição, a data do seu encerramento, de um lado, das contas representativas de bens, direitos e, quando for o caso, do saldo patrimonial negativo, e de outro lado, a posição das contas representativas de compromissos assumidos com

terceiros e do saldo patrimonial positivo, ou seja, do patrimônio líquido da instituição pública; (iv) Demonstração das Variações Patrimoniais: Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício; e (v) Notas Explicativas: Visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e da execução orçamentária e extra-orçamentária.

Receitas e Despesas – Previsto versus Realizado

Estão demonstrados no quadro abaixo, as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas referente aos exercícios de 2003, 2002 e 2001.

Em R$ milhões

Títulos	2003		2002		2001	
	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Receita	**11.922,09**	**12.707,39**	**10.856,45**	**11.481,63**	**9.628,1**	**9.838,0**
Despesa	**14.069,75**	**12.770,6**	**13.489,05**	**11.336,61**	**11.780,5**	**10.393,2**
Resultado	**(2.147,66)**	**(63,20)**	**(2.632,60)**	**145,02**	**(2.152,4)**	**(555,2)**

O balanço orçamentário de 2003 foi ajustado pela inclusão, na receita, dos valores orçados e executados recebidos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e, na despesa, das dotações autorizadas e valores empenhados pelas autarquias e fundações à conta de recursos do Estado, além de que, nas dotações autorizadas e na execução da despesa estão incluídos R$ 128,5 milhões transferidos ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS para cobertura de seu déficit.

Em 2003, a receita excedeu a 6,6% à previsão inicial e a economia de dotação, representada pela diferença entre a despesa executada e a autorizada, correspondeu a 9,2% desta última. A execução das receitas e despesas apresentou um déficit da ordem de R$ 63,2 milhões.

Em 2002, a receita realizada excedeu 5,8% à previsão inicial e a economia de dotação, representada pela diferença entre a despesa executada e a despesa autorizada, correspondeu a (16%). A execução das receitas e despesas apresentou um superávit ao final do exercício de R$ 145,02 milhões.

Já em 2001, a execução das receitas e despesas apresentou um déficit ao final do exercício de R$ 555,2 milhões, ficando evidenciado que a receita realizada excedeu a 2,2% à previsão inicial e que a economia de dotação, representada pela diferença entre as despesas executada e a despesa autorizada, correspondeu a 11,8%.

Composição da Receita Realizada – Em %

Especificação	2003	2002	2001	2000	1999
Tributária	67,7	65,2	69,4	64,4	64,9
Patrimonial	2,5	2,0	1,6	2,0	2,4
Transferências	17,5	21,3	20,3	20,5	21,7
Operações de Crédito	2,2	1,2	1,3	3,5	2,2
Alienação de Bens	1,0	1,7	3,2	5,0	0,0
Outras Receitas	9,2	8,6	4,2	4,7	8,8
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

O conjunto das transferências federais ao Tesouro Estadual, incluindo o imposto de renda retido na fonte que, por força da Portaria STN 212/01, passou a integrar a receita tributária a partir de 2003, atingiu no ano de 2003 a cifra de R$ 1,8 bilhão, ante R$ 1,9 milhões registrados em 2002. O Fundo de Ressarcimento às Exportações e o Fundo de Participação dos Estados foram os responsáveis pela queda do nível geral de transferências federais para o Estado, uma vez que dependem diretamente do desempenho dos Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, afetados em nível nacional pelo desaquecimento econômico registrado em 2003.

Face a importância da receita tributária na composição da receita realizada, demonstramos no quadro abaixo, o seu comportamento nos últimos três exercícios, em valores originais.

Composição da Receita Tributária – R$

	2003		2002		2001	
	R$	%	R$	%	R$	%
ICMS[1]	8.595.598.947,49	87,5	7.213.311.025,49	92,4	6.515.174.957,45	91,3
IPVA	600.237.392,89	6,1	467.629.833,69	6,0	517.770.367,25	7,2
ITCD	60.520.456,53	0,6	50.602.748,08	0,6	40.479.266,98	0,6
Taxas	82.339.916,86	0,8	75.911.822,61	1,0	64.316.068,71	0,9
IRRF[2] e demais tributos	480.196.993,09	4,9	1.067.665,75	-	945.193,03	-
Total	**9.818.893.706,82**	**100,0**	**7.808.523.095,62**	**100,0**	**7.138.685.853,42**	**100,0**

[1] Refere-se ao ICMS tributário, entendido como seu valor depurado dos valores arrecadados a título de multas, juros de mora, dívida ativa e adjudicações. [2]Por Força da Portaria STN 212/01, o imposto de renda retido na fonte (IRRF) passou a integrar a receita tributária a partir de 2003.

A arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipais de Comunicações - ICMS, de R$ 8.595.598.947,49, representou 87,5% da receita tributária em 2003, enquanto em 2002 e 2001 chegou a representar 92,4% e 91,3% da receita tributária.

Os demais tributos arrecadados pela administração direta representavam 12,5% da receita tributária em 2003, 7,6% em 2002 e 8,7% em 2001. Dentre eles destaca-se o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, com uma arrecadação de R$ 600.237.392,89 em 2003, correspondendo a 6,1% das receitas tributárias acréscimo nominal de 28,4% com relação a 2002, se desconsiderarmos as antecipações havidas em 2002, a receita do IPVA apresentou crescimento nominal de 9,5%. De 2002 para 2001, a arrecadação com IPVA atingiu R$ 467.629.833,69, correspondendo a 6,0% das receitas tributárias, tendo um decréscimo nominal de 9,7%, se desconsiderarmos as antecipações havidas em 2001, a receita do IPVA apresentou crescimento nominal de 8,1%.

Despesa Realizada

Seguindo a classificação por grupos, definida pela Lei de Diretrizes Orçamentária, a despesa realizada, em valores originais, ficou representada de acordo com o quadro abaixo nos anos de 2003, 2002 e 2001.

Composição da Despesa Realizada - em R$

	2003		2002		2001	
	R$	%	R$	%	R$	%
Pessoal e Encargos Sociais	6.753.045.269,23	52,9	6.276.926.148,79	55,4	5.401.659.321,59	52,0
Outras Despesas Correntes	3.894.279.135,20	30,5	3.489.198.490,26	30,8	3.460.304.330,00	33,3
Amortização da Dívida	1.153.622.031,62	9,0	924.012.408,13	8,2	723.825.730,82	7,0
Investimentos	502.844.459,99	3,9	249.724.945,92	2,2	453.401.537,26	4,4
Juros e Encargos da Dívida	269.893.460,52	2,1	274.451.483,25	2,4	244.744.159,40	2,3
Outras Despesas de Capital	-	-	122.292.901,56	1,0	109.242.240,96	1,0
Inversões Financeiras	196.906.735,99	1,5			-	-
Total	**12.770.591.092,55**	**100,0**	**11.336.606.377,91**	**100,0**	**10.393.177.320,03**	**100,0**

As despesas com pessoal e encargos sociais representaram 52,9% da despesa realiza em 2003, 55,4% em 2002 e 52,0% em 2001. Está incluída nesta rubrica, em 2003, R$ 128,5 milhões transferidos para o IPERGS para cobertura de seu déficit.

Do grupo Outras Despesas Correntes, correspondente às despesas, exceto pessoal, destinadas à manutenção da máquina administrativa e à prestação de serviços públicos, figuram por sua expressiva participação, as transferências aos municípios. Embora não segregadas em grupo próprio, as transferências para os municípios atingiram o percentual de 19,3% em 2003, equivalente a R$ 2.473,7 milhões, contra 22,3% registrados em 2002. Esta diferença deve-se ao fato de que, a partir de 2003, as transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF referente à parcela aos municípios passaram a ser registradas em conta retificativa da receita corrente, por força de dispositivo legal.

No grupo Investimentos, cabe destacar o total repassado para a administração indireta, destinado ao DAER para utilização nos projetos de ampliação e manutenção da malha rodoviária estadual, de R$ 241,9 milhões em 2003, de R$ 78,4 milhões em 2002 e de R$ 195,3 milhões em 2001.

A amortização da dívida é composta pela amortização da dívida interna e da dívida externa. Do total da dívida amortizada, foram destinados em 2003, 89,2% para a amortização da dívida interna e 10,8% para a dívida externa. Em 2002 em 2001, estes percentuais foram, respectivamente, de 95,6% e 87,6% para amortização da dívida interna, de 4,3% e 9,8% para amortização da dívida interna e de 0,1% e 2,6% de transferências a fundações e autarquias.

A composição da despesa com juros e encargos da dívida dos últimos três exercícios está demonstrada na tabela abaixo.

Despesa com Juros e Encargos da Dívida – Em R$

Títulos	2003	2002	2001
Encargos da Dívida Interna	195.107.116,19	200.636.586,86	190.216.492,79
Encargos da Dívida Externa	69.259.657,01	67.503.631,04	54.474.635,13
Remuneração de Depósitos	-	6.247.167,75	-
Deságio Venda Tít. Dívida Mobiliária	5.526.687,32	-	-
Transferências a Fundações e Autarquias	-	64.097,60	53.031,48
Total	**269.893.460,52**	**274.451.483,25**	**244.744.159,40**

O valor sob o título "Remuneração de Depósitos" refere-se à despesa com o pagamento de rendimentos do SIAC de competência do exercício de 2001, empenhada à conta de dotação de despesas de exercícios anteriores. O tratamento orçamentário deveu-se ao fato de as aplicações no Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual - FGLTDPE não terem gerado rendimento suficiente para pagar toda a remuneração estabelecida contratualmente com as entidades que aplicam seus recursos no caixa único.

O valor sob o título "Deságio na Venda de Títulos da Dívida Mobiliária", registrada em 2003, refere-se à despesa com deságio por ocasião da venda da LFT-RS emitidas mediante autorização obtida pelo Estado, nos termos das Resoluções 43/2001 e 04/2003, ambas do Senado Federal.

Despesa Total Com Pessoal versus Receita Corrente Líquida

De acordo com a Lei Complementar 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal ("Lei de Responsabilidade Fiscal"), a despesa total com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder, no âmbito do Estado, a 60% da receita corrente líquida. De acordo com o art. 70 da mesma Lei, o Estado teria de enquadrar-se no respectivo limite até o final do exercício de 2002.

No quadro abaixo, está demonstrada o enquadramento da despesa total com pessoal do Estado em relação a receita corrente líquida, nos últimos três exercícios.

Despesa Total com Pessoal versus Receita Corrente Líquida[1] (%)

	2003			2002			2001		
Poder/Órgão	Ativos	Inativos	Total	Ativos	Inativos	Total	Ativos	Inativos	Total
Poder Executivo	26,71	21,99	48,69	26,44	22,33	48,77	26,1	23,1	49,2
Poder Judiciário	4,22	1,89	6,11	3,87	1,75	5,62	4,0	2,0	6,0
Assemb. Legislativa	0,94	0,62	1,55	0,92	0,62	1,54	0,9	0,7	1,6
Tribunal de Contas	0,62	0,42	1,04	0,62	0,41	1,04	0,6	0,4	1,0
Ministério Público	1,44	0,49	1,92	1,17	0,47	1,64	1,2	0,5	1,7
Estado	33,92	25,40	**59,32**	33,02	25,58	**58,60**	32,8	26,7	**59,5**

(1) a receita corrente líquida anual, calculada para fins da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, dos exercícios de 2003, 2002 e 2001 foi de R$ 9.660.540.464,80, R$ 8.414.927.480,84 e R$ 7.714.865.022,45, respectivamente.

Resultado Primário

O resultado primário, calculado de acordo com a base de cálculo estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Anexo VII da Portaria 517/2002, foi deficitário nos últimos três anos, conforme demonstra a tabela a seguir.

Resultado Primário - Em R$ mil

Especificação	**2003**	**2002**	**2001**
Receita Total	**13.177.684**	**11.826.954**	**10.667.060**
(-) Aplicações Financeiras	65.351	136.466	79.265
(-) Operações de Crédito	282.421	138.182	128.655
(-) Amortizações de Empréstimos	4.853	22.734	29.664
(-) Receitas de Alienação de Ativos	132.770	186.001	313.396
Receita Primária Líquida	**12.692.289**	**11.343.571**	**10.116.080**
Despesa Total	**14.227.398**	**12.619.638**	**11.394.243**
(-) Encargos da Dívida	270.097	274.464	244.750
(-) Amortizações da Dívida	1.153.665	924.349	728.967
(-) Concessão de Empréstimos	11.767	12.726	9.803
Despesa Líquida	12.791.869	11.408.099	10.410.723
Resultado Primário	**(99.580)**	**(64.528)**	**(294.643)**

Obs: Esclarece-se que o valor do resultado primário de 2001 difere daquele apresentado no respectivo Balanço Geral do Estado, por ter sido recalculado em virtude da mudança do critério adotado a partir de 2002, segundo a qual se excluem todas as receitas de alienações de ativos, e não somente as receitas decorrentes de privatizações.

Adotando-se os critérios definidos para a mensuração e a verificação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, acordado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, decorrente do contrato de refinanciamento da dívida pública assinado em 15 de abril de 1998, o qual considera somente a execução orçamentária da administração direta, o resultado primário apurado passa a ser superavitário: R$ 192.989 mil em 2003 e R$ 309.470 mil em 2002.

Da Dívida Ativa

A dívida ativa, tributária e não tributária, representando os créditos vencidos do Estado contra contribuintes e outros devedores, apresenta o montante de receita que, por não ter sido arrecadada, foi inscrita como crédito com vista à realização em exercícios seguintes.

O saldo ao final de 2003, de R$ 10.458,9 milhões, é 23,6% superior em relação ao saldo inicial do exercício. Já o montante da cobrança administrativa e judicial dos créditos em dívida ativa teve um crescimento de 41,6% em relação ao ano anterior.

Estoque da Dívida Ativa no início de cada exercício – Em R$ milhões

Ano/Data	R$ milhões
01.01.1999	3.800,0
01.01.2000	4.817,0
01.01.2001	6.346,2
01.01.2002	7.118,3
01.01.2003	8.462,5
31.12.2003	10.458,9

* valores nominais

Receita da Cobrança da Dívida Ativa – Em R$ milhões

Ano	R$ milhões
1999	175,3
2000	185,8
2001	222,0
2002	229,5
2003	325,0

Notas: 1. Valores corrigidos até dezembro de 2003 pelo IGP-DI/FGV.
2. Não incluem os valores das compensações.

O expressivo aumento na arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2003, é explicado pelo Programa de Recuperação de Créditos – REFAZ/RS, instituído pela Lei Estadual 11.911/2003, e pelo REFAZ/RS II, instituído pelo Decreto Estadual 42.633/2003.

Dos Créditos

Em 2003, o saldo dos créditos a receber, correspondia à R$ 5.425.981.001,36, tendo aumentado 71,39% em comparação ao exercício anterior e 178,5% em relação a 2001. No quadro abaixo, estão demonstrados os créditos que compõem o ativo permanente do Estado nos últimos três exercícios.

Composição dos Créditos ao final de cada exercício – R$

	2003		2002		2001	
	R$	%	R$	%	R$	%
Remanescentes da extinta CEERGS	4.967.598.235,70	91,6	2.650.426.217,40	83,7	1.519.961.680,70	78,0
Empréstimos Concedidos	385.232.558,15	7,1	380.645.109,89	12,0	251.124.740,11	12,9
Títulos de Emissão do Tesouro Nacional	-		87.443.072,62	2,8	87.443.072,62	4,5
Correção Monetária e Encargos s/Avais	39.419.398,28	0,7	23.714.117,71	0,7	44.662.123,09	2,3
Financiamento da Dívida CEEE(Lei 11.018/97)	14.948.451,44	0,3	14.962.582,44	0,5	40.433.266,30	2,1
Outros Créditos	9.514.427,84	0,2	8.611.893,14	0,3	4.568.744,52	0,2
Créditos para Futuro Aumento de Capital em Empresas sob Controle do Estado	9.267.929,95	0,2	-		-	-
Total	**5.425.981.001,36**	**100,0**	**3.165.802.993,20**	**100,0**	**1.948.193.627,34**	**100,0**

Os créditos remanescentes da extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul representavam, em 31.12.2003, 91,6% da composição dos créditos a receber. Em 2002 e 2001, estes créditos eqüivaliam a 83,7% e 78,0%, respectivamente.

Perfil da Dívida Pública

O quadro a seguir demonstra o perfil da dívida pública na administração direta nos três últimos exercícios:

Títulos	2003		2002		2001	
	R$	%	R$	%	R$ mil	%
Passivo Financeiro	**3.809.483.193,70**	**12,6**	**3.868.597.893,17**	**13,6**	**3.827.843.948,54**	**16,2**
Restos a Pagar (1)	1.292.995.075,64	4,3	1.340.325.866,00	4,7	1.847.479.247,01	7,8
Depósitos do SIAC	2.160.082.949,33	7,1	2.224.481.161,51	7,8	1.785.540.712,68	7,5
Consignações	96.259.857,93	0,3	66.298.647,90	0,2	40.345.646,75	0,2
Depósitos Judiciais (2)	207.769.041,24	0,7	186.776.808,88	0,7	118.781.008,91	0,5
Outros	52.376.269,56	0,2	50.715.408,88	0,2	35.697.333,19	0,2
Passivo Permanente	**26.465.228.052,92**	**87,4**	**24.601.733.032,29**	**86,4**	**19.834.966.029,93**	**83,8**
Títulos	84.648.485,29	0,3	53.044.532,75	0,2	53.044.532,75	0,2
Contratos	26.350.364.315,03	87,0	24.518.036.985,41	86,1	19.750.887.517,38	83,5
Débitos Parcelados	30.215.252,60	0,1	30.651.514,13	0,1	31.033.979,80	0,1
Total	**30.274.711.246,62**	**100,0**	**28.470.330.925,46**	**100,0**	**23.662.809.978,47**	**100,0**

(1) Incluindo serviço da dívida a pagar (2) Lei 11.686/2001

Serviço da Dívida Pública

A despesa empenhada com o serviço da dívida pública da administração direta esteve distribuída nos exercícios de 2003, 2002 e 2001, segundo a sua natureza econômica, conforme o quadro abaixo:

Serviço	2003		2002		2001	
	R$	%	R$	%	R$ mil	%
Amortizações	1.152.159.353,56	81,0	919.566.303,78	77,4	723.370.564,49	74,7
Encargos	269.686.509,85	19,0	268.140.217,90	22,6	244.691.127,92	25,3
Total	**1.421.845.863,41**	**100,0**	**1.187.706.521,68**	**100,0**	**968.061.692,41**	**100,0**

A despesa orçamentária com encargos da dívida pública esteve assim distribuída nos últimos três exercícios:

Encargos	2003		2002		2001	
	R$	%	R$	%	R$ mil	%
Dívida Fundada Interna	200.426.852,84	74,3	200.636.586,86	74,8	190.216.492,79	77,7
Dívida Fundada Externa	69.259.657,01	25,7	67.503.631,04	25,2	54.474.635,13	22,3
Total	**269.686.509,85**	**100,0**	**268.140.217,90**	**100,0**	**244.691.127,92**	**100,0**

Os encargos da dívida interna referentes a 2003 incluem despesa com deságio na colocação das LFTRS, no valor de R$ 5.526.687,32.

Vencimentos da Dívida Pública - Adm. Direta – R$ milhões

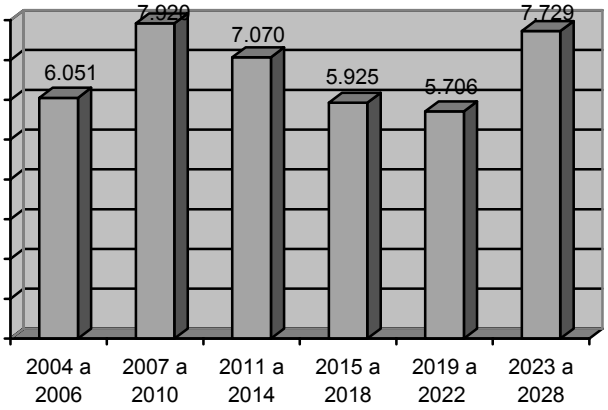

Resultado Financeiro por Recurso

Em 2003 e 2002, o resultado financeiro foi superavitário em R$ 5,3 milhões e R$ 145 milhões, enquanto em 2001 foi deficitário em R$ 555,2 milhões. O resultado financeiro superavitário de 2003 é diferente do resultado apresentado no balanço orçamentário, pois na determinação do resultado foram consideradas as receitas e as despesas da administração direta e o fluxo efetivo de recursos entre esta e as autarquias e fundações à conta de recursos do Tesouro, independentemente de terem ou não ocorrido os efetivos repasses desses recursos.

Resultado Financeiro por Recursos - Em R$ milhões

	Exercício de 2003			Exercício de 2002			Exercício de 2001		
	Receita	Despesa	Resultado	Receita	Despesa	Resultado	Receita	Despesa	Resultado
Recursos Vinculados	**4.511,9**	**4.386,8**	**125,1**	**3.902,9**	**4.073,2**	**(170,3)**	**3.758,6**	**3.395,3**	**363,3**
Recursos Não-Vinculados	**8.195,5**	**8.315,3**	**(119,8)**	**7.578,7**	**7.263,4**	**315,3**	**6.079,4**	**6.997,9**	**(918,5)**

Situação Líquida Financeira Real

A situação líquida financeira real corresponde ao saldo patrimonial financeiro do exercício anterior mais o resultado financeiro do exercício. Está demonstrada a seguir, a situação líquida financeira real dos últimos três exercícios.

Em R$

Título	**2003**	**2002**	**2001**
Saldo Patrimonial Financeiro Anterior	(1.527.499.765,56)	(1.672.518.955,73)	(1.117.315.563,77)
Superávit/Déficit Financeiro do Exercício	5.279.956,93	145.019.190,17	(555.203.391,96)
Saldo Patrimonial Financeiro Atual	(1.522.219.808,63)	(1.527.499.765,56)	(1.672.518.955,73)

O saldo patrimonial financeiro está comprovado no balanço patrimonial, nos respectivos exercícios, conforme sintetizado na tabela a seguir:

Em R$

Título	**2003**	**2002**	**2001**
Saldo Financeiro Real	2.287.263.385,07	(1.527.499.765,56)	(1.672.518.955,73)
Saldo Financeiro Potencial	3.809.483.193,70	(1.048.719.184,45)	(1.334.841.281,40)
Saldo Patrimonial Financeiro Real	(1.522.219.808,63)	(2.576.218.950,01)	(3.007.360.237,13)

Os saldos dos recursos vinculados conjugados com a situação líquida financeira real permitem evidenciar a situação líquida financeira ajustada nos três últimos exercícios, conforme quadro abaixo.

Em R$

Título	**2003**	**2002**	**2001**
Situação Líquida Financeira Ajustada Exercício Anterior	(2.576.218.950,01)	(3.007.360.237,13)	(2.084.707.524,46)
Superávit Financeiro do Exercício	5.279.956,93	145.019.190,17	(555.203.391,96)
Variação Saldo dos Recursos Vinculados	(179.405.154,18)	286.122.096,95	(367.449.320,71)
Situação Líquida Financeira Ajustada do Exercício	(2.750.344.147,26)	(2.576.218.950,01)	(3.007.360.237,13)

A conjugação do déficit financeiro real com o déficit potencial resulta em uma situação líquida financeira ajustada deficitária, ou seja, para que o Estado pudesse saldar as obrigações do seu passivo financeiro e as despesas a empenhar correspondentes aos saldos de recursos vinculados seriam necessários R$ 2.750,3 milhões e 2003, R$ 2.576,2 em 2002 e R$ 3.007,4 em 2001.

A EMISSORA

A Emissora é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado, que tem por objeto social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Por ser controlada pelo Estado, a Companhia integra a estrutura política e governamental do Estado. Como tal, a sua atuação deve estar sintonizada com as estratégias adotadas pelo Estado e em especial pelas da Secretaria da Fazenda.

As Demonstrações Financeiras e os procedimentos da administração da Companhia estão sujeitos às auditorias da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, do Tribunal de Contas do Estado e do Auditor Independente, HLB Audilink & Cia. Auditores.

Histórico

A CADIP foi constituída em 1995, com base na autorização legislativa advinda da Lei nº 10.560, de 26 de dezembro de 1995, republicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 1995, sob o nº 10.600, e alterada pela Lei nº 10.818, de 16 de julho de 1996.

Do capital inicial da Companhia, R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), R$ 299.900.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões e novecentos mil reais) foram integralizados pelo Estado do Rio Grande do Sul com ações ordinárias da Companhia Estadual de Energia Elétrica ("CEEE") e ações preferenciais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ('Banrisul"), aquelas representando 4,5% e estas 33,96% dos respectivos capitais sociais. Na época, a Caixa Econômica Estadual integralizou à vista R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Em janeiro de 1996, justificando o objetivo de sua criação, a CADIP efetuou a 1ª Emissão de Debêntures, privada, no montante de R$ 150 milhões, totalmente subscrita e integralizada pela BNDES Participações S.A. ("BNDES"). Os recursos foram destinados à aquisição de ações ordinárias da Companhia Riograndense de Telecomunicações ("CRT"), detidas pelo Estado do Rio Grande do Sul. Em 30/12/1996, tendo em vista a alienação destas ações, a CADIP resgatou a totalidade das debêntures relativas a 1ª Emissão, junto ao BNDES.

No terceiro trimestre de 1996, a Emissora obteve o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários, o que permitiu sua inserção no mercado de capitais, através de uma oferta pública de debêntures: a 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Essa emissão teve garantia real representada por 50% em ações da CEEE e 50% em ações do Banrisul, além da garantia acessória representada por recebíveis da CEEE, sendo subscrita e integralizada em 11 de setembro daquele ano. Tal operação contou com a participação

de um "pool" de onze instituições financeiras que concederam garantia firme. Em novembro de 1997, foram adquiridas no mercado e canceladas 4.446 debêntures, totalizando R$ 22,8 milhões. O saldo remanescente permaneceu vigente até o seu vencimento final, 09/12/1998. A Emissora honrou, pontualmente, o pagamento de todos os compromissos financeiros com os seus debenturistas.

Em novembro daquele mesmo ano, a Companhia lançou a 3ª Emissão de Debêntures, também pública, no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com garantia subordinada.

Consolidando a presença da CADIP no mercado de capitais, em 30/12/1996, foi contratada com o BNDES uma operação de R$ 250 milhões, transformada na 4ª Emissão de Debêntures, privada, tendo como garantia ações da CEEE.

Uma nova operação com o BNDES, tendo como garantia ações da CRT, no montante de R$ 23,5 milhões, deu origem a 5ª Emissão de Debêntures, em abril de 1997. No mesmo ano foi realizada uma operação de financiamento junto ao BNDES, no valor de R$ 80 milhões.

Em outubro de 1997, com a reestruturação societária da CEEE e a posterior venda da Distribuidora Norte-Nordeste, cujas ações a CADIP alienou ao Estado, propiciou o ingresso na Emissora de recursos que foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debêntures da 4ª e 5ª Emissões, bem como do financiamento de R$ 80 milhões contratado junto ao BNDES.

No primeiro semestre de 1998, a Companhia recebeu R$ 30,6 milhões como pagamento da redução de capital promovida pela participada CEEE, decorrente de sua reestruturação societária. Esse valor possibilitou a aquisição de ações preferenciais da CORSAN, no montante de R$ 21,2 milhões, representando 3,34% do capital total daquela Companhia.

Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 14/12/1998, o capital social da Companhia foi reduzido em R$ 249,0 milhões, situando-se, atualmente, em R$ 63,6 milhões o novo capital. O crédito do acionista majoritário foi satisfeito com ações do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., não se verificando demanda de outros credores.

Tendo em vista a incorporação operacional da Caixa Econômica Estadual ao Banrisul, por força do Decreto Estadual nº 39.184, em 28/12/1998, o Estado assumiu a posição acionária da Caixa Econômica Estadual na CADIP.

Em março de 1999, a Assembléia de Acionistas autorizou a 6ª Emissão de Debêntures, pública, no valor de R$ 190,0 milhões. Contudo, disposições regulamentares, então vigentes, regulando a emissão de títulos e valores mobiliários por empresas controladas por Estados inviabilizaram àquela emissão.

Atividades Exercidas pela Companhia

A CADIP atua como auxiliar do Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado, promovendo operações no mercado de capitais, em especial, através de emissões de debêntures.

Desde a sua criação, a Emissora efetuou seis emissões de debêntures e uma operação de financiamento, que somaram R$ 793,5 milhões.

Nos últimos anos, alguns fatores inviabilizaram novas emissões de debêntures pela Emissora, dentre os quais: (i) restrições regulamentares para a emissão de títulos e valores mobiliários por companhias controladas pelo setor público, atualmente removidas; (ii) cenário interno registrando crescimento dos níveis inflacionários, forte desvalorização do real frente ao dólar e elevadas taxas de juros; (iii) baixa liquidez dos mercados primário e secundário; e (iv) o evento da marcação a mercado.

As operações promovidas pela CADIP são estruturadas de forma que cada uma delas goze de plena autonomia, sob o ponto de vista da aplicação dos recursos e de sua liquidação financeira futura. Assim, os recursos captados a cada operação são aplicados no SIAC, de forma identificada, mediante contrato de mútuo, segundo o qual os rendimentos gerados e creditados à Companhia, devem satisfazer a remuneração atribuída ao investidor (debenturistas), bem como cobrir as demais despesas inerentes à emissão. Da mesma forma, as liberações do valor do principal, pelo SIAC, ocorrem de forma a satisfazer, rigorosa e pontualmente, as amortizações programadas.

Assim, as eventuais variações futuras na remuneração ao investidor, determinadas pela alteração no indicador que atualiza o valor de seu crédito junto à CADIP, serão satisfeitas mediante correspondente ajuste nas condições de remuneração pactuadas com o SIAC e asseguradas pelo Contrato de Mútuo.

Esta prática foi adotada e utilizada em todas as captações promovidas pela Companhia, algumas delas tendo sido liquidadas antecipadamente, por conveniência da Emissora, não existindo, atualmente, nenhum passivo exigível.

Contratos Relevantes

Como decorrência da presente emissão, e na forma adotada em operações anteriores, a Emissora celebrará Contrato de Mútuo com o Estado. Este contrato garante a livre movimentação e disponibilização dos recursos e fixa os critérios de remuneração da aplicação, inclusive a repactuação da taxa contratual, se necessário.

Recursos Humanos

Na forma da Lei que a instituiu, a estrutura funcional da CADIP, constituída por servidores da administração direta ou indireta do Estado designados para esse fim, e órgãos de administração, não acarretam ônus para a Companhia.

Concorrência

Em função de seu objeto social específico, a Emissora não tem concorrentes diretos no mercado em que atua. A concorrência restringe-se às colocações, momento em que os títulos e valores mobiliários da Companhia competem com outras emissões para colocação no mercado.

Patentes, Marcas e Licenças

A Emissora não possui registro de patentes, marcas e licenças.

Pendências Judiciais e Administrativas

Não há litígios de qualquer ordem envolvendo a Emissora.

Administração

Em conformidade com o Estatuto Social da Emissora e com a Lei das S.A., a administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros exercerão as suas funções para atingir os fins e no interesse da sociedade, satisfeitas as exigências do bem público e a função social da Companhia. Também possui um Conselho Fiscal em funcionamento. A investidura nestes cargos requer a renúncia de remuneração.

Conselho de Administração

O Estatuto Social da Emissora prevê que o Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo de até 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária da Emissora, para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, convocadas por escrito, por ele, ou pela maioria dos seus membros. O Conselho de Administração se instalará e deliberará com a presença da maioria dos seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Compete ao Conselho de Administração, além do que é atribuído por lei: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, (ii) eleger e destituir os Diretores, fixar-lhes as atribuições, observado o que dispuser o Estatuto, (iii) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de

ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros e estabelecer normas para os casos em que tal autorização for dispensável, (iv) estabelecer as condições de aquisição de ativos, créditos e títulos e valores mobiliários; e (v) escolher e destituir os auditores independentes.

O Conselho de Administração da Emissora é formado atualmente pelos seguintes membros efetivos.

Ricardo Englert	Data da Eleição: 03/01/2003	Presidente

O Sr. Ricardo Englert é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS. Exerceu as funções de Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira, Secretário de Estado da Fazenda Substituto, Diretor Presidente da CADIP, membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Participações - CRP, membro do Conselho Fiscal da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Diretor Técnico da FIERGS. Atualmente, Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado e Presidente da CADIP.

Fernando Guerreiro de Lemos	Data da Eleição: 03/01/2003	Conselheiro

O Sr. Fernando Guerreiro de Lemos é formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Brasília. Exerceu as funções de Presidente da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, Diretor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Conselheiro da Cia. De Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, Conselheiro da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - DIVERGS, Conselheiro da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio e atualmente Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Antônio Carlos B. Jaques	Data da Eleição: 03/01/2003	Conselheiro

O Sr. Antônio Carlos Brites Jaques é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS, com pós-graduação em Desenvolvimento Econômico na Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, de Porto Alegre – RS, mestrado em Economia pela UFRGS. Exerceu as funções de analista de projetos no Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BADESUL, Superintendente da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do RS, Diretor da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - DIVERGS, Diretor da Caixa Econômica Estadual do RS, Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Secretário de Estado da Fazenda e atualmente Diretor Vice-Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Ricardo Richiniti Hingel	Data da Eleição: 12/03/2003	Conselheiro

O Sr. Ricardo Richiniti Hingel é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS. Exerceu as funções de analista de projetos industriais e Chefe de Departamento no Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - Badesul, assessor técnico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Diretor da Secretaria Geral de Governo, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento. Atualmente Diretor Financeiro do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Ney Michelucci Rodrigues	Data da Eleição: 12/03/2003	Conselheiro

O Sr. Ney Michelucci Rodrigues é formado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da PUC/RS, com curso de especialização em Administração Financeira pela PUC/RS. Exerceu as funções de Diretor do Departamento da Receita, Diretor do Departamento de Planejamento Financeiro e Superintendente da Administração Financeira, todos da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Diretor Financeiro da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Diretor Presidente da Companhia União de Seguros Gerais S.A., Diretor Presidente da Banrisul S.A. Arrendamento Mercantil e atualmente Diretor de Gestão da Informação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Diretoria

A Diretoria é composta de 3 (três) diretores, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com Investidores, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitadas para o exercício do cargo, para mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

A Diretoria se reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente, ou pela maioria dos seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. No caso de ausências e impedimentos do Presidente, este será substituído pelo Diretor Técnico.

Compete ao Presidente, entre outras atribuições: (i) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador para a prática de atos especificados no instrumento do mandato; (ii) conduzir os negócios da Emissora em estreita observância às políticas emanadas do Conselho de Administração, dos dispositivos legais societários e do próprio Estatuto Social; e (iii) fixar as atribuições dos demais diretores.

Caberá aos diretores, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da presidência, as seguintes atribuições:

(a) ao Diretor Técnico:
Propor as características gerais das obrigações a serem emitidas pela Companhia (tipos, prazos, juros, amortizações, prêmios, entre outros) e, ao mesmo tempo, oferecer opções sobre os ativos a serem adquiridos pela mesma.

(b) ao Diretor de Relações com Investidores:

Praticar todos os atos referentes ao relacionamento da empresa com o mercado de capitais, em especial junto à Comissão de Valores Mobiliários e Bolsa de Valores, bem como negociar, por mandato expresso da Emissora, as condições de colocação dos títulos, podendo firmar contratos, *underwriters*, contratos de gestão, contratar agentes fiduciários em geral e praticar todos as demais ações necessárias ao sucesso das mencionadas colocações.

A Diretoria da Emissora é formada atualmente pelos seguintes membros:

Ricardo Englert	Data da Eleição: 14/01/2003	Diretor Presidente

O Sr. Ricardo Englert é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS. Exerceu as funções de Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira, Secretário de Estado da Fazenda Substituto, Diretor Presidente da CADIP, membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Participações - CRP, membro do Conselho Fiscal da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Diretor Técnico da FIERGS. Atualmente Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado e Presidente do Conselho de Administração da CADIP.

Marcelo Roberto Freire	Data da Eleição: 14/01/2003	Diretor Técnico

O Sr. Marcelo Roberto Freire é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS, com curso de extensão "Top Management", em Turin/Itália. Exerceu as funções de Diretor Superintendente da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - DIVERGS e Diretor Técnico da CADIP. Atualmente, assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado e Diretor Técnico da CADIP.

Leonildo Migon	Data da Eleição: 14/01/2003	Diretor de Relações com Investidores

O Sr. Leonildo Migon é formado em Ciências Econômicas e Administração de Empresas, ambas pela PUC/RS, com curso de extensão em Mercado de Capitais pela FGV/UFRGS. Exerceu as funções de presidente da ABAMEC-SUL, Chefe do Departamento Técnico de Antônio Delapieve S.A. – Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários e Diretor de Relações com o Mercado da CADIP. Atualmente, assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado e Diretor de Relações com Investidores da CADIP.

Conselho Fiscal

Eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 31/01/2003, com mandato de um ano, os membros do Conselho Fiscal têm, dentre outras atribuições, examinar as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e emitir parecer sobre as mesmas aos acionistas. Atualmente, o Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

Carlos Eduardo Provenzano — Conselheiro

O Sr. Carlos Eduardo Provenzano é formado em Administração de Empresas pela PUC/RS. Exerceu as funções de Gerente na Banrisul Financeira S.A. Gerente Financeiro na Única DTVM S.A., assessor financeiro no Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BADESUL, Diretor de Operações na Distribuidora de Títulos e Valores do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - DIVERGS, Superintendente Financeiro da Cia União de Seguros Gerais S.A. Atualmente, assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Fernando Rodrigues — Conselheiro

O Sr. Fernando Rodrigues é formado em Ciências Contábeis pela FAPCCA/RS, com especialização em Relações Internacionais, pela Ulbra/RS e mestrado em Administração e Negócios pela PUC/RS. Exerceu as funções de analista administrativo na Banrisul Processamento de Dados Ltda., assistente gerencial no Banco Meridional do Brasil S.A. Atualmente, assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Olavo Cesar Dias Medeiros — Conselheiro

O Sr. Olavo Cesar Dias Medeiros é formado em Administração de Empresas e Administração Pública, ambas pela UFRGS, com especialização em Finanças pela UFRGS. Exerceu funções como operador de mercado de títulos e Gerente Financeiro na Banrisul S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Gerente de Controle de Operações na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul S.A., técnico no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Atualmente, assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Donato Morschbacher — Suplente

O Sr. Donato Morschbacher é formado em Administração de Empresas – Análise de Sistemas pela PUC/RS e em Ciências Contábeis e Ciências Atuariais, ambas pela FAPCA/RS. Exerceu as funções de Chefe de Divisão na Auditoria Interna do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Superintendente da Gerência de Riscos na Cia União de Seguros Gerais S.A., Diretor Técnico na Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado e Diretor no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Atualmente, assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Rogério Alves Rios	Suplente

O Sr. Rogério Alves Rios é formado em Administração de Empresas e Administração Pública, ambas pela UFRGS. Exerceu as funções de assessor especial da Administração Central, assessor técnico do Departamento Financeiro e Gerente da Divisão de Planejamento Econômico Financeiro da Caixa Econômica Estadual do RS. Atualmente, assessor técnico na Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

José Luiz Piazza Pfitscher	Suplente

O Sr. José Luiz Piazza Pfitscher é formado em Arquitetura pela Unisinos/RS e Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC/RS. Exerceu as funções de Arquiteto, corretor do mercado de cereais e Agente Fiscal do Tesouro do Estado do RS. Atualmente, assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Principais Acionistas

A Emissora é controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Em 31 de dezembro de 2002, 99,99% das ações ordinárias com direito a voto da Emissora eram detidas diretamente pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Segue abaixo quadro com a composição acionária da Companhia, em 31.12.2003:

Acionistas	Ações Ordinárias
Estado do Rio Grande do Sul	299.999.995
Ricardo Richiniti Hingel	1
Fernando Guerreiro Lemos	1
Ney Michelucci Rodrigues	1
Ricardo Englert	1
Antônio Carlos Brites Jaques	1
Total	300.000.000

De acordo com a Lei Estadual nº 10.818/96 e com o Estatuto Social da Emissora, o Estado do Rio Grande do Sul deverá sempre manter o controle acionário da Emissora.

A CORSAN

A CORSAN é uma sociedade de economia mista, criada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a Lei nº 5.167 de 21 de dezembro de 1965 e regulamentada pelo Decreto nº 17.788 de 4 de fevereiro de 1966, com o objetivo de planejar, executar e operar os serviços públicos de saneamento básico em todo o território do Estado, respeitada a autonomia dos Municípios. Está vinculada a Secretaria dos Serviço e Obras Públicas do Estado.

Histórico

Os primeiros sistemas públicos de abastecimento de água do Rio Grande do Sul surgiram na segunda metade do século 19, iniciando-se por Porto Alegre (1864), Rio Grande (1877) e Pelotas (1913). Nova etapa seria marcada com a entrada do Estado no equacionamento dos problemas sanitários por meio da criação, em 1917, da Comissão de Saneamento vinculada à Secretaria das Obras Públicas. A sua finalidade era orientar, coordenar e fiscalizar a implantação de sistemas de água e esgotos pelos municípios. Destaca-se a contratação de diversos projetos junto ao sanitarista Saturnino de Brito, que realizou os estudos para o abastecimento de água e dos sistemas de esgotos sanitários de Dom Pedrito, Santa Maria, Uruguaiana, Alegrete, Itaqui, Jaguarão, Cachoeira do Sul e São Leopoldo.

Em 1936, a antiga Comissão de Saneamento foi transformada em Diretoria de Saneamento e Urbanismo da Secretaria das Obras Públicas. Pela primeira vez, as prefeituras, através de convênios, concediam ao órgão estadual a responsabilidade direta pela ampliação dos sistemas existentes ou a implantação do serviço. Como conseqüência, teve início o planejamento do saneamento em nível estadual com a determinação de prioridades, resolvendo, desta forma, muitos problemas críticos de falta de água.

O desenvolvimento do Estado e o crescimento das cidades, com o conseqüente aumento da demanda por saneamento, levaram o Governo do Estado a optar pela criação de uma empresa estatal para essa área em 1965. Já eram então 232 municípios, dos quais 103 tinham serviços de saneamento.

Atividades Exercidas pela Companhia

O saneamento básico caracteriza-se por ser um serviço de cunho social de relevância, pois atua de forma preventiva na saúde da população, através do fornecimento de água tratada e da coleta e tratamento de esgotos. Nesse sentido, a ação de saneamento básico possibilita um significativo aumento na qualidade vida da população, através da redução das doenças ocasionadas por veiculação hídrica, bem como das doenças epidêmicas decorrentes da falta de sistemas de coleta e de tratamento de esgoto.

De acordo com a Constituição Federal, tanto a União quanto os Estados e Municípios têm competência para emitir e executar regras, implementar trabalhos e supervisionar o fornecimento de serviços de saneamento básico. A Constituição Estadual estabelece que o Estado do Rio Grande do Sul assegurará condições para a correta operação, necessária ampliação e eficiente administração dos serviços de saneamento básico prestados por concessionária sob seu controle acionário. De acordo com a legislação aplicável, a Companhia é responsável pelo planejamento de serviços públicos básicos de água e esgoto no Estado, observada a autonomia dos municípios. Os municípios, em caso de tratar-se de assunto de seu interesse particular, têm o poder de outorgar concessões de longo prazo às companhias de água e esgotos, para que forneçam esses serviços.

Dos 497 municípios do Estado, a CORSAN presta serviços de água a 342 municípios do Estado e serviços de esgotamento sanitário a 80 municípios do Estado, de acordo com concessões outorgadas por tais municípios. As concessões são reguladas nos termos de contrato padrão firmado entre a Companhia e o município concedente, contrato este cuja celebração é previamente autorizada por Lei Municipal. A ampla maioria dessas concessões têm por objeto o abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário na zona urbana do município concedente. A política tarifária é aplicada de forma universal em todos os municípios concedentes. O reajuste tarifário é previsto de forma anual pela variação do IGP-M e existe a previsão de revisão tarifária ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro.

Os contratos de concessão determinam que os novos recursos financeiros ou bens recebidos pelos municípios concedentes destinados ao objeto da concessão serão utilizados pela Emissora, cabendo a ela recebê-los diretamente. Os contratos regulam obrigações contratuais do município concedente, dentre outras, o percentual de participação nos investimentos e a verificação do cumprimento da legislação que dispõe sobre saúde pública.

No término da concessão, conforme previsto na quase totalidade dos contratos de concessão, os municípios devem indenizar previamente a Emissora pela transferência ao município dos ativos que compõe os sistemas de água e esgotos. Encontra-se em discussão no Congresso Nacional Projeto de Lei que estabelecerá diretrizes para a prestação de serviços de saneamento básico, tendo sido objeto de inúmeras emendas e ampla discussão entre a União, os Estados e os Municípios.

(i) Serviços de Água

A CORSAN mantém captações em rios, lagos e barragens que respondem por 80% do volume total produzido. Os 20% restantes, grande parte destinado a abastecer pequenas localidades, são buscados em mananciais subterrâneos.

A Emissora capta água dos rios, lagos e riachos por meio de bombas, sendo conduzida, através das adutoras, até as estações de tratamento de água para o adequado tratamento e posterior distribuição aos consumidores.

A qualidade da água tratada é rigorosamente monitorada através dos laboratórios de cada estação de tratamento de água, onde são processados análises e exames físico-químicos e bacteriológicos destinados à avaliação da qualidade da água desde o manancial até o sistema de distribuição. Além disso, existe um laboratório central que faz a aferição de todos os sistemas e também realiza exames para identificação de resíduos de pesticidas, metais pesados e plancton. Esses exames são feitos na água bruta, durante o tratamento e em pontos da rede de distribuição, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor.

Em 2003, a Companhia produziu aproximadamente 505,5 milhões de metros cúbicos de água, ante os 500 milhões registrados em 2002, tendo atingido aproximadamente 6 milhões de consumidores em 342 municípios do Estado.

(ii) Serviço de Esgotamento Sanitário

A função do sistema de esgoto da Companhia é coletar, transportar, tratar e dispor adequadamente os esgotamentos sanitários nos municípios dos quais detém concessão para o serviço. A CORSAN é responsável pela operação e manutenção de aproximadamente em 80 localidades.

O sistema de esgoto é composto por redes constituídas em diferentes épocas, com materiais tais como tubos cerâmicos e tubulações de PVC, sendo, geralmente, projetado para operar por gravidade, embora sejam requeridas estações de bombeamento em certas partes do sistema para assegurar o fluxo contínuo de esgotos.

Em 2003, a Companhia atingiu 209 mil economias atendidas com serviço de esgotamento sanitário, ante as 197 mil economias atendidas em 2002.

Estrutura Tarifária

As tarifas da Emissora são divididas em: (i) Social; (ii) Básica; e (iii) Empresarial. As economias enquadradas na tarifa Residencial Social têm tarifas 60% inferiores às demais economias residenciais.

Após doze meses sem reajuste, o último foi em maio de 2003, a Companhia reajustou suas tarifas em junho de 2004. O reajuste correspondeu ao IGP-M acumulado entre março de 2003 e fevereiro de 2004, de 5,49%, acrescido de 1,40% referente a diferença da alíquota do Cofins.

Estrutura Tarifária da CORSAN

Tarifa	Categoria	Preço Base R$	Serviço Básico R$	Tarifa Composta Mínima R$
Social	BP - Bica Pública	1,12	4,42	15,62
Social	RS - Residencial Social Imóveis com até 60 m2 de área construída, consumo até $10m^3$ / m^3 excedente	0,94/2,33	4,42	13,82
Básica	Residencial B, Imóveis com mais de 60 m2	2,33	11,03	34,33
Empresarial	COMERCIAL C1, Comércio até 100 m2, consumo até 10 m3 / m3 excedente	2,33/2,66	11,03	34,33
Empresarial	COMERCIAL - Grande Comércio	2,66	19,66	72,86
Empresarial	PUB - Pública	2,66	39,29	92,49
Empresarial	IND – Indústrias	3,01	39,29	139,29

A tarifa de esgotamento sanitário é cobrado a razão de 70% do valor do m^3 de consumo ou do volume mínimo da categoria de uso.

Clientes

O mercado consumidor urbano de serviços de abastecimento de água, dentro da área de atuação da Emissora, está estratificado por categorias econômicas como segue:

- Residenciais Sociais (imóveis com até 60m2 de área construída): 27,04%
- Residenciais Normais: 62,70%
- Comerciais: 9,15%
- Industriais: 0,48%
- Públicas: 0,63%

Informações Setoriais

As atividades de saneamento básico compreendem a produção, a adução e a distribuição de água, bom como a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos. Tais atividades são consideradas serviços de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, estando sujeitas, portanto, a um regime jurídico de direito público.

No Brasil, os serviços de saneamento são prestados por uma grande variedade de empresas, em sua grande maioria estatais, controladas pelos Estados ou mesmo pelos Municípios, mediante concessão de serviço público.

Os serviços de saneamento básico estão diretamente ligados a questões de saúde pública e de meio ambiente. O crescimento da capacidade de fornecimento de água potável à população, bem como dos volumes de esgotos tratados e coletados, influi em indicadores de saúde pública, como a mortalidade infantil e o controle de doenças infecto-contagiosas. A manutenção dos níveis de produção de água potável necessários ao atendimento da população depende diretamente da utilização racional dos recursos hídricos. Por fim, a coleta, tratamento e disposição final de esgotos visa reduzir ou eliminar a quantidade de poluentes e contaminantes do meio ambiente, conceito hoje traduzido pelo termo "saneamento ambiental".

Tendo em vista o elevado interesse público no desempenho das atividades de saneamento básico, tais atividades estão sujeitas a uma extensa legislação e regulamentação federal, estadual e municipal.

De acordo com a Constituição Federal do Brasil, compete à União Federal, aos Estados e aos Municípios promover em comum a melhoria das condições de saneamento básico, bem como legislar de forma concorrente sobre a defesa dos recursos naturais, a proteção do meio ambiente e o controle da poluição. De acordo com a Constituição Federal, incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos, inclusive serviços de saneamento básico.

A Constituição Federal determina, ainda, que os Estados podem criar, por meio de Lei Complementar, regiões metropolitanas no território de seus Estados, constituídas por agrupamento de municípios limítrofes, com o objetivo integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

As concessões de serviços de saneamento básico são formalizadas através de contratos de concessão firmados entre o Governo Estadual ou Municipal, conforme o caso, e um concessionário ao qual é outorgada a prestação de serviços em um determinado município ou região.

Está em tramitação no Congresso Nacional projeto prevendo que a prestação de serviços de saneamento básico passará a ser organizada com base em bacias hidrográficas e de acordo com a estrutura da rede urbana, sendo que a titularidade deste serviço caberá: (i) aos Municípios, nos serviços de interesse local (atividades que compõem o serviço de saneamento básico e respectiva infra-estrutura destinadas exclusivamente ao atendimento do próprio Município); (ii) ao Distrito Federal, em sua área geográfica; ou (iii) aos Estados, nos serviços de interesse comum (pelo menos uma das atividades que compõem os serviços de saneamento básico e respectiva infra-estrutura voltadas ao atendimento de dois ou mais Municípios).

Concorrência

O serviço de saneamento no Estado é formado: (i) pela CORSAN; (ii) por organismos municipais (autarquias e companhias) constituídos para prestação desses serviços; (iii) por prefeituras que realizam os serviços diretamente; e (iv) por outros operadores independentes.

Os organismos (autarquias e companhias) municipais são responsáveis pela prestação dos serviços nos municípios de Bagé (DAEB), Caxias do Sul (SAMAE), Novo Hamburgo (COMUSA), Pelotas (SAMEP), Porto Alegre (DMAE), Santana do Livramento (DAE) e São Leopoldo (SEMAE). As prefeituras e outros operadores independentes atuam em sistemas de abastecimento de água de 152 municípios.

De todos os operadores de serviços de saneamento, a CORSAN é a empresa que apresenta maior importância no contexto estadual, uma vez que opera a maior parte dos sistemas e possui variados níveis de complexidade em termos de operação. De outro lado, diferentemente das demais companhias estaduais de saneamento do país, a companhia não mantém contrato de concessão com a capital do Estado, fato que impõe padrão de operação e comercialização singular pela inexistência de economias de escalas decorrentes da aglomeração metropolitana.

Patentes, Marcas e Licenças

A Companhia não possui registro de patentes, marcas e licenças

Pendências Judiciais e Administrativas

As provisões para contingências são atualizadas mensalmente pela Companhia, considerando o estágio dos processos judiciais em andamento. Os valores referentes as ações fiscais, trabalhistas e cíveis foram provisionados conforme expectativa de perda "provável", com base na opinião dos administradores e da assessoria jurídica interna.

Provisão	Prováveis	Possíveis	Remotas	Total
Ações Fiscais	28.482.449,50	-	-	28.482.449,50
Ações Trabalhistas	41.052.837,31	-	-	41.052.837,31
Ações Cíveis	24.269.181,86	8.872.096,42	1.065.401,28	34.206.679,56
Total	93.804.468,67	8.872.096,42	1.065.401,28	103.741.966,37

Conforme demonstrado no quadro acima, em 31.12.2003 as provisões com as ações fiscais, trabalhistas e cíveis totalizavam R$ 93.804.468,67, contabilizadas de forma conservadora. Em garantia das ações cíveis e trabalhistas foram efetuados depósitos judiciais no montante de R$ 68.342.093,82.

Ações Fiscais

(a) PASEP – R$ 4.854.926,86, referente a valor não recolhido, atendendo disposição da Lei Estadual nº 1.329, de 28/05/1999, objeto de auto de infração, impugnado em 20/04/2000. Aguarda decisão judicial.
(b) PASEP – R$ 23.620.515,36, referente a valor não recolhido no período de fevereiro de 2000 a dezembro de 2003, ao amparo da Lei Estadual nº 1.329, de 28/05/1999, que não foi objeto de autuação. Com base em parecer da Assessoria Jurídica da Companhia foi provisionado o valor total.
(c) INSS – R$ 7.007,28, refere-se a multa por atraso na entrega da GFIP, do que resultou auto de infração, contestado pela Companhia. Aguarda decisão judicial.

Ações Trabalhistas

Com base na demanda promovida, mesmo antes do julgamento em 1ª instância, os valores são provisionados. Em 31.12.2003 o montante provisionado era de R$ 41.052.837,31. A Companhia estima que parte desse valor será estornado em decorrência de decisão judicial favorável. São aproximadamente 2.500 ações trabalhistas.

Ações Cíveis

Referem-se a ações movidas contra a Companhia em decorrência de atos de desapropriações, acidentes e outros não enquadrados na área fiscal ou trabalhista. O montante provisionado é de R$ 24.269.181,86, considerado como provável perda. Todas as ações foram contestadas pela Companhia e aguardam decisão judicial.

Contratos Relevantes

Com a Fundação CORSAN, a Companhia celebrou contratos para pagamento de Reserva a Amortizar. Os referidos contratos vencem no período que vai de 2006 a 2020. Em 31.12.2003 somavam R$ 181.290.278,24.

Em dezembro de 2003, a Companhia celebrou acordo com o Ministério Público Estadual, encerrando o processo judicial nº 102786184, iniciado em 1999, cujo objetivo era o questionamento quanto à legalidade da estrutura tarifária da CORSAN, cuja pactuação resultou o desimpedimento para a implementação de nova proposta de estrutura tarifária.

Recursos Humanos

Em 31.12.2003 a força de trabalho da Companhia era composta de 4.419 profissionais. As despesas com pessoal alcançaram R$ 228,5 milhões, correspondendo a 32,4% da receita operacional.

Administração

Em conformidade com o Estatuto Social da Emissora e a Lei das S.A., a CORSAN é administrada pelo seu Conselho de Administração, que atualmente consiste de 5 membros efetivos e seus respectivos suplentes, e uma Diretoria, que atualmente consiste de 5 membros. Como acionista majoritário da Companhia, o Estado tem o poder de controlar a eleição do Conselho de Administração, e consequentemente, a direção e futuras operações da empresa.

Conselho de Administração

O mandato dos membros do Conselho de Administração terá a duração de dois anos, podendo ser reeleitos. Os atuais membros foram eleitos em 8 de janeiro de 2001, e seus mandatos terminarão quando da eleição dos novos membros na próxima assembléia geral ordinária.

O Conselho de Administração da Emissora se reúne ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado pela maioria dos Conselheiros ou pelo seu Presidente.

A responsabilidade do Conselho de Administração inclui o exame e a aprovação de todo e qualquer ato obrigacional a ser contratado, cujo valor exceda a 0,5% do capital social integralizado da Emissora, bem como a deliberação sobre a emissão de bônus de subscrição de ações, dentro do limite de aumento do capital autorizado.

Diretoria

A Diretoria é composta por 5 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e de Relações com Mercado, 1 Diretor de Expansão, 1 Diretor de Operações e 1 Diretor Administrativo, eleitos pelo Conselho de Administração. Nos termos do Estatuto Social da Emissora, o Diretor Presidente deverá ser obrigatoriamente membro do Conselho de Administração e pelo menos 1 Diretor deverá pertencer aos quadros funcionais da Emissora e possuir mais de 10 anos de efetivo serviço.

O mandato dos membros da Diretoria terá a duração de 2 anos, podendo ser reeleitos. Os atuais membros foram eleitos em 8 de janeiro de 2001, e seus mandatos terminarão quando da eleição dos novos membros.

A Diretoria reúne-se no mínimo uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Administração o exigirem, podendo ser convocada por seu Diretor-Presidente ou a pedido de 2 Diretores.

Os Diretores são responsáveis por todo tipo de assunto que concerne à administração diária e às operações da Emissora.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Emissora, composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros efetivos e igual número de suplentes funciona de modo permanente. Os membros são eleitos pelos acionistas na Assembléia Geral Ordinária. A principal responsabilidade do Conselho Fiscal, que é independente da administração da Emissora e de auditores externos, é a de examinar as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Emissora e emitir parecer sobre os mesmos aos acionistas da Emissora.

Principais Acionistas

O Estado detêm 96,66% do capital social da CORSAN. Como uma sociedade controlada pelo Estado, a Emissora é, em certos aspectos, parte integrante da estrutura governamental do Estado do Rio Grande do Sul. A estratégia, bem como as principais decisões políticas da Emissora, são formuladas em conjunto com a Secretaria Estadual das Obras Pública e Saneamento – SOPS, como parte do planejamento estratégico global do Estado.

Segue abaixo quadro com a composição acionária da Emissora em 31.12.2003:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Estado do Rio Grande do Sul	149.567.607	139.567.607
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.	-	10.000.000
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2
TOTAL	149.567.627	149.567.627

O ESTADO

História

A História do Rio Grande do Sul inicia-se quase duzentos anos após o Descobrimento do Brasil com a fundação de Colônia do Sacramento (hoje situada no Uruguai), quando tardiamente os portugueses mostraram interesse pela região. A partir daí segue-se um longo período de guerras entre portugueses e espanhóis pela posse da terra. A disputa entre os dois países ibéricos só terminaria com a definição das atuais fronteiras do sul do país, em decorrência da independência do Uruguai em 1825.

Deste período cabe destacar a atuação do padres jesuítas espanhóis que em 1634 iniciaram a catequização dos índios guaranis e introduziram o gado bovino. Desta primeira vinda dos jesuítas, após sua expulsão em 1641, ficou espalhado pela vastidão do pampa parte do gado que se tornou "chimarrão", ou selvagem. Este fato deu origem ao gaúcho e toda a tradição campeira do Rio Grande do Sul.

Em 1682 voltam os jesuítas fundando oito reduções ou povos. Destas, sete prosperaram tornando-se os "Sete Povos das Missões". Estes Povos foram verdadeiras cidades que, sob o forte comando dos religiosos, vicejaram a ponto de causar preocupações tanto por parte do governo português como dos espanhóis. A República Guarani teve no Tratado de Madri (1750), quando foi trocada por Colônia do Sacramento, o início de sua queda total, o que veio a ocorrer em 1756 no massacre de Caiboaté, quando pereceram cerca de 1.500 índios.

Por conta da constante luta territorial, o sul tornou-se uma civilização militar e pastoril nas imensas áreas de pasto propícias para a criação de gado bovino, colonizado inicialmente por tropeiros e militares, brasileiros de outras regiões e portugueses, principalmente açorianos. Estes, marcaram profundamente a formação do tipo sul-riograndense com a chegada dos casais açorianos a partir de 1747. No século XVIII formavam mais da metade da população. Assim, a origem do gaúcho é predominantemente luso-brasileira e açoriana. Completando o arcabouço cultural do Rio Grande com seu legado estão os índios, primitivos habitantes do país, e os negros que entraram maciçamente no Estado como mão-de-obra escrava para a produção industrial da carne salgada, as charqueadas, iniciada em 1780. São também etnias integrantes do período inicial, embora menores, os judeus e os hispânicos, sendo a influência dos últimos mais restrita a região fronteiriça com seu natural intercâmbio.

Posteriormente chegaram os alemães (1824) e os italianos (1875) que adentraram em território gaúcho em ondas migratórias incentivadas pelo governo brasileiro. Novas migrações continuaram a integrar o mosaico cultural do Rio Grande do Sul. Os poloneses, no fim do século XIX, chegaram com forte contingente e os japoneses, após a 2ª Guerra Mundial. Imigrantes árabes, de marcante presença - logo atrás de poloneses - já estavam em todo o Estado por volta de 1880. Em menor número, mas digna de nota, é a presença, em nosso meio, de holandeses, chineses, franceses, ucranianos, russos, letonianos, ingleses, americanos, suíços, belgas, húngaros, gregos e suecos que, mais recentemente, aportaram em solo gaúcho.

Divisão Geopolítica do Estado

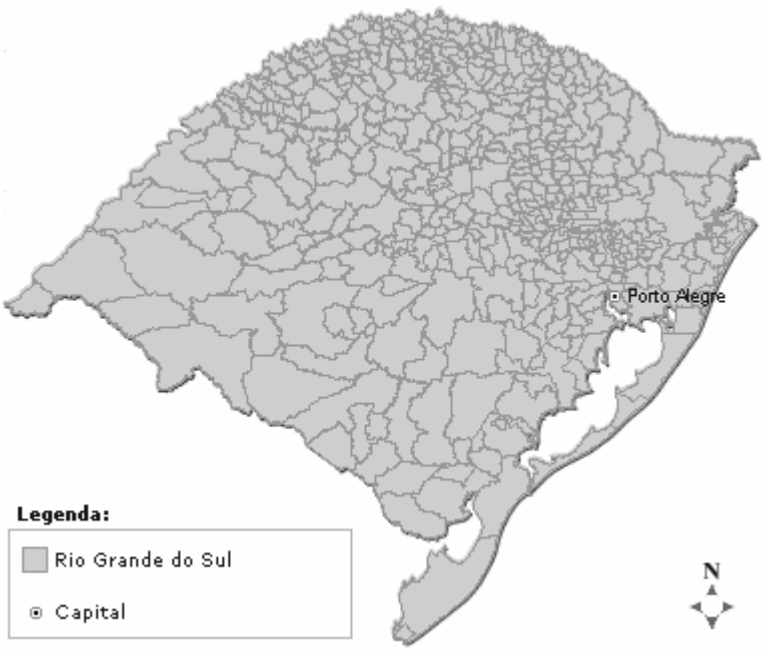

Resumo Estatístico

População Total (2003)	10.512.283 habitantes
Área (2003)	281.748,5 Km^2
Nº de municípios (2003)	497
Densidade Demográfica(2003)	37,3 hab/Km^2
Taxa de Urbanização(2003)	83,3%
Taxa de Analfabetismo(2000)	6,65%
Expectativa de Vida ao Nascer(2000)	72,05 anos
PIBpm (2001)	R$ 94.084.498.446
PIB per capita (2001)	R$ 9.144
IDESE(2000)	0,751

Localização

O Rio Grande do Sul está situado numa posição estratégica em relação aos países do Mercosul, bloco formado pelo Uruguai, Argentina, Paraguai e Brasil. Os principais eixos rodoviários que ligam estes países passam pelo Estado. O porto de Rio Grande favorece o escoamento de produtos brasileiros para os países vizinhos. O Estado tem as fronteiras brasileiras mais extensas com os países do Prata: 1.003 km com o Uruguai, ao Sul, e 724 km com a Argentina, a Oeste. Ao Norte, o Rio Grande do Sul faz divisa com o Estado de Santa Catarina ao longo de 958 km; a Leste, com o Oceano Atlântico, numa extensão de 622 km.

Economia

(i) Variação do PIB Brasil

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) encolheu 0,2% no ano passado, ante uma expansão de 1,9% em 2002. Esta é a primeira retração da economia brasileira desde 1992, quando o PIB encolheu 0,5%. O desempenho negativo foi atenuado por conta da agricultura, que registrou expansão de 5% no ano passado contra uma queda de 1% da indústria, puxada pela queda de 8,6% da construção civil. Já o setor de serviços teve queda de 0,1%. O PIB per capita teve retração de 1,5% em 2003. No quarto trimestre de 2003 o PIB registrou uma expansão de 1,5% em relação ao terceiro trimestre e encolheu 0,1% em relação ao mesmo período de 2002.

(ii) Produção Industrial Regional

Conforme levantamento do IBGE, o resultado final da indústria brasileira para o ano de 2003 revelou um crescimento de 0,3%, refletindo a performance positiva de seis das doze áreas pesquisadas.

Em linhas gerais, somente as regiões com indústria voltada para a agricultura ou para a exportação registraram melhora significativa na comparação com 2002. A indústria capixaba obteve a liderança do desempenho regional, com taxa de 11,6%, apoiada no crescimento da produção de petróleo e no perfil exportador de seu parque produtivo. Em segundo lugar ficou o Rio Grande do Sul, com taxa de 3,8%, reflexo do desempenho dos setores de máquinas e implementos agrícolas e de fertilizantes. No Paraná (3,0%) o perfil do crescimento foi semelhante, com os principais impactos positivos vindo da mecânica (colheitadeiras agrícolas e refrigeradores) e química (álcool e fertilizantes). Cresceram também as indústrias de Pernambuco (2,3%), região Sul (1,5%) e São Paulo (0,6%).

Ainda nessa comparação, nas seis áreas com queda de produção as taxas oscilaram entre -2,5% em Santa Catarina, e -0,6% em Minas Gerais. A indústria catarinense foi particularmente influenciada pelos desempenhos negativos de setores que, relativamente, dependem mais da evolução da massa salarial - produtos alimentares, têxtil, vestuário e calçados e produtos de matérias plásticas, enquanto Minas Gerais, o destaque foi a performance negativa da indústria alimentar. No Ceará (-1,5%) as quedas mais importantes ocorreram em têxtil e minerais não-metálicos, enquanto que o Rio de Janeiro (-0,9%) foi negativamente pressionado por têxtil e química.

(iii) PIB do Estado

De acordo com estimativas preliminares da Fundação de Economia e Estatística - FEE, o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou, em 2003, um crescimento nominal de 20,5% e uma taxa real de 4,7% sobre 2002, atingindo o valor de R$ 130,7 bilhões. O PIB per capita, por sua vez, teve um crescimento real de 3,6%, tendo alcançado o valor de R$ 12,4 mil.

Ainda segundo levantamento da FEE, os setores de agropecuária, indústria e serviços apresentaram os seguintes desempenhos:

(a) Agropecuária, com uma participação de 14% no Valor Adicionado Bruto (VAB), foi o setor de destaque do ano, com uma taxa de crescimento de 18,5%. Esse desempenho expressivo foi resultado, principalmente, dos crescimentos nas produções de milho (39,1%), soja (70,7%) e trigo (83,8%), culturas em que o Estado é um dos maiores produtores no País. O arroz e o fumo, culturas importantes no Estado, tiveram, entretanto, quedas em suas produções: - 14,2% e - 5,2% respectivamente. Deve-se destacar que os desempenhos do milho, da soja e do trigo foram resultado dos crescimentos em suas produtividades: 43,8%, 57,2% e 39,8%, respectivamente. A produção animal teve um desempenho inferior ao da lavoura, com um crescimento de 1,4%, graças aos aumentos na bovinocultura (1,7%), na avicultura (3,2%) e na produção de leite (5,7%), que foram acompanhados por quedas nos demais segmentos.

(b) Indústria, com uma participação de 40% no VAB, apresentou um crescimento de 2,9%, influenciado pelo desempenho da Indústria de Transformação, principal segmento do setor, com uma taxa de 3,5%. Tomando-se os resultados até outubro, alguns gêneros industriais tiveram crescimento significativo: Mecânica (21,5%), Material de transporte (6,8%), Metalúrgica (3,9%), papel e papelão (13,7%) e Química (8,2%). Por outro lado, gêneros tradicionais do Estado tiveram desempenho negativo: Fumo (- 10,2%), Mobiliário (- 1,5%), Produtos alimentares (- 4,1%) e Vestuário e calçados (-10,3%).

(c) *Serviços*, com uma participação de 46% no VAB, cresceu a uma taxa de 1,7%, com uma queda estimada de 0,3% no segmento de Comércio e um desempenho positivo (3,0%) para o conjunto de Demais Serviços (Aluguéis, Intermediação Financeira, Alojamento e Alimentação, Comunicações, Saúde e Educação Mercantis, Serviços Domésticos e Outros Serviços).

Produto Interno Bruto, total e per capita, e suas taxas de crescimento no Brasil e no Rio Grande do Sul – 1990-2003

	Rio Grande do Sul				Brasil			
	Produto Interno Bruto		Taxas de Crescimento		Produto Interno Bruto		Taxas de Crescimento	
Ano	Total (R$ milhões)	Per capita (R$)	Total	Per capita	Total (R$ milhões)	Per capita (R$)	Total	Per capita
1990	1	0,1	-6,6	-7,9	12	0,1	-4,3	-5,9
1991	5	0,5	-2,2	-3,5	60	0,4	1,0	-0,5
1992	55	5,9	8,3	7,1	641	4,2	-0,5	-2,0
1993	1.261	135,0	10,8	9,6	14.097	91,2	4,9	3,4
1994	31.129	3.297,8	5,2	4,1	349.205	2.227,4	5,9	4,3
1995	53.653	5.623,6	-5,0	-6,0	646.192	4.063,7	4,2	2,8
1996	63.263	6.564,1	0,5	-0,5	778.887	4.830,4	2,7	1,2
1997	69.221	7.006,3	6,1	3,5	870.743	5.326,6	3,3	1,9
1998	70.542	7.062,8	-0,5	-1,6	914.188	5.517,5	0,1	-1,2
1999	75.450	7.477,8	3,0	2,0	973.846	5.799,8	0,8	-0,5
2000	85.138	8.356,8	4,4	3,4	1.101.255	6.472,5	4,4	3,0
2001	94.084	9.143,8	3,0	2,0	1.198.736	6.953,8	1,3	0,0
2002	108.471	10.431,8	1,4	0,4	1.346.028	7.707,8	1,9	0,6
2003	130.744	12.437,3	4,7	3,6	1.514.924	8.565,0	(0,2)	-

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais
FEE/Núcleo de Contabilidade Social

Participação do PIB do RS no PIB do Brasil 1990-2003

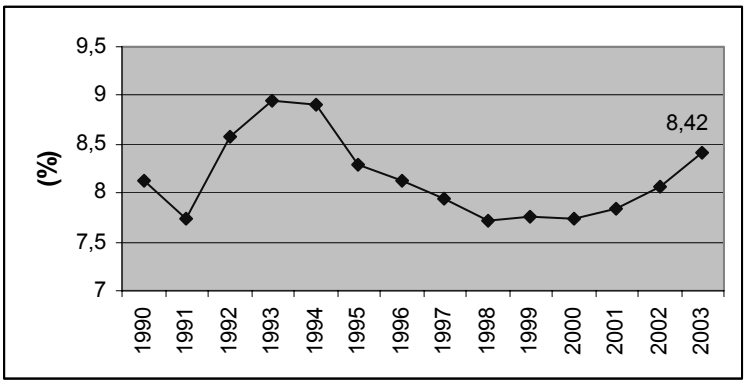

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais
FEE/Núcleo de Contabilidade Social
Estimativas Preliminares para 2002 e 2003

O fraco desempenho da economia brasileira, ante aos resultados apresentados pelo Estado, refletiram em um aumento da participação do PIB do Estado em relação ao PIB Nacional. Segundo estimativa da FEE, a participação gaúcha deverá alcançar 8,42%, bem próximo ao ano de 1993 quando o PIB do Estado chegou a atingir 8,94% do PIB Nacional

Apesar de o crescimento da economia ser importante variável para analisar o comportamento das receitas públicas (em especial a arrecadação do ICMS) e vice-versa, deve-se utilizá-lo com algumas restrições, especialmente quando seu desempenho for impulsionado pelas exportações, que não geram, por exemplo, incidência de ICMS.

(iv) ICMS

Do montante bruto arrecadado com impostos no Estado em 2003, mais de 90% foi constituído pelo ICMS. Sua arrecadação atingiu o montante de R$ 8,988 bilhões, representando em termos nominais, um crescimento de 20,79% e, em termos reais uma queda de 1,35% em relação ao ano anterior.

A performance do ICMS do Rio Grande do Sul em 2003 apresentou indicadores positivos em relação ao contexto nacional. O percentual de variação real obtido pelo ICMS gaúcho, apesar de negativo, foi superior ao desempenho nacional que apresentou queda de 7,40% no mesmo período. A participação gaúcha no ICMS nacional também cresceu em 2003, para 7,6%, a maior desde 1994 (período pós-Plano Real).

Participação do ICMS dos Estados de Maior Arrecadação do Brasil (%)

Estados	1998	1999	2000	2001	2002	2003
São Paulo	38,31	37,2	37,2	35,7	35,4	33,5
Minas Gerais	10,4	10,7	10	9,9	9,9	9,7
Rio de Janeiro	8,9	9,5	9,2	9,8	9,1	9,3
Rio Grande do Sul	6,9	6,9	6,9	7,1	7,1	7,6
Paraná	4,8	5,1	5,3	5,3	5,5	5,7

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado

A tabela abaixo apresenta as receitas provenientes do ICMS do Estado, em valores reais (atualizados pelo IGP-DI/FGV a preços de dezembro de 2003) nos últimos anos.

Valor Arrecadado do ICMS no Estado (a qualquer título)

Anos	R$ milhões
1989	7.988,14
1990	8.545,61
1991	7.927,50
1992	7.468,56
1993	7.378,90
1994	8.261,47
1995	8.699,53
1996	8.954,99
1997	8.294,34
1998	8.429,97
1999	8.329,81
2000	8.872,24
2001	9.552,50
2002	9.311,20
2003	9.185,51

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado

Servidores

O número de servidores da administração direta totalizou 291.845 servidores em 2003, ante 287.028 em 2002 e 280.072 em 2001, denotando um crescimento de 1,68% no quadro de servidores de 2002 para 2003 e de 2,48% de 2001 para 2002.

O quadro abaixo demonstra o número de matrículas de servidores da administração direta classificação em ativos, inativos e pensionistas.

Número de Servidores da Administração Direta

Situação	1999	2000	2001	2002	2003
Ativos	156.453	165.180	168.831	174.248	175.789
Inativos	106.263	108.417	109.327	110.968	114.314
Pensionistas	1.995	1.927	1.914	1.812	1.742
Total	**264.711**	**275.524**	**280.072**	**287.028**	**291.845**

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado

As despesas com pessoal da administração direta, que inclui as transferências a autarquias e fundações atingiram R$ 6.625,0 milhões em 2003, contra R$ 5.903,0 em 2002, crescimento de 12,23%.

Despesa de Pessoal da Administração Direta do Estado – Valores Originais

Anos	R$ milhões	Variação (%)
2000	4.751,0	-
2001	5.150,0	8,39
2002	5.903,0	14,62
2003	6.625,0	12,23

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado

Precatórios

Conforme o Balanço Patrimonial do Estado, o saldo contábil dos precatórios de responsabilidade da administração direta era, em 31.12.2003, de R$ 203.807.555,57, dos quais R$ 101.099.443,15 estavam registrados em "restos a pagar não-processados" e R$ 102.782.112,42, como "restos a pagar processados".

O montante que se encontra a liquidar em "restos a pagar não processados" refere-se à atividade 2664 – Cumprimento de Sentenças da Justiça do Trabalho, enquanto o saldo liquidado a pagar está assim distribuído:

- R$ 30.312.121,42 na atividade 2727 – precatórios não-alimentares
- R$ 72.368.582,20 na atividade 2036 – precatórios alimentares
- R$ 27.708,80 na atividade 2664

O valor atualizado até 31.12.2003 do saldo de precatórios devidos pela administração direta é de R$ 390.567.766,94, dos quais R$ 135.726.912,22 se referem a precatórios não alimentares, consoante informações do Tribunal de Justiça do Estado.

NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS E INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

I. Emissora

A Emissora não possui sociedades controladas ou coligadas, detendo apenas participação acionária na CORSAN, que representava, em 31 de dezembro de 2003, 15,13% do ativo total da Emissora e 3,34% do capital social da empresa investida.

A Companhia mantém Contrato de Mútuo com o Estado, através da Secretaria da Fazenda, relativamente a recursos disponíveis aplicados no SIAC. Este contrato garante a livre movimentação e disponibilização dos recursos e fixa os critérios de remuneração da aplicação, inclusive a repactuação da taxa contratual, se necessário.

Além da prestação dos serviços de coordenação e estruturação da presente emissão, a Emissora não possuía negócios com a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, em 31.12.2003.

A Emissora mantém seus recursos aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, em seu nome, em conta corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("BANRISUL"), controlador da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Em 31.03.2003, o saldo na referida conta, incluído os investimentos, totalizavam R$ 60,0 milhões. Além deste, a Emissora não mantém outros negócios com o BANRISUL.

II. CORSAN

A CORSAN detém 93,02%do capital votante da Companhia de Indústrias Eletro-Químicas – CIEL, representando investimento de R$ 1.970.721,84 em 31.12.2003, o que eqüivale a 0,11% de seus ativos.

A CIEL está voltada à produção de sulfato de alumínio, matéria-prima indispensável para tratamento de água. Instalada em uma área de 4,2 hectares, tendo uma produção média mensal de 1.8 mil toneladas de sulfato de alumínio, sendo que cerca de 900 toneladas são em fase líquida. Como matéria-prima, utiliza mensalmente 900 toneladas de ácido sulfúrico e 600 toneladas de bauxita.

A CIEL fornece para a CORSAN dois produtos químicos utilizados no tratamento da água: o sulfato de alumínio líquido e o sulfato de alumínio granulado. As condições de aquisição dos referidos produtos são as estabelecidas na legislação vigente, com dispensa de licitação e prazo de pagamento de trinta dias, sendo que os preços estão alinhados com os praticados pelo mercado. Cerca de 90% da receita da CIEL provém das vendas à CORSAN. Nos últimos anos a equivalência patrimonial deste investimento tem sido negativa para a CORSAN.

A CORSAN não possuía negócios com a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio em 31.12.2003.

A CORSAN mantinha, em 31.12.2003, saldos de financiamento de curto prazo com o BANRISUL no valor de R$ 2.709.918,40. Este valor refere-se ao contrato de refinanciamento da taxa de administração dos contratos junto a Caixa Econômica Federal, oriundos do extinto BNH. Incide sobre o financiamento IGP-M acrescido de juros de 12% ao ano, sendo o último pagamento em 30.11.2004.

Adicionalmente, o BANRISUL é gestor técnico e financeiro do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social (FUNDOPIMES) no qual a CORSAN mantinha saldo devedor de R$ 35,0 milhões em 31.12.2003, sendo R$ 8,9 milhões no curto prazo e R$ 26,1 milhões no longo prazo.

III. ESTADO

Encontram-se demonstradas na tabela abaixo as participações acionárias do Estado no capital da CADIP, da CORSAN e do BANRISUL.

Empresas Controladas	nº de ações que compõem o capital das empresas		Patrimônio Líquido das Empresas R$	Participação do Estado em nº de Ações		Participação do Estado em %
	Ordinárias	Preferenciais		Ordinárias	Preferenciais	
CADIP	300.000.000	-	10.399.000,00	299.999.995	-	99,99
CORSAN	149.567.627	149.567.627	307.210.431,49	149.567.607	139.567.607	96,65
BANRISUL	20.538.468.692	20.538.468.692	800.829.000,00	20.422.338.610	20.408.222.848	99,40

Na contabilização das participações acionárias do Estado, o critério utilizado pela CAGE é o de considerar a integralização do capital na liquidação da despesa, e não no pagamento, o que pode explicar eventuais divergências entre o Balanço da Administração Direta do Estado e os das empresas nas quais o Estado tem participação acionária.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

I. Emissora

Justificando seu objeto social, a Emissora já efetuou seis emissões de debêntures e uma operação de financiamento, que somaram R$ 793,5 milhões, todas liquidadas. Para maiores informações, ver seção "A Emissora – Histórico".

II. CORSAN

Os títulos e valores mobiliários emitidos pela Emissora foram: (i) as ações que atualmente compõem seu capital social, da qual a Emissora detém 3,34%; (ii) as debêntures simples emitidas em 17.11.1997, no montante de R$ 30 milhões, totalmente liquidadas em 01.11.2000; e (iii) as debêntures simples emitidas em 01.08.2001, no montante de R$ 100 milhões, com vencimento programado em 01.08.2004; em 31.12.2003, o financiamento de curto prazo da CORSAN na rubrica "Debêntures" registrava R$ 23,3 milhões.

III. ESTADO

Conforme Resolução nº 4, de 2003, o Senado Federal autorizou o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais.

O leilão especial de venda foi realizado em 25.09.2003, por meio do Sistema Eletrônico de Negociação de Títulos Públicos e Outros Ativos (SISBEX), da Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F. Nesta data foram colocadas 37.390 LFTRS de vencimento em 15.05.2008 e 15.654 LFTRS com vencimento em 15.11.2008. O montante da operação foi de R$ 75,3 milhões.

O valor dos títulos é atualizado diariamente, tendo como base o rendimento das Letras Financeiras dos Tesouro (LFTs) criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25.11.1987.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

Anexo I - Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2003

Anexo II - Ata da Reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2003

Anexo III - Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 18 de agosto de 2003

Anexo IV - Ata da Reunião do Conselho de Administração de 18 de agosto de 2003

Anexo V - Escritura da 7ª Emissão Pública de Debêntures

Anexo VI - Estatuto Social da Emissora

Anexo VII - Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP da Emissora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

Anexo VIII - Informações Trimestrais - ITR da Emissora, referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2004 e 2003

Anexo IX - Informações Anuais - IAN da Emissora, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003

Anexo X - Análise de Rating da Emissora preparada pela Austin Rating

Anexo XI - Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP da CORSAN, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

Anexo XII - Informações Trimestrais - ITR da CORSAN, referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2004 e 2003

Anexo XIII - Informações Anuais - IAN da CORSAN, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003

Anexo XIV - Balanço Geral do Estado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

• Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local, data e hora: às 14 horas do dia 27 de junho de 2003, na sede social, situada na Cidade de Porto alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, 5º andar, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A – CADIP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quorum**: Acionistas, representando a totalidade do capital social. Presente também o Senhor Carlos Eduardo Provenzano, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **Convocação:** dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no § 4º do artigo 124, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** a Assembléia Geral foi presidida pelo Sr. Paulo Michelucci Rodrigues, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Ricardo Englert, para exercer as funções de secretário. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a Assembléia Geral Extraordinária e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **Ordem do dia**: A presente Assembléia Geral visa deliberar sobre: **(i)** autorização de emissão para subscrição pública de debêntures pela Companhia, nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e demais disposições legais pertinentes; **(ii)** autorização para a Diretoria tomar todas as providências no sentido de promover o registro da Emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais órgãos competentes, bem como para lavrar a Escritura de Emissão de Debêntures; assinar toda e qualquer documentação correlata à Emissão; contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para efetuar a colocação das Debêntures, bem como contratar agente fiduciário, empresa de *rating* e banco mandatário e escriturador, fixando-lhes os respectivos honorários; e **iii)** confirmação e ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria anteriormente à data da Assembléia, relativos à Emissão. **Deliberações** – Com base na proposta do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, com o seguinte teor: *"**PARECER DO CONSELHO FISCAL**: os membros do Conselho Fiscal da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP, dando cumprimento ao que dispõe o inciso III do artigo nº 163 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, analisaram a deliberação contida na ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de junho de 2003, às 11:00 horas, a respeito da proposta para a sétima emissão de debêntures, pela Companhia, no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) , emissão pública, da espécie subordinada, e são de opinião de que a matéria reúne condições de ser submetida à apreciação dos Senhores Acionistas, porquanto (i) é patente a necessidade de recursos pela Companhia para que possa cumprir seu objeto social; (ii) do ponto de vista econômico-financeiro, a operação mostra-se interessante e viável para a Companhia; (iii) o custo da operação está abaixo da média praticada no mercado; e (iv) a estrutura da operação permite fazer projeção da capacidade de pagamento pela Companhia, quando do vencimento das debêntures, mantidas as condições normais vigentes no mercado. É o parecer. Porto Alegre, 27 de junho de 2003. (aa) Olavo Cesar Dias Medeiros, Fernando Rodrigues e Carlos Eduardo Provenzano"*, foi colocada em discussão e votação a pauta constante da Ordem do Dia, resultando aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas as seguintes matérias: **(i)** autorizar a criação, emissão e colocação pública de Debêntures da 7ª Emissão da Companhia, com as seguintes características: **(1) Valor Total da Emissão:** R$

60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na data de emissão. (2) **Valor Nominal Unitário das debêntures:** R$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão. (3) **Número de Séries:** em série única. (4) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures. (5) **Data de Emissão:** dia 15 de julho de 2003. (6) **Prazo da emissão:** 40 meses. (7) **Vencimento:** em 15 de novembro de 2006, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação, pelo saldo do valor nominal, acrescido da remuneração, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado. (8) **Forma:** nominativa escritural. (9) **Certificados de Debêntures:** não serão emitidos certificados de debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição depositária das debêntures. Adicionalmente, será expedido pelo SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, o Relatório de Posição de Ativos, acompanhado de extrato, em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos quando depositados no referido Sistema. (10) **Conversibilidade:** não serão conversíveis em ações. (11) **Espécie**: subordinada. (12) **Atualização do Valor Nominal**: não será atualizado. (13) **Juros Remuneratórios:** as debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, calculada de forma *pro rata temporis* por dias corridos, capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 10% (dez por cento) ao ano, base 360 dias, calculado de forma *pro rata temporis* por dias corridos, ambos em regime de capitalização composta, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir de 15 de julho de 2003. **Define-se: a) Período de Vigência de Juros** - espaço de tempo durante o qual permanece constante o critério de apuração dos juros definido pela Assembléia Geral Extraordinária da Emissora encerrando-se na data de vencimento; **b) Período de Capitalização** - intervalo de tempo que se inicia em 15 de julho de 2003, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento dos juros imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento dos juros correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. Os juros correspondentes aos Períodos de Capitalização serão devidos, quer mensalmente, nos dias 15 de agosto de 2003, 15 de setembro de 2003, 15 de outubro de 2003, 15 de novembro de 2003, 15 de dezembro de 2003, 15 de janeiro de 2004, 15 de fevereiro de 2004, 15 de março de 2004, 15 de abril de 2004, 15 de maio de 2004, 15 de junho de 2004, 15 de julho de 2004, quer trimestralmente, nas amortizações, nos dias 15 de agosto de 2004, 15 de novembro de 2004, 15 de fevereiro de 2005, 15 de maio de 2005, 15 de agosto de 2005, 15 de novembro de 2005, 15 de fevereiro de 2006, 15 de maio de 2006, 15 de agosto de 2006 e 15 de novembro de 2006. **c) Subperíodos de Capitalização** - prazos definidos de acordo com a TJLP da data de início de cada subperíodo, sendo que: (i) o primeiro Subperíodo de Capitalização inicia-se em 15 de julho de 2003 e termina no prazo definido pela TJLP vigente naquela data ou na mesma data de vencimento do Período de Capitalização, o que primeiro ocorrer; (ii) os Subperíodos de Capitalização seguintes são definidos apurando-se a TJLP no vencimento do subperíodo anterior, entendendo-se como o novo subperíodo em vigor o prazo desta taxa, sendo que o último Subperíodo de Capitalização terá seu vencimento na mesma data de vencimento do Período de Capitalização; (iii) as taxas dos subperíodos são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis* por dias corridos, se necessário, até a data do efetivo pagamento dos juros, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização. O cálculo dos juros obedecerá às seguintes fórmulas: $J = \{VNe \times [(FatorTJLP \times FatorSpread) - 1]\}$, onde: J= valor dos juros devidos no final

de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento; VNe = valor nominal da debênture no início do Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento; FatorTJLP = produtório das Taxas de Juros de Longo Prazo divulgadas durante o Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula;

$$FatorTJLP = \left[\left(1 + \frac{TJLP_1}{100}\right)^{\frac{dc_1}{360}}\right] \times \prod_{k=2}^{n}\left[\left(1 + \frac{TJLP_k}{100}\right)^{\frac{dc_k}{360}}\right] \quad \text{, onde K = 2, ..., n}$$

$TJLP_1 ... TJLP_k$ = Taxas de Juros de Longo Prazo vigentes durante o Período de Capitalização; dc_1 = número de dias corridos contados a partir da data de início de capitalização até o final do primeiro subperíodo ou até a data final de vigência da TJLP, o que ocorrer primeiro, sendo "dc_1" um número inteiro; dc_k = número de dias corridos em cada subperíodo subseqüente, sendo "dc_k" um número inteiro; n = número total de TJLP consideradas durante o Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro; FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; Fator Spread = $1{,}10^{(n/360)}$ onde: n = é o número de dias corridos de cada Período de Capitalização. A TJLP deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo. A aplicação da TJLP incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade. No caso de indisponibilidade temporária da TJLP quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto dos debenturistas, quando da divulgação posterior da TJLP relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização. Na ausência de apuração e/ou divulgação da TJLP relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, por prazo superior a 30 dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definir, de comum acordo com a Emissora, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas **(14) Repactuação:** não haverá. **(15) Limite da Emissão:** a presente emissão atenderá ao disposto no § 4º do artigo 60 da Lei nº 6.404/76. **(16) Prazo de Subscrição:** poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública. **(17) Preço de Subscrição:** será o seu valor nominal, acrescido da remuneração, apropriada desde 15 de julho de 2003 até a data da efetiva subscrição, observado o disposto nos itens 12 e 13 acima. **(18) Integralização**: será feita no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. As debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas. **(19) Direito de Preferência:** não haverá direito de preferência na subscrição das debêntures. **(20) Amortização Programada:** as debêntures serão amortizadas em 10 (dez) parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/08/2004 e a última em 15/11/2006. **(21) Local de Pagamento**: os pagamentos a que fazem jus as debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND - Sistema Nacional de Debêntures; **(22) Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das

partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e/ou Porto Alegre, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional. **(23) Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos à multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso, acrescidos da remuneração devida nos termos da Escritura de Emissão, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **(24) Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento. **(25) Publicidade:** todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, exceção feita aos Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição, que serão publicados apenas no Jornal do Comércio de Porto Alegre. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem. **(26) Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração, observado o disposto no § 2º, artigo 55, da Lei nº 6.404/76. As debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em Tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração. **(27) Resgate Antecipado:** As debêntures poderão ser resgatadas, a critério da Emissora, mediante deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de encerramento do prazo de distribuição das debêntures e, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias úteis através de publicação conforme previsto no item 25 acima. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal, acrescido da remuneração *pro rata temporis*. Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e com divulgação pela imprensa, de acordo com o disposto no item 25 acima, inclusive no que concerne às regras do sorteio. As debêntures resgatadas nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora. **(28) Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do seu valor nominal, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034513
- Companhia Aberta -

Emissora cujo valor global ultrapasse R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência; b) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora; c) liquidação ou decretação de falência da Emissora; d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; e) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão; **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários com o objetivo de promover o registro da Emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes, bem como praticar demais atos necessários à Emissão ora aprovada, tais como celebrar a Escritura de Emissão de Debêntures, contratar agente fiduciário, empresa de rating e banco mandatário e escriturador, fixando-lhes os respectivos honorários, podendo, enfim, celebrar os respectivos contratos, ajustando cláusulas e condições; e **(iii)** confirmar e ratificar todos os atos praticados pela Diretoria anteriormente à data da Assembléia, relativos à Emissão. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para serem tratados assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. **Encerramento:** Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. (**Assinaturas**: Paulo Michelucci Rodrigues, Presidente e Ricardo Englert, Secretário. ***Acionistas Presentes:*** Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. Paulo Michelucci Rodrigues, Secretário de Estado da Fazenda; Fernando Guerreiro de Lemos; Antônio Carlos Brites Jaques; Ney Michelucci Rodrigues; Ricardo Richinit Hingel e Ricardo Englert).

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro próprio da Sociedade.

Porto Alegre, 27 de junho de 2003.

Ricardo Englert
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2003
SOB Nº: 2260377
Protocolo: 03/127791-8
Empresa: 43 3 0003451 8
CAIXA DE ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL S/A - CADIP
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

• Ata da Reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 38

HORA, DATA e LOCAL: às 10 horas do dia 27 de junho de 2003, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, 5º andar, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia. **PRESENÇAS:** Ricardo Englert; Fernando Guerreiro de Lemos; Antônio Carlos Brites Jaques; Ney Michelucci Rodrigues e Ricardo Richinit Hingel. **Ordem do dia**: exame e deliberações sobre emissão de debêntures pela Companhia. **Deliberações:** a Diretoria Executiva fez ampla exposição aos Conselheiros quanto às informações prestadas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, com relação a viabilidade de mercado para a emissão de debêntures pela CADIP. Sendo tal operação de interesse do Estado do Rio Grande do Sul e, enquadrando-se no objeto social da Companhia, após a discussão dos vários aspectos que a envolvem, foi aprovada a proposta para a referida emissão, com as seguintes principais características: **(1) Valor Total da Emissão:** R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na data de emissão. **(2) Valor Nominal Unitário das debêntures:** R$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão. **(3) Número de Séries:** em série única. **(4) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures. **(5) Data de Emissão:** dia 15 de julho de 2003. **(6) Prazo da emissão:** 40 meses. **(7) Vencimento:** em 15 de novembro de 2006, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação, pelo saldo do valor nominal, acrescido da remuneração, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado. **(8) Forma:** nominativa escritural. **(9) Certificados de Debêntures:** não serão emitidos certificados de debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição depositária das debêntures. Adicionalmente, será expedido pelo SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, o Relatório de Posição de Ativos, acompanhado de extrato, em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos quando depositados no referido Sistema. **(10) Conversibilidade:** não serão conversíveis em ações. **(11) Espécie**: subordinada. **(12) Atualização do Valor Nominal**: não será atualizado. **(13) Juros Remuneratórios:** as debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, calculada de forma *pro rata temporis* por dias corridos, capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 10% (dez por cento) ao ano, base 360 dias, calculado de forma *pro rata temporis* por dias corridos, ambos em regime de capitalização composta, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir de 15 de julho de 2003. **Define-se: a) Período de**

Vigência de Juros - espaço de tempo durante o qual permanece constante o critério de apuração dos juros definido pela Assembléia Geral Extraordinária da Emissora encerrando-se na data de vencimento; **b) Período de Capitalização** - intervalo de tempo que se inicia em 15 de julho de 2003, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento dos juros imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento dos juros correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. Os juros correspondentes aos Períodos de Capitalização serão devidos, quer mensalmente, nos dias 15 de agosto de 2003, 15 de setembro de 2003, 15 de outubro de 2003, 15 de novembro de 2003, 15 de dezembro de 2003, 15 de janeiro de 2004, 15 de fevereiro de 2004, 15 de março de 2004, 15 de abril de 2004, 15 de maio de 2004, 15 de junho de 2004, 15 de julho de 2004, quer trimestralmente, nas amortizações, nos dias 15 de agosto de 2004, 15 de novembro de 2004, 15 de fevereiro de 2005, 15 de maio de 2005, 15 de agosto de 2005, 15 de novembro de 2005, 15 de fevereiro de 2006, 15 de maio de 2006, 15 de agosto de 2006 e 15 de novembro de 2006. **c) Subperíodos de Capitalização** - prazos definidos de acordo com a TJLP da data de início de cada subperíodo, sendo que: (i) o primeiro Subperíodo de Capitalização inicia-se em 15 de julho de 2003 e termina no prazo definido pela TJLP vigente naquela data ou na mesma data de vencimento do Período de Capitalização, o que primeiro ocorrer; (ii) os Subperíodos de Capitalização seguintes são definidos apurando-se a TJLP no vencimento do subperíodo anterior, entendendo-se como o novo subperíodo em vigor o prazo desta taxa, sendo que o último Subperíodo de Capitalização terá seu vencimento na mesma data de vencimento do Período de Capitalização; (iii) as taxas dos subperíodos são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis* por dias corridos, se necessário, até a data do efetivo pagamento dos juros, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização. O cálculo dos juros obedecerá às seguintes fórmulas: $J = \{VNe \times [(FatorTJLP \times FatorSpread) - 1]\}$, onde: J= valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento; VNe = valor nominal da debênture no início do Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento; FatorTJLP = produtório das Taxas de Juros de Longo Prazo divulgadas durante o Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula;

$$FatorTJLP = \left[\left(1 + \frac{TJLP_1}{100}\right)^{\frac{dc_1}{360}}\right] \times \prod_{k=2}^{n}\left[\left(1 + \frac{TJLP_k}{100}\right)^{\frac{dc_k}{360}}\right] \quad \text{, onde K = 2, ..., n}$$

$TJLP_1 ... TJLP_k$ = Taxas de Juros de Longo Prazo vigentes durante o Período de Capitalização; dc_1 = número de dias corridos contados a partir da data de início de capitalização até o final do primeiro subperíodo ou até a data final de vigência da TJLP, o que ocorrer primeiro, sendo "dc_1" um número inteiro; dc_k = número de dias corridos em cada subperíodo subseqüente, sendo "dc_k" um número inteiro; n = número total de TJLP consideradas durante o Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro; FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; Fator Spread = $1{,}10^{(n/360)}$ onde: n = é o número de dias corridos de cada Período de Capitalização. A TJLP deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo. A aplicação da TJLP incidirá no menor

período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade. No caso de indisponibilidade temporária da TJLP quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto dos debenturistas, quando da divulgação posterior da TJLP relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização. Na ausência de apuração e/ou divulgação da TJLP relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, por prazo superior a 30 dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definir, de comum acordo com a Emissora, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas **(14) Repactuação:** não haverá. **(15) Limite da Emissão:** a presente emissão atenderá ao disposto no § 4º do artigo 60 da Lei nº 6.404/76. **(16) Prazo de Subscrição:** poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública. **(17) Preço de Subscrição:** será o seu valor nominal, acrescido da remuneração, apropriada desde 15 de julho de 2003 até a data da efetiva subscrição, observado o disposto nos itens 12 e 13 acima. **(18) Integralização**: será feita no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. As debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas. **(19) Direito de Preferência:** não haverá direito de preferência na subscrição das debêntures. **(20) Amortização Programada:** as debêntures serão amortizadas em 10 (dez) parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/08/2004 e a última em 15/11/2006. **(21) Local de Pagamento**: os pagamentos a que fazem jus as debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND - Sistema Nacional de Debêntures; **(22) Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e/ou Porto Alegre, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional. **(23) Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos à multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso, acrescidos da remuneração devida nos termos da Escritura de Emissão, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **(24) Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor

correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento. **(25) Publicidade:** todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, exceção feita aos Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição, que serão publicados apenas no Jornal do Comércio de Porto Alegre. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem. **(26) Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração, observado o disposto no § 2º, artigo 55, da Lei nº 6.404/76. As debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em Tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração. **(27) Resgate Antecipado:** As debêntures poderão ser resgatadas, a critério da Emissora, mediante deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de encerramento do prazo de distribuição das debêntures e, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias úteis através de publicação conforme previsto no item 25 acima. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal, acrescido da remuneração *pro rata temporis*. Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e com divulgação pela imprensa, de acordo com o disposto no item 25 acima, inclusive no que concerne às regras do sorteio. As debêntures resgatadas nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora. **(28) Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do seu valor nominal, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor global ultrapasse R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência; b) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora; c) liquidação ou decretação de falência da Emissora; d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; e) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão. A proposta ora aprovada será encaminhada para apreciação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada a palavra a quem

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

dela quisesse fazer uso e, ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a reunião e determinada a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os Conselheiros presentes assinada. (**Assinaturas**: Fernando Guerreiro de Lemos; Antônio Carlos Brites Jaques; Ney Michelucci Rodrigues; Ricardo Richinit Hingel e Ricardo Englert.)

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

Porto Alegre, 27 de junho de 2003.

Ricardo Englert
Presidente do Conselho de Administração

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2003
SOB Nº: 2260376
Protocolo: 03/127790-0
Empresa: 43 3 0003451 8
CAIXA DE ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL S/A - CADIP
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO III

• Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 18 de agosto de 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local, data e hora: às 10 horas do dia 18 de agosto de 2003, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, 5º andar, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., inscrita no CNPJ nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quorum:** Acionistas, representando a totalidade do capital social. Presente também o Senhor Carlos Eduardo Provenzano, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **Convocação**: Dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no § 4º do artigo 124, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa**: A Assembléia Geral foi presidida pelo Sr. Paulo Michelucci Rodrigues, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Ricardo Englert, para exercer as funções de secretário. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a Assembléia Geral Extraordinária e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura do Ordem do Dia, sendo seguinte o seu teor. **Ordem do Dia**: (i) Retificar as condições do item 13, que trata dos juros remuneratórios, da 7ª Emissão de debêntures da Companhia, aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2003. (ii) Ratificar as demais disposições aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2003; (iii) Delegar ao Conselho de Administração da Companhia a eventual deliberação acerca das condições de que tratam os incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei nº 6.404/76 . **Deliberações**: Colocada em discussão e votação a pauta constante da Ordem do Dia, resultaram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas as seguintes matérias: **(ia)** alterar o último parágrafo do item 13, que trata dos juros remuneratórios, da 7ª Emissão de debêntures da Companhia, aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2003, que passará a viger com a seguinte redação: "Na ausência de apuração e/ou divulgação da TJLP relativa a data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, por prazo superior a 30 dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de debenturistas para submeter à deliberação o novo parâmetro de remuneração a ser aplicado, proposto pela Emissora. Até a deliberação desse parâmetro, ou até a data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, no caso de não haver acordo com a Emissora, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do *spread*, de 10%a.a., até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas ou até a data de pagamento das debêntures objeto de opção de venda, conforme o caso."**(ib)** inserir parágrafo, após a redação aprovada no item (ia) acima, com a seguinte redação: " Caso haja aprovação do novo parâmetro de remuneração por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, o novo parâmetro de remuneração passará a ser utilizado a partir da data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. Em caso de não aprovação do novo parâmetro de remuneração pelos debenturistas, os debenturistas, que assim o desejarem, terão o direito de opção de venda de suas debêntures à Emissora. Para tanto, os debenturistas deverão manifestar junto à CETIP ou à Emissora sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures à Emissora entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil, inclusive, após a data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, indicando a

quantidade de debêntures objeto da opção de venda. A Emissora obriga-se a adquirir as debêntures objeto da opção de venda no décimo dia útil após a data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. A partir da data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, as debêntures passarão a ser remuneradas pelo parâmetro de remuneração proposto pela Emissora na referida Assembléia Geral de Debenturistas." **(ii)** Ratificar as demais disposições aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2003. **(iii)** Delegar ao Conselho de Administração da Companhia a eventual deliberação acerca das condições de que tratam os incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei 6.404/76. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para serem tratados assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. **Encerramento**: Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. (Assinaturas: Paulo Michelucci Rodrigues, Presidente e Ricardo Englert, Secretário. Acionistas Presentes: Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. Paulo Michelucci Rodrigues, Secretário de Estado da Fazenda; Fernando Guerreiro de Lemos; Antônio Carlos Brites Jaques; Ney Michelucci Rodrigues; Ricardo Richiniti Hingel e Ricardo Englert).

Declaração

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro próprio da Sociedade.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2003.

Ricardo Englert
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2003
SOB Nº: 2275694
Protocolo: 03/162833-8
Empresa: 43 3 0003451 8
CAIXA DE ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL S/A - CADIP
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO IV

• Ata da Reunião do Conselho de Administração de 18 de agosto de 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 39

Local, data e hora: às 8 horas do dia 18 de agosto de 2003, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, 5º andar, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia. **Presenças:** Ricardo Englert; Fernando Guerreiro de Lemos; Antônio Carlos Brites Jaques; Ney Michelucci Rodrigues e Ricardo Richiniti Hingel. **Ordem do dia**: (i) Retificar as condições do item 13, que trata dos juros remuneratórios, da 7ª Emissão de debêntures da Companhia, aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2003. (ii) Ratificar as demais disposições aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2003. **Deliberações**: A Diretoria Executiva fez ampla exposição aos Conselheiros quanto as exigências da Comissão de Valores Mobiliárias pertinentes à concessão do registro da 7ª Emissão de Debêntures da Companhia. Após a discussão, resultaram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas as seguintes matérias: **(ia)** alterar as condições do último parágrafo do item 13, que trata dos juros remuneratórios, da 7ª Emissão de debêntures da Companhia, aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2003, que passará a viger com a seguinte redação: "Na ausência de apuração e/ou divulgação da TJLP relativa a data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, por prazo superior a 30 dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de debenturistas para submeter à deliberação o novo parâmetro de remuneração a ser aplicado, proposto pela Emissora. Até a deliberação desse parâmetro, ou até a data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, no caso de não haver acordo com a Emissora, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do *spread*, de 10% a.a., até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas ou até a data de pagamento das debêntures objeto de opção de venda, conforme o caso."; **(ib)** inserir parágrafo, após a redação aprovada no item (ia) acima, com a seguinte redação: "Caso haja aprovação do novo parâmetro de remuneração por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, o novo parâmetro de remuneração passará a ser utilizado a partir da data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. Em caso de não aprovação do novo parâmetro de remuneração pelos debenturistas, os debenturistas, que assim o desejarem, terão o direito de opção de venda de suas debêntures à Emissora. Para tanto, os debenturistas deverão manifestar junto à CETIP ou à Emissora sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures à Emissora entre o 1º (primeiro) e o 5º

(quinto) dia útil, inclusive, após a data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, indicando a quantidade de debêntures objeto da opção de venda. A Emissora obriga-se a adquirir as debêntures objeto da opção de venda no décimo dia útil após a data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. A partir da data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, as debêntures passarão a ser remuneradas pelo parâmetro de remuneração proposto pela Emissora na referida Assembléia Geral de Debenturistas." **(ii)** ratificar as demais disposições aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2003. A proposta ora aprovada será encaminhada para apreciação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a reunião e determinada a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os Conselheiros presentes assinada. (Assinaturas: Fernando Guerreiro de Lemos; Antônio Carlos Brites Jaques; Ney Michelucci Rodrigues; Ricardo Richiniti Hingel e Ricardo Englert.)

Declaração

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro próprio da Sociedade.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2003.

Ricardo Englert
Presidente do Conselho de Administração

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2003
SOB Nº: 2275695
Protocolo: 03/162834-6
Empresa: 43 3 0003451 8
CAIXA DE ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL S/A - CADIP
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO V

• Escritura da 7ª Emissão Pública de Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Escritura Particular da 7ª Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Subordinada, da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., sociedade de economia mista por ações com sede e foro em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Avenida Mauá, 1155 – 5º andar, CEP 90030-080 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.979.969/0001-56, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada **"Emissora"**) e, representando a comunhão de debenturistas, adquirentes das debêntures objeto da presente emissão, **Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 16º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representado na forma de seu Contrato Social (doravante simplesmente denominado **"Agente Fiduciário"**), vêm por esta firmar a presente Escritura Particular da 7ª Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Subordinada, da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. (doravante denominada **"Escritura de Emissão"**) contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA AUTORIZAÇÃO

A presente Escritura de Emissão é firmada com base em deliberação da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Emissora e da Reunião do Conselho de Administração, ambas realizadas em 27 de junho de 2003 e da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Emissora realizada em 18 de agosto de 2003. Foram delegados poderes ao Conselho de Administração para eventualmente deliberar sobre as matérias prescritas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº6.404/76.

CLÁUSULA II - DOS REQUISITOS

A emissão de debêntures será feita com observância dos seguintes requisitos:

2.1 – Arquivamento e publicação das atas das Assembléias Gerais Extraordinárias e do Conselho de Administração

As atas das Assembléias Gerais Extraordinárias e da Reunião do Conselho de Administração que deliberaram sobre a presente emissão de debêntures foram arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 03 de julho de 2003 e 19 de agosto de 2003 e publicadas no Diário Oficial do Estado

do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio da cidade de Porto Alegre, nos dias 07 de julho de 2003 e 21 de agosto de 2003.

2.2 – Registro da Escritura de Emissão
A presente Escritura de Emissão será registrada no competente Registro de Comércio do Estado do Rio Grande do Sul.

2.3 – Registro na Comissão de Valores Mobiliários
A 7ª emissão de debêntures da Emissora será registrada na Comissão de Valores Mobiliários, doravante denominada "CVM", na forma das Leis nºs 6.385, de 7/12/76; 6.404, de 15/12/76; 9.457, de 5/5/97; 10.303, de 31/10/01; e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

2.4 - Registro em Sistema de Liquidação e Custódia
As debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário no SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

2.5 - Registro na ANBID - Associação Nacional de Bancos de Investimento
A emissão deverá ser registrada na ANBID, em atendimento ao Código de Auto-Regulação para as Operações de Colocação e Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários.

CLÁUSULA III - DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1 - Objeto Social da Emissora
A Emissora tem por objeto social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

3.2 - Número da Emissão
A presente Escritura de Emissão constitui a 7ª emissão de debêntures, em série única.

3.3 - Montante da Emissão
O montante da presente emissão é de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na data de emissão.

3.4 - Destinação dos Recursos
Os recursos obtidos através da presente emissão de debêntures serão destinados, de acordo com o objeto social da Companhia, ao alongamento do perfil do passivo do Estado do Rio Grande do Sul decorrente de obras de infra-estrutura, passivo este que será equacionado com o superávit orçamentário previsto para os próximos três exercícios financeiros.

3.5 - Colocação e Procedimento
As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/9/80, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de Debêntures, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos bancos coordenadores da Emissão que desejarem subscrever as Debêntures, independentemente de ordem cronológica de apresentação das respectivas manifestações de interesse.

Poderá ser adotada qualquer modalidade de oferta pública com a utilização de serviços públicos de comunicação, tais como lojas, escritórios, corretoras ou intermediários acessíveis ao público.

3.6 – Banco Mandatário e Escriturador
O Banco Itaú S.A. será o Banco Mandatário e Escriturador.

CLÁUSULA IV - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1 - Características Básicas

4.1.1 - Valor Total da Emissão
O valor total da emissão será de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na data de emissão.

4.1.2 - Valor Nominal Unitário
O valor nominal unitário das debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão.

4.1.3 - Número de Séries
A emissão será feita em série única.

4.1.4 - Quantidade de Debêntures
Serão emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures.

4.1.5 - Data de Emissão
A data de emissão das debêntures será o dia 15 de julho de 2003.

4.1.6 - Prazo e Data de Vencimento
O prazo das debêntures será de 40 meses, vencendo-se, portanto, em 15 de novembro de 2006, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo saldo do valor nominal, acrescido da remuneração, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado.

4.1.7 - Forma
As debêntures serão da forma nominativa escritural.

4.1.8 - Certificados de Debêntures
A Emissora não emitirá certificados de debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição depositária das debêntures. Adicionalmente, será expedido pelo SND o Relatório de Posição de Ativos, acompanhado de extrato, em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos quando depositados no referido Sistema.

4.1.9 - Conversibilidade
As debêntures não serão conversíveis em ações.

4.1.10 - Espécie
As debêntures serão da espécie com garantia subordinada.

4.2 - Atualização do Valor Nominal
O valor nominal não será atualizado.

4.3 - Juros Remuneratórios
As debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, calculada de forma *pro rata temporis* por dias corridos, capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 10% (dez por cento) ao ano, base 360 dias, calculado de forma *pro rata temporis*, ambos em regime de capitalização composta, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir de 15 de julho de 2003.

Define-se:

a. **Período de Vigência de Juros** - espaço de tempo durante o qual permanece constante o critério de apuração dos juros definido pela Assembléia Geral Extraordinária da Emissora encerrando-se na data de vencimento;

b. **Período de Capitalização** - intervalo de tempo que se inicia em 15 de julho de 2003, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento dos juros imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento dos juros correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. Os juros correspondentes aos Períodos de Capitalização serão devidos (i) mensalmente, nos dias 15 de agosto de 2003, 15 de setembro de 2003, 15 de outubro de 2003, 15 de novembro de 2003, 15 de dezembro de 2003, 15 de janeiro de 2004, 15 de fevereiro de 2004, 15 de março de 2004, 15 de abril de 2004, 15 de maio de 2004, 15 de junho de 2004, 15 de julho de 2004, e (ii) trimestralmente, nas datas das amortizações, nos dias 15 de agosto de 2004, 15 de novembro de 2004, 15 de fevereiro de 2005, 15 de maio de 2005, 15 de agosto de 2005, 15 de novembro de 2005, 15 de fevereiro de 2006, 15 de maio de 2006, 15 de agosto de 2006 e 15 de novembro de 2006.

c. **Subperíodos de Capitalização** - prazos definidos de acordo com a TJLP da data de início de cada subperíodo, sendo que:

- o primeiro Subperíodo de Capitalização inicia-se em 15 de julho de 2003 e termina no prazo definido pela TJLP vigente naquela data ou na mesma data de vencimento do Período de Capitalização, o que primeiro ocorrer;

- os Subperíodos de Capitalização seguintes são definidos apurando-se a TJLP no vencimento do subperíodo anterior, entendendo-se como o novo subperíodo em vigor o prazo desta taxa, sendo que o último Subperíodo de Capitalização terá seu vencimento na mesma data de vencimento do Período de Capitalização;
- as taxas dos subperíodos são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis* por dias corridos, se necessário, até a data do efetivo pagamento dos juros, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

O cálculo dos juros obedecerá às seguintes fórmulas:

$$J = \{VNe \times [(FatorTJLP \times FatorSpread) - 1]\}$$

onde:

J = valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNe = valor nominal da debênture no início do Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

FatorTJLP = produtório das Taxas de Juros de Longo Prazo divulgadas durante o Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula;

$$FatorTJLP = \left[\left(1 + \frac{TJLP_1}{100}\right)^{\frac{dc_1}{360}}\right] \times \prod_{k=2}^{n}\left[\left(1 + \frac{TJLP_k}{100}\right)^{\frac{dc_k}{360}}\right]$$, onde K = 2, ..., n

$TJLP_1 \ldots TJLP_k$ = Taxas de Juros de Longo Prazo vigentes durante o Período de Capitalização;

dc_1 = número de dias corridos contados a partir da data de início de capitalização até o final do primeiro subperíodo ou até a data final de vigência da TJLP, o que ocorrer primeiro, sendo "dc_1" um número inteiro;

dc_k = número de dias corridos em cada subperíodo subseqüente, sendo "dc_k" um número inteiro;

n = número total de TJLP consideradas durante o Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;

Fator*Spread*= Sobretaxa de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$FatorSpread = 1{,}10^{(n/360)}$$

onde:

n = é o número de dias corridos de cada Período de Capitalização;

A TJLP deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

A aplicação da TJLP incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

No caso de indisponibilidade temporária da TJLP quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do spread, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora, quanto dos debenturistas, quando da divulgação posterior da TJLP relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da TJLP relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, por prazo superior a 30 dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de debenturistas para submeter à deliberação o novo parâmetro de remuneração a ser aplicado, proposto pela Emissora. Até a deliberação desse parâmetro, ou até a data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, no caso de não haver acordo com a Emissora, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do spread, de 10%a.a., até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas ou até a data de pagamento das debêntures objeto de opção de venda, conforme o caso.

Caso haja aprovação do novo parâmetro de remuneração por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, o novo parâmetro de remuneração passará a ser utilizado a partir da data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. Em caso de não aprovação do novo parâmetro de remuneração pelos debenturistas, os debenturistas, que assim

o desejarem, terão o direito de opção de venda de suas debêntures à Emissora. Para tanto, os debenturistas deverão manifestar junto à CETIP ou à Emissora sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures à Emissora entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil, inclusive, após a data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, indicando a quantidade de debêntures objeto da opção de venda. A Emissora obriga-se a adquirir as debêntures objeto da opção de venda no décimo dia útil após a data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. A partir da data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, as debêntures passarão a ser remuneradas pelo parâmetro de remuneração proposto pela Emissora na referida Assembléia Geral de Debenturistas.

4.4 - Repactuação
Não haverá repactuação.

4.5 - Limite da Emissão
A presente emissão atendeu aos limites previstos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76.

4.6 - Subscrição

4.6.1 - Prazo de Subscrição
As debêntures desta emissão poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública.

4.6.2 - Preço de Subscrição
O preço de subscrição das debêntures será o seu valor nominal, acrescido da remuneração, apropriada desde 15 de julho de 2003 até a data da efetiva subscrição, observado o disposto na Cláusula IV, itens 4.2 e 4.3 da Escritura de Emissão.

4.6.3 - Integralização
A integralização será feita no ato da subscrição. As debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas.

4.6.4 - Forma de Pagamento
As debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional.

4.6.5 - Direito de Preferência
Não haverá direito de preferência na subscrição das debêntures.

4.7 - Amortização

As debêntures serão amortizadas em 10 (dez) parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2004 e a última em 15 de novembro de 2006, conforme cronograma abaixo:

Data	Valor a Amortizar por Debênture (R$)	Valor Nominal por Debênture após Amortização (R$)
15/08/2004	100,00	900,00
15/11/2004	100,00	800,00
15/02/2005	100,00	700,00
15/05/2005	100,00	600,00
15/08/2005	100,00	500,00
15/11/2005	100,00	400,00
15/02/2006	100,00	300,00
15/05/2006	100,00	200,00
15/08/2006	100,00	100,00
15/11/2006	100,00	-

4.8 - Condições de Pagamento

4.8.1 - Local de Pagamento

Os pagamentos a que fazem jus as debêntures serão efetuados (i) utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND - Sistema Nacional de Debêntures, ou, na hipótese de as debêntures não estarem custodiadas junto ao Sistema, (ii) na sede da Emissora; ou, conforme o caso, (iii) pela instituição financeira contratada para este fim.

4.8.2 - Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e/ou Porto Alegre, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.

4.8.3 - Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso, acrescidos da remuneração devida nos termos desta Escritura de Emissão, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4.8.4 - Decadência dos Direitos aos Acréscimos

Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

4.9 - Comunicações

4.9.1 - Publicidade

Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, exceção feita aos Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição, que serão publicados apenas no Jornal do Comércio de Porto Alegre.

4.9.2 - Notificações

As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a Emissora:
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.
Av. Mauá, 1155 -- 5º andar
CEP: 90030-080 Porto Alegre - RS
At. Diretor de Relação com Investidores
Leonildo Migon
Telefone: (51) 3214-5130
Fac-simile: (51) 3214-5135
E-mail:paulon@sefaz.rs.gov.br

Para o Agente Fiduciário:
Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rua Sete de Setembro, 99, 16° andar
CEP: 20050-005 Rio de Janeiro - RJ
At. Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira
Telefone: (21) 2507-1949
Fac-símile: (21) 2507-1773
E-mail: pavarini@pavarini.com.br

Para o Banco Mandatário e Escriturador:
Banco Itaú S.A.
Rua Boa Vista, 185, 4° andar
CEP: 01014-001 São Paulo - SP
At. José Idelfonso Nieri
Telefone: (11) 5029-1906
Fac-símile: (11) 5029-1917
E-mail: jose.nieri@itau.com.br

Para a CETIP:
Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
Rua Líbero Badaró, 425, 24° andar
CEP: 01009-000
At. Gerência de Valores Mobiliários
Telefone: (11) 3111-1596
Fac-símile: (11) 3115-1664

As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem.

A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada a todas as partes pela Emissora.

CLÁUSULA V - DA COMPRA OU RESGATE DOS TÍTULOS PELA EMISSORA

5.1 - Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração, observado o disposto no § 2º, artigo 55, da Lei nº 6.404/76. As debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em Tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração.

5.2 - Resgate Antecipado

As debêntures poderão ser resgatadas, a critério da Emissora, mediante deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de encerramento do prazo de distribuição das debêntures e, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias úteis através de publicação conforme previsto no item 4.9.1, da Cláusula IV. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal, acrescido da remuneração *pro rata temporis*.

Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e com divulgação pela imprensa, de acordo com o disposto no item 4.9.1, inclusive no que concerne às regras do sorteio.

As debêntures resgatadas nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora.

5.3 - Vencimento Antecipado

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, nos termos do item 7.5 da Cláusula VII, do seu valor nominal, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor global ultrapasse R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência;

b) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora;

c) liquidação ou decretação de falência da Emissora;

d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

e) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas nesta Escritura de Emissão.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

A Emissora se obriga a:
a) fornecer ao Agente Fiduciário:

a.1) dentro de no máximo 60 dias após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social,

a.2) dentro de no máximo 90 dias após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora, ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou contas da Emissora,

a.3) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, nos prazos ali previstos,

a.4) com antecedência mínima de três dias úteis, notificação da convocação de qualquer Assembléia Geral e, prontamente, fornecer cópias das atas de todas as Assembléias Gerais, bem como a data e ordem do dia da Assembléia a realizar e de todas as reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal,

a.5) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos no item 4.9.1,

a.6) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada,

a.7) cópia de qualquer notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora, que possa afetar o interesse dos debenturistas, imediatamente após o seu recebimento,

a.8) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas no prazo de até cinco dias contados da respectiva data de vencimento,

a.9) informações a respeito de qualquer dos eventos indicados no item 5.3, imediatamente após a sua ocorrência;

b) proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais;

c) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

d) convocar Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacione com a presente emissão, nos termos do item 8.1 desta Escritura de Emissão, caso o Agente Fiduciário não o faça;

e) cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas;

f) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;

g) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus acionistas e debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado;

h) manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos debenturistas, ou contratar instituições autorizadas para a prestação desse serviço;

i) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

j) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora;

k) não pagar dividendos, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação estatutariamente prevista, se estiver em mora, relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, relativos às debêntures objeto desta Escritura de Emissão, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora; e

l) manter seus bens adequadamente segurados, conforme práticas correntes.

CLÁUSULA VII - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

7.1- Nomeação
A Emissora constitui e nomeia Agente Fiduciário da emissão objeto desta Escritura de Emissão, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificado, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura de Emissão, representar perante a Emissora a comunhão dos titulares das debêntures.

7.2 - Declaração
O Agente Fiduciário dos debenturistas, nomeado na presente Escritura de Emissão, declara:

a) não ter qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, conforme artigo 66, § 3º, da Lei nº 6.404/76, e o artigo 10 da Instrução CVM nº 28, de 23/11/83, para exercer a função que lhe é conferida;

b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;

c)aceitar integralmente a presente Escritura de Emissão e todas as suas cláusulas e condições;

A Emissora, por sua vez, declara não ter qualquer ligação com o Agente Fiduciário que o impeça de exercer, plenamente, suas funções.

7.3 – Substituição

Nas hipóteses de ausência e impedimentos temporários, renúncia, morte ou qualquer outro motivo de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 dias contados do evento que a determinar, Assembléia Geral de debenturistas para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até quinze dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la.

7.3.1- Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.

7.3.2 - É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em Assembléia especialmente convocada para esse fim.

7.3.3 - A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 28, de 23/11/83, e eventuais normas posteriores.

7.3.4 - A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de Aditamento à presente Escritura de Emissão, que deve ser averbado no Registro de Comércio onde será registrada a presente Escritura de Emissão.

7.3.5 - O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura de Emissão ou de eventual Aditamento relativo à sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição.

7.3.6 - Fica estabelecido que, na hipótese de vir a ocorrer a substituição do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário substituído deverá repassar a parcela proporcional da remuneração inicialmente recebida sem a contrapartida do serviço prestado, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da remuneração até a data da efetiva substituição, ao Agente Fiduciário substituto como forma de remuneração aos serviços a serem por ele prestados. O valor a ser pago em caso de substituição do Agente Fiduciário será atualizado a partir da

data do efetivo recebimento da remuneração, pela variação acumulada do IGP-M;

7.3.7 - Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos da CVM.

7.4 - Deveres

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, aplicando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

d) verificar a observância, pela Emissora, dos limites de emissão previstos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76, em função de garantia real oferecida;

e) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

f) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura de Emissão e respectivos Aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;

g) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

h) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures;

i) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento e Procuradoria da Fazenda Pública onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora;

j) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora;

k) convocar, quando necessário, a Assembléia Geral de debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações;

l) comparecer à Assembléia Geral de debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
m) elaborar relatório destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1° alínea "b" da Lei n.° 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

m.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora,

m.2) alterações estatutárias ocorridas no período,

m.3) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora,

m.4) posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado,

m.5) resgate, amortização e pagamento de juros das debêntures realizado no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora,

m.6) constituição e aplicações do fundo de amortização das debêntures quando for o caso,

m.7) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora,

m.8) relação dos bens e valores entregues à sua administração,

m.9) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora neste instrumento,

m.10) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário,

n) colocar o relatório de que trata o inciso "m" à disposição dos debenturistas no prazo máximo de quatro meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

n.1) na sede da Emissora,

n.2) no seu escritório ou, quando se tratar de instituição financeira, no local por ela indicado,

n.3) na CVM,

n.4) na instituição que liderou a colocação das debêntures;

o) publicar, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados no inciso "n";

p) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora;

q) coordenar o sorteio das debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, inutilizando os certificados correspondentes às debêntures resgatadas se for o caso;

r) administrar os recursos oriundos da emissão de debêntures na ocorrência da hipótese prevista no § 2°, artigo 60, da Lei nº 6.404/76;

s) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura de Emissão, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;

t) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 60 dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados mais esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada:

t.1) à CVM,

t.2) ao SND.

7.5 - Atribuições Específicas

O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:

a) declarar, observadas as condições da presente Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as debêntures e cobrar seu principal e acessórios;
b) requerer a falência da Emissora se não existirem garantias reais;

c) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos debenturistas;

d) representar os debenturistas em processo de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

7.5.1 - O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas "a" a "d" e do caput deste item se, convocada a Assembléia Geral de debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das debêntures em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea "b" do caput deste item.

7.6 - Remuneração

Será devida ao Agente Fiduciário a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da Lei e desta Escritura de Emissão, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

a) Parcelas trimestrais antecipadas de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais), sendo a primeira devida no quinto dia útil após a data de obtenção do registro da oferta junto à CVM e as demais a cada três meses. O valor da última parcela antecipada deverá ser calculado pro-rata dia até a data de vencimento da emissão.

b) O valor das parcelas será atualizado anualmente pela variação acumulada do IGP-M desde a data da assinatura da Escritura até a data de pagamento de cada parcela, calculada pro-rata dia se necessário.

c) A remuneração acima será devida até o cancelamento das debêntures e mesmo após o vencimento das debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora.

d) A remuneração do Agente Fiduciário não inclui as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, sendo tais despesas de responsabilidade da Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação.

e) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa e juros de mora na forma definida para as obrigações tratadas nesta Escritura de Emissão.

f) As parcelas serão acrescidas dos seguintes impostos: ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS, COFINS e de quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, excetuando-se o Imposto de Renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

7.7 - Despesas

A Emissora ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas em que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos debenturistas ou para realizar seus créditos.

7.7.1 - O ressarcimento a que se refere este item será efetuado imediatamente após a entrega à Emissora dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente feitas e necessárias à proteção dos direitos dos titulares das debêntures.

7.7.2 - No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. Eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas, bem como a remuneração e as

despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

7.7.3 - As despesas referidas compreenderão, inclusive, as seguintes:

a) publicação de relatórios, avisos e notificações, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;

b) extração de certidões;

c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções, respeitando o limite acordado com a Emissora;

d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.

7.7.4 - O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas que não tenha sido saldado na forma ora estabelecida será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das debêntures, tendo preferência sobre estas na ordem de pagamento.

CLÁUSULA VIII - DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS

8.1 - Convocação

A Assembléia Geral de debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das debêntures em circulação ou pela CVM.

8.2 - Quorum de Instalação

A Assembléia se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem a metade, no mínimo, das debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de debenturistas.

8.3 - Mesa Diretora
A presidência da Assembléia caberá ao debenturista eleito pelos titulares das debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

8.4 - Quorum de Deliberação
Nas deliberações da Assembléia, a cada debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, com exceção da modificação das condições das debêntures, que deverá ser deliberada por debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÕES E GARANTIAS

9.1 - Declarações e Garantias do Agente Fiduciário
O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora que:

a) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

b) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário; e

c) esta Escritura de Emissão constitui uma obrigação legal, válida e vinculante do Agente Fiduciário, exeqüível de acordo com os seus termos e condições.

O Agente Fiduciário declara, ainda, que verificou (i) a veracidade das informações contidas na Escritura de Emissão; e (ii) a regularidade da constituição das garantias prestadas, observando a manutenção de sua suficiência e exeqüibilidade.

9.2 - Declarações e Garantias da Emissora
A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário que:

a) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com todas as obrigações previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

b) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;

c) esta Escritura de Emissão constitui uma obrigação legal, válida e vinculante da Emissora, exeqüível de acordo com os seus termos e condições;

d)os prospectos preliminar e final relativos à emissão das debêntures contêm todas as informações relevantes em relação à Emissora no contexto da presente emissão de debêntures e necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora, de sua condição financeira, lucros, perdas e perspectivas e direitos em relação às debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, incorretas ou inverídicas;

e) a celebração da Escritura de Emissão e a colocação das debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte, nem irá resultar em: (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

f) as demonstrações financeiras da Emissora, datadas de 31 de março de 2003, representam corretamente a posição financeira da Emissora em tal data e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

g) a Emissora está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios; e

h) exceto pelas contingências informadas no prospecto, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora, em suas condições financeiras ou outras, ou em suas atividades.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Renúncia
Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba aos debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia ao mesmo, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

10.2 - Foro
Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura de Emissão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam a presente Escritura de Emissão, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2003.

EMISSORA:

RICARDO Englert - Presidente CI 1029349295
CPF 198915710 68

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

AGENTE FIDUCIÁRIO:

Marcus Venicius Bellinello Rocha - Gerente
ID: 04538389-0 IFP-RJ
CPF:961.101.807-00

Carlos Alberto Bacha - Procurador
ID: 82-1-01266-6 CREA-RJ
CPF: 606.744.587-53

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Testemunhas:
1. - Odete Teresinha Bresciani
Nome: Odete Teresinha Bresciani Teixeira - CPF: 436.238.240/20

2. -
Nome: Leonildo Migon - CPF: 007.316.760/68

CADIP

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2003
SOB Nº: ED000094000
Protocolo: 03/166455-5
Empresa:43 3 0003451 8
CAIXA DE ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL S/A - CADIP

Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

Cartório do 21º Ofício de Notas. Travessa do Ouvidor, 21 B Centro - Rio de Janeiro. Tabelião: Ney Ribeiro. Reconheço por semelhança as firmas de: MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA e CARLOS ALBERTO BACHA
No: 23259
Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2003. Conf. por:
Em testemunho da verdade.
Rodrigo Santiago - Substituto

Serventia : 5,20
20% P.Judiciário: 1,04
Total : 6,24

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATO
Nº IGV66443
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATO
Nº IGV66444

Paulo Reinaldo Picolli
Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL MANICA
5º Tabelionato de Notas
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 3211-3266
www.tabelionatomanica.not.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de : RICARDO ENGLERT por CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.
++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 21 de Agosto de 2003.
Rec.firma: R$ 1,80-11:37:59 032333412773-1005114-27
SÉRGIO AFONSO MANICA - TABELIÃO

ANEXO VI

• Estatuto Social da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda, constituída sob a forma de sociedade anônima pelo Estado do Rio Grande do Sul, com autorização legislativa advinda da Lei nº 10.560, de 26 de dezembro de 1995, republicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 1995, sob o nº 10.600 e com as alterações a esta Lei realizadas pela Lei nº 10.818, de 16 de julho de 1996.

Art. 2º - A sociedade terá sede e foro em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1.155 - 5º andar, e se regerá pela Lei nº 6.404, de 15.12.76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Art. 4º - A Companhia terá como objeto social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Parágrafo único: Para a consecução de seus objetivos, poderá a CADIP funcionar como companhia de capital aberto, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R$ 63.618.139,34 (sessenta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) dividido em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Art. 7º - A participação do Estado do Rio Grande do Sul no capital será sempre de no mínimo 51% (cinqüenta e um por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 8º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, e presididas pelo seu Presidente, que designará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Seção I

Da Assembléia Geral Ordinária

Art. 9º - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, e terá a competência que lhe é fixada por lei.

Seção II

Da Assembléia Geral Extraordinária

Art. 10º - Observado o disposto na lei, a Assembléia Geral Extraordinária deliberará sobre a ordem do dia, constante do aviso de convocação.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 11º - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros exercerão as suas funções para atingir os fins e no interesse da sociedade, satisfeitas as exigências do bem público e a função social da empresa.

Seção I

Do Conselho de Administração

Art. 12º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo de até 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pelos seus membros, dentre eles, para mandato de igual prazo.

§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e impedimentos temporários, pelo Conselheiro mais idoso. Vagando o cargo de Presidente do Conselho seu substituto será eleito na forma prevista no parágrafo anterior, para completar o mandato do substituído.

§ 3º - Vagando o cargo de Conselheiro o seu substituto será escolhido pelos remanescentes, e servirá até a primeira assembléia geral que se seguir.

Art. 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, convocadas por escrito, por ele, ou pela maioria dos seus membros.

Parágrafo único: O Conselho se instalará e deliberará com a presença da maioria dos seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art. 14º - Compete ao Conselho de Administração, além do que é atribuído por lei, ou pelo presente estatuto:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os Diretores, fixar-lhes as atribuições observado o que dispuser este estatuto;

III - autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros e estabelecer normas para os casos em que tal autorização for dispensável;

IV - estabelecer as condições de aquisição de ativos, créditos e títulos e valores mobiliários; e

V - escolher e destituir os auditores independentes.

Seção II

Da Diretoria

Art. 15º - A Diretoria será composta de 3 (três) Diretores, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com o Mercado, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitados para o exercício do cargo, para mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Diretoria se reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente, ou pela maioria dos seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

§ 2º - O Presidente da Companhia será substituído em suas ausências e impedimentos temporários pelo Diretor Técnico.

§ 3º - No caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

Seção III

Do Presidente

Art. 16º - Compete ao Presidente da Companhia, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei ou por este estatuto:

I - representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador para a prática de atos especificados no instrumento do mandato;

II - conduzir os negócios da CADIP em estrita observância às políticas emanadas do Conselho de Administração, dos dispositivos legais societários e do próprio estatuto social;

III - fixar as atribuições dos demais diretores.

Seção IV

Dos Diretores

Art. 17º - Competirá aos Diretores, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições:

I - Ao Diretor Técnico caberá propor as características gerais das obrigações a serem emitidas pela Companhia (tipos, prazos, juros, amortizações, prêmios, etc.) e ao mesmo tempo oferecer opções sobre os ativos a serem adquiridos pela mesma;

II - Ao Diretor de Relações com o Mercado caberá praticar todos os atos referentes ao relacionamento da empresa com o mercado de capitais, em especial junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Bolsa de Valores, bem como negociar, por mandato expresso da CADIP, as condições de colocação dos títulos, podendo firmar contratos, underwriters, contratos de gestão, contratar agentes fiduciários em geral e praticar todos as demais ações necessárias ao sucesso das mencionadas colocações.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, e suplentes de igual número, eleitos pela Assembléia Geral entre pessoas naturais residentes no País, observados os requisitos legais.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS

Art. 19º - O exercício social coincidirá com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial, com as respectivas demonstrações financeiras, na forma da lei.

Art. 20º - O lucro do exercício, após as deduções previstas em lei, terá a seguinte destinação:

5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para pagamento de dividendos às ações.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 21º - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, e por decisão da Assembléia Geral, somente com prévia autorização legislativa.

Art. 22º - A liquidação da Companhia se processará na forma prevista em lei, cabendo ao Conselho de Administração nomear o liquidante.

Declaração:

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual - CADIP, consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária de 08 de agosto de 1996, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 13 de agosto de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 15 de agosto de 1996 e com as alterações realizadas pela Assembléia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 1996, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 26 de setembro de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 04 de outubro de 1996.

Porto Alegre, 15 de outubro de 1996.

Ricardo Englert
Diretor Presidente

ANEXO VII

• Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP da Emissora,

referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PÚB. ESTADUAL S.A.	00.979.969/0001-56	

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Av. Mauá, 1.155 - 5º andar	Centro	90030-080	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3214-5132	3214-5133	–	–
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3214-5135	–	–	–

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Tiago de Moraes Xausa		Av. Mauá, 1.155 - 5º andar			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90030-080	Porto Alegre	RS	51	3214-5132	3214-5133	–
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
–	51	3214-5135	–	–	–	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício	1 - Data de Início do Exercício Social	2 - Data de Término do Exercício Social	
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001	
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000	
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999	
4 - Nome/Razão Social do Auditor	**5 - Código CVM**	**6 - Nome do Responsável Técnico**	**7 - CPF do Resp. Técnico**
HLB Audiling & Cia. Auditores	00705-6	Nélson Câmara da Silva	010.953.820-04

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - 31/12/2001	2 - 31/12/2000	3 - 31/12/1999
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	300.000	300.000	300.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	300.000	300.000	300.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	1090000 - Finanças
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**		
Outras Atividades de Intermediação Financeira	Não Apresentado		

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
31/12/2001	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2001	31/12/2000	31/12/1999
1	Ativo Total	18.065	17.916	18.100
1.01	Ativo Circulante	18.065	17.916	18.100
1.01.01	Disponibilidades	629	506	494
1.01.01.01	Bancos	2	0	0
1.01.01.02	Aplicações de Liquidez Imediata	627	506	494
1.01.02	Créditos	17.436	17.410	17.606
1.01.02.01	Investimentos Temporários	0	0	0
1.01.02.02	Impostos a Recuperar	0	99	94
1.01.02.03	Investimentos em Empresas Ligadas	21.200	21.200	21.200
1.01.02.04	(-) Provisão para Perdas em Investimento	(3.764)	(3.889)	(3.688)
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.01	Investimentos em Empresas Ligadas	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	0	0	0
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.01.01	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.01.03.01	Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.02.01	Outros Bens	0	0	0
1.03.02.02	(-) Depreciação Acumulada	0	0	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2001	31/12/2000	31/12/1999
2	Passivo Total	18.065	17.916	18.100
2.01	Passivo Circulante	0	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.04.01	P.I.S.	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.01.08.01	Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0
2.01.08.02	Outras Obrigações	0	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	18.065	17.916	18.100
2.05.01	Capital Social Realizado	63.618	63.618	63.618
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.02.01	Reserva de Correção Monetária	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(45.553)	(45.702)	(45.518)

CADIP

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000	01/01/1999 a 31/12/1999
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	154	(181)	(3.668)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(32)	(28)	(54)
3.06.02.01	Corretagens	0	0	0
3.06.02.02	Publicações	(9)	(9)	(25)
3.06.02.03	Taxas e Emolumentos	(12)	(10)	(12)
3.06.02.04	Tributárias	(3)	(2)	(3)
3.06.02.05	Serviços de Terceiros	(8)	(6)	(10)
3.06.02.06	Depreciação	0	0	(1)
3.06.02.07	Outras	0	(1)	(3)
3.06.03	Financeiras	42	40	34
3.06.03.01	Receitas Financeiras	42	40	34
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	357	8	40
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(213)	(201)	(3.688)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	154	(181)	(3.668)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	154	(181)	(3.668)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(5)	(3)	(3)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	149	(184)	(3.671)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	300.000	300.000	300.000
	LUCRO POR AÇÃO	0,00050		
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,00061)	(0,01224)

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000	01/01/1999 a 31/12/1999
4.01	Origens	149	(184)	17.530
4.01.01	Das Operações	149	(184)	(3.670)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	149	(184)	(3.671)
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	0	0	1
4.01.01.02.01	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
4.01.01.02.02	Depreciação	0	0	1
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.02.01	Integralização de Capital	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	0	0	21.200
4.01.03.01	Redução no Ativo Realizável Longo Prazo	0	0	21.200
4.01.03.02	Redução de Investimentos Permanentes	0	0	0
4.02	Aplicações	0	0	0
4.02.01	Aquisição do Ativo Imobilizado	0	0	0
4.02.02	Aumento do Ativo Investimentos	0	0	0
4.02.03	Redução do Passivo Exigível a L.Prazo	0	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	149	(184)	17.530
4.04	Variação do Ativo Circulante	149	(184)	17.528
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	17.916	18.100	572
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	18.065	17.916	18.100
4.05	Variação do Passivo Circulante	0	0	(2)
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Exercício	0	0	2
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	0	0	0

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(45.702)	17.916
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	149	149
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(45.553)	18.065

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(45.518)	18.100
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(184)	(184)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(45.702)	17.916

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(41.847)	21.771
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(3.671)	(3.671)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(45.518)	18.100

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - COM RESSALVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

07 de janeiro de 2.002

Ilmos Srs.
DIRETORES E ACIONISTAS da
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
Porto Alegre - RS

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP,** levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. A provisão para perdas em investimentos, identificada na nota 4, foi efetuada com base em informações alcançadas pela empresa investida, não dispondo a investidora, até a data de emissão do presente parecer, das demonstrações contábeis da mesma, de 31 de dezembro de 2.001.
   Conseqüentemente, nossa opinião sobre a referida avaliação e seu resultado está baseada exclusivamente no exame do seu processo calculatório e na simples observação do valor do Patrimônio Líquido apresentado para os respectivos cálculos.

4. Em nossa opinião, ressalvada a limitação referente a situação mencionada no parágrafo "3" e os efeitos que dela possam advir, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A – CADIP,** em 31 de dezembro de 2.001, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

5. A Comissão de Valores Mobiliários, mantém indeferido o registro da 6ª e última emissão de Debêntures pela Companhia, que vem promovendo gestões para obter a liberação junto aquele Órgão, objetivando dar continuidade a suas atividades afins.

6. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.000, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros Auditores Independentes, conforme parecer datado de 15 de janeiro de 2.001, sem ressalvas.

NELSON CÂMARA DA SILVA
CONTADOR CRC/RS 23.584/T/SP/S/RS

HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS 3.688/T/SP/F/RS

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas.

A economia brasileira registrou razoável desempenho em 2001, apesar da repercussão do episódio conhecido como o "atentado de 11 de setembro" e a grave crise da Argentina, país este que figura entre os maiores parceiros comerciais do Brasil. A inflação elevou-se aos dois dígitos, alcançando 10,38% no ano.

Nesse cenário o mercado de capitais apresentou um fraco desempenho no segmento de renda variável. Porém, a emissão de debêntures registrou o recorde de volume financeiro, com registros na CVM no montante de R$ 14,5 bilhões no ano até 05/12/01, contra uma média de R$ 8,4 bilhões no triênio 1999/2000.

Dispositivos legais continuam inviabilizando novas emissões de debêntures pela CADIP. Entretanto, aguarda-se alterações a curto prazo, que poderão permitir a retomada plena da atividade da companhia.

A tendência de recuperação no desempenho da CADIP, manifestada nos últimos exercícios, consolidou-se em 2001, quando registrou um lucro líquido de R$ 149 mil, contra um prejuízo de R$ 184 mil em 2000. A receita operacional alcançou um crescimento da ordem de R$ 731/0% no exercício. A liquidez financeira atingiu níveis excepcionais, revelando uma situação saudável.

A Diretoria

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A – CADIP, é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objetivo social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas emanadas da legislação societária. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado
Foi adotado o regime de competência de exercícios. Conservadoramente a Companhia não reconhece os créditos sobre as bases negativas apuradas de imposto de renda e contribuição social. O seu registro contábil ocorrerá quando da geração de lucros tributáveis.

b) Instrumentos Financeiros
Para os Instrumentos Financeiros foram adotadas as seguintes diretrizes contábeis:

b1) Aplicações Financeiras
Estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

b2) Investimentos
Na forma do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 170 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei 9.457, de 05 de maio de 1997, os investimentos foram demonstrados ao custo, ajustado pelas variações patrimoniais da investida.

4. INVESTIMENTOS

Correspondem a 10.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, no valor de R$ 21.200 mil, adquiridas com cláusula de recompra. A provisão para perdas, no valor de R$ 3.764 mil, foi constituída para fazer face a possíveis perdas que possam advir, calculada com base no valor do Patrimônio Líquido Ajustado informado pela empresa investida, na data do levantamento do balanço da investidora.

5. DEBÊNTURES

Em 10 de março de 1999 a Assembléia de Acionistas autorizou a sexta emissão de debêntures, não conversíveis, da espécie subordinada, no valor de R$ 190.000 mil, com vencimento em 01 de março de 2002, atualizáveis pelo IGP-DI + 6% a.a. As referidas debêntures encontram-se em carteira, aguardando autorização dos órgãos competentes para sua comercialização.

6. CAPITAL SOCIAL

O atual Capital Social é de R$ 63.618 mil, divididos em 300.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

7. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Esta rubrica está representada pelos seguintes valores:

	(EM R$ MIL)	
ITENS	**2001**	**2000**
Reversão de provisão para perdas em Ações e Cotas	338	–
Outras	19	8
TOTAL	**357**	**8**

8. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Esta rubrica está representada pelos seguintes valores:

	(EM R$ MIL)	
ITENS	**2001**	**2000**
Provisão para perdas em Ações e Cotas	213	201
TOTAL	**213**	**201**

9. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim demonstrados:

	(EM R$ MIL)	
ITENS	**2001**	**2000**
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.		
(Sistema Integrado de Caixa Único do Estado)		
Saldo de Aplicações Financeiras	627	42
Receitas Financeiras	506	40

FELIPE RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

TIAGO DE MORAES XAUSA
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CLARIDES RAHMEIER
DIRETORA TÉCNICA

PAULO CESAR SANTANA NUNES
CONTADOR
CRC 034346/0-4
CPF 139198490/00

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PÚB. ESTADUAL S.A.	00.979.969/0001-56	

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Av. Mauá, 1.155 - 5º andar	Centro	90030-080	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3214-5132	3214-5133	–	–
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3214-5135	–	–	–

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Leonildo Migon		Av. Mauá, 1.155 - 5º andar			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90030-080	Porto Alegre	RS	51	3214-5132	3214-5133	–
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
–	51	3214-5135	–	–	–	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício	1 - Data de Início do Exercício Social	2 - Data de Término do Exercício Social	
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002	
2 - Penúltimo	01/01/2001	31/12/2001	
3 - Antepenúltimo	01/01/2000	31/12/2000	
4 - Nome/Razão Social do Auditor	**5 - Código CVM**	**6 - Nome do Responsável Técnico**	**7 - CPF do Resp. Técnico**
HLB Audiling & Cia. Auditores	00705-6	Nélson Câmara da Silva	010.953.820-04

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - 31/12/2002	2 - 31/12/2001	3 - 31/12/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	300.000	300.000	300.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	300.000	300.000	300.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	1090000 - Finanças
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**		
Outras Atividades de Intermediação Financeira	Não Apresentado		

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
31/12/2002	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2002	31/12/2001	31/12/2000
1	Ativo Total	13.412	18.065	17.916
1.01	Ativo Circulante	13.412	18.065	17.916
1.01.01	Disponibilidades	645	629	506
1.01.01.01	Bancos	0	2	0
1.01.01.02	Aplicações de Liquidez Imediata	645	627	506
1.01.02	Créditos	12.767	17.436	17.410
1.01.02.01	Investimentos Temporários	0	0	0
1.01.02.02	Impostos a Recuperar	0	0	99
1.01.02.03	Investimentos em Empresas Ligadas	21.200	21.200	21.200
1.01.02.04	(-) Provisão para Perdas em Investimento	(8.433)	(3.764)	(3.889)
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.01	Investimentos em Empresas Ligadas	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	0	0	0
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.01.01	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.01.03.01	Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.02.01	Outros Bens	0	0	0
1.03.02.02	(-) Depreciação Acumulada	0	0	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2002	31/12/2001	31/12/2000
2	Passivo Total	13.412	18.065	17.916
2.01	Passivo Circulante	1	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1	0	0
2.01.04.01	P.I.S., COFINS, CSLL e IRPJ	1	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.01.08.01	Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0
2.01.08.02	Outras Obrigações	0	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.411	18.065	17.916
2.05.01	Capital Social Realizado	63.618	63.618	63.618
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.02.01	Reserva de Correção Monetária	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(50.207)	(45.553)	(45.702)

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(4.651)	154	(181)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(34)	(32)	(28)
3.06.02.01	Corretagens	0	0	0
3.06.02.02	Publicações	(13)	(9)	(9)
3.06.02.03	Taxas e Emolumentos	(10)	(12)	(10)
3.06.02.04	Tributárias	(2)	(3)	(2)
3.06.02.05	Serviços de Terceiros	(9)	(8)	(6)
3.06.02.06	Depreciação	0	0	0
3.06.02.07	Outras	0	0	(1)
3.06.03	Financeiras	58	42	40
3.06.03.01	Receitas Financeiras	58	42	40
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	357	8
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(4.675)	(213)	(201)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(4.651)	154	(181)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(4.651)	154	(181)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(3)	(5)	(3)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(4.654)	149	(184)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	300.000	300.000	300.000
	LUCRO POR AÇÃO		0,00050	
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,01551)		(0,00061)

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000
4.01	Origens	(4.654)	149	(184)
4.01.01	Das Operações	(4.654)	149	(184)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(4.654)	149	(184)
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	0	0	0
4.01.01.02.01	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
4.01.01.02.02	Depreciação	0	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.02.01	Integralização de Capital	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	0	0	0
4.01.03.01	Redução no Ativo Realizável Longo Prazo	0	0	0
4.01.03.02	Redução de Investimentos Permanentes	0	0	0
4.02	Aplicações	0	0	0
4.02.01	Aquisição do Ativo Imobilizado	0	0	0
4.02.02	Aumento do Ativo Investimentos	0	0	0
4.02.03	Redução do Passivo Exigível a L.Prazo	0	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(4.654)	149	(184)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(4.653)	149	(184)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	18.065	17.916	18.100
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	13.412	18.065	17.916
4.05	Variação do Passivo Circulante	1	0	0
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Exercício	0	0	0
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	1	0	0

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2002 A 31/12/2002 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(45.553)	18.065
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(4.654)	(4.654)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(50.207)	13.411

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(45.702)	17.916
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	149	149
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(45.553)	18.065

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(45.518)	18.100
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(184)	(184)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(45.702)	17.916

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - COM RESSALVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

10 de janeiro de 2.003

Ilmos Srs.
DIRETORES E ACIONISTAS da
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
Porto Alegre - RS

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP,** levantado em 31 de dezembro de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. A provisão para perdas em investimentos, identificada na nota 4, foi efetuada com base em informações alcançadas pela empresa investida, não dispondo a investidora, até a data de emissão do presente parecer, das demonstrações contábeis da mesma, de 31 de dezembro de 2.002. Consequentemente, nossa opinião sobre a referida avaliação e seu resultado está baseada exclusivamente no exame do seu processo calculatório e na simples observação do valor do Patrimônio Líquido apresentado para os respectivos cálculos.

4. Em nossa opinião, ressalvada a limitação referente a situação mencionada no parágrafo "3" e os efeitos que dela possam advir, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A – CADIP,** em 31 de dezembro de 2.002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

5. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, conforme Parecer datado de 07 de janeiro de 2002.

NELSON CÂMARA DA SILVA
CONTADOR CRC/RS 23.584/T/SP/S/RS

HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS 3.688/T/SP/F/RS

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas.

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002, acompanhados da Manifestação do Conselho de Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

O desempenho da economia brasileira em 2002 ficou aquém das projeções iniciais, tanto no que se refere ao crescimento quanto ao ritmo inflacionário. Assim, a continuidade da crise Argentina, aliada à forte desvalorização do real diante do dolar (53,20% no ano) e das naturais incertezas em ano eleitoral, provocaram o recrudescimento da inflação, que atingiu 14,74% no ano (medida pelo INPC) e 26,41 (medida pelo IGP-DI), as mais altas taxas dos últimos sete anos.

Nesse cenário, a taxa de juros, com base na SELIC, elevou-se para 25,0% ao ano em 31 de dezembro de 2002, contra 19,0% em 31 de dezembro de 2001, inibindo a emissão de debêntures para colocação no mercado.

Desta forma, mesmo diante da manifestação favorável para a emissão de debêntures pela CADIP, proferida pelas autoridades do Ministério da Fazenda, em 08 de abril de 2002, as condições de mercado inviabilizaram a utilização desta fonte de recursos ao longo do exercício findo.

A provisão para eventuais perdas em participações detidas pela Companhia justifica-se face os resultados negativos divulgados pela participada, o que refletiu em desempenho igualmente negativo da CADIP no exercício de 2002. Lembramos que esta situação poderá ser revertida no futuro, desde que tais participações registrem desempenho positivo.

A liquidez financeira da Companhia continua registrando níveis extremamente favoráveis, demonstrando condições de plena e folgada solvabilidade de seus compromissos financeiros.

Agradecemos a colaboração da administração pública estadual e, em especial, aos Senhores Acionistas, pela confiança e apoio recebidos, contribuindo decisivamente para o bom andamento das atividades da Companhia.

A Diretoria

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A – CADIP, é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objetivo social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas emanadas da legislação societária. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado
É adotado o regime de competência de exercícios. Conservadoramente a Companhia não reconhece os créditos sobre as bases negativas apuradas de imposto de renda e contribuição social. O seu registro contábil ocorrerá quando da geração de lucros tributáveis.

b) Instrumentos Financeiros
Para os Instrumentos Financeiros foram adotadas as seguintes diretrizes contábeis:

b1) Aplicações Financeiras
Estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

b2) Investimentos
Os investimentos foram demonstrados ao custo, ajustado pelas variações patrimoniais da investida.

4. INVESTIMENTOS

Correspondem a 10.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, adquiridas pelo valor de R$ 21.200 mil, com cláusula de recompra. A provisão para perdas, no valor de R$ 8.433 mil, foi constituída para fazer face a possíveis perdas que possam advir, calculada com base no valor do Patrimônio Líquido Ajustado informado pela empresa investida, na data do levantamento do balanço da investidora.

5. DEBÊNTURES

As debêntures da sexta emissão, aprovada em 10 de março de 1999, com vencimento em 01 de março de 2002, foram baixadas no primeiro trimestre de 2002.

6. CAPITAL SOCIAL

O atual Capital Social é de R$ 63.618 mil, divididos em 300.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

7. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Esta rubrica está representada pelos seguintes valores:

	(EM R$ MIL)	
ITENS	**2002**	**2001**
Reversão de provisão para perdas em Ações e Cotas	–	338
Outras	–	19
TOTAL	**–**	**357**

8. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Esta rubrica está representada pelos seguintes valores:

	(EM R$ MIL)	
ITENS	**2002**	**2001**
Provisão para perdas em Ações e Cotas	4.669	213
Perdas em Investimentos Temporários	6	–
TOTAL	**4.675**	**213**

9. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim demonstrados:

	(EM R$ MIL)	
ITENS	**2002**	**2001**
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.		
(Sistema Integrado de Caixa Único do Estado)		
• Saldo de Aplicações Financeiras	645	627
• Receitas Financeiras	58	42

FELIPE RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

TIAGO DE MORAES XAUSA
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

HENRIQUE CANDANO PEIXOTO
DIRETOR TÉCNICO

PAULO CESAR SANTANA NUNES
CONTADOR
CRC 034346/0-4
CPF 139198490/00

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PÚB. ESTADUAL S.A.	00.979.969/0001-56	

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Av. Mauá, 1.155 - 5º andar	Centro	90030-080	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3214-5132	3214-5133	–	–
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3214-5135	–	–	paulo@sefaz.rs.gov.br

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Leonildo Migon		Av. Mauá, 1.155 - 5º andar			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90030-080	Porto Alegre	RS	51	3214-5132	3214-5133	–
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
–	51	3214-5135	–	–	paulo@sefaz.rs.gov.br	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício	1 - Data de Início do Exercício Social	2 - Data de Término do Exercício Social	
1 - Último	01/01/2003	31/12/2003	
2 - Penúltimo	01/01/2002	31/12/2002	
3 - Antepenúltimo	01/01/2001	31/12/2001	
4 - Nome/Razão Social do Auditor	**5 - Código CVM**	**6 - Nome do Responsável Técnico**	**7 - CPF do Resp. Técnico**
HLB Audiling & Cia. Auditores	00705-6	Nélson Câmara da Silva	010.953.820-04

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - 31/12/2003	2 - 31/12/2002	3 - 31/12/2001
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	300.000	300.000	300.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	300.000	300.000	300.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	1090000 - Finanças
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**		
Outras Atividades de Intermediação Financeira	Não Apresentado		

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
31/12/2003	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
1	Ativo Total	70.972	13.412	18.065
1.01	Ativo Circulante	60.235	13.412	18.065
1.01.01	Disponibilidades	60.231	645	629
1.01.01.01	Bancos	35	0	2
1.01.01.02	Aplicações de Liquidez Imediata	60.196	645	627
1.01.02	Créditos	4	12.767	17.436
1.01.02.01	Investimentos Temporários	0	0	0
1.01.02.02	Impostos a Recuperar	4	0	0
1.01.02.03	Investimentos em Empresas Ligadas	0	21.200	21.200
1.01.02.04	(-) Provisão para Perdas em Investimento	0	(8.433)	(3.764)
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.01	Investimentos em Empresas Ligadas	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	10.737	0	0
1.03.01	Investimentos	10.737	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.01.01	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	10.737	0	0
1.03.01.03.01	Cia. Riograndense de Saneamento - CORSAN	21.200	0	0
1.03.01.03.09	(-) Provisão para Perdas em Ações	(10.463)	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.02.01	Outros Bens	0	0	0
1.03.02.02	(-) Depreciação Acumulada	0	0	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
2	Passivo Total	70.972	13.412	18.065
2.01	Passivo Circulante	12.573	1	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	12.535	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	38	1	0
2.01.04.01	PIS, COFINS, CSLL e IRPJ	38	1	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.01.08.01	Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0
2.01.08.02	Outras Obrigações	0	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	48.000	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	48.000	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	10.399	13.411	18.065
2.05.01	Capital Social Realizado	63.618	63.618	63.618
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.02.01	Reserva de Correção Monetária	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(53.219)	(50.207)	(45.553)

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/12/2003	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(982)	(4.651)	154
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(550)	(34)	(32)
3.06.02.01	Corretagens	0	0	0
3.06.02.02	Publicações	(34)	(13)	(9)
3.06.02.03	Taxas e Emolumentos	(95)	(10)	(12)
3.06.02.04	Tributárias	(347)	(2)	(3)
3.06.02.05	Serviços de Terceiros	(74)	(9)	(8)
3.06.02.06	Depreciação	0	0	0
3.06.02.07	Outras	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(432)	58	42
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.346	58	42
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(2.778)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	357
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	(4.675)	(213)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(982)	(4.651)	154
3.08	Resultado não Operacional	(2.030)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	(2.030)	0	0
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(3.012)	(4.651)	154
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	(3)	(5)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(3.012)	(4.654)	149
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	300.000	300.000	300.000
	LUCRO POR AÇÃO			0,00050
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,01004)	(0,01551)	

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/12/2003	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001
4.01	Origens	44.988	(4.654)	149
4.01.01	Das Operações	(3.012)	(4.654)	149
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(3.012)	(4.654)	149
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	0	0	0
4.01.01.02.01	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
4.01.01.02.02	Depreciação	0	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.02.01	Integralização de Capital	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	48.000	0	0
4.01.03.01	Redução no Ativo Realizável Longo Prazo	0	0	0
4.01.03.02	Redução de Investimentos Permanentes	0	0	0
4.01.03.03	Aumento do Passivo Exigível a L. Prazo	48.000	0	0
4.02	Aplicações	10.737	0	0
4.02.01	Aquisição do Ativo Imobilizado	0	0	0
4.02.02	Aumento do Ativo Investimentos	10.737	0	0
4.02.03	Redução do Passivo Exigível a L. Prazo	0	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	34.251	(4.654)	149
4.04	Variação do Ativo Circulante	46.823	(4.653)	149
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	13.412	18.065	17.916
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	60.235	13.412	18.065
4.05	Variação do Passivo Circulante	12.572	1	0
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	1	0	0
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	12.573	1	0

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(50.207)	13.411
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(3.012)	(3.012)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(53.219)	10.399

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2002 A 31/12/2002 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(45.553)	18.065
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(4.654)	(4.654)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(50.207)	13.411

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(45.702)	17.916
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	149	149
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(45.553)	18.065

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - COM RESSALVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

09 de janeiro de 2.004

Ilmos Srs.
DIRETORES E ACIONISTAS da
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
Porto Alegre - RS

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP,** levantado em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. A provisão para perdas em investimentos, identificada na nota 5, foi efetuada com base em informações alcançadas pela empresa investida, não dispondo a investidora, até a data de emissão do presente parecer, das demonstrações contábeis da mesma, de 31 de dezembro de 2.003. Consequentemente, nossa opinião sobre a referida avaliação e seu resultado está baseada exclusivamente no exame do seu processo calculatório e na simples observação do valor do Patrimônio Líquido apresentado para os respectivos cálculos.

4. Em nossa opinião, ressalvada a limitação referente a situação mencionada no parágrafo "3" e os efeitos que dela possam advir, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A – CADIP,** em 31 de dezembro de 2.003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, conforme Parecer datado de 10 de janeiro de 2003.

NELSON CÂMARA DA SILVA
CONTADOR CRC/RS 23.584/T/SP/S/RS
HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS 3.688/T/SP/F

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas.

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, acompanhados da Manifestação do Conselho de Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

O fraco desempenho da economia brasileira em 2003, aliado à elevada taxa básica de juros praticada pela autoridade monetária, notadamente no primeiro semestre, inibiram a colocação de títulos no mercado de capitais. Entretanto, alguns indicadores econômicos passaram a sinalizar a reversão desse cenário a partir do segundo semestre, período em que a taxa básica de juros caiu de 26,00% ao ano, em junho, para 16,50% ao ano em 31.12.03. Da mesma forma, o ritmo da inflação, medida pelo IGPM-DI, que em junho acumulava uma alta de 26,94% nos últimos 12 meses, declinou para 7,67% no período de 12 meses findo em 31.12.03.

Como reflexo da perspectiva de consistência na melhora de alguns dos principais indicadores da economia, elevou-se o nível de confiança dos investidores externos nos títulos da dívida da União, cuja cotação chegou a superar o respectivo valor de face. Esta situação passou a refletir-se positivamente no ânimo do investidor interno, tendendo a criar um clima mais propício para a colocação de títulos.

Desta forma, em Assembléia realizada em 27 de junho de 2003, e em 18 de agosto de 2003, os acionistas da CADIP aprovaram a 7ª Emissão de Debêntures, não conversíveis, no montante de R$ 60 milhões, sem garantia e com vencimento em 15 de novembro de 2006, colocada em oferta pública. A referida Emissão está registrada no SND – Sistema Nacional de Debêntures, operacionalizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, através da qual estão sendo efetuados os pagamentos mensais da remuneração dos debenturistas.

A participação na empresa ligada CORSAN, que impactou negativamente o resultado do exercício, apresentou reversão de tendência a partir do segundo semestre, devendo registrar contribuição positiva na formação do resultado futuro da CADIP.

A capacidade de solvibilidade da Companhia, aferida pelos índices de liquidez financeira, mostra-se plenamente suficiente.

Cabe ressaltar que, na forma da lei, a empresa não arca com custos de sua administração e funcionários, estes cedidos, o que evita eventuais ônus trabalhistas e previdênciários. Da mesma forma, inexistem contenciosos fiscais na Companhia.

Agradecemos o apoio recebido da administração pública estadual e a confiança dos Senhores Acionistas, decisivos para o bem andamento das atividades da Companhia.

A Diretoria

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A – CADIP, é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objetivo social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas emanadas da legislação societária.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

É adotado o regime de competência de exercícios. Conservadoramente a Companhia não reconhece os créditos sobre as bases negativas apuradas de imposto de renda e contribuição social. O seu registro contábil ocorrerá quando da geração de lucros tributáveis.

b) Instrumentos Financeiros
Para os Instrumentos Financeiros foram adotadas as seguintes diretrizes contábeis:

b1) Aplicações Financeiras
Estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

b2) Investimentos
Os investimentos foram demonstrados ao custo, ajustado pelas variações patrimoniais da investida.

4. DISPONIBILIDADES

Correspondem a recursos aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, remunerados com taxa equivalente ao custo de captação.

5. INVESTIMENTOS

Correspondem a 10.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, adquiridas em 1998. Em decorrência do caráter de natureza permanente do investimento, neste exercício, procedeu-se a sua reclassificação para o Ativo Permanente. Com base no valor do Patrimônio Líquido Ajustado informado pela Empresa investida, foi constituída provisão para fazer face a possíveis perdas que possam advir do investimento, registrada em "Outras Despesas Operacionais" no exercício de 2002 e, em "Outras Despesas não Operacionais" no exercício de 2003, estas, no valor de R$ 2.030 mil.

6. DEBÊNTURES

Mediante AGE realizada em 27 de junho de 2003 e complementada pela AGE de 18 de agosto de 2003, foi deliberada a 7ª emissão de debêntures, que obteve registro na CVM em 02 de setembro de 2003. A emissão para oferta pública envolveu 60.000 debêntures, não conversíveis, de valor nominal de R$ 1.000,00 , com remuneração equivalente à variação da TJLP + 10% a.a.. A data de emissão é 15 de junho de 2003 e de vencimento 15 de novembro de 2006. Em outubro de 2003 foi concluída a subscrição da referida 7ª emissão.

7. CAPITAL SOCIAL

O atual Capital Social é de R$ 63.618 mil, dividido em 300.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

8. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Esta rubrica está representada pelos seguintes valores:

	(EM R$ MIL)	
ITENS	**2003**	**2002**
Provisão para perdas em Ações e Cotas	–	6
Perdas em Investimentos Temporários	–	4.669
TOTAL	**–**	**4.675**

9. OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

Esta rubrica está representada pelo seguinte valor:

	(EM R$ MIL)	
ITENS	**2003**	**2002**
Provisão para perdas em Ações e Cotas	2.030	–
TOTAL	**2.030**	**–**

10. SEGUROS

A Companhia não possui bens imóveis e nem bens móveis susceptíveis de serem segurados.

RICARDO ENGLERT
DIRETOR PRESIDENTE

LEONILDO MIGON
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MARCELO ROBERTO FREIRE
DIRETOR TÉCNICO

PAULO CESAR SANTANA NUNES
CONTADOR
CRC 034346/0-4
CPF 139198490/00

ANEXO VIII

• Informações Trimestrais - ITR da Emissora, referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2004 e 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PÚB. ESTADUAL S.A.	00.979.969/0001-56	43300034518

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Av. Mauá, 1.155 - 5º andar	Centro	90030-080	Porto Alagre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3214-5132	3214-5133	-	-
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3214-5135	-	-	paulo@sefaz.rs.gov.br

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Leonildo Migon		Av. Mauá, 1.155 - 5º andar			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90030-080	Porto Alegre	RS	51	3214-5132	3214-5133	–
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
-	51	3214-5135	-	-	paulo@sefaz.rs.gov.br	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício Social em Curso		Trimestre Atual			Trimestre Anterior		
1 - Início	**2 - Término**	**3 - Número**	**4 - Início**	**5 - Término**	**6 - Número**	**7 - Início**	**8 - Término**
01/01/2004	31/12/2004	1	01/01/2004	31/03/2004	4	01/10/2003	31/12/2003

9 - Nome/Razão Social do Auditor	10 - Código CVM	11 - Nome do Responsável Técnico	12 - CPF do Responsável Técnico
HLB Audiling & Cia. Auditores	00705-6	Nélson Câmara da Silva	010.953.820-04

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - Trimestre Atual 31/03/2004	2 - Trimestre Anterior 31/12/2003	3 - Igual Trimestre Ex. Anterior 31/03/2003
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	300.000	300.000	300.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	300.000	300.000	300.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	1090000 - Finanças
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**	**7 -Tipo do Relatório dos Auditores**	
Outras Atividades de Intermediação Financeira	Não Apresentado	Sem Ressalva	

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - Item	2 - Data da Alteração	3 - Valor do Capital Social (Reais Mil)	4 - Valor da Alteração (Reais Mil)	5 - Origem da Alteração	7 - Quantidade de Ações Emitidas (Mil)	8 -Preço da Ação na Emissão (Reais)
01	14/12/1998	63.618	249.017	Redução do Capital Social	0	1,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
22/04/2004	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/03/2004	31/12/2003
1	Ativo Total	71.129	70.972
1.01	Ativo Circulante	60.412	60.235
1.01.01	Disponibilidades	60.044	60.231
1.01.01.01	Bancos	50	35
1.01.01.02	Aplicações de Liquidez Imediata	59.994	60.196
1.01.02	Créditos	368	4
1.01.02.01	Investimentos em Empresas Ligadas	0	0
1.01.02.02	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0	0
1.01.02.03	Juros s/Capital Próprio a Receber	292	0
1.01.02.04	Créditos Tributários	76	4
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.01	Investimentos em Empresas Ligadas	0	0
1.02.01.02	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	10.717	10.737
1.03.01	Investimentos	10.717	10.737
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	10.717	10.737
1.03.01.03.01	Ações em Empresas Ligadas	21.200	21.200
1.03.01.03.07	(-) Provisão para Perdas	(10.483)	(10.463)
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.02.01	Software	0	0
1.03.02.02	(-) Depreciação Acumulada	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/03/2004	31/12/2003
2	Passivo Total	71.129	70.972
2.01	Passivo Circulante	36.582	12.573
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	36.510	12.535
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	72	38
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	72	38
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	0	0
2.01.08.01	Outras Obrigações	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	24.000	48.000
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	24.000	48.000
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	10.547	10.399
2.05.01	Capital Social Realizado	63.618	63.618
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(53.071)	(53.219)

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2004 a 31/03/2004	01/01/2004 a 31/03/2004	01/01/2003 a 31/03/2003	01/01/2003 a 31/03/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	212	212	(3.130)	(3.130)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(112)	(112)	(21)	(21)
3.06.02.01	Corretagens	0	0	0	0
3.06.02.02	Publicações	(12)	(12)	(17)	(17)
3.06.02.03	Taxas e Emolumentos	(3)	(3)	(1)	(1)
3.06.02.04	Tributos	(77)	(77)	(1)	(1)
3.06.02.05	Serviços de Terceiros	(20)	(20)	(2)	(2)
3.06.02.06	Outros	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	324	324	27	27
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.240	3.240	27	27
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(2.916)	(2.916)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(3.136)	(3.136)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	212	212	(3.130)	(3.130)
3.08	Resultado não Operacional	(20)	(20)	0	0
3.08.01	Receitas	161	161	0	0
3.08.02	Despesas	(181)	(181)	0	0
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	192	192	(3.130)	(3.130)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(44)	(44)	(1)	(1)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	148	148	(3.131)	(3.131)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	300.000	300.000	300.000	300.000
	LUCRO POR AÇÃO	0,00049	0,00049	(0,01044)	(0,01044)
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objetivo social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas emanadas da legislação societária. O ativo permanente e o patrimônio líquido foram atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

É adotado o regime de competência de exercícios. Conservadoramente a Companhia não reconhece os créditos sobre as bases negativas apuradas de imposto de renda e contribuição social. O seu registro contábil ocorrerá quando da geração de lucros tributáveis.

b) Instrumentos Financeiros

Para os Instrumentos Financeiros foram adotadas as seguintes diretrizes contábeis:

b1) Aplicações Financeiras
Estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

b2) Investimentos
Os investimentos foram demonstrados ao custo, ajustado pelas variações patrimoniais da investida.

4. DISPOSNIBILIDADES

Correspondem a recursos aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, remunerados com taxa equivalente ao custo de captação.

5. INVESTIMENTOS

Correspondem a 10.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, adquiridas em 1998. Em decorrência do caráter de natureza permanente do investimento procedeu-se a classificação no Ativo Permanente. Com base no valor do Patrimônio Líquido Ajustado informado pela Empresa investida, foi constituída provisão para fazer face a possíveis perdas que possam advir do investimento. Neste trimestre houve um acréscimo no saldo da provisão para perdas no valor de R$ 20 mil, registrado nas contas componentes do Resultado não Operacional.

6. DEBÊNTURES

A 7ª Emissão de debêntures, registrada na CVM em 02 de setembro de 2003, subscrita em oferta pública, está registrada no Passivo Circulante e no Exigível a Longo Prazo, na forma das normas contábeis em vigor, uma vez que em agosto de 2004 inicia-se a amortização trimestral. A remuneração aos debenturistas, paga mensalmente até 15 de julho de 2004, está provisionada, *pro rata temporis*, ao final de cada mês. No período de amortização, que se estendera até 15 de novembro de 2006, a remuneração será paga trimestralmente, junto com a amortização do principal.

7. CAPITAL SOCIAL

O atual Capital Social é de R$ 63.618 mil, dividido em 300.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

8. SEGUROS

A Companhia não possui bens imóveis e nem móveis susceptíveis de serem segurados.

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O mercado em que a Companhia atua vem registrando consistentes sinais de recuperação, como estão indicando os crescentes volumes físico-financeiros de emissão de debêntures no País.

A CADIP está atenta a este novo cenário com vistas a oportunidades que o mesmo possa vir a oferecer.

A 7ª Emissão de debêntures, no montante de R$ 60.000.000,00, está em período de carência no que tange à autorização do principal. A remuneração mensal vem sendo regular e pontualmente honrada.

O investimento na participada Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, registrou ganho no trimestre, confirmando o desempenho positivo verificado nos últimos trimestres.

Salienta-se ainda que em decorrência dos resultados positivos, a CORSAN aprovou a distribuição de juros sobre o capital aos acionistas, que será pago em abril do corrente ano. O valor líquido, R$ 291.679,23, está provisionado no ativo da CADIP.

As contas patrimoniais da Companhia não sofreram alterações relevantes no trimestre, ressalvando o crédito dos juros sobre o capital referidos no parágrafo anterior.

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	7ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEBE/2003/015
4 - DATA DO REGISTRO CVM	02/09/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/07/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/11/2006
10 -ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	TJLP + 10% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	–
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.009,71
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	60.583
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	60.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	60.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/04/2004

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE A REVISÃO LIMITADA

13 de abril de 2004.

Aos
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS da
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP
Porto Alegre - RS

1) Efetuamos uma revisão limitada das Informações Trimestrais (ITRs) da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2004, compreendendo o balancete patrimonial e a demonstração do resultado dessa Companhia, o relatório de desempenho e as informações relevantes, correspondentes ao período findo naquela data.

2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade e consistiu, principalmente, de: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros; (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (c) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira da Companhia. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.

3) A provisão para perdas em investimentos, identificada na nota 5 , até 31 de dezembro de 2003 foi constituída com base em balanço auditado por auditores independentes. O ajuste desta provisão, neste trimestre, foi constituído com base em balancete de 31 de janeiro de 2004, ainda não auditado por auditores independentes.

4) Baseados em nossa revisão limitada e com observância ao mencionado no parágrafo anterior, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", para que as mesmas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e práticas contábeis adotadas no Brasil.

NÉLSON CÂMARA DA SILVA
CONTADOR CRC/RS 23584/T/SP/S/RS
HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS 3688/T/SP/F

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PÚB. ESTADUAL S.A.	00.979.969/0001-56	43300034518

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Av. Mauá, 1.155 - 5º andar, Sala 502 A	Centro	90030-080	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3214-5132	3214-5133	-	-
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3214-5135	-	-	paulon@sefaz.rs.gov.br

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Leonildo Migon		Av. Mauá, 1.155 - 5º andar, Sala 502 A			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90030-080	Porto Alegre	RS	51	3214-5132	3214-5133	–
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
-	51	3214-5135	-	-	-	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício Social em Curso		Trimestre Atual			Trimestre Anterior		
1 - Início	**2 - Término**	**3 - Número**	**4 - Início**	**5 - Término**	**6 - Número**	**7 - Início**	**8 - Término**
01/01/2003	31/12/2003	1	01/01/2003	31/03/2003	4	01/10/2002	31/12/2002

9 - Nome/Razão Social do Auditor	10 - Código CVM	11 - Nome do Responsável Técnico	12 - CPF do Responsável Técnico
HLB Audiling & Cia. Auditores	00705-6	Nélson Câmara da Silva	010.953.820-04

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - Trimestre Atual 31/03/2003	2 - Trimestre Anterior 31/12/2002	3 - Igual Trimestre Ex. Anterior 31/03/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	300.000	300.000	300.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	300.000	300.000	300.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	1090000 - Finanças
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**	**7 -Tipo do Relatório dos Auditores**	
Outras Atividades de Intermediação Financeira	Não Apresentado	Sem Ressalva	

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - Item	2 - Data da Alteração	3 - Valor do Capital Social (Reais Mil)	4 - Valor da Alteração (Reais Mil)	5 - Origem da Alteração	7 - Quantidade de Ações Emitidas (Mil)	8 -Preço da Ação na Emissão (Reais)
01	14/12/1998	63.618	249.017	Redução do Capital Social	0	1,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
31/03/2003	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/03/2003	31/12/2002
1	Ativo Total	10.282	13.412
1.01	Ativo Circulante	10.282	13.412
1.01.01	Disponibilidades	651	645
1.01.01.01	Bancos	9	0
1.01.01.02	Aplicações de Liquidez Imediata	642	645
1.01.02	Créditos	9.631	12.767
1.01.02.01	Ivestimentos em Empresas Ligadas	21.200	21.200
1.01.02.02	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	(11.569)	(8.433)
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.01	Investimentos em Empresas Ligadas	0	0
1.02.01.02	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	0	0
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.01.01	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.01.03.01	Cia. Estadual de Energia Elétrica-CEEE	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.02.01	Sofware	0	0
1.03.02.02	(-) Depreciação Acumulada	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/03/2003	31/12/2002
2	Passivo Total	10.282	13.412
2.01	Passivo Circulante	1	1
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1	1
2.01.04.01	Impostos e Contribuicoes a Recolher	1	1
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	0	0
2.01.08.01	Outras Obrigações	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	10.281	13.411
2.05.01	Capital Social Realizado	63.618	63.618
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(53.337)	(50.207)

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/03/2003	01/01/2003 a 31/03/2003	01/01/2002 a 31/03/2002	01/01/2002 a 31/03/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(3.130)	(3.130)	(2.583)	(2.583)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(21)	(21)	(15)	(15)
3.06.02.01	Corretagens	0	0	0	0
3.06.02.02	Publicações	(17)	(17)	(10)	(10)
3.06.02.03	Taxas e Emolumentos	(1)	(1)	(3)	(3)
3.06.02.04	Tributos	(1)	(1)	0	0
3.06.02.05	Serviços de Terceiros	(2)	(2)	(2)	(2)
3.06.02.06	Outros	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	27	27	14	14
3.06.03.01	Receitas Financeiras	27	27	14	14
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(3.136)	(3.136)	(2.582)	(2.582)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(3.130)	(3.130)	(2.583)	(2.583)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(3.130)	(3.130)	(2.583)	(2.583)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1)	(1)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(3.131)	(3.131)	(2.583)	(2.583)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	300.000	300.000	300.000	300.000
	LUCRO POR AÇÃO				
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,01044)	(0,01044)	(0,00861)	(0,00861)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objetivo social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas emanadas da legislação societária. O ativo permanente e o patrimônio líquido foram atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

É adotado o regime de competência de exercícios. Conservadoramente a Companhia não reconhece os créditos sobre as bases negativas apuradas de imposto de renda e contribuição social. O seu registro contábil ocorrerá quando da geração de lucros tributáveis.

b) Instrumentos Financeiros

Para os Instrumentos Financeiros foram adotadas as seguintes diretrizes contábeis:

b1) Aplicações Financeiras
Estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

b2) Investimentos
Os investimentos foram demonstrados ao custo, ajustado pelas variações patrimoniais da investida.

4. INVESTIMENTOS

Correspondem a 10.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, adquiridas pelo valor de R$ 21.200 mil. No primeiro trimestre de 2003 a Companhia constituiu uma Provisão para Perdas no valor de R$ 3.136 mil, gravada como “Outras Despesas Operacionais”, calculada com base no valor do Patrimônio Líquido Ajustado informado pela empresa investida, na data do levantamento do balancete da investidora.

5. CAPITAL SOCIAL

O atual Capital Social é de R$ 63.618 mil, dividido em 300.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

6. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim demonstrados:

ITENS	(Em R$ mil)
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	
(Sistema Integrado de Caixa Único do Estado)	
• Saldo de Aplicações Financeiras	642
• Receitas Financeiras	27

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No decorrer do 1º trimestre do presente exercício social a CADIP não realizou novas operações, limitando suas atividades ao acompanhamento do mercado em que atua.

Conservadoramente a Companhia vem constituindo provisão para fazer face a perdas que possam advir do investimento constante da Nota Explicativa de nº 4, calculada com base no valor do Patrimônio Líquido da investida, Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, que no exercício de 2002, na forma instituída por Deliberação da CVM, procedeu o provisinamento de tributos sobre a sua Reserva de Reavaliação.

Releva salientar que a Companhia desfruta de elevada liquidez financeira, inexistindo, praticamente, passivos exigíveis.

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

"04 de abril de 2003.

Aos
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP

Porto Alegre - RS

(**1**) Efetuamos uma revisão limitada das Informações Trimestrais (ITRs) da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A.-CADIP**, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2003, compreendendo o balancete patrimonial e a demonstração do resultado dessa Companhia, o relatório de desempenho e as informações relevantes, correspondentes ao período findo naquela data.

(**2**) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade e consistiu, principalmente, de: (**a**) aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros; (**b**) indagação e discussão com os administradores responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (**c**) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira da Companhia. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.

(**3**) Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", para que as mesmas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e práticas contábeis adotadas no Brasil.

NÉLSON CÂMARA DA SILVA
CONTADOR CRC/RS 23584/T/SP/S/RS

HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS 3688/T/SP/F/RS"

ANEXO IX

• Informações Anuais - IAN da Emissora, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - Denominação Comercial
015717	CAIXA ADM. DIV. PÚB. ESTADUAL S.A.	00.979.969/0001-56	CADIP

5 - Denominação Social Anterior	6 - NIRE	7 - SITE
–	43300034518	–

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Av. Mauá, 1.155 - 5º andar	Centro	90030-080	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3214-5132	3214-5133	3214-5134	–
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3214-5135	–	–	paulo@sefaz.rs.gov.br

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - Nome	2 - Cargo	3 - Endereço Completo	4 - Bairro ou Distrito
Leonildo Migon	Diretor de Rel. com Investidores	Av. Mauá, 1.155 - 5º andar	Centro

5 - CEP	6 - Município	7 - UF	8 - DDD	9 - Telefone	10 - Telefone	11 - Telefone
90030-080	Porto Alegre	RS	51	3214-5132	3214-5133	3214-5134
12 - Telex	**13 - DDD**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - Fax**	**17 - E-mail**	
–	51	3214-5135	–	–	paulon@sefaz.rs.gov.br	

AGENTE EMISSOR/INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - Nome	19 - Contato	20 - Endereço Completo	21 - Bairro ou Distrito
–	–	–	–

22 - CEP	23 - Município	24 - UF	25 - DDD	26 - Telefone	27 - Telefone	28 - Telefone
–	–	–	–	–	–	–
29 - Telex	**30 - DDD**	**31 - Fax**	**32 - Fax**	**33 - Fax**	**34 - E-mail**	
–	–	–	–	–	–	

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome	2 - Endereço Completo	3 - Bairro ou Distrito
Leonildo Migon	Av. Mauá, 1.155 - 5º andar	Centro

4 - CEP	5 - Município	6 - UF	7 - DDD	8 - Telefone	9 - Telefone	10 - Telefone	11 - Telex
90030-080	Porto Alegre	RS	51	3214-5132	3214-5133	3214-5134	–
12 - DDD	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**			
51	3214-5135	–	–	paulo@sefaz.rs.gov.br			

17 - Diretor Brasileiro	18 - CPF	18 - Passaporte
–	–	–

01.05 - REFERÊNCIA/AUDITOR

1 -Data de Início do Último Exercício Social	2 - Data de Término do Último Exercício Social	3 - Data de Início do Exercício Social em Curso	4 - Data de Término do Exercício Social em Curso
01/01/2003	31/12/2003	01/01/2004	31/12/2004
5 - Nome/Razão Social do Auditor	**6 - Código CVM**	**7 - Nome do Responsável Técnico**	**8 - CPF do Resp. Técnico**
HLB Audiling & Cia. Auditores	00705-6	Nélson Câmara da Silva	010.953.820-04

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Bolsa de Valores onde Possui Registro

[ ] BVBAAL	[ ] BVMESB	[ ] BVPR	[ ] BVRJ	[ ] BVST
[ ] BVES	[ ] BVPP	[ ] BVRG	[ ] BOVESPA	

2 - Mercado de Negociação	3 - Tipo de Situação	4 - Código de Atividade	5 - Atividade Principal
Balcão Organizado	Operacional	1090000 - Finanças	Outras Atividades de Intermediação Financeira

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO/VALORES MOBILIÁRIOS

1 - Natureza do Controle Acionário
Estatal

2 - Valores Mobiliários Emitidos pela Cia.

[ ] Ações	[X] Debêntures Simples	[ ] Notas Promissórias (NP)
[ ] Debêntures Conversíveis em Ações	[ ] Bônus de Subscrição	[ ] BDR
[ ] Ações Resgatáveis	[ ] Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	[ ] Outros
[ ] Partes Beneficiárias	[ ] Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	Descrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - Aviso aos Acionistas sobre Disponibilidade das DFs.	2 - Ata da AGO que aprovou as DFs.	3 - Convocação da AGO para Aprovação das DFs.	4 - Publicação das Demonstrações Financeiras
–	12/03/2004	–	03/03/2004

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - Item	2 - Título do Jornal	3 - UF
01	Jornal do Comércio	RS
02	Diário Oficial do Estado do RS	RS

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
31/12/2003	

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Item	Nome do Administrador	CPF	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Código Tipo do Administrador *	Eleito p/ Controlador	Cargo/ Função	Função
01	Ricardo Richiniti Hingel	238.182.470-72	12/03/2003	3 Anos	2			Conselheiro
02	Fernando Guerreiro de Lemos	423.328.850-72	03/01/2003	3 Anos	2			Conselheiro
03	Ney Michelucci Rodrigues	237.646.270-34	12/03/2003	3 Anos	2			Conselheiro
04	Ricardo Englert	198.915.710-68	03/01/2003	3 Anos	3			Presidente do Conselho de Administração
05	Antônio Carlos Brites Jaques	097.638.130-34	03/01/2003	3 Anos	2			Conselheiro
06	Ricardo Englert	198.915.710-68	14/01/2003	3 Anos	3			Presidente
07	Marcelo Roberto Freire	018.389.544-49	14/01/2003	3 Anos	1			Diretor Técnico
08	Leonildo Migon	007.316.760-68	14/01/2003	3 anos	1			Diretor de Relações com Investidores

* CÓDIGO: 1 - Pertence apenas à Diretoria;
2 - Pertence apenas ao Conselho de Administração;
3 - Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RICARDO RICHINITI HINGEL – Conselheiro, 46 anos, curso superior completo, Ciências Econômicas na UFRGS. Exerceu as funções de Analista de Projetos Industriais e Chefe de Departamento no BADESUL, Assessor Técnico do BANRISUL S/A., Diretor da Secretaria Geral de Governo, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento e Diretor Financeiro Indicado no BANRISUL S/A.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS – Conselheiro, 43 anos, curso superior completo, Ciências Jurídicas e Sociais na ULB – Universidade de Brasília. Exerceu as funções de Presidente da Caixa Econômica Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, Diretor do Banco BANRISUL S/A, Conselheiro da PROCERGS, Conselheiro da DIVERGS, Conselheiro da Corretora BANRISUL e atualmente Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

ANTÔNIO CARLOS BRITES JAQUES – Conselheiro, 51 anos, curso superior completo, Ciências Econômicas na UFRGS, Pós Graduação em Desenvolvimento Econômico na Fundação de Recursos Humanos de Porto Alegre-RS, Mestrado em Economia na UFRGS. Exerceu as funções de Analista de Projetos no BADESUL, Superintendente da Administração Tributária do RS, Diretor da DIVERGS, Diretor da Caixa Econômica Estadual do RS, Presidente do Conselho de Administração do Banco BANRISUL S/A e Secretário de Estado da Fazenda do RS.

NEY MICHELUCCI RODRIGUES – Conselheiro, curso superior completo, Ciências Econômicas (1979) na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da PUC/RS e Curso de Especialização em Administração Financeira (ano 1986, 360 horas) na PUC/RS. Exerceu as funções de Diretor do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (período 1986/87), Diretor do Departamento de Planejamento Financeiro da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (período 1987/91), Superintendente Substituto da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda (período 1991/94), Superintendente da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda (período 1994), Diretor Financeiro da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE (período 1995), Diretor-Presidente da Companhia União de Seguros Gerais (período out/1995 a nov/1997) e Diretor-Presidente da Banrisul S/A – Arrendamento Mercantil (período abril/1998 a Maio/1999).

RICARDO ENGLERT – Presidente, 49 anos, curso superior completo, Ciências Econômicas na UFRGS. Exerceu as funções de Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira, Secretario de Estado da Fazenda Substituto, Diretor Presidente da CADIP, Membro do Conselho de Administração da CRT, Membro Do Conselho de Administração da CRP, Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Geração Térmica do RS, Diretor Técnico da FIERGS e atualmente Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira.

DIRETORIA

RICARDO ENGLERT – Diretor-Presidente, 49 anos, curso superior completo, Ciências Econômicas na UFRGS. Exerceu as funções de Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira, Secretario de Estado da Fazenda Substituto, Diretor Presidente da CADIP, Membro do Conselho de Administração da CRT, Membro Do Conselho de Administração da CRP, Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Geração Térmica do RS, Diretor Técnico da FIERGS e atualmente Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira.

MARCELO ROBERTO FREIRE – Diretor Técnico, 60 anos, curso superior completo, Ciências Econômicas na UFRGS e Curso de Extensão: Top Manegement, em Trin / Itália. Exerceu as funções de Diretor Superintendente da DIVERGS, Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira/RS e atualmente Diretor Técnico da CADIP.

LEONILDO MIGON – Diretor de Relações com Investidores, 62 anos, curso superior completo, Ciências Econômicas na PUCRGS, Administração de Empresas na PUCRGS e Curso de Extensão: Mercado de Capitais, na FGV/UFRGS. Exerceu as funções de Presidente da ABAMEC-SUL, Chefe do Departamento Técnico da Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira/RS e atualmente Diretor de Relações com Investidores da CADIP.

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Evento Base	Data do Evento	Pessoas Físicas e Jurídicas	Investidores Institucionais	Acordo de Acionistas	Ações Prefer. com Direito a Voto	Data do Último Acordo de Acionistas
AGO	30/01/2004	6	0	Não	Não	–

Ações em Circulação no Mercado

Ordinárias		Preferenciais		Total	
Quantidade (Unidade)	Percentual	Quantidade (Unidade)	Percentual	Quantidade (Unidade)	Percentual
0	0,00	0	0,00	0	0,00

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

Item	Nome/Razão Social CPF/CNPJ Nacionalidade/UF	Ações Ordinárias (Mil)	%	Ações Preferenciais (Mil)	%	Total de Ações (Mil)	%	Comp. Cap. Soc.	Part. no Acordo de Acionistas	Controlador
01	Estado do Rio Grande do Sul 87.934.675/0001-96 Brasileira/RS	299.995	99,99	0	0,00	299.995	99,99	28/12/1995		SIM
97	Ações em Tesouraria	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
98	Outros	5	0,01	0	0,00	5	0,01			
99	Total	300.000	100,00	0	0,00	300.000	100,00			

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora/Investidora	Data de Comp. Cap. Social
01	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	28/12/1995

Item	Nome/Razão Social CPF/CNPJ Nacionalidade/UF	Ações Ordinárias/Cotas (Unidades)	%	Ações Preferenciais (Unidades)	%	Ações/Cotas Total (Unidades)	%	Comp. Cap. Soc.

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 14/12/1998

Item	Espécie das Ações	Nominativa ou Escritural	Valor Nominal (Reais)	Qtd. de Ações (Mil)	Subscrito (Reais Mil)	Integralizado (Reais Mil)
01	Ordinárias	Nominativa		300.000	63.618	63.618
02	Preferenciais			0	0	0
03	Preferenciais Classe A			0	0	0
04	Preferenciais Classe B			0	0	0
05	Preferenciais Classe C			0	0	0
06	Preferenciais Classe D			0	0	0
07	Preferenciais Classe E			0	0	0
08	Preferenciais Classe F			0	0	0
09	Preferenciais Classe G			0	0	0
10	Preferenciais Classe H			0	0	0
11	Prefer. Outras Classes			0	0	0
99	Totais			300.000	63.618	63.618

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Data da Alteração	Valor do Capital Social (Reais Mil)	Valor Alteração (Reais Mil)	Origem da Alteração	Quantidade de Ações Emitidas (Mil)	Preço Ação na Emissão (Reais)
01	28/12/1995	100	100	Integralização em Reais	100	1,0000000000
02	28/12/1995	300.000	299.900	Integralização em Bens	299.900	1,0000000000
03	14/12/1998	63.618	249.017	Redução do Capital Social	0	0,0000000000

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - Quantidade (Mil)	2 - Valor (Reais Mil)	3 - Data da Autorização
300.000	400.000	28/12/1995

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

Item	Espécie	Classe	Quantidade de Ações Autorizadas à Emissão (Mil)
01	Ordinárias		300.000

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

Item	Espécie da Ação	Classe da Ação	% do Capital Social	Conversível	Converte em	Direito a Voto	TAG a Long %	Prioridade no Reembolso de Capital	Prêmio	Tipo Dividendo	% Dividendo	R$/ Ação	Cumulativo	Priori-tário	Calcu-lado Sobre	Obs.
01	Ordinária		100,00			Pleno	0,00	Não	Não		100,00	0,00000			Lucro Líquido Ajustado	

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - Data da Última Modificação do Estatuto	2 - Dividendo Obrigatório (% do Lucro)
14/12/1998	25,00

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

Participação dos Administradores no Lucro	Valor da Remuneração Global dos Administradores (Reais Mil)	3 - Periodicidade
Não	1	Anual

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - Data Final do Último Exercício Social	31/12/2003
2 - Data Final do Penúltimo Exercício Social	31/12/2002
3 - Data Final do Antepenúltimo Exercício Social	31/12/2001

Item	Descrição das Participações e Contribuições	Valor do Último Exercício (Reais Mil)	Valor do Penúltimo Exercício (Reais Mil)	Valor do Antepenúltimo Exercício (Reais Mil)
01	Participações-Debenturistas	0	0	0
02	Participações-Empregados	0	0	0
03	Participações-Administradores	0	0	0
04	Partic. - Partes Beneficiárias	0	0	0
05	Contribuições Fdo. Assistência	0	0	0
06	Contribuições Fdo. Previdência	0	0	0
07	Outras Contribuições	0	0	0
08	Lucro Líquido no Exercício	0	0	0
09	Prejuízo Líquido no Exercício	0	0	0

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	7ª
3 - Nº DE REGISTRO NA CVM	SRE/DEBE/2003/015
4 - DATA DO REGISTRO CVM	02/09/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/07/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/11/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	TJLP + 10% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	–
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.008,92
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	60.535
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	60.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	60.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULOS A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/01/2004

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP, é uma sociedade anônima, de capital aberto, economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Seu objeto social é o de prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na Administração da Dívida Pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia, ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Constituída em dezembro de 1995, com base na autorização legislativa advinda da Lei Estadual nº 10.600 e alterada pela Lei nº 10.818, de 16 de julho de 1996, com capital de R$ 300 milhões, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas, sob o controle do Estado.

Justificando o objetivo de sua criação, em janeiro de 1996 a CADIP efetuou a sua primeira emissão de debêntures, privada, no montante de R$ 150 milhões, com cláusula de transformação em ações ordinárias da então Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT.

No terceiro trimestre de 1996, mediante emissão pública de debêntures, no valor de R$ 100 milhões, com garantia em ações ordinárias da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, obteve o registro de companhia aberta junto a CVM. Em novembro de 1996, obteve registro da sua terceira emissão de debêntures, para oferta pública, no montante de R$ 40 milhões, com garantia subordinada.

Em janeiro de 1997 foi efetuada a quarta emissão de debêntures, privada, no montante de R$ 250.000.000,00, com garantia em ações ordinárias da CEEE, seguida, em abril deste mesmo ano, da quinta emissão, no montante de R$ 23,5 milhões, com garantia em ações da CRT, ambas liquidadas antecipadamente, por conveniência da emissora.

Mediante incorporação de Reservas de Correção Monetária, em abril de 1996, o capital social foi aumentado para R$ 312,6 milhões, sem emissão de novas ações. Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 1998, o capital social da Companhia foi reduzido em R$ 249 milhões, passando o novo capital para R$ 63,6 milhões, mantida a mesma quantidade de ações.

Em março de 1999, por deliberação da Assembléia Extraordinária de Acionistas, foi autorizada a sexta emissão de debêntures, pública, no valor de R$ 190 milhões, não logrando aprovação da CVM, em razão de disposições legais, então vigentes.

Removidos os impedimentos legais antes referidos, a CADIP está promovendo nova emissão de debêntures, sétima, no montante de R$ 60 milhões, com garantia subordinada, para oferta pública.

A estrutura financeira das operações de emissão de debêntures efetuadas pela CADIP, assegurou a plena satisfação de seus compromissos financeiros assumidos com o mercado, mediante contratos de mútuo, celebrados com o Estado do Rio Grande do Sul, através da sua Secretaria de Estado da Fazenda, que garantiram a livre movimentação dos recursos aplicados. Esta sétima emissão contará com a mesma estrutura financeira antes referida.

Na forma da Lei que autorizou a sua constituição, que considerou os trabalhos desenvolvidos pelos funcionários e os administradores da Companhia, como serviço público relevante, estes não são por ela remunerados, uma vez que são cedidos, sem ônus, por órgãos da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul, razão pela qual inexistem potenciais riscos de contingências de natureza trabalhista e previdenciária.

O mercado em que atua a CADIP e, ainda, as suas características operacionais semelhantes as de uma companhia de propósito especial, inviabilizam a abordagem sob o ponto de vista competitivo.

A Companhia não detém registro de patentes, marcas e licenças, bem como inexistem litígios de ordem administrativa ou jurídica envolvendo a emissora.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Na forma das disposições estatutárias a atividade da Companhia está voltada a auxiliar a administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul.

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Item	Principais Produtos e/ou Serviços	% da Receita Líquida
01	Recursos para a Administração Dívida Pública do Estado	99,00

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A competição no mercado em que atua não tem inviabilizado e nem mesmo dificultado a atuação da companhia. A instabilidade deste é que tem determinado as condições de atuação da empresa.

Neste sentido, o sucesso das emissões de debêntures que promoveu atestam as condições amplamente competitivas do que desfruta a CADIP no mercado de capitais.

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A Companhia está promovendo a sua sétima emissão de debêntures, pública, não conversível em ações, com garantia subordinada, no montante de R$ 60 milhões, representada por 60.000 (sessenta mil) debêntures.

O Coordenador Líder da operação, que atuará sob o regime de melhores esforços, receberá remuneração pelos serviços de estruturação e coordenação da emissão , correspondente a 0,05% sobre o montante da emissão, paga na data da liquidação financeira da operação. Além desta comissão, a emissora incorrerá em outras despesas estimadas em R$ 481 mil, correspondendo a totalidade a 0,85% do montante da emissão.

A Emissora celebrou contrato de distribuição, com a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e de Câmbio, que se comprometeu a proceder a colocação das debêntures, nas condições de subscrição e de integralização definidas na Escritura de Emissão.

Poderão participar da colocação das debêntures, mediante adesão aos termos do contrato antes referido, outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais.

A colocação e/ou subscrição das debêntures, somente terá inicio após a data da expedição do Registro de Distribuição pela CVM e da publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública, na forma da Instrução nº13 da CVM. A emissão será registrada para negociação, em mercado de balcão organizado, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto na referida Instrução nº 13 da CVM.

O Coordenador terá o prazo de seis meses para promover a colocação das debêntures, a contar do Registro de Distribuição pela CVM. Findo este prazo, as debêntures não colocadas serão obrigatoriamente canceladas pela emissora.

As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração, apropriada desde a Data da Emissão ou da última data de pagamento de rendimentos, conforme o caso, até a data de subscrição.

A emissão será feita em série única e a sua forma será nominativa escritural. Não serão emitidos certificados de debêntures, sendo a sua titularidade comprovada mediante extrato emitido pela Instituição Depositária.

A data de emissão das debêntures será o dia 15 de julho de 2003 e, a de vencimento, no dia 15 de novembro de 2006.

As debêntures não terão seu valor nominal atualizado e proporcionarão remuneração aos debenturistas representada pela variação acumulada da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, calculada de forma *pro rata temporis* por dias corridos, capitalizada de *spread* ou sobretaxa de 10% ao ano, base 360 dias, calculado de forma *pro rata temporis*, ambos em regime de capitalização composta, incidentes sobre o valor nominal das debêntures, a partir de 15 de julho 2003.

Entenda-se que: a) Período de Vigência de Juros é o espaço de tempo durante o qual permanece constante o critério de apuração dos juros definido pela Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, encerrando-se na data de vencimento b) Período de Capitalização é o intervalo de tempo que se inicia em 15 de julho de 2003, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento dos juros imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento dos juros correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. Os juros correspondentes aos Períodos de Capitalização serão devidos, (i) mensalmente, nos dias 15 de agosto de 2003, 15 de setembro de 2003, 15 de outubro de 2003, 15 de novembro de 2003, 15 de dezembro de 2003, 15 de janeiro de 2004, 15 de fevereiro de 2004, 15 de março de 2004, 15 de abril de 2004, 15 de maio de 2004, 15 de junho de 2004, 15 de julho de 2004, e (ii) trimestralmente, nas datas das amortizações, nos dias 15 de agosto de 2004, 15 de novembro de 2004, 15 de fevereiro de 2005, 15 de maio de 2005, 15 de agosto de 2005, 15 de novembro de 2005, 15 de fevereiro de 2006, 15 de maio de 2006, 15 de agosto de 2006 e 15 de novembro de 2006; c) Subperíodos de Capitalização são os prazos definidos de acordo com a TJLP da data de início de cada subperíodo, sendo que:

- o primeiro Subperíodo de Capitalização inicia-se em 15 de julho de 2003 e termina no prazo definido pela TJLP vigente naquela data ou na mesma data de vencimento do Período de Capitalização, o que primeiro ocorrer;

- os Subperíodos de Capitalização seguintes são definidos apurando-se a TJLP no vencimento do subperíodo anterior, entendendo-se como o novo subperíodo em vigor o prazo desta taxa, sendo que o último Subperíodo de Capitalização terá seu vencimento na mesma data de vencimento do Período de Capitalização;

- as taxas dos subperíodos são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis* por dias corridos, se necessário, até a data do efetivo pagamento dos juros, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da TJLP relativa a data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, por prazo superior a 30 dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de debenturistas para submeter à deliberação o novo parâmetro de remuneração a ser aplicado, proposto pela Emissora. Até a deliberação desse parâmetro, ou até a data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, no caso de não haver acordo com a Emissora, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última TJLP conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida do *spread*, de 10%a.a., até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas ou até a data de pagamento das debêntures objeto de opção de venda, conforme o caso. Havendo aprovação do novo parâmetro de remuneração por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, o novo parâmetro de remuneração passará a ser utilizado a partir da data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. Em caso de não aprovação do novo parâmetro de remuneração pelos debenturistas, os debenturistas, que assim o desejarem, terão o direito de opção de venda de suas debêntures à Emissora. Para tanto, os debenturistas deverão manifestar junto à CETIP ou à Emissora sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures à Emissora entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil, inclusive, após a data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, indicando a quantidade de debêntures objeto da opção de venda. A Emissora obriga-se a adquirir as debêntures objeto da opção de venda no décimo dia útil após a data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas. A partir da data do pagamento das debêntures objeto da opção de venda, as debêntures passarão a ser remuneradas pelo parâmetro de remuneração proposto pela Emissora na referida Assembléia Geral de Debenturistas.

As debêntures serão amortizadas em 10 (dez) parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2004 e a última em 15 de novembro de 2006, juntamente com o pagamento dos juros remuneratórios.

Considera-se, automaticamente, prorrogada a data de pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro dia útil subseqüente à data do vencimento da mesma, se esta coincidir com feriado bancário na Cidade de São Paulo e de Porto Alegre, ou coincidir com sábado , domingo e feriado nacional.

Os débitos vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos à multa não compensatória de 2% e juros de mora de 1% ao mês, ambos computados sobre os valores em atraso, acrescidos da respectiva remuneração.

O não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias da emissora, nas datas previstas na escritura, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento.

Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas serão, obrigatoriamente, comunicados na forma de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, exceção feita aos Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição, que serão publicados apenas no Jornal do Comércio de Porto Alegre.

Os debenturistas poderão obter maiores informações, junto a Emissora, ao Agente Fiduciário (Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda), ao Banco Mandatário Escriturador (Banco Itaú S.A.) e, à CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração, observado o disposto no § 2º, artigo 55, da Lei nº 6.404/76. As debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração.

As debêntures poderão ser resgatadas, a critério da Emissora, para cancelamento, mediante deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de encerramento do prazo de distribuição das debêntures e, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias úteis através de publicação nos veículos antes referidos. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal, acrescido da remuneração *pro rata temporis*.

Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e com divulgação pelos órgãos de imprensa antes mencionados, inclusive no que concerne às regras do sorteio.

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do seu valor nominal, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor global ultrapasse R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência;
b) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora;
c) liquidação ou decretação de falência da Emissora;
d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
e) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão.

Os recursos obtidos através da presente emissão de debêntures serão destinados, de acordo com o objeto social da Companhia, ao alongamento do perfil do passivo do Estado decorrente de obras de infra-estrutura, passivo este que será equacionado com o *superávit* orçamentário previsto para os próximos três exercícios financeiros.

Não há e nem será constituído fundo de manutenção de liquidez para as debêntures.

A Austin Rating, agência de classificação de risco, com sede em São Paulo, foi contratada para a elaboração de relatório de classificação de risco desta emissão, tendo-a classificado com a nota "A".

De acordo com a súmula apresentada pela Austin Rating, essa classificação reflete os seguintes aspectos:

- Todas as emissões anteriores foram resgatadas nos seus vencimentos e, em alguns casos, antecipadamente.

- Segregação dos recursos centralizados no SIAC por meio de subcontas que controlam a movimentação e o saldo disponível de cada um dos órgãos que o integram.

- Experiência da atual administração em emissões de debêntures.

- Condições estabelecidas no Contrato de Mútuo assinado entre a Emissora e a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

- Previsibilidade do fluxo de receitas que serão utilizadas no pagamento dos debenturistas.

A Emissora obteve manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, segundo a qual, a CADIP não se enquadra no conceito de empresa estatal dependente, definido pela LC nº101/2000.

Os investidores poderão examinar e avaliar os fatores de risco, que possam interferir nos negócios da Emissora, mediante consulta ao Prospecto da emissão. Neste contexto, apresenta-se a seguir, alguns fatores que podem se relacionar com prováveis riscos :

a) centralização dos recursos disponíveis no SIAC;
b) a inexistência de cláusula de repactuação para adequar as condições de remuneração vigentes no mercado;
c) baixa liquidez do mercado secundário de debêntures;
d) a escassez de parâmetros técnicos para a precificação das debêntures no mercado secundários.

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

A Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas, detendo apenas participação acionária na Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, que em 31 de dezembro de 2003 representava 95% do ativo da emissora e 3,34% do capital da empresa investida.

A Companhia mantém contrato de mútuo com o Estado do Rio Grande do Sul, relativamente a recursos disponíveis aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC. Este contrato garante a livre movimentação e disponibilização dos recursos e fixa os critérios de remuneração da aplicação, inclusive a eventual repactualção da taxa contratual, se necessário.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda, constituída sob a forma de sociedade anônima pelo Estado do Rio Grande do Sul, com autorização legislativa advinda da Lei nº 10.560, de 26 de dezembro de 1995, republicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 1995, sob o nº 10.600 e com as alterações a esta Lei realizadas pela Lei nº 10.818, de 16 de julho de 1996.

Art. 2º - A sociedade terá sede e foro em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155 – 5º andar, e se regerá pela Lei nº 6.404, de 15.12.76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Art. 4º - A Companhia terá como objeto social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Parágrafo único: Para a consecução de seus objetivos, poderá a CADIP funcionar como companhia de capital aberto, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R$ 63.618.139,34 (sessenta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) dividido em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Art. 7º - A participação do Estado do Rio Grande do Sul no capital será sempre de no mínimo 51% (cinqüenta e um por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 8º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, e presididas pelo seu Presidente, que designará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Seção I

Da Assembléia Geral Ordinária

Art. 9º - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, e terá a competência que lhe é fixada por lei.

Seção II

Da Assembléia Geral Extraordinária

Art. 10º - Observado o disposto na lei, a Assembléia Geral Extraordinária deliberará sobre a ordem do dia, constante do aviso de convocação.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 11º - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros exercerão as suas funções para atingir os fins e no interesse da sociedade, satisfeitas as exigências do bem público e a função social da empresa.

Seção I

Do Conselho de Administração

Art. 12º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo de até 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pelos seus membros, dentre eles, para mandato de igual prazo.

§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e impedimentos temporários, pelo Conselheiro mais idoso. Vagando o cargo de Presidente do Conselho seu substituto será eleito na forma prevista no parágrafo anterior, para completar o mandato do substituído.

§ 3º - Vagando o cargo de Conselheiro o seu substituto será escolhido pelos remanescentes, e servirá até a primeira assembléia geral que se seguir.

Art. 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, convocadas por escrito, por ele, ou pela maioria dos seus membros.

Parágrafo único: O Conselho se instalará e deliberará com a presença da maioria dos seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art. 14º - Compete ao Conselho de Administração, além do que é atribuído por lei, ou pelo presente estatuto:

I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II – eleger e destituir os Diretores, fixar-lhes as atribuições observado o que dispuser este estatuto;

III – Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros e estabelecer normas para os casos em que tal autorização for dispensável;

IV – estabelecer as condições de aquisição de ativos, créditos e títulos e valores mobiliários; e

V – escolher e destituir os auditores independentes.

Seção II

Da Diretoria

Art. 15º - A Diretoria será composta DE 3 (TRÊS) Diretores, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com o Mercado, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitados para o exercício do cargo, para mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Diretoria se reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente, ou pela maioria dos seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

§ 2º - O Presidente da Companhia será substituído em suas ausências e impedimentos temporários pelo Diretor Técnico.

§ 3º - No caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

Seção III

Do Presidente

Art. 16º - Compete ao Presidente da Companhia, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei ou por este estatuto:

I – representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador para a prática de atos especificados no instrumento do mandato;

II – conduzir os negócios da CADIP em estrita observância às políticas emanadas do Conselho de Administração, dos dispositivos legais societários e do próprio estatuto social;

III – fixar as atribuições dos demais diretores.

Seção IV

Dos Diretores

Art. 17º - Competirá aos Diretores, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições:

I – Ao Diretor Técnico caberá propor as características gerais das obrigações a serem emitidas pela Companhia (tipos, prazos, juros, amortizações, prêmios, etc.) e ao mesmo tempo oferecer opções sobre os ativos a serem adquiridos pela mesma;

II – Ao Diretor de Relações com o Mercado caberá praticar todos os atos referentes ao relacionamento da empresa com o mercado de capitais, em especial junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Bolsa de Valores, bem como negociar, por mandato expresso da CADIP, as condições de colocação dos títulos, podendo firmar contratos, underwriters, contratos de gestão, contratar agentes fiduciários em geral e praticar todos as demais ações necessárias ao sucesso das mencionadas colocações.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, e suplentes de igual número, eleitos pela Assembléia Geral entre pessoas naturais residentes no País, observados os requisitos legais.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS

Art. 19º - O exercício social coincidirá com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial, com as respectivas demonstrações financeiras, na forma da lei.

Art. 20º - O lucro do exercício, após as deduções previstas em lei, terá a seguinte destinação:

5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para pagamento de dividendos às ações.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 21º - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, e por decisão da Assembléia Geral, somente com prévia autorização legislativa.

Art. 22º - A liquidação da Companhia se processará na forma prevista em lei, cabendo ao Conselho de Administração nomear o liquidante.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual – CADIP, consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária de 08 de agosto de 1996, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 13 de agosto de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 15 de agosto de 1996 e com as alterações realizadas pela Assembléia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 1996, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 26 de setembro de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 04 de outubro de 1996.

Porto Alegre, 15 de outubro de 1996.

Ricardo Englert
Diretor Presidente

ANEXO X

• Análise de Rating da Emissora preparada pela Austin Rating

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BRASIL: EMPRESAS	ANÁLISE DE RISCO DE DEBÊNTURES

RATING	
LONGO PRAZO	A

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.	Baixo Risco de Crédito

1) A CLASSIFICAÇÃO OBTIDA

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating em reunião do dia 13 de junho de 2003 atribuiu o Rating **"A"** para a 7ª Emissão Pública de Debêntures, não conversíveis, em série única, da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.

A classificação exprime a probabilidade de pagamento dos títulos emitidos pela CADIP. O nível de risco desta operação fundamenta-se preponderantemente na posição ocupada pela empresa. A CADIP é uma sociedade de economia mista constituída com a finalidade de ser um mecanismo de equacionamento do passivo oneroso do Estado do Rio Grande do Sul. Realizou seis emissões, cujos títulos foram resgatados nos seus vencimentos e em alguns casos antecipadamente.

Mesmo com a garantia de colocação na modalidade de melhores esforços, a operação conta com algumas particularidades que facilitam tanto a colocação como o resgate dos papéis.

Os recursos obtidos serão destinados, de acordo com o objeto social da Companhia, à reestruturação da parte da dívida Pública Estadual decorrente de obras de infra-estrutura, passivo este que será equacionado com o superávit orçamentário previstos para os próximos três exercícios financeiros.

A classificação obtida reflete obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal suportadas por garantias seguras. O risco é muito baixo.

O Rating atribuído às debêntures poderá, ainda, ser revisto se houverem alterações nas condições de funcionabilidade da empresa.

Fatores Positivos

- Todas as emissões anteriores foram resgatadas nos seus vencimentos e, em alguns casos, antecipadamente;
- Segregação dos recursos centralizados no SIAC por meio de subcontas que controlam a movimentação e o saldo disponível de cada um dos órgãos que o integram;
- Experiência da atual administração em Emissões de Debêntures;
- Condições estabelecidas no contrato de mútuo assinado entre a Emissora e a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
- Previsibilidade do fluxo de receitas que serão utilizadas no pagamento dos debenturistas.

Fatores Negativos

- A Emissão não possui garantias reais;
- A operação em análise tem seu risco atrelado ao orçamento projetado para as finanças do Estado;
- Remuneração das debêntures é inferior a 100% do CDI.

Contato CADIP
Sr. Ricardo Englert - Diretor Técnico
TEL: (51) 3214-5130 e-mail: ricardoe@sefaz.rs.gov.br

Austin Rating Classificadora de Risco
www.austinet.com.br
13 de junho de 2003

2) A OPERAÇÃO EM ANÁLISE

2.1) Participantes

- Emissora: Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.
- Banco mandatário: Banco Itaú S/A.
- Agente fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Coordenador: Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

2.2) Características da Emissão

- Instrumento: Debêntures Simples.
- Montante da emissão: R$ 60 milhões.
- Quantidade: 60 mil debêntures.
- Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00.
- Espécie: Com Garantia Subordinada.
- Prazo: 40 meses.
- Período de carência: 12 meses.
- Amortização do principal: Em 10 parcelas trimestrais e consecutivas, sendo a primeira imediatamente após o período de carência de 12 meses.
- Remuneração: TJLP + 10% ao ano.
- Pagamento da remuneração: durante o prazo de carência da amortização do principal, os juros remuneratórios serão pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas, ao final do qual seguirão as parcelas trimestrais de pagamento.

2.3)Aplicação dos Recursos

Os recursos obtidos através da presente emissão de debêntures serão destinados, de acordo com o objeto social da Companhia, ao alongamento do passivo do Estado fruto da execução de obras de infra-estrutura, passivo este que será equacionado com o superávit orçamentário previstos para os próximos três exercícios financeiros.

2.4) Colocação e Procedimento

As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/9/80, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de debêntures.

Poderá ser adotada qualquer modalidade de oferta pública com a utilização de serviços públicos de comunicação, tais como lojas, escritórios, corretoras ou intermediários acessíveis ao público.

3) A EMPRESA

3.1) Breve Histórico

A CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, constituída em 1995, sob a forma de sociedade anônima com base na Lei nº 10.560 de 26 de dezembro de 1995. Seu objetivo é o de auxiliar o Tesouro do Estado na administração da dívida pública, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Cumprindo com o propósito de sua criação, a Companhia já efetuou seis emissões de debêntures e uma operação de financiamento, que juntas superaram R$ 800 milhões.

Dessa forma, a inserção da empresa no mercado de capitais, em especial através das emissões públicas que efetuou, foi bem sucedida, em decorrência da implantação de um programa operacional estrategicamente voltado para esse fim, com observância das regras de boa prática ditadas por esse setor econômico.

3.2) Estratégia Operacional

Na forma das disposições estatutárias a atividade da companhia está voltada para a prestação de serviços tendentes a auxiliar a administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Desde setembro de 1996 a CADIP é uma companhia aberta, com registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com títulos que podem ser negociados nos mercados primário e secundário.

A estrutura de funcionários é formada por servidores da administração pública direta e indireta do Estado, sem ônus para a CADIP, uma vez que os trabalhos desenvolvidos nesta empresa são considerados, pela lei que a instituiu, serviço público relevante. Da mesma forma, os administradores da CADIP exercem suas funções sem ônus para a empresa.

O controle acionário da empresa é detido pelo Estado do Rio Grande do Sul (99,99%), o qual, por força de lei que autorizou a constituição da sociedade, manterá sempre o referido controle. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, a CADIP distribuirá dividendo equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, em periodicidade anual.

4) RELAÇÃO DA EMISSORA COM O COORDENADOR

A Emissora não possui relação com o coordenador líder da emissão (Banrisul Corretora).

No entanto, em função do Estado do Rio Grande do Sul trabalhar com regime único de caixa por meio do Sistema Integrado de Administração de Caixa do Estado do Rio Grande do Sul - SIAC, todas as disponibilidades dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta do Estado e suas controladas são centralizadas em conta bancária única denominada "Governo do Estado". Tal conta é domiciliada no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o qual por sua vez controla o coordenador desta operação. (Banrisul Corretora).

O SIAC foi instituído pelo Decreto nº 33.959 de 31 de maio de 1991. É administrado pela Secretaria Estadual da Fazenda e executado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul. O SIAC consiste num instrumento pelo qual a Secretaria da Fazenda, por meio da Superintendência da Administração Financeira – SAF, administra as disponibilidades dos órgãos que o compõem entre eles a CADIP, propiciando a flexibilização no direcionamento dos recursos, de maneira a contemplar o suprimento de metas e programas traçados pelo Governo Estadual. O SIAC dará condições ao Tesouro Estadual de realocar tais recursos ao financiamento de seus títulos, alongando o perfil da dívida.

Apesar de ser uma conta única, esta é desdobrada em subcontas próprias, controlando a movimentação e o saldo disponível para cada um dos integrantes.

A Secretaria da Fazenda por meio da Controladoria e Auditoria Geral do Estado –CAGE fiscaliza o fluxo financeiro do SIAC. A relação entre a CADIP e a Secretaria da Fazenda é regida por contrato de mútuo.

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários emitidos pela CADIP são: as debêntures objeto da presente emissão e as ações que compõem seu capital social.

A CADIP também possui investimento correspondente a 10 milhões de ações preferenciais de emissão da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Em função do ajuste ocorrido no Patrimônio Líquido da investida, a CADIP provisionou R$ 3.014 mil, referente a esta avaliação.

6) FATORES DE RISCO

6.1) Riscos Jurídicos

Para uma operação de longo prazo focamos nossa atenção nos aspectos jurídicos que garantem aos aplicadores o recebimento de seus investimentos. Apesar da Escritura de Emissão não possuir garantias reais, constatamos que esta atende todas as exigibilidades do mercado de capitais.

Os poderes atribuídos ao agente fiduciário contribuem para que sejam honrados os compromissos contraídos pela CADIP nas condições pactuadas na escritura.

6.2) Riscos financeiros

Os fatores de risco de natureza financeira possuem baixa interferência no fluxo de caixa assumido pela Emissora. A CADIP não possui atividade operacional. As obrigações e direitos que possui decorrem da estruturação das operações

financeiras realizadas. A CADIP não possui funcionários.

O quadro diretivo é composto por servidores de órgãos da administração direta e indireta.

O risco de descasamento entre a taxa de remuneração dos recursos aplicados no SIAC e das debêntures é bastante reduzido. Em caso de necessidade, o contrato de mútuo firmado entre a CADIP e a Secretaria Estadual da Fazenda prevê que tais taxas podem ser renegociadas, periodicamente, a critério das partes.

Os resultados financeiros da Emissora não são afetados diretamente pela desvalorização da moeda nacional, uma vez que não possui endividamento em moeda estrangeira.

6.3) Riscos de Gerência

O risco de descontinuidade da gestão em função da troca dos diretores possui baixa probabilidade de ocorrência. O prazo de emissão e de vencimento da 7ª Emissão de debêntures da CADIP ocorrerá dentro do atual mandato. O Estatuto Social da CADIP estabelece no seu artigo 15 que o mandato da Diretoria será de até 3 (três) anos, podendo ser reeleita. A ata do Conselho de Administração que elegeu a atual Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, aconteceu em 14 de janeiro de 2003. Dessa forma, o atual mandato finaliza em 13 de janeiro de 2006. Entretanto, o mandato do atual Governador do Estado se estende até 31 de dezembro de 2006.

Por estar diretamente ligada ao Estado, a Emissora sempre esteve suscetível às suas ações para atingir objetivos políticos, econômicos e sociais, os quais muitas vezes não convergem com os interesse dos investidores. A eleição dos administradores da Emissora tem forte relação à situação política corrente do Estado.

6.4) Riscos operacionais

Em função da natureza e dos objetivos da Emissora, não se verifica relevância de risco de natureza operacional.

A CADIP não possui funcionários utilizando-se da estrutura pública já existente. Suas despesas são sazonais restringindo-se aos custos para realização de operações estruturadas. A CADIP não possui ativos de natureza permanente, razão pela qual não realiza despesas com depreciações e amortizações.

7) ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA

A previsibilidade do fluxo de caixa projetado é beneficiada pela quantidade reduzida de variáveis que o determinam. Não existe dependência direta sobre qualquer tipo de demanda, sendo esta operação um fluxo financeiro na sua essência. A operação terá como fonte de pagamento os recursos do Tesouro Estadual.

A receita projetada para a CADIP é proveniente dos rendimentos mensais gerados pela aplicação dos recursos obtidos pela venda das debêntures, num total de R$ 60 milhões.

Em contrapartida, as despesas também serão da mesma natureza, advindas do compromisso de pagamento das debêntures (principal acrescido de juros) aos investidores. Nos primeiros doze meses a despesa consistirá no pagamento dos juros estipulados na Escritura de Emissão. (TJLP + 10%).

A possibilidade de descasamento entre a taxa de remuneração da aplicação da CADIP em relação àquela paga aos debenturistas é bastante reduzida. A taxa de remuneração dos recursos captados e depositados no SIAC é regulada por meio de contrato firmado entre a CADIP e a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A partir das premissas definidas , a Austin Rating concluiu que a Emissora possui boa capacidade de pagamento.

Salientamos que as projeções definidas tiveram como premissa, a garantia de que os recursos depositados na subconta da CADIP no SIAC estarão disponíveis quando do vencimento dos papéis emitidos.

Ainda com base nesses dados foram realizadas simulações visando avaliar a capacidade de pagamento.

Desta forma, verificamos a existência de condições favoráveis. As variáveis mais importantes encontram-se sob controle e com satisfatórios graus de certeza.

8) FUNDAMENTOS DO RATING CONCEDIDO

O Rating atribuído que reflete a probabilidade de pagamento das debêntures objeto de nossa análise baseia-se também na existência de demanda para o título segundo as condições pactuadas na Escritura de Emissão.

A utilização das debêntures para reestruturação da dívida proveniente das obras de infra-estrutura é viabilizada pela atratividade do papel junto aos investidores institucionais. As debêntures terão prazo total de 40 meses sendo 12 de carência. Durante o prazo de carência de amortização do principal, os juros remuneratórios serão pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas. O principal será amortizado em 10 parcelas trimestrais e consecutivas, sendo a primeira imediatamente após o período de carência.

A 7ª Emissão de Debêntures da CADIP, realizada em série única tem como benefício ser uma operação casada. O fluxo de receita e despesa decorre diretamente da presente emissão, a qual possui boas margens de segurança para pagamento das debêntures.

9) EVENTOS DE AVALIAÇÃO

Durante o prazo da emissão em análise, o Rating atribuído permanecerá sob monitoramento podendo a qualquer momento ser reclassificada em função dos seguintes eventos:

- Não pagamento de uma ou mais parcelas amortizadas ou de juros, durante o processo por parte da CADIP;

- Variáveis macroeconômicas que possam de alguma forma alterar a segurança do recebimento por parte dos debenturistas.

Classificação da Austin Rating

Obrigações de Longo Prazo

AAA - Obrigações protegidas por excepcionais margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. O risco é quase nulo.

AA - Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. O risco é irrisório.

A - Obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. O risco é muito baixo.

BBB - Obrigações protegidas por boas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. O risco é baixo.

BB - Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias moderadas. O risco é médio.

B - Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias fracas. O risco é médio.

CCC - Obrigações pouco protegidas pelas circunstâncias operacionais desfavoráveis da instituição. Obrigações suportadas por garantias fracas. O risco é alto.

CC - Obrigações desprotegidas pelas circunstâncias operacionais negativas da instituição. Obrigações não suportadas por garantias. O risco é altíssimo.

C - Obrigações encontram-se em *default* com perspectivas remotas de pagamento de juros e principal. O risco é altíssimo.

Comitê de Crédito e Risco

Erivelto Rodrigues (Presidente)
Tadeu Marcelo Resca
Jorge U. S. Alves
Luis Miguel Fonte Mas Santacreu
Rodrigo Indiani

Departamento de Análise de Risco

Tadeu Marcelo Resca
Jorge U. S. Alves
Pablo Mantovanni
Simone Escudero
Luis Miguel Fontes de Mas Santacreu
Rodrigo Indiani

Departamento Comercial

Décio Baptista dos Santos

Austin Rating Consultoria e Serviços Ltda.
Rua Bertioga, 514 – São Paulo – SP
Tel.: (55 11) 5581-6600
Fax: (55 11) 5583-1013

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando no entanto em recomendação de investimento para todos os efeitos.

ANEXO XI

Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP da CORSAN,

referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90	

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar	Centro	90010-260	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3215-5767	3215-5768	3215-5789	–
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	ascom@corsan.com.br

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Eduardo Santa Helena da Silva		Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90010-260	Porto Alegre	RS	51	3215-5767	3215-5768	3215-5789
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
–	51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	eduardos@corsan.com.br	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício	1 - Data de Início do Exercício Social	2 - Data de Término do Exercício Social	
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001	
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000	
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999	
4 - Nome/Razão Social do Auditor	**5 - Código CVM**	**6 - Nome do Responsável Técnico**	**7 - CPF do Resp. Técnico**
Exacto Auditoria Sociedade Civil	00356-5	Silvino Guinzani	005.277.000-10

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - 31/12/2001	2 - 31/12/2000	3 - 31/12/1999
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	149.567.627	149.567.627	149.567.627
2 - Preferenciais	149.567.627	149.567.627	149.567.627
3 - Total	299.135.254	299.135.254	299.135.254
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	1990300 - Serv. de Água, Saneamento e Gás
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**		
Abastec. Água, Coleta e Tratamento Esgoto Sanitário	Total		

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
28/03/2002	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2001	31/12/2000	31/12/1999
1	Ativo Total	1.743.819	1.591.113	1.545.610
1.01	Ativo Circulante	268.477	160.258	139.932
1.01.01	Disponibilidades	93.273	3.735	4.494
1.01.02	Créditos	131.488	112.674	90.173
1.01.02.01	Faturam. dos Serviços de Água e Esgoto	131.981	113.366	92.151
1.01.02.02	(-) Prov. para Crédito de Liq. Duvidosa	(493)	(692)	(1.978)
1.01.03	Estoques	28.711	30.889	34.788
1.01.04	Outros	15.005	12.960	10.477
1.01.04.01	Depósitos Dados em Garantia	32	32	32
1.01.04.02	Créditos por Serviços Prestados	1.803	1.680	1.580
1.01.04.03	Valores a Compensar	3.089	3.132	2.661
1.01.04.04	Créditos com Prefeituras Municipais	1.937	1.323	2.143
1.01.04.05	Adiantamento a Empregados	1.944	1.754	1.593
1.01.04.06	Pagamentos Reembolsáveis	955	980	899
1.01.04.07	Reclamações e Rescisões Contratuais	4.910	2.911	1.131
1.01.04.08	Outros	335	1.148	438
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	76.112	65.533	55.325
1.02.01	Créditos Diversos	72.216	60.849	23.968
1.02.01.01	Rescisões Contratuais	37.744	36.900	36.142
1.02.01.02	Provisão p/Perdas de Ativos	(13.631)	(13.326)	0
1.02.01.03	Empréstimos Compulsórios	0	0	(13.053)
1.02.01.04	Depósitos Dados em Garantia	47.134	36.378	0
1.02.01.06	Outros Créditos	969	897	879
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	3.896	4.684	31.357
1.02.03.01	Depósitos Dados em Garantia	0	0	25.809
1.02.03.02	Crédito com Prefeituras Municipais	3.896	4.684	5.548
1.03	Ativo Permanente	1.399.230	1.365.322	1.350.353
1.03.01	Investimentos	4.185	4.267	4.324
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	3.535	3.617	3.680
1.03.01.03	Outros Investimentos	650	650	644
1.03.01.03.01	Part icipação em Outras Empresas	650	650	644
1.03.02	Imobilizado	1.391.957	1.360.485	1.344.847
1.03.02.01	Sistemas de Abastecimento de Água	563.333	570.611	593.522
1.03.02.02	Sistemas de Esgotos	124.679	109.010	113.013
1.03.02.03	Bens de Uso Geral	120.581	127.700	134.494
1.03.02.04	Obras em Andamento	583.364	553.164	503.818
1.03.03	Diferido	3.088	570	1.182
1.03.03.01	Desp. Org./Reorganiz. e Desenvolvimento	6.392	3.319	3.320
1.03.03.02	(-) Amortização Acumulada	(3.304)	(2.749)	(2.138)

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2001	31/12/2000	31/12/1999
2	Passivo Total	1.743.819	1.591.113	1.545.610
2.01	Passivo Circulante	278.863	243.053	190.691
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	89.647	66.878	54.214
2.01.02	Debêntures	41.238	0	23.941
2.01.03	Fornecedores	64.118	61.645	47.684
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	62.486	93.477	44.937
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	17.516	15.534	17.335
2.01.06.01	Férias e Encargos	17.152	15.076	14.221
2.01.06.02	Questões Trabalhistas	150	0	3.102
2.01.06.03	Outras	0	82	12
2.01.06.04	Contribuição Social s/Lucro	214	376	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	3.858	5.519	2.580
2.01.08.01	Consignações a Recolher	2.154	2.091	1.811
2.01.08.02	Depósitos e Retenções Contratuais	344	377	446
2.01.08.03	INSS s/Serviços	58	117	80
2.01.08.04	Contas a Pagar	0	0	0
2.01.08.05	Ordenados e Salários a Pagar	28	18	34
2.01.08.06	Outros	1.274	2.916	209
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.020.616	833.464	837.099
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	628.231	626.731	628.327
2.02.02	Debêntures	66.670	0	0
2.02.03	Provisões	56.256	42.954	30.561
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	63.351	57.452	55.033
2.02.04.01	Estado do Rio Grande do Sul	63.351	57.452	0
2.02.05	Outros	206.108	106.327	123.178
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	183.358	78.133	85.800
2.02.05.02	CEEE	18.343	25.270	35.895
2.02.05.03	Outros	4.407	2.924	1.483
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	444.340	514.596	517.820
2.05.01	Capital Social Realizado	352.386	352.386	352.386
2.05.02	Reservas de Capital	12.884	12.238	11.068
2.05.02.01	Auxílio para Obras	6.495	5.961	0
2.05.02.02	Doações e Subvenções p/Investimentos	6.389	6.277	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	324.023	357.919	395.289
2.05.03.01	Ativos Próprios	324.023	357.919	395.289
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(244.953)	(207.947)	(240.923)

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000	01/01/1999 a 31/12/1999
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	533.909	493.831	441.290
3.02	Deduções da Receita Bruta	(16.292)	(14.966)	(14.129)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	517.617	478.865	427.161
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(307.510)	(291.981)	(274.597)
3.05	Resultado Bruto	210.107	186.884	152.564
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(197.532)	(181.464)	(202.374)
3.06.01	Com Vendas	(28.553)	(27.362)	(21.244)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(90.905)	(73.989)	(62.628)
3.06.03	Financeiras	(51.840)	(52.977)	(51.510)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	4.870	4.314	1.255
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(56.710)	(57.291)	(52.765)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	4.815	4.585	6.416
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(30.967)	(31.658)	(74.046)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(82)	(63)	638
3.07	Resultado Operacional	12.575	5.420	(49.810)
3.08	Resultado não Operacional	(5.229)	(9.815)	(6.511)
3.08.01	Receitas	292	191	421
3.08.02	Despesas	(5.521)	(10.006)	(6.932)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	7.346	(4.395)	(56.321)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(214)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	7.132	(4.395)	(56.321)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	299.135.254	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO	0,02384		
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,01469)	(0,18828)

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000	01/01/1999 a 31/12/1999
4.01	Origens	358.785	161.512	218.962
4.01.01	Das Operações	252.500	149.710	184.470
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	7.132	(4.395)	(56.321)
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	245.368	154.105	240.791
4.01.01.02.01	Depreciação e Amortização	70.360	73.759	77.298
4.01.01.02.02	Variações Monetárias	47.572	33.487	84.539
4.01.01.02.03	Juros Auferidos	14.006	16.148	13.831
4.01.01.02.04	Aumento no Exigível a LP	92.722	13.959	15.429
4.01.01.02.05	Transferência do Passivo Circulante	96.449	14.190	49.375
4.01.01.02.06	Baixas no Ativo Permanente	2.211	2.499	2.967
4.01.01.02.07	Ajustes de Exercícios Anteriores	(78.034)	0	(2.038)
4.01.01.02.08	Equivalência Patrimonial	82	63	(610)
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.02.01	Outros Créditos	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	106.285	11.802	34.492
4.01.03.01	Auxílios, Doações e Subvenções	645	1.171	477
4.01.03.02	Aportes de Financiamentos de LP	5.640	10.631	34.015
4.01.03.03	Debêntures	100.000	0	0
4.02	Aplicações	286.376	193.548	269.323
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	72.409	(32.036)	(50.361)
4.04	Variação do Ativo Circulante	108.219	20.325	(4.131)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	160.258	139.933	144.064
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	268.477	160.258	139.933
4.05	Variação do Passivo Circulante	35.810	52.361	46.229
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Exercício	243.053	190.691	144.462
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	278.863	243.052	190.691

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	352.386	12.239	357.919	0	(207.948)	514.596
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(78.034)	(78.034)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(33.896)	0	33.896	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	7.132	7.132
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	645	0	0	0	645
5.09	Saldo Final	352.386	12.884	324.023	0	(244.954)	444.339

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	352.386	11.068	395.289	0	(240.923)	517.820
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(37.371)	0	37.371	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(4.395)	(4.395)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	1.171	0	0	0	1.171
5.09	Saldo Final	352.386	12.239	357.918	0	(207.947)	514.596

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	352.386	10.591	439.657	0	(226.931)	575.703
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(2.038)	(2.038)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	(44.368)	0	44.368	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	0	0
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	477	0	0	(56.322)	(55.845)
5.09	Saldo Final	352.386	11.068	395.289	0	(240.923)	517.820

CADIP

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2001	31/12/2000	31/12/1999
1	Ativo Total	1.742.993	1.590.805	1.543.513
1.01	Ativo Circulante	270.235	162.558	140.594
1.01.01	Disponibilidades	93.298	3.991	4.723
1.01.02	Créditos	132.719	114.177	90.280
1.01.02.01	Faturam. dos Serviços de Água e Esgoto	131.980	113.365	92.151
1.01.02.02	Créditos a Receber de Clientes	1.232	1.504	107
1.01.02.03	(-) Prov. para Crédito de Liq. Duvidosa	(493)	(692)	(1.978)
1.01.03	Estoques	29.171	31.392	35.086
1.01.04	Outros	15.047	12.998	10.505
1.01.04.01	Depósitos Dados em Garantia	32	32	32
1.01.04.02	Créditos com Prefeituras Municipais	1.937	1.323	2.143
1.01.04.03	Valores a Compensar	3.120	3.151	2.674
1.01.04.04	Crédito por Serviços Prestados	1.803	1.680	1.580
1.01.04.05	Adiantamento a Empregados	1.944	1.754	1.593
1.01.04.06	Pagamentos Reembolsáveis	955	980	899
1.01.04.07	Reclamações e Rescisões Contratuais	4.910	2.911	1.131
1.01.04.08	Outros	346	1.167	453
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	76.234	65.641	55.422
1.02.01	Créditos Diversos	72.338	60.957	24.003
1.02.01.01	Rescisões Contratuais	37.744	36.900	36.142
1.02.01.02	(-) Provisão para Perdas de Ativos	(13.631)	(13.326)	(13.053)
1.02.01.03	Empréstimos Compulsórios	12	12	11
1.02.01.04	Depósitos Dados em Garantia	47.210	36.445	0
1.02.01.06	Incentivos Fiscais	33	29	24
1.02.01.07	Outros Créditos	970	897	879
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	3.896	4.684	31.419
1.02.03.01	Depósitos Dados em Garantia	0	0	25.871
1.02.03.02	Créditos com Prefeituras Municipais	3.896	4.684	5.548
1.03	Ativo Permanente	1.396.524	1.362.606	1.347.497
1.03.01	Investimentos	737	737	705
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	737	737	705
1.03.01.03.01	Participação em Outras Empresas	650	650	644
1.03.01.03.02	Investimentos para Incentivos Fiscais	41	41	29
1.03.01.03.03	Outras Participações	46	46	32
1.03.02	Imobilizado	1.392.699	1.361.299	1.345.610
1.03.02.01	Sistemas de Abastecimento de Água	563.333	570.611	593.522
1.03.02.02	Sistemas de Esgotos	124.679	109.010	113.013
1.03.02.03	Bens de Uso Geral	121.323	128.514	135.257
1.03.02.04	Obras em Andamento	583.364	553.164	503.818
1.03.03	Diferido	3.088	570	1.182
1.03.03.01	Desp. Org./Reorg. e Desenvolvimento	6.392	3.319	0
1.03.03.02	(-) Amortizações Acumuladas	(3.304)	(2.749)	0

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2001	31/12/2000	31/12/1999
2	Passivo Total	1.742.993	1.590.805	1.543.513
2.01	Passivo Circulante	277.772	242.365	188.550
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	89.647	66.878	54.214
2.01.02	Debêntures	41.238	0	23.941
2.01.03	Fornecedores	62.766	60.681	45.195
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	62.572	93.575	45.047
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	40	127
2.01.06	Provisões	17.590	15.610	17.407
2.01.06.01	Férias e Encargos	17.225	15.152	14.287
2.01.06.02	Questões Trabalhistas	151	0	3.108
2.01.06.03	Contribuição Social s/Lucro	214	376	0
2.01.06.04	Outras	0	82	12
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	3.959	5.581	2.619
2.01.08.01	Consignações a Recolher	2.154	2.091	1.811
2.01.08.02	Depósitos e Retenções Contratuais	344	377	446
2.01.08.03	INSS s/Serviços	58	117	80
2.01.08.04	Contas a Pagar	70	0	39
2.01.08.05	Ordenados e Salários a Pagar	28	18	34
2.01.08.06	Outros	1.305	2.978	209
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.020.616	833.464	837.099
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	628.231	626.731	628.327
2.02.02	Debêntures	66.670	0	0
2.02.03	Provisões	56.256	42.954	30.561
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	63.351	57.452	55.033
2.02.04.01	Estado do Rio Grande do Sul	63.351	57.452	0
2.02.05	Outros	206.108	106.327	123.178
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	183.358	78.133	85.800
2.02.05.02	CEEE	18.343	25.270	35.895
2.02.05.03	Outros	4.407	2.924	1.483
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Participações Minoritárias	265	380	44
2.05	Patrimônio Líquido	444.340	514.596	517.820
2.05.01	Capital Social Realizado	352.386	352.386	352.386
2.05.02	Reservas de Capital	12.884	12.238	11.068
2.05.02.01	Auxílio para Obras	6.495	6.277	5.393
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	6.389	5.961	5.675
2.05.03	Reservas de Reavaliação	324.023	357.919	395.289
2.05.03.01	Ativos Próprios	324.023	357.919	395.289
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(244.953)	(207.947)	(240.923)

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000	01/01/1999 a 31/12/1999
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	535.245	494.906	442.923
3.02	Deduções da Receita Bruta	(17.291)	(15.942)	(15.199)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	517.954	478.964	427.724
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(307.388)	(291.217)	(273.869)
3.05	Resultado Bruto	210.566	187.747	153.855
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(198.317)	(181.706)	(203.161)
3.06.01	Com Vendas	(28.707)	(27.497)	(21.352)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(91.809)	(74.747)	(63.306)
3.06.03	Financeiras	(51.446)	(52.739)	(51.510)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	5.270	4.556	1.302
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(56.716)	(57.295)	(52.812)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	4.751	5.042	6.416
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(31.024)	(31.702)	(74.047)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(82)	(63)	638
3.07	Resultado Operacional	12.249	6.041	(49.306)
3.08	Resultado não Operacional	(5.229)	(9.783)	(6.956)
3.08.01	Receitas	292	223	(25)
3.08.02	Despesas	(5.521)	(10.006)	(6.931)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	7.020	(3.742)	(56.262)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(214)	(411)	(99)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	326	(242)	40
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	7.132	(4.395)	(56.321)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	299.135.254	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO	0,02384		
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,01469)	(0,18828)

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000	01/01/1999 a 31/12/1999
4.01	Origens	358.734	164.768	219.562
4.01.01	Das Operações	252.449	152.966	185.070
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	7.132	(4.395)	(56.321)
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	245.317	157.361	241.391
4.01.01.02.01	Participação dos Acionistas Minoritários	(114)	336	(156)
4.01.01.02.02	Depreciação e Amortização	70.505	73.902	77.444
4.01.01.02.03	Variações Monetárias	47.572	36.314	84.539
4.01.01.02.04	Juros Auferidos	14.004	16.160	13.831
4.01.01.02.05	Aumento no Exigível a L.P.	92.722	13.959	15.429
4.01.01.02.06	Transferência do Passivo Circulante	96.449	14.190	49.375
4.01.01.02.07	Baixas no Ativo Permanente	2.212	2.500	2.967
4.01.01.02.08	Ajustes de Exercícios Anteriores	(78.033)	0	(2.038)
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	106.285	11.802	34.492
4.01.03.01	Auxílios, Doações e Subvenções	645	1.171	477
4.01.03.02	Aportes de Financiamentos L.P.	5.640	10.631	34.015
4.01.03.03	Debêntures	100.000	0	0
4.02	Aplicações	286.464	196.620	269.423
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	72.270	(31.852)	(49.861)
4.04	Variação do Ativo Circulante	107.677	21.964	(4.328)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	162.558	140.594	144.922
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	270.235	162.558	140.594
4.05	Variação do Passivo Circulante	35.407	53.815	45.533
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Exercício	242.365	188.550	143.017
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	277.772	242.365	188.550

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas da
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
NESTA CAPITAL

(1) Examinamos o balanço patrimonial individual e consolidado da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN,** levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2001 da controlada Companhia de Indústrias Eletroquímicas - CIEL, utilizadas para consolidação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e **(c)** avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, com base em nossos exames e no parecer de responsabilidade de outros auditores independentes, como mencionado no parágrafo (1), as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN,** em 31 de dezembro de 2001, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis emanados da legislação societária brasileira.

(4) As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, conforme parecer emitido em 21 de fevereiro de 2001, sem ressalvas.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2002.

EXACTO AUDITORIA - SOCIEDADE CIVIL
CRC/RS 1544
SILVINO GUINZANI
Contador - CRC/RS 14.338

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições da legislação societária e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração, referente às atividades desenvolvidas pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no exercício social de 2001 e que será, a seu tempo, acompanhado dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, assim como, da Manifestação do Conselho de Administração.

1 – PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais resultados alcançados no exercício em pauta podem ser avaliados através do Quadro 1 – Variáveis Físicas e Financeiras.

Quadro 1 – Variáveis Físicas e Financeiras

Variáveis Físicas e Financeiras	Unidade	2000	2001	Variação
Economias Totais Água	u	1.830.796	1.888.247	3,14
Economias Totais Esgoto	u	178.264	182.721	2,50
Servidores em Atividade	u	4.371	4.370	0,00
Produção Água	1000 m^3	491.786	500.736	1,82
Receita Operacional	R$ 1.000	493.831	533.908	8,12
Custo Total Serviços	R$ 1.000	291.981	307.510	5,32

A CORSAN obteve um acréscimo de 3,14% no número de economias atendidas com água e 2,5% no número de economias atendidas com serviço de esgotamento sanitário em 2001, que representa o ingresso de 57.451 novas economias abastecidas com água e de 4.457 economias com coleta de esgotos, beneficiando mais 216 mil habitantes, aproximadamente, com tais serviços.

A Receita Operacional cresceu 8,12% e os Custos dos Serviços aumentaram 5,32% em relação a 2000. A evolução da Receita Operacional e dos Custos dos Serviços no período de 1999-2001 pode ser observada através da Figura 1 – Receita Operacional x Custos dos Serviços.

Figura 1 - Receita Operacional x Custo dos Serviços (em milhões de R$)

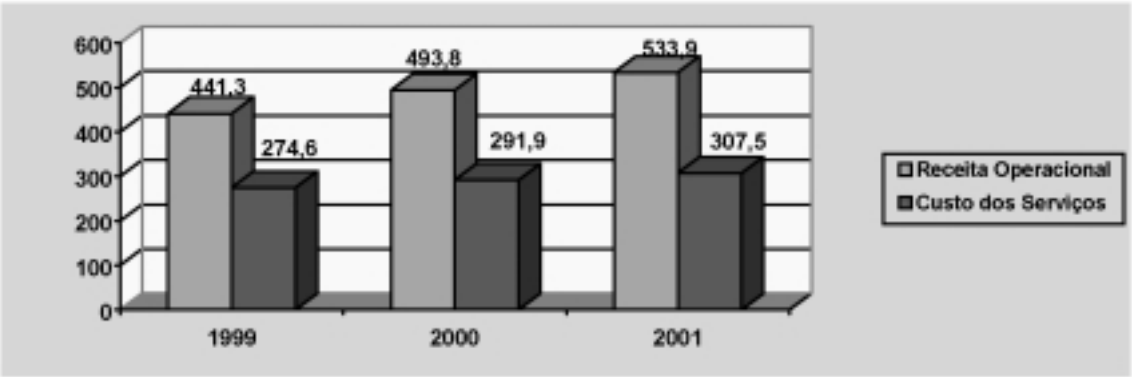

O comportamento das Despesas com Pessoal em relação a Receita Operacional no período de 1999-2001 pode ser avaliado a partir dos dados constantes da Figura 2 – Receita Operacional x Despesas com Pessoal.

Figura 2 - Receita Operacional X Despesas com Pessoal (em milhões de R$)

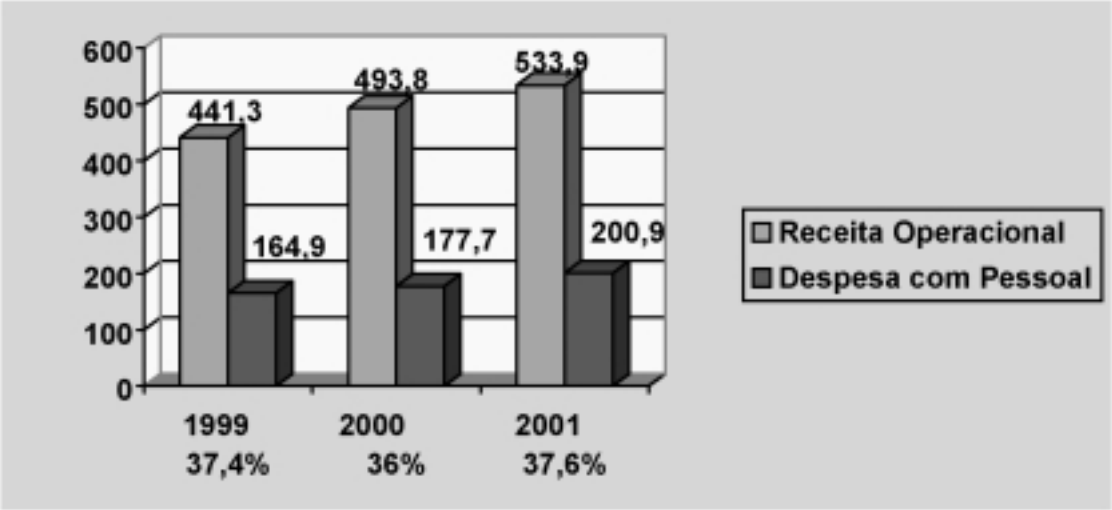

As Despesas com Pessoal alcançaram a cifra de R$ 200,9 milhões, correspondendo a 37,6% da Receita Operacional. Dessa forma, a participação relativa desse grupo de despesa aumentou em relação a verificada no exercício anterior, decorrente de dois fatores básicos, a saber: **(i)** aumento considerável dos valores pagos a título de indenizações, envolvendo os pagamentos relativos ao plano de aposentadoria incentivada, ações trabalhistas e outras indenizações; **(ii)** aumento dos valores pagos a título de vantagens e encargos, notadamente os vinculados a ordenados, programa de alimentação ao trabalhador e contribuição à Fundação CORSAN, consolidando novação de todas as negociações de dívidas conforme determinações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Sistema de Previdência Complementar – SPC.

2 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS REALIZADOS

Mesmo diante das dificuldades financeiras enfrentadas no exercício de 2001 e da retração das principais fontes de financiamento para o setor de saneamento, a CORSAN empenhou-se firmemente em cumprir seu plano de investimentos, com o fito de ampliar a capacidade dos sistemas de abastecimento água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

2.1 – FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO

O volume de recursos aportados através de financiamentos de longo prazo atingiu a soma de R$ 5,7 milhões, conforme é demonstrado no Quadro 2 – Financiamentos de Longo Prazo, onde consta a discriminação da origem dos recursos captados.

Quadro 2 – Financiamentos de Longo Prazo (em mil R$)

Programa	Investimentos	Percentual (%)
CEF	2.403	41,8
PIMES	3.347	58,2
TOTAL	5.750	100,0

Junto a Caixa Econômica Federal – CEF foram liberados recursos para dar continuidade aos programas de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de desenvolvimento institucional contratados em exercícios anteriores. Neste sentido, convém salientar a continuidade da política do governo federal de restrição aos empréstimos das fontes oficiais de financiamento para o setor saneamento, notadamente às empresas estatais, inibindo assim a contratação de novos investimentos e de melhorias operacionais.

Em relação aos recursos financiados através do Programa Integrado de Melhoria Social – PIMES foram liberados 3,3 milhões para execução de projetos inscritos na denominada V Operação do mencionado programa, que prevê investimento global da ordem de 15,1 milhões. Compete frisar que essa operação foi a última que foi firmada com o Fundo PIMES antes de sua extinção, em decorrência da entrada em vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.2 – DEBÊNTURES

Levando em conta as limitadas fontes de recursos disponíveis para financiar a ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, a empresa foi compelida a buscar outras alternativas para viabilizar seu plano de expansão. Neste sentido, foi efetuada a 2° emissão de debêntures da Companhia objetivando a otimização da estrutura de capital da empresa, através do alongamento do perfil do passivo oneroso e da redução do custo ponderado de capitais de terceiros, bem como viabilizar recursos necessários para dar andamento aos programas de obras e de desenvolvimento operacional estabelecidos. Nesta operação foram emitidas 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, nominativas, escriturais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Ademais, compete salientar que a 2° emissão de debêntures da Companhia foi precedida de análise de "Rating" elaborada pelas empresas Moody's América Latina Ltda e Austin Asis Serviços e Comércio Ltda, sendo que ambas atribuíram classificação "A", representando que a emissora apresenta qualidade de gestão e capacidade creditícia, bem como a operação é considerada de baixo risco financeiro.
A destinação dos recursos obtidos com a emissão das debêntures pode ser visualizada através do Quadro 3 – Plano de Aplicação da Operação Debêntures, onde consta a descrição dos programas a serem contemplados na mencionada operação.

Quadro 3 – Plano de Aplicação da Operação Debêntures (em mil R$)

Programa	Valor	%
Sistema de abastecimento de água	28.600.000	28,6
Sistema de esgotamento sanitário	35.900.000	35,9
Desenvolvimento operacional	20.500.000	20,5
Alongamento e ajuste do perfil da dívida	15.000.000	15,0
TOTAL	100.000.000	100,0

2.3 – INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os valores investidos em obras e outros investimentos, distribuídos por fonte de financiamento, podem ser visualizados a através do Quadro 4 – Investimentos realizados.

Quadro 4 – Investimentos Realizados (em mil reais)

Programa	Investimentos	Percentual (%)
CEF	2.403	5,9
PIMES	3.347	8,1
DEBÊNTURES	7.353	17,9
RECURSOS PRÓPRIOS	28.012	68,1
TOTAL	41.115	100,0

Compete esclarecer que foram aplicados apenas R$ 7,3 milhões dos recursos captados mediante a emissão de debêntures, além dos R$ 15,0 milhões destinados ao alongamento e ajuste do perfil da dívida, uma vez que a liberação dos valores por parte do agente financeiro ocorreu somente no mês de setembro e as licitações para o desenvolvimento das obras, em sua maioria na modalidade concorrência, não poderiam iniciar antes da efetiva concretização da operação. Ademais, as licitações desencadeadas para a realização dos investimentos inscritos na operação debêntures apresentaram tempo médio de efetivação de dois meses, impossibilitando a utilização mais intensiva desses recursos durante o exercício de 2001.

3 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Na área das relações institucionais, a empresa atuou na defesa da gestão pública, democrática e participativa, envolvendo-se intensamente nas discussões nacionais sobre marco regulatório para o setor de saneamento e promovendo a mobilização social através de debates e campanhas regionais.

3.1 – RELAÇÕES COM O PODER CONCEDENTE

No plano das relações com o poder concedente, a companhia elaborou e apresentou nova proposta de normatização dos contratos de concessão a todos os municípios gaúchos, estabelecendo de forma mais explícita as atribuições e responsabilidades do poder concedente e da concessionária, no que concerne a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como prevendo mecanismos de controle social, redução da tarifa pública municipal e adequação à legislação vigente.

No exercício foram firmados 09 novos contratos de concessão, sendo 07 exclusivamente para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário (Alegrete, Horizontina, Santo Cristo, Caçapava do Sul, Sarandi, Tapejara e Taquara), 01 exclusivamente para a prestação dos serviços de abastecimento de água (Rio dos Índios) e 01 para ambos serviços (Lagoa Bonita do Sul).

Em termos de contratos de concessão existentes, foram renovados 03 instrumentos jurídicos já dentro das novas concepções normativas propostas para disciplinar as relações com o poder concedente, sendo 02 contratos para a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (General Câmara e Três Passos) e 01 exclusivamente para os serviços de abastecimento de água (Severiano de Almeida).

3.2 – RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

No plano das relações comunitárias, a CORSAN deu continuidade ao programa de Conselho de Cidadãos Usuários que objetiva propiciar maior articulação entre suas ações e a comunidade em geral. Os Conselhos constituem-se em mecanismos de controle e participação da população, uma vez que são canais regulares de comunicação com a sociedade civil, órgãos públicos afins e poder concedente municipal. Dentre outros aspectos, os Conselhos propiciam obter informações, prestar esclarecimentos, receber críticas e sugestões sobre os serviços prestados, a qualidade da água fornecida, a situação dos mananciais e a estrutura tarifária.

No exercício de 2001 foram instituídos 13 Conselhos de Cidadãos Usuários perfazendo um total de 76 implantados no período de três anos de desenvolvimento do programa e contando com a colaboração de, aproximadamente, 800 conselheiros voluntários. Em termos de abrangência, os conselhos apresentam uma atuação em 139 municípios, representando uma cobertura de 43% do total das localidades com contrato de concessão e 72% da população usuária.

3.3 – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

No plano do desenvolvimento gerencial dois aspectos merecem destaque: **(i)** implantação e consolidação de modelo de planejamento estratégico que tem proporcionado avanços significativos nos processos de avaliação do ambiente externo (variáveis ambientais, culturais, demográficas, econômicas, jurídicas, políticas e sociais) e do interno (estrutura organizacional, sistemas e processos, estilo de gestão e cultura organizacional, estratégias, habilidades e competências) da Companhia, com vistas ao estabelecimento de planos (diretrizes estratégicas, metas e projetos de melhoria) para as diversas unidades organizacionais e de mecanismos de acompanhamento e controle gerencial (site "gestaonaweb"). Como desdobramento do planejamento estratégico inúmeros aperfeiçoamentos já foram efetivados, tais como a implantação da nova estrutura administrativa, da nova macrorregionalização, do novo plano de classificação de empregos e salários, do programa de controle de perdas, dentre outros; **(ii)** implantação do "Enterprise Resource Planning – ERP" com a finalidade de uniformizar e padronizar procedimentos gerenciais nas áreas administrativa, contábil, financeira e orçamentária da empresa. Neste sentido, além dos módulos em operação, foram implementados os módulos de compras, contas a pagar, controle de freqüência, custos, fluxo de caixa e orçamento que passam a operar de forma totalmente integrada a partir de janeiro de 2002.

4 – AMPLIAÇÕES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

No exercício de 2001, a CORSAN realizou a ampliação de 167.256 metros de rede de água 4.927 metros de adutoras de água bruta e 30.048 metros de rede de esgoto. A capacidade de captação de água bruta foi expandida em 372 litros/segundo, a de produção de água tratada em 222 litros/segundo, a de tratamento de esgoto em 260 litros/segundo e a de reservação em 4.560 metros cúbicos. Além dessas ampliações, foram substituídos 66.993 metros de rede de água e processadas melhorias em prédios e outros serviços, beneficiando mais de 181.000 consumidores.

Adicionalmente, a CORSAN perfurou 80 poços com a finalidade de reforçar o abastecimento de água em sistemas operados nos municípios concedentes, além de 235 poços perfurados para o Serviço de Açudes e Poços da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento, totalizando 315 poços.

5 - AÇÕES OPERACIONAIS

Com o propósito de melhorar a operação dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e industrial, bem como buscar uma maior eficiência no processo produtivo, implementou-se diversas ações , como segue:

5.1 – MELHORIAS NO TRATAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As melhorias nos sistemas de tratamento de água e esgoto foram obtidas mediante o desenvolvimento de projetos relacionados à otimização dos processos realizados em todas as Estações de Tratamento de Água e Poços Profundos, mediante: **(i)** implantação do Índice de Qualidade de Água - IQA , que possibilita avaliar a qualidade da água distribuída em todos os sistemas de produção de água; **(ii)** desinfecção de todos os sistemas de produção de água; **(iii)** aplicação de flúor em 96,8% dos sistemas de produção de água.

Com objetivo de garantir a qualidade de água , além das medidas relatadas, ações estão sendo desenvolvidas com a finalidade de inscrever o Laboratório Central da empresa na Rede Metrológica do Estado e buscar a certificação junto ao INMETRO da ISO17025.

No exercício foram instalados 36 novos pontos de desinfecção, 2 sistemas de recloração, 36 cloradores a vácuo, 134 pontos de fluoretação, 10 laboratórios de bacteriologia e processada a substituição do uso do sulfato de alumínio granulado para sulfato líquido em 30 unidades. Adquiriu-se 15 colorímetros para determinação de cloro livre, 26 toneladas de óxido de ferro para redução de odor em ETE's com a instalação dos respectivos equipamentos de dosagem, 4 barcos de alumínio para monitoramento de mananciais, 15 turbidímetros, 6 destiladores de 2 litros/hora, 13 floculadores elétricos para ETA's, 1 floculador elétrico automático, 1 máquina fotográfica digital, 1 limpador ultrasônico, 1 condutivímetro de bancada e 1 estufa incubadora para DBO microprocessado.

5.2 – MELHORIAS NO TRATAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO INDUSTRIAL E RESÍDUOS SÓLIDOS

Destaca-se como mais relevante as quatro grandes certificações de controle ambiental, da NORMA INTERNACIONAL NBR ISO 14001 dos seguintes complexos: SITEL- Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais do III Polo Petroquímico de Triunfo RS SICECORS –Sistema Centralizado de Controle de Resíduos Sólidos do III Polo Petroquímico de Triunfo RS Estação de Tratamento de Água do SITEL e da CETEL- Central de Tratamento dos Efluentes Líquidos do complexo automotivo da General Motors do Brasil, em Gravataí. Estas certificações tornam a CORSAN pioneira no plano dos serviços públicos estaduais e a destacam no cenário nacional e internacional na área de saneamento.

Outros aspectos importantes que merecem destaque na área do tratamento do esgoto industrial foram: **(i)** assinatura do contrato de prestação de serviços de saneamento para o Complexo Automotivo da GM - General Motors do Brasil em Gravataí/RS; **(ii)** qualificação funcional através de cursos profissionais; **(iii)** calibração de equipamentos e vidrarias de laboratório; **(iv)** realização de estudos ambientais da flora e da fauna, geológicos, de avaliação do ar e testes de toxidade dentro da área do SITEL; **(v)** ampliação da rede de distribuição de água e início das obra de aumento de produção de água tratada da ETA do III Pólo Petroquímico e **(vi)** recuperação da célula de tratamento e estocagem de resíduos perigosos e construção de nova célula para aterro sanitário.

5.3 – DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Visando melhorar a eficiência operacional dos sistemas de distribuição de água iniciou-se a implementação do programa de controle de perdas. Preliminarmente, a abrangência do programa limitou-se aos 19 maiores sistemas uma vez que os mesmos representam 50% de todo volume de água produzido pela companhia. Adicionalmente, foi implementado o Plano de Ação CORSAN – PAC 2001, que envolveu mais de 300 ações disseminadas por todas as Superintendências Regionais e aplicou recursos da ordem de R$ 4 milhões, visando evitar desabastecimentos e melhorar aspectos construtivos das unidades de saneamento.

5.4 – CONSERVAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Na área de conservação e racionalização de energia elétrica, a CORSAN desenvolveu um conjunto de ações de controle e eficientização do consumo que permitiu uma economia na ordem de R$ 1 milhão/mês. As principais ações implementadas nessa área foram: **(i)** redução da energia reativa através da instalação de 180 bancos de capacitores, o que possibilitou a economia de R$ 300 mil/mês; **(ii)** aquisição de novos motores de alto rendimento para substituição; **(iii)** adequações elétricas nas unidades de grande consumo através de investimentos de R$ 320 mil, proporcionando uma economia de cerca de R$ 340 mil/mês em reduções de penalidades das companhias distribuidoras; **(iv)** controle de faturas através de um gerenciamento centralizado e um monitoramento desenvolvido através de treinamento.

5.5 – MANUTENÇÃO ELETRO-MECÂNICA

Na área de recuperação de equipamentos eletromecânicos iniciou-se a estruturação da Oficina Central em prédio próprio, com uma estrutura de atendimento mais adequada onde o destaque será para a execução de uma bancada de testes para análises de bombas. Adicionalmente, foi desenvolvido o Sistema de Manutenção Eletromecânica - SME que tem por finalidade aperfeiçoar o gerenciamento de todos os equipamentos eletromecânicos em operação, através do adequado registro e controle das informações pertinentes a sua operação e manutenção.

6 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Durante o exercício foram realizados programas de treinamento e aperfeiçoamento dos recursos humanos nas áreas de formação gerencial, informática, operacional, comercial, recursos hídricos, legislação trabalhista, segurança no trabalho, tratamento e educação ambiental. Neste sentido, a empresa colocou a disposição em torno de 4.000 oportunidades de capacitação correspondendo a um investimento aproximado de R$ 450 mil com recursos próprios.

Compete destacar, também, importantes avanços trabalhistas e sociais negociados com os servidores da empresa, tais como a renovação de cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho que representam conquistas históricas para a categoria, reajuste integral dos salários pelos índices de perda, concessão de vale-rancho a todos os empregados, implantação de novo plano de empregos e salários e melhor contribuição para recuperar os proventos dos aposentados, dentre outras.

6.2 – RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Com intuito de renovar a atual frota de veículos visando a redução dos custos de manutenção, diminuir os gastos com locação de veículos e qualificar as solicitações para atendimentos aos usuários, foram abertos processos licitatórios para aquisição de 30 automóveis 1000 cc, 2 automóveis executivos 2200 cc, 107 camionetas pick-up leves, 11 camionetas pick-up médias 2400, 52 motocicletas 125 cc, 11 caminhões médios de 12.000 Kg e 1 caminhão pesado de 22.000 Kg, com entrega prevista para o inicio de 2002, nas Superintendências Regionais e Sede da Empresa, perfazendo um investimento de R$ 3.500.000,00.

7 - AÇÕES COMERCIAIS

Com a finalidade de melhorar a eficiência comercial da empresa, implementaram-se as seguintes medidas:

7.1 – PROGRAMA DE MEDIÇÃO

Foram instalados 115.000 hidrômetros, sendo 30.000 novos e 85.000 recuperados através das oficinas de hidrômetros central e regionais. Adicionalmente, procedeu-se a aquisição de 100.000 hidrômetros e 101.500 kits para a recuperação de medidores com a finalidade de modernizar e ampliar o parque de hidrômetros da Companhia.

7.2 – SISTEMA COMERCIAL EXTERNO (COLETORES DE DADOS)

Foi concluído processo licitatório de aquisição de uma solução de Hardware e Software para a implantação do Sistema Comercial Externo (SCE), através de microcoletores de dados e impressoras portáteis. O valor do investimento foi de R$ 4,2 milhões, sendo R$ 2,3 milhões com recursos próprios e R$ 1,9 milhões com recursos financiados junto ao PIMES.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução do desempenho econômico-financeiro da Companhia pode ser avaliada através da Figura 3 – Lucro Bruto x Resultado do Exercício, onde se verifica o crescimento de 12,5% do Lucro Bruto em comparação com o ano anterior.

Figura 3 – Lucro Bruto x Resultado do Exercício

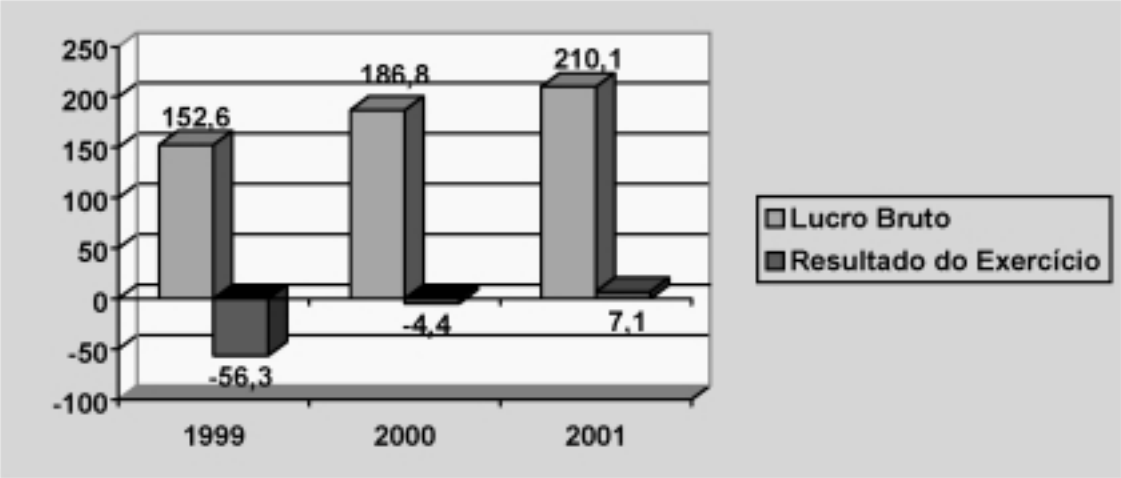

No exercício econômico-financeiro de 2001, o Lucro Bruto da Companhia atingiu R$ 210,1 milhões e o Resultado do Período foi da ordem de R$ 7,1milhões. O resultado do período pode ser explicado, em grande parte, pela conjugação de três aspectos: **(i)** crescimento mais do que proporcional da receita operacional em relação aos custos dos serviços. Isto é, a receita operacional obteve um incremento de 8,12% no exercício contra um acréscimo de apenas 5,32% nos custos. De outro lado, a inflação média do período medida pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M(FGV) foi de 10,37%, portanto, muito superior ao incremento observado nos custos dos serviços da Companhia, demonstrando adequado gerenciamento dos fatores de produção e austeridade administrativa; **(ii)** desaceleração dos índices inflacionários, propiciando uma redução de R$ 1,8 milhões no resultado das variações monetárias em relação ao exercício anterior; **(iii)** redução das despesas não operacionais, uma vez que no exercício anterior houve um ajuste da ordem de 4,2 milhões nas variações dos estoques devido a implantação e consolidação do sistema de controle de materiais.

Compete destacar, ainda, que o resultado do período de R$ 7,1 milhões é o primeiro resultado positivo alcançado pela CORSAN considerando-se os últimos oito anos de operação. Em realidade, esse resultado reflete o empenho e o trabalho desenvolvido nestes três anos da atual administração, bem como evidencia que a gestão pública pode atingir os mesmos patamares de eficiência e eficácia da administração privada. Entretanto, apenas o lucro registrado nas demonstrações contábeis não traduz completamente a atuação Companhia. Também elevado grau de satisfação de nossos consumidores foi verificado em pesquisa de opinião desenvolvida junto a população dos municípios servidos, onde foram avaliados aspectos relacionados à qualidade da água distribuída, à modicidade da tarifa social praticada, à presteza no atendimento oferecido pelas unidades de saneamento, dentre outros. O resultado geral da pesquisa de opinião sobre os serviços prestados pela CORSAN pode ser observado através do Quadro 5 – Avaliação Geral dos Serviços.

Quadro 5 – Avaliação Geral dos Serviços (em percentuais)

	Categoria de Consumo		
Avaliação dos Serviços	**Residencial B**	**Social**	**Percentual (%)**
Muito bom	16	14	15
Bom	66	69	67
Regular	16	16	16
Ruim	1	0	1
Muito ruim	1	1	1
Total geral	100	100	100

Fonte: Relatório Final de Pesquisa de Opinião 2001 - Assessoria de Comunicação Social

Por fim, cumpre salientar que para alcançar os resultados observados no exercício de 2001, a Companhia contou com a dedicação de seu corpo técnico-funcional, com o apoio decidido do Governo do Estado e da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento, com a confiança do Conselho de Administração e zelo dos membros do Conselho Fiscal, o qual agradeço de forma sincera e especial.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2001.

Dieter Wartchow
Diretor Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000 (Em reais)

1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN estão sendo apresentadas de forma comparativa com o exercício de 2000, e foram elaboradas segundo as disposições da legislação societária e normas técnicas pertinentes, que não requerem a apresentação de demonstrações financeiras em moeda de capacidade aquisitiva constante, bem como não estão sendo reconhecidos em seu patrimônio os possíveis efeitos inflacionários acumulados desde 01/01/96 de acordo com a Lei n.º 9.249/95.

Conforme determinações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a partir do exercício de 1999 as Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de forma consolidada.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas abrangem as da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN e sua controlada COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL. A controladora detêm 93,02% do capital social votante da controlada.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas foram adotadas as seguintes práticas contábeis:

a) A controladora e a controlada adotam práticas contábeis uniformes para o registro de suas operações e avaliação dos elementos patrimoniais

b) Os saldos das contas patrimoniais e as receitas e despesas decorrentes de operações entre as empresas consolidadas, estão devidamente eliminadas

c) Foram destacadas as parcelas do patrimônio líquido e do resultado do exercício referentes às participações dos acionistas minoritários.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Demonstrações Contábeis:
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis emanados da legislação societária brasileira e as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:
Foi calculada com base nas perdas estimadas, segundo avaliação das contas a receber de usuários dos serviços de água e esgoto e considerando as perdas históricas, sendo seu montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização desses créditos.

c) Estoques:
Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio ponderado, não superando o preço corrente de mercado. A CORSAN apresenta 12.064 itens cadastrados, sendo que 2.209 movimentados atualmente.

ITENS	PERCENTUAIS
Tubulações de Água e Esgoto	60%
Materiais de Tratamento	20%
Materiais Diversos	20%

d) Investimentos:
A participação em empresa controlada está avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

No exercício de 2001 o resultado da equivalência patrimonial na controlada CIEL - Companhia de Indústrias Eletroquímicas Ltda., foi negativa de R$ 81.795,44. Na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR a equivalência está demonstrada nas Origens.

EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

AJUSTE DO EXERCÍCIO DE 2000 EM JANEIRO DE 2001

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DA EQUIVALÊNCIA
3.335.904,00	3.103.057,90	93,02	3.996.455,18	3.717.502,61

Valor do investimento na CIEL no Balanço da CORSAN:	3.616.798,78
Valor lançado como equivalência patrimonial:	100.703,83

1º TRIMESTRE DE 2001

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DA EQUIVALÊNCIA
3.884.112,00	3.613.000,98	93,02	4.040.817,39	3.758.768,34

Valor do investimento na CIEL no Balanço da CORSAN:	3.717.502,61
Valor lançado como equivalência patrimonial:	41.265,73

2º TRIMESTRE DE 2001

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DA EQUIVALÊNCIA
3.884.112,00	3.613.000,98	93,02	4.023.386,70	3.742.554,31

Valor do investimento na CIEL no Balanço da CORSAN:	3.758.768,34
Valor lançado como equivalência patrimonial:	(16.214,03)

3º TRIMESTRE DE 2001

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DA EQUIVALÊNCIA
3.884.112,00	3.613.000,98	93,02	3.899.031,43	3.626.879,04

Valor do investimento na CIEL no Balanço da CORSAN:	3.742.554,31
Valor lançado como equivalência patrimonial:	(115.675,27)

4º TRIMESTRE DE 2001

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DA EQUIVALÊNCIA
3.884.112,00	3.613.000,98	93,02	3.800.261,60	3.535.003,34

Valor do investimento da CIEL no Balanço da CORSAN:	3.626.879,04
Valor a ser lançado como equivalência patrimonial:	(91.875,70)

RESULTADO ACUMULADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL 2001: (81.795,44)

e) Imobilizado:

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção e depreciados pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. Em atendimento às determinações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, foram ativadas despesas financeiras calculadas sobre os empréstimos e financiamentos para obras em andamento. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Instalações Fixas	4% a/a
Veículos	20% a/a
Demais Bens Móveis	10% a/a

f) Diferido:

O diferido está demonstrado ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada, sendo estes custos amortizados no prazo de cinco anos.

CONTA	CUSTO	AMORTIZAÇÃO
Gastos de Desenvolvimento Institucional	636.429,65	636.429,65
Gastos de Reorganização	5.214.752,91	2.126.921,40
Gastos Programas de Controle de Perdas	540.869,95	540.869,81
TOTAL	**6.392.052,51**	**3.304.220,86**

A Companhia contabilizou em 13/09/2001 a importância de R$ 3.072.604,74 referente à comissão bancária e à taxa de administração da segunda emissão de Debêntures como gasto de reorganização, sendo a sua amortização no período de 30 meses, tendo o seu início em março de 2002.

g) Provisão para férias e encargos:
Foram constituídas mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

h) Provisão para contingências:
Foram constituídas com base nos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, impetrados na justiça até 31 de dezembro de 2001 e julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas com as ações em juízo.

i) Provisão para perdas na realização de ativos:
Constituída para prováveis perdas decorrentes de negociação com o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE referente ao Projeto Rio Guaíba, contemplando à parcela relativa ao extinto Fundo de Água e Esgoto – FAE.

j) Provisão para Imposto de Renda
A Companhia, usando da faculdade propiciada pela Lei n.º 8.981/95, apura o Imposto de Renda e a Contribuição Social s/Lucro com base em balancetes de redução ou suspensão. A provisão para o IRPJ não foi constituída em virtude de a Companhia ter apurado prejuízo fiscal, conforme demonstrado no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR.

4. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS

A CORSAN em parceria com a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS firmaram acordo para a implantação do sistema integrado ERP – Enterprise Resource Planning, objetivando a melhoria dos controles internos e a integração entre o orçamento, contas a pagar, compras e contabilidade, sendo que a implantação definitiva ocorrerá a partir de janeiro de 2002.

5. VALORES A COMPENSAR

	2001	2000
Imposto de Renda Retido na Fonte	67.654,40	55.221,59
Salário Educação a Compensar	12.600,00	20.286,00
Impostos Federais - Lei 9.430/96	420.118,77	327.110,84
Contribuição Social s/Lucro	1.132.183,93	1.397.052,68
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.405.714,70	1.332.214,16
Outros Valores a Compensar	50.624,25	0,00
TOTAL	**3.088.896,05**	**3.131.885,27**

6. OUTROS CRÉDITOS

	2001	2000
Adiantamentos a terceiros	46.706,91	776.418,74
Créditos de empregados	1.944.031,58	1.754.121,38
Pagamentos reembolsáveis	954.595,07	980.124,99
Por serviços ou obras prestados a terceiros	1.802.890,49	1.680.162,91
Por reclamações e rescisões contratuais	4.910.392,03	2.910.596,18
Rendimentos acumulados a receber	92.372,86	90.309,08
Créditos diversos	196.564,79	281.979.99
TOTAL	**9.947.553,73**	**8.473.713,27**

7. PROJETO RIO GUAÍBA

O convênio firmado em 08/12/1981 entre a CORSAN e o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, denominado Projeto Rio Guaíba, foi denunciado em 27/12/1989 pelo DMAE. A CORSAN contabilizou em 1992 os efeitos dessa decisão, disto dando ciência formal ao DMAE em 29/12/1992, pelo ofício 1857/92-GP. Pelos termos propostos, o DMAE comprometeu-se a assumir as prestações vincendas dos financiamentos junto a Caixa Econômica Federal e a ressarcir à CORSAN as prestações já pagas. O montante desses valores corresponde a R$ 37.743.529,07 em 31/12/2001. A recuperação total desse crédito depende do sucesso de negociações futuras entre a CORSAN, DMAE e o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul. Foi constituída provisão para perdas na realização de ativos a fim de cobrir eventuais perdas decorrentes das negociações, correspondente à parcela não reconhecida pelo DMAE. Esta provisão vem sendo atualizada mensalmente e em 31/12/2001 soma R$ 13.630.965,97.

8. IMOBILIZADO

CONTA	CUSTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2001 LÍQUIDO	2000 LÍQUIDO
IMOBILIZADO TÉCNICO				
Sistema de Abastecimento de Água	1.210.905.191,43	647.572.262,75	563.332.928,68	570.611.490,47
Sistema de Esgotamento Sanitário	196.864.834,00	72.185.676,60	124.679.157,40	109.009.690,41
Bens de Uso Geral	314.731.042,81	194.150.229,82	120.580.812,99	127.699.828,28
Subtotal	1.722.501.068,24	913.908.169,17	808.592.899,07	807.321.009,16
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Abastecimento de Água	167.854.440,45	0,00	167.854.440,45	175.560.078,22
Sistema de Esgotamento Sanitário	115.354.021,88	0,00	115.354.021,88	125.013.902,38
Bens de Uso Geral	374.580,82	0,00	374.580,82	380.731,85
Valores Capitalizáveis	70.251.618,11	0,00	70.251.618,11	73.055.669,47
Custos Financeiros	226.883.275,41	0,00	226.883.275,41	177.794.457,17
Adiantamentos	2.645.830,23	0,00	2.645.830,23	1.358.871,46
Subtotal	583.363.766,90	0,00	583.363.766,90	553.163.710,55
TOTAL	**2.305.864.835,14**	**913.908.169,17**	**1.391.956.665,97**	**1.360.484.719,71**

Por força de decisão judicial da 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, sob o Processo nº 01197704164, a CORSAN fez a entrega para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, conforme Termo de Entrega de Serviços Públicos Concedidos, assinado entre as partes em 03.12.1998, do sistema de abastecimento de água, equipamentos, instalações e o acervo vinculado e necessário aos referidos serviços. Em 14/12/1998 por decisão do Supremo Tribunal da Justiça foi sustado o cumprimento do mandado de intimação para entrega compulsória daqueles serviços, embora tais serviços já tenham sido entregues. Em virtude dessa pendência judicial, a Companhia aguarda decisão definitiva do Judiciário para então registrar contabilmente seus efeitos.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E PREVIDÊNCIA PRIVADA

PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO

	2001	2000
IRPJ	6.242.532,74	3.861.629,93
COFINS – Processo 11.080-006.720/00-16	6.387.456,84	5.405.094,60
COFINS – Processo 11.080-292.002/97-77	893.056,44	805.927,68
Subtotal	13.523.046,02	10.072.652,21
INSS – Processo 56839	10.316.950,93	0,00
INSS – Processo 55614485-6	8.134.127,56	8.536.132,67
INSS – Processo 55795607-2	749.770,19	674.807,38
INSS – Processo 01629386-0	856.908,65	815.897,94
Subtotal	20.057.757,33	10.026.837,99
Fundação CORSAN – Contrato 1298	655.728,03	1.227.144,90
Fundação CORSAN – Contrato 0896	0,00	17.104.485,68
Fundação CORSAN – Contrato 032000	0,00	7.580.554,62
Fundação CORSAN – Contrato 042001	3.923.174,49	0,00
Fundação CORSAN – Contrato 122001	6.808.194,00	0,00
Subtotal	11.387.096,52	25.912.185,20
TOTAL	**44.967.899,87**	**46.011.675,40**

PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO

	2001	2000
IRPJ	251.500,97	5.201.753,28
COFINS - Processo 11.080-006.720/00-16	1.593.510,80	6.756.368,22
COFINS - Processo 11.080-292.002/97-77	1.488.427,40	2.149.140,48
Subtotal	3.333.439,17	14.107.261,98
INSS - Processo 56839	30.157.241,19	16.415.639,75
INSS - Processo 55614485-6	8.134.127,56	16.415.639,75
INSS - Processo 55795607-2	576.746,30	1.141.981,72
INSS - Processo 01629386-0	8.173.590,20	8.535.547,68
Subtotal	47.041.705,25	26.093.169,15
Fundação CORSAN – Contrato 1298	13.717.384,24	13.054.113,09
* Fundação CORSAN – Contrato 0896	0,00	16.388.811,62
* Fundação CORSAN – Contrato 032000	0,00	8.490.221,28
* Fundação CORSAN – Contrato 042001	48.040.445,34	0,00
* Fundação CORSAN – Contrato 122001	71.225.528,84	0,00
Subtotal	132.983.358,42	37.933.145,99
TOTAL	**183.358.502,84**	**78.133.577,12**

Os processos de parcelamentos estabelecem as seguintes obrigações para a CORSAN:

a) IRPJ - Parcelamento espontâneo:
Último vencimento: 30/11/2003
Indexador: UFIR.

b) COFINS - Processo 11.080-006.720/00-16:
Juros: SELIC
Último vencimento: 31/03/2003.

c) COFINS – Processo 11.080-292.002/97-77:
Juros: SELIC
Último vencimento: 30/09/2004.

d) INSS – Processo 55614485-6:
Juros: 1% a/m
Último vencimento: 20/01/2004
Indexador: UFIR.

e) INSS – Processo 55795607-2:
Juros: SELIC
Último vencimento: 20/10/2003.

f) INSS – Processo 01629386-0:
Juros: 1% a/m
Último vencimento: 20/04/2013
Indexador: UFIR.

g) INSS – Processo 56839:
Juros: Selic
Último vencimento: 28/02/2006

h) Fundação CORSAN – Contrato 1298:
Juros: 6% a/a
Último vencimento: 31/03/2018
Indexador: INPC
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

i) Fundação CORSAN – Contrato 0896:
Juros: 11% a/a
Último vencimento: 31/10/2003
Indexador: INPC
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

j) Fundação CORSAN – Contrato 032000:
Juros: 12% a/a
Último vencimento: 31/12/2002
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

l) Fundação CORSAN – Contrato 042001:
Juros: 12% a/a
Último vencimento: 31/12/2010
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

m) Fundação CORSAN – Contrato 122001:
Juros: 6% a/a
Último vencimento: 31/12/2020
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

* Os Contratos 0896 e 032000 - Fundação CORSAN foram repactuados em Abr/2001 originando o Contrato 042001.

10. NEGOCIAÇÕES EM ANDAMENTO

Os valores contabilizados no Passivo Circulante em processo de negociação para parcelamento da dívida são:

	2001	2000
INSS	0,00	37.313.815,88
Fundação CORSAN	0,00	5.009.038,95
Outros Débitos	0,00	5.143.937,86
TOTAL	**0,00**	**47.466.792.69**

11. PASEP

Face ao advento da Lei Estadual n.º 11.329 de 28/05/99, a CORSAN como Sociedade de Economia Mista do Estado, ficou desvinculada do Programa Federal de Formação do Patrimônio Público – PASEP, portanto deixou de efetuar os recolhimentos das contribuições instituídas pela Lei Complementar n.º 08 de 03/12/79, a partir dos fatos geradores de junho/99.

Em 24/03/2000 a CORSAN recebeu Auto de Infração no valor de R$ 3.520.101,02 pelo não pagamento desta contribuição, como também solicitou impugnação dos valores em 20/04/2000 e aguarda deferimento.

Por orientação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM foi constituída provisão do principal acrescida de juros, somando R$ 3.780.096,43 em 31/12/2000. Os juros apropriados no exercício de 2001 somam a importância de R$ 314.813,72.

12. EMPREITEIROS E FORNECEDORES

CURTO PRAZO

	2001	2000
Fornecedores de materiais	8.260.317,76	5.885.647,97
Prestadores de serviços	33.588.550,75	27.303.907,26
Parcelamento de bens e serviços	2.368.211,87	9.817.760,61
* CEEE – Cia Estadual de Energia Elétrica	19.900.000,00	18.633.170,38
TOTAL	**64.117.080,38**	**61.640.486,22**

LONGO PRAZO

	2001	2000
* CEEE – Cia Estadual de Energia Elétrica	18.343.598,45	25.269.710,77
TOTAL	**18.343.598,45**	**25.269.710,77**

* Garantia do parcelamento da Cia Estadual de Energia Elétrica - CEEE: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - FINANCIAMENTOS DE CURTO E LONGO PRAZO

FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO

	2001	2000
Caixa Econômica Federal – CEF	9.667.610,83	8.558.265,05
Banco do Brasil	16.923.546,12	15.568.006,32
Programa Integrado de Melhoria Social – PIMES	1.819.537,02	12.981.517,76
Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL	13.274.585,64	1.475.101,93
Pró-Guaíba	47.961.646,40	28.295.010,28
Subtotal	89.646.926,01	66.877.901,34
Debêntures	41.238.437,92	0,00
TOTAL	**130.885.363,93**	**67.877.901,34**

FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO

	2001	2000
Caixa Econômica Federal – CEF	161.938.605,77	165.198.560,44
Banco do Brasil	276.619.220,80	285.275.834,42
Programa Integrado de Melhoria Social – PIMES	3.227.146,00	43.013.661,02
Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL	37.409.183,01	4.006.943,09
Pró-Guaíba	149.036.676,24	129.236.221,61
Subtotal	628.230.831,82	626.731.220,58
Debêntures	66.670.000,00	0,00
TOTAL	**694.900.831,82**	**628.327.098,48**

Os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes estabelecem as seguintes obrigações para a CORSAN:

a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:
Juros: 12% a/a
Último vencimento: 28/12/2015.
Indexador: Unidade Padrão de Financiamento (UPF).
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira.

b) BANRISUL/FUNDO PIMES:
Encargos financeiros: Juros compensatórios de 11% a/a sobre o saldo devedor atualizado. Pagamentos trimestrais durante o período de carência, e mensais, vencíveis em cada parcela de amortização, após a carência.
Retorno: Prestações com os seguintes prazos - água 108 meses e esgoto 168 meses.
Último vencimento: 20/12/2012.
Indexador: Taxa Referencial (TR).
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira.

c) BANCO DO BRASIL:
Refinanciamento da dívida com a CEF (oriunda do BNH).
Juros: 7,435% a/a.
Último vencimento: 31/03/2014.
Indexador: Taxa Referencial (TR).
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira e aval do Estado do Rio Grande do Sul.

d) BANRISUL:

Financiamento da taxa de administração dos contratos junto a CEF (oriundos do BNH).
Juros: 12% a/a.
Último vencimento: 30/11/2004.
Indexador: IGP-M.
Garantia: Aval fornecido pelo Estado do Rio Grande do Sul.

e) BID – PROJETO PRÓ GUAÍBA:

Juros: 6,59% a/a, revisados semestralmente pelo BID.
Último vencimento: 26/07/2020.
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos).

f) DEBÊNTURES:

Juros: Taxa "DI" +1,2 % a.a.
Último vencimento: 01/08/2004.
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos).

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências foram atualizadas mensalmente e consideram o estágio atual dos processos judiciais em andamento, sendo classificadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme a expectativa de desembolso, na hipótese de sentença ou decisão desfavorável, como segue:

	2001	2000
Ações Fiscais	4.100.339,38	3.780.096,43
Ações Trabalhistas	34.300.078,65	28.715.165,50
Ações Cíveis	17.855.417,46	10.459.520,98
TOTAL	**56.255.835,49**	**42.954.782,91**

15. DEBÊNTURES

Conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE), realizada em 02 de julho de 2001, foi aprovada a segunda emissão pública de 100.000 (cem mil) debêntures simples, no montante de R$ 100.000.000,00 não conversíveis em ações, com valor nominal de R$ 1.000,00 cada, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 2056000, em sessão de 5 de julho de 2001 e publicada em 6 de julho de 2001, nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio. O registro da emissão foi solicitado à CVM em 13/07/2001 e registrado em 11/09/2001.

A destinação dos recursos obtidos será em conformidade com a Cláusula II - Item 3.4 da Escritura Particular da 2.ª Emissão Pública de Debêntures.

Os juros remuneratórios foram estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada TAXA DI OVER EXTRA GRUPO ("TAXA DI"), expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP, acrescidos exponencialmente de sobretaxa de 1,2% ao ano, na base de 252 dias. As debêntures serão amortizadas em 30 parcelas mensais e consecutivas e a parcela final ocorrerá em 01/08/2004.

As debêntures sofreram, durante o período transcorrido entre a AGE e a data da efetiva deliberação, uma atualização de 3,07%. O valor bruto liberado em 14/09/2001 foi de R$ 102.239.000,00.

16. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

	2001	2000
Tesouro do Estado	63.350.538,91	57.451.516,43
Outras Entidades	4.406.996,66	2.923.608,81
TOTAL	**67.757.535,57**	**60.375.124,24**

17. CAPITAL SOCIAL

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS
Estado do Rio Grande do Sul	149.567.607	149.567.607
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2
TOTAL	**149.567.627**	**149.567.627**

18. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A reserva de reavaliação, que representa ativos reavaliados em 1989, 1990, 1993 e 1994, tem saldo de R$ 324.023.051,40. Sua realização se dá através de depreciação e/ou baixas dos respectivos bens do ativo permanente, totalizando R$ 33.896.071,06 em 2001.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ELEMENTOS QUÍMICOS – CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa coligada dois produtos químicos, que são utilizados no tratamento da água, o sulfato de alumínio líquido à razão de oitocentas toneladas/mês e o sulfato de alumínio granulado à razão de quatrocentas toneladas/mês.

As condições de aquisição dos referidos produtos são estabelecidas na legislação vigente com dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R$ 250,00 tonelada/FOB para o sulfato de alumínio líquido e R$ 265,00 tonelada/FOB para o sulfato de alumínio granulado.

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a controladora/controlada e os saldos existentes no presente exercício:

	CONTROLADORA		CONTROLADA	
PARTES RELACIONADAS	**2001**	**2000**	**2001**	**2000**
Créditos a receber	783,31	754,36	1.544.281,74	1.162.042,55
Investimentos	3.535.003,34	3.616.798,78		0,00
Participação no capital social	3.613.000,98	3.103.057,90		0,00
Faturamento relacionado	5.494,49	6.624,15	3.492.438,62	3.631.185,00
Equivalência patrimonial	(81.795,44)	(63.298,35)		0,00

20. AUDITORIA DA CONTROLADA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ELEMENTOS QUÍMICOS - CIEL

As Demonstrações Contábeis da controlada foram auditadas por empresa registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 31/12/2001.

21. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 22 neste exercício a Companhia procedeu o ajuste da contratação da Reserva Amortizar junto a Fundação CORSAN. De acordo com a Deliberação 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, artigo 84, contabilizou-se os efeitos do ajuste, no valor de R$ 78.033.722,84 diretamente na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

22. FUNDAÇÃO CORSAN

a) A Companhia é patrocinadora da Fundação CORSAN, cuja principal finalidade é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O regime atuarial de apuração do custo e contribuições do plano é o de capitalização coletiva, avaliado anualmente por atuário independente.

O custo anual para a patrocinadora é em média 15 % sobre o total dos salários de participação de todos os empregados e assistidos. Os participantes contribuem com taxas variáveis conforme as faixas salariais. O plano de benefícios da Fundação é do tipo "benefício definido" e a sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente.

b) Em cumprimento à Deliberação da CVM de n.º 371, de 13 de dezembro de 2000 a CORSAN procedeu a contratação da Reserva a Amortizar registrando seu valor como ajuste de exercícios anteriores, segundo pronunciamento contido no artigo 84 da referida deliberação. A amortização será em 208 parcelas a partir de janeiro de 2002, tendo como garantia real, a conta de arrecadação da Companhia, cujos valores estão demonstrados na nota explicativa número 9, letra "m".

c) As Demonstrações Financeiras da Fundação levantadas em 31/12/2001 apresentam a seguinte posição das reservas técnicas, constituídas com base em cálculos atuariais elaborados por consultor atuarial independente:

	2001	**2000**
Reserva de benefícios concedidos	145.573.207,10	137.725.719,00
Reserva de benefícios a conceder	136.889.222,46	118.352.157,00
Reserva a amortizar	0,00	(75.677.460,00)
Passivo atuarial (reservas matemáticas)	282.462.429,56	180.400.416,00
Reservas técnicas (ativo líquido)	282.577.631,53	182.759.198,89
Superávit/déficit técnico	115.201,97	2.358.782,89

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2001

Dieter Wartchow
Diretor Presidente
CIC nº 289.738.790-49

Eduardo Santa Helena da Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores
CIC nº 375.729.030-53

Adinaldo Soares de Fraga
Diretor de Expansão
CIC nº 382.797.380-53

Paulo Oddone Mendes Vitola
Diretor de Operações
CIC nº 257.359.000-30

Alvaro Rogério Alencar Silva
Diretor Administrativo
CIC nº 293.001.850-04

Francisco José Matte
Superintendente de Contabilidade
Contador CRC/RS nº 37.077
CIC nº 310.278.140-34

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90	

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar	Centro	90010-260	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3215-5767	3215-5768	3215-5789	–
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	ascom@corsan.com.br

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Jorge Luiz Costa Melo		Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90010-260	Porto Alegre	RS	51	3215-5767	3215-5768	3215-5789
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
–	51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	jorge.melo@corsan.com.br	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício	1 - Data de Início do Exercício Social	2 - Data de Término do Exercício Social	
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002	
2 - Penúltimo	01/01/2001	31/12/2001	
3 - Antepenúltimo	01/01/2000	31/12/2000	
4 - Nome/Razão Social do Auditor	**5 - Código CVM**	**6 - Nome do Responsável Técnico**	**7 - CPF do Resp. Técnico**
Exacto Auditoria Sociedade Civil	00356-5	Carlos Antonio Zanetti	013.756.280-20

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - 31/12/2002	2 - 31/12/2001	3 - 31/12/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	149.567.627	149.567.627	149.567.627
2 - Preferenciais	149.567.627	149.567.627	149.567.627
3 - Total	299.135.254	299.135.254	299.135.254
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	1990300 - Serv. de Água, Saneamento e Gás
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**		
Abastec. Água, Coleta e Tratamento Esgoto Sanitário	Total		

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
27/03/2003	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2002	31/12/2001	31/12/2000
1.	Ativo Total	1.773.452	1.743.819	1.591.113
1.01	Ativo Circulante	202.405	268.477	160.258
1.01.01	Disponibilidades	57.946	93.273	3.735
1.01.02	Créditos	99.186	131.488	112.674
1.01.02.01	Faturam. dos Serviços de Água e Esgoto	99.295	131.981	113.366
1.01.02.02	(-) Prov. para Crédito de Liq. Duvidosa	(109)	(493)	(692)
1.01.03	Estoques	25.864	28.711	30.889
1.01.04	Outros	19.409	15.005	12.960
1.01.04.01	Depósitos Dados em Garantia	32	32	32
1.01.04.02	Créditos por Serviços Prestados	2.739	1.803	1.680
1.01.04.03	Valores a Compensar	3.167	3.089	3.132
1.01.04.04	Créditos com Prefeituras Municipais	2.215	1.937	1.323
1.01.04.05	Adiantamento a Empregados	2.126	1.944	1.754
1.01.04.06	Pagamentos Reembolsáveis	1.029	955	980
1.01.04.07	Reclamações e Rescisões Contratuais	7.498	4.910	2.911
1.01.04.08	Outros	603	335	1.148
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	73.616	76.112	65.533
1.02.01	Créditos Diversos	70.548	72.216	60.849
1.02.01.01	Rescisões Contratuais	0	37.744	36.900
1.02.01.02	Provisão p/Perdas de Ativos	0	(13.631)	(13.326)
1.02.01.03	Empréstimos Compulsórios	0	0	0
1.02.01.04	Depósiros Dados em Garantia	60.156	47.134	36.378
1.02.01.06	Outros Créditos	10.392	969	897
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	3.068	3.896	4.684
1.02.03.01	Depósitos Dados em Garantia	0	0	0
1.02.03.02	Crédito com Prefeituras Municipais	3.068	3.896	4.684
1.03	Ativo Permanente	1.497.431	1.399.230	1.365.322
1.03.01	Investimentos	3.701	4.185	4.267
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	3.034	3.535	3.617
1.03.01.03	Outros Investimentos	667	650	650
1.03.01.03.01	Partcicipação em Outras Empresas	667	650	650
1.03.02	Imobilizado	1.491.681	1.391.957	1.360.485
1.03.02.01	Sistemas de Abastecimento de Água	551.883	563.333	570.611
1.03.02.02	Sistemas de Esgotos	203.505	124.679	109.010
1.03.02.03	Bens de Uso Geral	120.419	120.581	127.700
1.03.02.04	Obras em Andamento	615.874	583.364	553.164
1.03.03	Diferido	2.049	3.088	570
1.03.03.01	Desp. Org./Reorganiz. e Desenvolvimento	6.392	6.392	3.319
1.03.03.02	(-) Amortização Acumulada	(4.343)	(3.304)	(2.749)

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2002	31/12/2001	31/12/2000
2	Passivo Total	1.773.452	1.743.819	1.591.113
2.01	Passivo Circulante	366.004	278.863	243.053
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	144.950	89.647	66.878
2.01.02	Debêntures	39.996	41.238	0
2.01.03	Fornecedores	75.379	64.118	61.645
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	83.230	62.486	93.477
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	18.725	17.516	15.534
2.01.06.01	Férias e Encargos	18.725	17.152	15.076
2.01.06.02	Questões Trabalhistas	0	150	0
2.01.06.03	Outras	0	0	82
2.01.06.04	Contribuição Social s/Lucro	0	214	376
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	3.724	3.858	5.519
2.01.08.01	Consignações a recolher	1.948	2.154	2.091
2.01.08.02	Depósitos e Retenções Contratuais	925	344	377
2.01.08.03	INSS s/Serviços	175	58	117
2.01.08.04	Contas a Pagar	0	0	0
2.01.08.05	Ordenados e Salários a Pagar	0	28	18
2.01.08.06	Outros	676	1.274	2.916
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.114.763	1.020.616	833.464
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	676.951	628.231	626.731
2.02.02	Debêntures	23.341	66.670	0
2.02.03	Provisões	160.823	56.256	42.954
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	29.572	63.351	57.452
2.02.04.01	Estado do Rio Grande do Sul	29.572	63.351	57.452
2.02.05	Outros	224.076	206.108	106.327
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	209.394	183.358	78.133
2.02.05.02	CEEE	8.523	18.343	25.270
2.02.05.03	Outros	6.159	4.407	2.924
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	292.685	444.340	514.596
2.05.01	Capital Social Realizado	352.386	352.386	352.386
2.05.02	Reservas de Capital	13.760	12.884	12.238
2.05.02.01	Auxílio para Obras	7.194	6.495	5.961
2.05.02.02	Doações e Subvenções p/Investimentos	6.566	6.389	6.277
2.05.03	Reservas de Reavaliação	203.426	324.023	357.919
2.05.03.01	Ativos Próprios	203.426	324.023	357.919
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(276.887)	(244.953)	(207.947)

CADIP

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	584.870	533.909	493.831
3.02	Deduções da Receita Bruta	(18.125)	(16.292)	(14.966)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	566.745	517.617	478.865
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(341.259)	(307.510)	(291.981)
3.05	Resultado Bruto	225.486	210.107	186.884
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(281.060)	(197.532)	(181.464)
3.06.01	Com Vendas	(41.790)	(28.553)	(27.362)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(100.766)	(90.905)	(73.989)
3.06.03	Financeiras	(74.821)	(51.840)	(52.977)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.141	4.870	4.314
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(89.962)	(56.710)	(57.291)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	17.573	4.815	4.585
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(80.756)	(30.967)	(31.658)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(500)	(82)	(63)
3.07	Resultado Operacional	(55.574)	12.575	5.420
3.08	Resultado não Operacional	(8.618)	(5.229)	(9.815)
3.08.01	Receitas	1.722	292	191
3.08.02	Despesas	(10.340)	(5.521)	(10.006)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(64.192)	7.346	(4.395)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	(214)	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(64.192)	7.132	(4.395)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	299.135.254	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO		0,02384	
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,21459)		(0,01469)

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000
4.01	Origens	323.250	358.785	161.512
4.01.01	Das Operações	312.733	252.500	149.710
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(64.192)	7.132	(4.395)
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	376.925	245.368	154.105
4.01.01.02.01	Depreciação e Amortização	74.955	70.360	73.759
4.01.01.02.02	Variações Monetárias	112.165	47.572	33.487
4.01.01.02.03	Juros Auferidos	15.629	14.006	16.148
4.01.01.02.04	Aumento no Exigível a L.P.	159.322	92.722	13.959
4.01.01.02.05	Transferência do Passivo Circulante	6.548	96.449	14.190
4.01.01.02.06	Baixas no Ativo Permanente	3.114	2.211	2.499
4.01.01.02.07	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	(78.034)	0
4.01.01.02.08	Equivalência Patrimonial	500	82	63
4.01.01.02.09	Redução do Ativo Realizável de L.P.	4.692	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.02.01	Outros Créditos	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	10.517	106.285	11.802
4.01.03.01	Auxílios, Doações e Subvenções	877	645	1.171
4.01.03.02	Aportes de Financiamentos de L.P.	9.640	5.640	10.631
4.01.03.03	Debêntures	0	100.000	0
4.02	Aplicações	476.462	286.376	193.548
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(153.212)	72.409	(32.036)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(66.072)	108.219	20.325
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	268.477	160.258	139.933
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	202.405	268.477	160.258
4.05	Variação do Passivo Circulante	87.140	35.810	52.361
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Exercício	278.863	243.053	190.691
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	366.003	278.863	243.052

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2002 A 31/12/2002 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Lucros/ de Lucro	Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	352.386	12.884	324.023	0	(244.953)	444.340
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(32.258)	0	32.258	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(64.192)	(64.192)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	877	(88.339)	0	0	(87.462)
5.09	Saldo Final	352.386	13.761	203.426	0	(276.887)	292.686

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Lucros/ de Lucro	Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	352.386	12.239	357.919	0	(207.948)	514.596
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(78.034)	(78.034)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(33.896)	0	33.896	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	7.132	7.132
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	645	0	0	0	645
5.09	Saldo Final	352.386	12.884	324.023	0	(244.954)	444.339

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	352.386	11.068	395.289	0	(240.923)	517.820
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(37.371)	0	37.371	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(4.395)	(4.395)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	1.171	0	0	0	1.171
5.09	Saldo Final	352.386	12.239	357.918	0	(207.947)	514.596

CADIP

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2002	31/12/2001	31/12/2000
1	Ativo Total	1.772.105	1.742.993	1.590.805
1.01	Ativo Circulante	203.102	270.235	162.558
1.01.01	Disponibilidades	57.961	93.298	3.991
1.01.02	Créditos	99.432	132.719	114.177
1.01.02.01	Faturam. dos Serviços de Água e Esgoto	99.294	131.980	113.365
1.01.02.02	Créditos a Receber de Clientes	247	1.232	1.504
1.01.02.03	(-) Prov. para Crédito de Liq. Duvidosa	(109)	(493)	(692)
1.01.03	Estoques	26.243	29.171	31.392
1.01.04	Outros	19.466	15.047	12.998
1.01.04.01	Depósitos Dados em Garantia	32	32	32
1.01.04.02	Créditos com Prefeituras Municipais	2.215	1.937	1.323
1.01.04.03	Valores a Compensar	3.198	3.120	3.151
1.01.04.04	Crédito por Serviços Prestados	2.739	1.803	1.680
1.01.04.05	Adiantamento a Empregados	2.126	1.944	1.754
1.01.04.06	Pagamentos Reembolsáveis	1.029	955	980
1.01.04.07	Reclamações e Rescisões Contratuais	7.498	4.910	2.911
1.01.04.08	Outros	629	346	1.167
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	73.734	76.234	65.641
1.02.01	Créditos Diversos	70.666	72.338	60.957
1.02.01.01	Rescisões Contratuais	0	37.744	36.900
1.02.01.02	(-) Provisão para Perdas de Ativos	0	(13.631)	(13.326)
1.02.01.03	Empréstimos Compulsórios	14	12	12
1.02.01.04	Depósitos Dados em Garantia	60.232	47.210	36.445
1.02.01.06	Incentivos Fiscais	28	33	29
1.02.01.07	Outros Créditos	10.392	970	897
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	3.068	3.896	4.684
1.02.03.01	Depósitos Dados em Garantia	0	0	0
1.02.03.02	Créditos com Prefeituras Municipais	3.068	3.896	4.684
1.03	Ativo Permanente	1.495.269	1.396.524	1.362.606
1.03.01	Investimentos	753	737	737
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	753	737	737
1.03.01.03.01	Participação em Outras Empresas	666	650	650
1.03.01.03.02	Investimentos para Incentivos Fiscais	41	41	41
1.03.01.03.03	Outras Participações	46	46	46
1.03.02	Imobilizado	1.492.467	1.392.699	1.361.299
1.03.02.01	Sistemas de Abastecimento de Água	551.883	563.333	570.611
1.03.02.02	Sistemas de Esgotos	203.505	124.679	109.010
1.03.02.03	Bens de Uso Geral	121.205	121.323	128.514
1.03.02.04	Obras em Andamento	615.874	583.364	553.164
1.03.03	Diferido	2.049	3.088	570
1.03.03.01	Desp. Org./Reorg. e Desenvolvimento	6.392	6.392	3.319
1.03.03.02	(-) Amortizações Acumuladas	(4.343)	(3.304)	(2.749)

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2002	31/12/2001	31/12/2000
2	Passivo Total	1.772.105	1.742.993	1.590.805
2.01	Passivo Circulante	364.429	277.772	242.365
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	144.950	89.647	66.878
2.01.02	Debêntures	39.996	41.238	0
2.01.03	Fornecedores	73.429	62.766	60.681
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	83.541	62.572	93.575
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	40
2.01.06	Provisões	19.018	17.590	15.610
2.01.06.01	Férias e Encargos	18.800	17.225	15.152
2.01.06.02	Questões Trabalhistas	0	151	0
2.01.06.03	Contribuição Social s/Lucro	0	214	376
2.01.06.04	Outras	218	0	82
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	3.495	3.959	5.581
2.01.08.01	Consignações a recolher	1.948	2.154	2.091
2.01.08.02	Depósitos e Retenções Contratuais	925	344	377
2.01.08.03	INSS s/Serviços	175	58	117
2.01.08.04	Contas a Pagar	96	70	0
2.01.08.05	Ordenados e Salários a Pagar	0	28	18
2.01.08.06	Outros	351	1.305	2.978
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.114.763	1.020.616	833.464
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	676.951	628.231	626.731
2.02.02	Debêntures	23.341	66.670	0
2.02.03	Provisões	160.823	56.256	42.954
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	29.572	63.351	57.452
2.02.04.01	Estado do Rio Grande do Sul	29.572	63.351	57.452
2.02.05	Outros	224.076	206.108	106.327
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	209.394	183.358	78.133
2.02.05.02	CEEE	8.523	18.343	25.270
2.02.05.03	Outros	6.159	4.407	2.924
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Participações Minoritárias	228	265	380
2.05	Patrimônio Líquido	292.685	444.340	514.596
2.05.01	Capital Social Realizado	352.386	352.386	352.386
2.05.02	Reservas de Capital	13.760	12.884	12.238
2.05.02.01	Auxílio para Obras	7.194	6.495	6.277
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	6.566	6.389	5.961
2.05.03	Reservas de Reavaliação	203.426	324.023	357.919
2.05.03.01	Ativos Próprios	203.426	324.023	357.919
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(276.887)	(244.953)	(207.947)

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	586.179	535.245	494.906
3.02	Deduções da Receita Bruta	(19.108)	(17.291)	(15.942)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	567.071	517.954	478.964
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(341.386)	(307.388)	(291.217)
3.05	Resultado Bruto	225.685	210.566	187.747
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(282.325)	(198.317)	(181.706)
3.06.01	Com Vendas	(41.860)	(28.707)	(27.497)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(101.684)	(91.809)	(74.747)
3.06.03	Financeiras	(74.565)	(51.446)	(52.739)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.398	5.270	4.556
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(89.963)	(56.716)	(57.295)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	17.092	4.751	5.042
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(80.808)	(31.024)	(31.702)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(500)	(82)	(63)
3.07	Resultado Operacional	(56.640)	12.249	6.041
3.08	Resultado não Operacional	(8.586)	(5.229)	(9.783)
3.08.01	Receitas	1.759	292	223
3.08.02	Despesas	(10.345)	(5.521)	(10.006)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(65.226)	7.020	(3.742)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	(214)	(411)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	1.034	326	(242)
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(64.192)	7.132	(4.395)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	299.135.254	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO		0,02384	
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,21459)		(0,01469)

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001	01/01/2000 a 31/12/2000
4.01	Origens	322.852	358.734	164.768
4.01.01	Das Operações	312.335	252.449	152.966
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(64.192)	7.132	(4.395)
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	376.527	245.317	157.361
4.01.01.02.01	Participação dos Acionistas Minoritários	(37)	(114)	336
4.01.01.02.02	Depreciação e Amortização	75.082	70.505	73.902
4.01.01.02.03	Variações Monetárias	112.165	47.572	36.314
4.01.01.02.04	Juros Auferidos	15.626	14.004	16.160
4.01.01.02.05	Aumento no Exigível a LP	159.322	92.722	13.959
4.01.01.02.06	Transferência do Passivo Circulante	6.548	96.449	14.190
4.01.01.02.07	Baixas no Ativo Permanente	3.114	2.212	2.500
4.01.01.02.08	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	(78.033)	0
4.01.01.02.09	Redução do Ativo Realizável de LP	4.707	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	10.517	106.285	11.802
4.01.03.01	Auxílios, Doações e Subvenções	877	645	1.171
4.01.03.02	Aportes de Financiamentos LP	9.640	5.640	10.631
4.01.03.03	Debêntures	0	100.000	0
4.02	Aplicações	476.641	286.464	196.620
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(153.789)	72.270	(31.852)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(67.132)	107.677	21.964
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	270.234	162.558	140.594
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	203.102	270.235	162.558
4.05	Variação do Passivo Circulante	86.657	35.407	53.815
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	277.772	242.365	188.550
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	364.429	277.772	242.365

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas da
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
NESTA CAPITAL

(1) Examinamos o balanço patrimonial individual e consolidado da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN,** levantado em 31 de dezembro de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2002 da controlada Companhia de Indústrias Eletroquímicas - CIEL, utilizadas para consolidação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, com base em nossos exames e no parecer de responsabilidade de outros auditores independentes, como mencionado no parágrafo (1), as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN,** em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(4) As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, conforme parecer emitido em 19 de fevereiro de 2002, sem ressalvas.

Porto Alegre, 07 de março de 2003

EXACTO AUDITORIA - SOCIEDADE CIVIL
CRC/RS 1544

CARLOS ANTONIO ZANETTI
Contador CRC/RS 15.980

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições da legislação societária e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração, referente às atividades desenvolvidas pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no exercício social de 2002 e que será, há seu tempo, acompanhado dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, assim como, da Manifestação do Conselho de Administração.

1 - PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais resultados alcançados no exercício em pauta podem ser avaliados através do Quadro 1 - Variáveis Físicas e Financeiras.

Quadro 1 - Variáveis Físicas e Financeiras

Variáveis Físicas e Financeiras	Unidade	2001	2002	Variação %
Economias Totais Água	u	1.888.247	1.950.156	3,3
Economias Totais Esgoto	u	182.721	197.910	8,3
Servidores em Atividade	u	4.370	4.614	5,6
Produção Água	1000 m^3	500.736	500.064	- 0,1
Receita Operacional	R$ 1.000	533.908	584.870	9,5
Custo Total Serviços	R$ 1.000	307.510	341.2591	1,0

A CORSAN obteve um acréscimo de 3,28% no número de economias atendidas com água e 8,3% no número de economias atendidas com serviço de esgotamento sanitário em 2002, que representa o ingresso de 61.909 novas economias abastecidas com água e de 5.189 economias com coleta de esgotos, beneficiando mais 268 mil habitantes, aproximadamente, com tais serviços. O volume produzido apresentou pequena redução no ano de 2002, em função de ações operacionais no combate as perdas de água, como também, a colocação de hidrômetros que restringiram o desperdício.

A Receita Operacional cresceu 9,5 % e os Custos dos Serviços aumentaram 11,0 % em relação a 2001. A evolução da Receita Operacional e dos Custos dos Serviços no período de 2000-2002 pode ser observada através da Figura 1 - Receita Operacional x Custos dos Serviços.

Figura 1 - Receita Operacional X Custo dos Serviços (em milhões de R$)

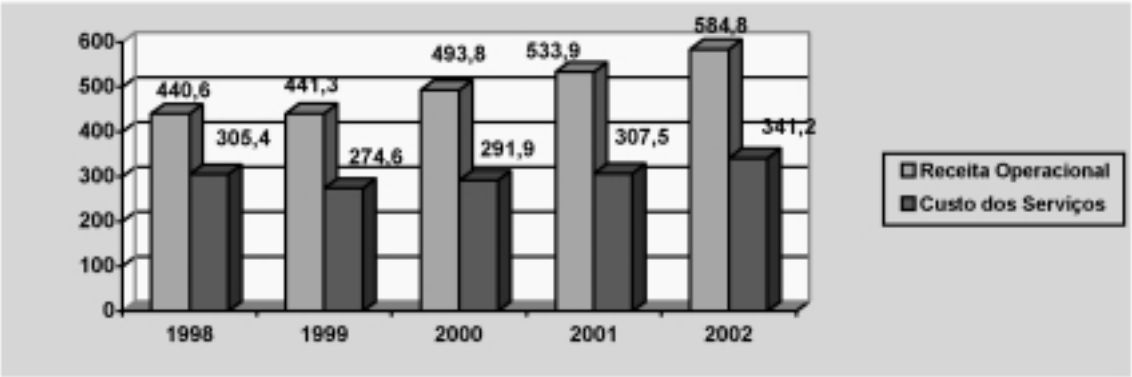

O comportamento das Despesas com Pessoal em relação à Receita Operacional no período de 1998 - 2002 pode ser avaliado a partir dos dados constantes da Figura 2 - Receita Operacional x Despesas com Pessoal.

Figura 2 - Receita Operacional X Despesas com Pessoal (em milhões de R$)

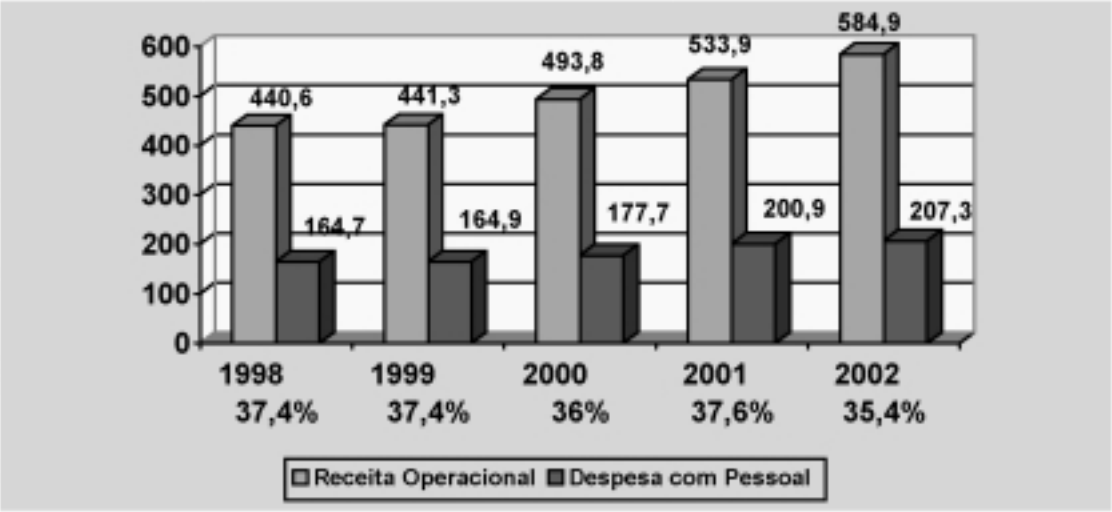

As Despesas com Pessoal alcançaram a cifra de R$ 207,3 milhões, correspondendo a 35,4% da Receita Operacional no exercício de 2002. Dessa forma, a participação relativa desse grupo de despesa diminuiu em relação à verificada nos exercícios de 1998 - 2001.

2 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS REALIZADOS

Mesmo diante das dificuldades financeiras enfrentadas no exercício de 2002 e da retração das principais fontes de financiamento para o setor de saneamento, a CORSAN empenhou-se firmemente em cumprir seu plano de investimentos, com o fito de ampliar a capacidade dos sistemas de abastecimento água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

2.1 - FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO

O volume de recursos aportados através de financiamentos de longo prazo
atingiu a soma de R$ 9,6 milhões, conforme é demonstrado no Quadro 2 - Financiamentos de Longo Prazo, onde consta a discriminação da origem dos recursos captados.

Quadro 2 - Financiamentos de Longo Prazo (em mil R$)

Programa	Investimentos	Percentual (%)
CEF	6.883	71,4
PIMES	2.757	28,6
TOTAL	**9.640**	**100,0**

Junto a Caixa Econômica Federal - CEF foram liberados recursos para dar continuidade aos programas de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de desenvolvimento institucional contratados em exercícios anteriores. Neste sentido, convém salientar a continuidade da política do governo federal de restrição aos empréstimos das fontes oficiais de financiamento para o setor saneamento, notadamente às empresas estatais, inibindo assim a contratação de novos investimentos e de melhorias operacionais.

Em relação aos recursos financiados através do Programa Integrado de Melhoria Social - PIMES foram liberados 2,7 milhões para execução de projetos inscritos na denominada V Operação do mencionado programa.

2.3 - INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os valores investidos em obras e outros investimentos, distribuídos por fonte de financiamento, podem ser visualizados através do Quadro 4 - Investimentos realizados.

Quadro 4 - Investimentos realizados (em mil reais)

Programa	Investimentos	Percentual (%)
CEF	6.883	8,8
PIMES	2.757	3,5
RECURSOS PRÓPRIOS	68.404	87,7
TOTAL	**78.044**	**100,0**

Compete esclarecer que foram aplicados R$ 68,4 milhões com recursos próprios onde aproximadamente R$ 60,0 milhões provenientes da emissão das debêntures.

3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.1 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

A implantação do "Enterprise Resource Planning - ERP" com a finalidade de uniformizar e padronizar procedimentos gerenciais nas áreas administrativa, contábil, financeira e orçamentária da empresa. Neste sentido, além dos módulos em operação, foram implementados os módulos de contas a pagar, controle de freqüência, fluxo de caixa e orçamento que passam a operar de forma totalmente integrada a partir de janeiro de 2002.

4 - AMPLIAÇÕES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

No exercício de 2002, a CORSAN realizou a ampliação de 334.275 metros de rede de água 22.971 metros de adutoras de água bruta e 23.401 metros de rede de esgoto. A capacidade de captação de água bruta foi expandida em 320 litros/segundo, a de produção de água tratada em 930 litros/segundo, a de tratamento de esgoto em 210 litros/segundo e a de reservação em 5.715 metros cúbicos. Além dessas ampliações, foram substituídos 58.098 metros de rede de água e processadas melhorias em prédios e outros serviços, beneficiando mais de 330.000 consumidores.

Adicionalmente, a CORSAN perfurou 87 poços com a finalidade de reforçar o abastecimento de água em sistemas operados nos municípios concedentes, além de 294 poços perfurados para o Serviço de Açudes e Poços da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento, totalizando 381 poços.

5 - AÇÕES OPERACIONAIS

Com o propósito de melhorar a operação dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e industrial, bem como buscar uma maior eficiência no processo produtivo, implementou-se diversas ações, como segue:

5.1. - MELHORIAS NO TRATAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Entre as ações realizadas no ano de 2002, destacamos a filiação do Laboratório Central de Água à Rede Metrológica do Rio Grande do Sul e a realização da auditoria do INMETRO em novembro, que, com a correção das poucas inconformidades verificadas, indicará a certificação do nosso laboratório pela ISO-17.025 nos primeiros meses de 2003.

Foram adquiridos diversos equipamentos de laboratório visando a adequação do nosso monitoramento para atender a Portaria 1469/2000 do Ministério da Saúde, que vigorará a partir de fevereiro de 2003. Com a mesma finalidade, foram também construídos oito novos laboratórios de bacteriologia e realizado treinamento para todos os encarregados de sistemas abastecidos por ETA´s e por poços. Em Junho foi realizada a I Jornada Brasileira da Qualidade da Água, que contou com mais de 1200 participantes. Neste ano também foi adquirida uma unidade móvel, equipada com equipamentos laboratoriais para atendimento de situações de emergência e aferição dos laboratórios das unidades de saneamento.

O projeto de fluoretação teve prosseguimento sendo instalada dosagem de fluossilicato de sódio em mais 118 poços, totalizando mais de 99% da água distribuída fluoretada.

5.2 - MELHORIAS NO TRATAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO INDUSTRIAL E RESÍDUOS SÓLIDOS

A CORSAN recebeu em 2002 uma homenagem da revista Meio Ambiente Industrial em função das suas unidades SITEL - Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais do III Pólo Petroquímico de Triunfo RS; SICECORS - Sistema Centralizado de Controle de Resíduos Sólidos do III Pólo Petroquímico de Triunfo RS; ETA/SITEL - Estação de Tratamento de Água do SITEL e da CETEL - Central de Tratamento dos Efluentes Líquidos do complexo automotivo da General Motors do Brasil, em Gravataí, estarem entre as 600 empresas brasileiras certificadas com a ISO 14001.

Participação no Programa de Monitoramento de Águas Subterrâneas do Pólo Petroquímico. Parâmetros analisados: Cr VI, Cr VI Dissolvido e Surfactante (campanhas semestrais).

Participação no programa interlaboratorial coordenado pela Rede Metrológica com três etapas desenvolvidas em 2002. Parâmetros analisados: pH, Demanda Química de Oxigênio, Fósforo total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Nitratos, Cromo Total, Ferro Total.

5.3 - DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Elaborou-se a primeira edição do CADERNO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, contendo especificações técnicas básicas para padronização, aquisição e consulta dos mesmos, obedecendo sempre aos padrões de alta qualidade, performance, eficiência, bem como as normas ISO 9000, ABNT, e outras de igual ou superior, estreitando assim as opções disponíveis, o que resulta em equipamentos modernos e de alta funcionalidade.

A área técnica da Companhia, sempre na busca da maior eficácia e da melhor qualificação da prestação de seus serviços para a população consumidora, desenvolveu ações nas áreas de telecomandos e automação de sistemas.

Com investimentos realizados nas Unidades Consumidoras de energia elétrica, como também, no gerenciamento centralizado do controle de faturas e monitoramento desenvolvido através de treinamento a CORSAN reduziu a despesa mensal nesse item.

A Macromedição foi normatizada de modo a padronizar conhecimentos a respeito dos equipamentos existentes no mercado, fornecendo suporte para a escolha do modelo ideal para cada situação específica.

6 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Durante o exercício foram realizados programas de treinamento e aperfeiçoamento dos recursos humanos nas áreas de formação gerencial, informática, operacional, comercial, recursos hídricos, legislação trabalhista, segurança no trabalho, tratamento e educação ambiental. Neste sentido, a empresa colocou a disposição em torno de 5.743 oportunidades de capacitação correspondendo a um investimento aproximado de R$ 1.069 mil com recursos próprios. Neste ano, foram desenvolvidos também: **a)** estudo, aprovação e implantação de novo plano de cargos; **b)** realização de concursos referentes ao Edital 01/98 - CORSAN; **c)** admissão de mais 350 novos empregados, priorizando os setores de rede e tratamento dos principais sistemas da Empresa, totalizando em seu quadro em 31 dezembro 4.614 servidores; **d)** proposta de programa de participação nos resultados; **e)** renovação de cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, que representam conquistas da categoria, e **f)** proposta de ouvidoria interna.

6.2 - BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

Com o objetivo de disciplinar a política de compras a CORSAN implantou em 2002 a bolsa eletrônica de compras, para aquisição de compras que dispensam licitação conforme a lei 8.666/93 para aquisição de materiais de pronto pagamento.

7 - AÇÕES COMERCIAIS

Com a finalidade de melhorar a eficiência comercial da empresa, implementaram-se as seguintes medidas:

7.1 - PROGRAMA DE MEDIÇÃO

Foi assinado contrato de aquisição de 225 mil hidrômetros, destes foram instalados 60.000, com a finalidade de modernizar e ampliar o parque de hidrômetros da Companhia e atender o Termo de Ajuste de Conduta com o PROCON que visa medir 80% das economias até Dezembro de 2003.

7.2 - SISTEMA COMERCIAL EXTERNO (COLETORES DE DADOS)

Neste ano, o Sistema Comercial Externo (SCE), que consiste na utilização de microcoletores de dados e impressoras portáteis para coleta de leitura e emissão de contas, foi implantado em 120 Unidades de Saneamento, totalizado no último mês, 320.000 contas mensais.

7.3 - SISTEMA COMERCIAL INTEGRADO E SISTEMA GERENCIAMENTO DA MEDIÇÃO

Aquisição do Sistema Comercial Integrado (SCI) e Sistema de Gerenciamento da Medição (SIGEM), que tem por objetivo modernizar os processos na área comercial, (cadastro, faturamento, cobrança, pagamentos, ordens de serviço e atendimento ao usuário), bem como o gerenciamento do parque de hidrômetros (medição, controle e manutenção de medidores). O referido sistema após customização e testes de segurança foi implantado em uma unidade piloto no mês de Dezembro de 2002.

7.4 - CONTRATOS DE CONCESSÃO

A CORSAN pactuou e aprovou com a Federação das Associações dos Municípios do RGS - FAMURS, um novo contrato de concessão a ser firmado com os municípios concedentes, o qual estabelece reajuste anual das tarifas pelo IPCA, garantindo ainda o equilíbrio econômico-financeiro se comprovado.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução do desempenho econômico-financeiro da Companhia pode ser avaliada através da Figura 3 - Lucro Bruto x Resultado do Exercício, onde se verifica o crescimento de 12,5% do Lucro Bruto em comparação com o ano anterior.

Figura 3 - Lucro Bruto x Resultado do Exercício

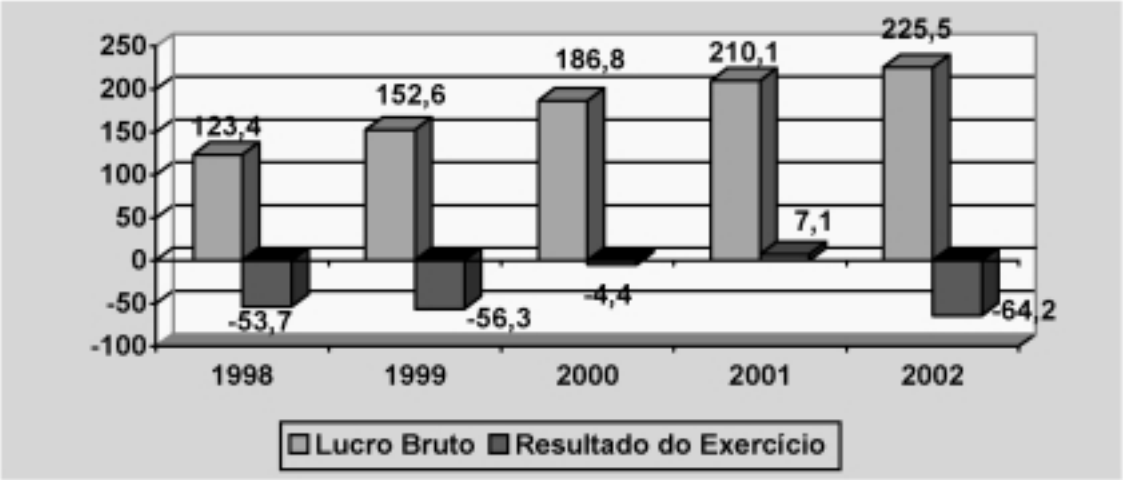

No exercício econômico-financeiro de 2002, o Lucro Bruto da Companhia atingiu R$ 225,5 milhões e o Prejuízo do Período foi da ordem de R$ 64,2 milhões. Os principais fatores que influenciaram na formação do resultado foram os seguintes: **a)** Não correção da tarifa, há 18 meses sem reajuste. **b)** crescimento da receita operacional de 9,5% e dos custos operacionais de 11%. **c)** Expressivo aumento nos custos financeiros justificados pela variação do câmbio e dos indicies de preços os quais regulam os contratos de dívidas da CORSAN, gerando um acréscimo na ordem de 97,5 milhões no ano. A figura 3 evidencia a evolução do lucro bruto em relação ao resultado do exercício desde 1998.

Importante destacar que nos exercícios de 2001-2002, foram regularizadas pendências históricas como a contratação da "Reserva a Amortizar" no valor de R$ 78.033.722,84 junto a Fundação CORSAN em dezembro de 2001 em cumprimento a Deliberação CVM 371 de 13 de dezembro de 2000, e a "Provisão do IRPJ e a CSL sobre o saldo da Reserva de Reavaliação" atendendo a Deliberação da CVM 183/95, sendo o valor provisionado de R$ 88.339.026,07.

Também no exercício de 2002 a empresa procedeu no Encontro de Contas com a Secretaria da Fazenda do Estado referente a uma dívida oriunda de avais honrados de financiamentos junto ao Banco do Brasil do ano de 1995 em contrapartida ao fornecimento de água tratada. O resultado desta operação resultou numa redução de 40 milhões em contas a receber e da mesma importância no serviço da dívida. Junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, a cobrança de um crédito de 1992 tendo a companhia recebido integralmente o valor corrigido em 30 de setembro de 2002 na importância de trinta e oito milhões de reais.

Outra questão que tem exercido efeito direto sobre o resultado da empresa foram as demandas judiciais referentes a reclamatórias trabalhistas, sendo que no exercício de 1999 o montante foi de R$ 11.279.027,69, em 2000 foi de R$ 16.715.683,94, em 2001 foi de R$ 16.568.052,95 e 2002 foi de R$ 15.742.162,48.

A falta de linhas de crédito para investimentos alinhados a uma demanda crescente por serviços de saneamento, obrigam a empresa a realizar obras com recursos próprios não contemplados na tarifa.

Por fim, cumpre salientar que para alcançar os resultados observados no exercício de 2002, a Companhia contou com a dedicação de seu corpo técnico-funcional, com o apoio decidido do Governo do Estado e da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento, com a confiança do Conselho de Administração e zelo dos membros do Conselho Fiscal, o qual agradeço de forma sincera e especial.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2002.

Dieter Wartchow
Diretor Presidente

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 (Em Reais)

1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN estão sendo apresentadas de forma comparativa com o exercício de 2001, e foram elaboradas segundo as disposições da legislação societária e normas técnicas pertinentes, que não requerem a apresentação de demonstrações financeiras em moeda de capacidade aquisitiva constante, bem como não estão sendo reconhecidos em seu patrimônio os possíveis efeitos inflacionários acumulados desde 01/01/96 de acordo com a Lei nº 9.249/95.

Conforme determinações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a partir do exercício de 1999 as Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de forma consolidada.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas abrangem as da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN e sua controlada COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL. A controladora detém 93,02% do capital social votante da controlada.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas foram adotadas as seguintes práticas contábeis:

a) A controladora e a controlada adotam práticas contábeis uniformes para o registro de suas operações e avaliação dos elementos patrimoniais

b) Os saldos das contas patrimoniais e as receitas e despesas decorrentes de operações entre as empresas consolidadas, estão devidamente eliminadas

c) Foram destacadas as parcelas do patrimônio líquido e do resultado do exercício referente às participações dos acionistas minoritários.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Demonstrações Contábeis:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis emanados da legislação societária brasileira e as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:

Foi calculado com base em critério técnico, segundo avaliação das contas a receber de usuários do serviço de água e esgoto, considerando a experiência que a companhia tem sobre o nível de perdas no passado. O valor apropriado é considerado suficiente para expectativa de perdas na realização dos créditos.

c) Estoques:

Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio ponderado, não superando o preço corrente de mercado. A CORSAN apresenta 12.706 itens cadastrados, sendo que 3.741 movimentados atualmente.

ITENS	PERCENTUAIS
Tubulações de Água e Esgoto	96,72%
Materiais de Tratamento	1,20%
Materiais Diversos	2,08%

d) Investimentos:

A participação em empresa controlada está avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

No exercício de 2002 o resultado da equivalência patrimonial na controlada CIEL - Companhia de Indústrias Eletroquímicas Ltda., foi negativa de R$ 500.582,00. Na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR a equivalência está demonstrada nas Origens.

EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

1º TRIMESTRE DE 2002

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DA EQUIVALÊNCIA
3.884.112,00	3.613.000,98	93,02	3.720.805,30	3.461.093,09
Valor do investimento na CIEL no Balanço da CORSAN:				3.535.003,34
Valor lançado como equivalência patrimonial:				(73.910,25)

2º TRIMESTRE DE 2002

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DA EQUIVALÊNCIA
3.884.112,00	3.613.000,98	93,02	3.601.743,73	3.350.342,02
Valor do investimento na CIEL no Balanço da CORSAN:				3.461.093,09
Valor lançado como equivalência patrimonial:				(110.751,07)

3º TRIMESTRE DE 2002

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DA EQUIVALÊNCIA
3.884.112,00	3.613.000,98	93,02	3.424.389,99	3.185.367,57
Valor do investimento na CIEL no Balanço da CORSAN:				3.350.342,02
Valor lançado como equivalência patrimonial:				(164.974,45)

4º TRIMESTRE DE 2002

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DA EQUIVALÊNCIA
3.884.112,00	3.613.000,98	93,02	3.262.117,11	3.034.421,34
Valor do investimento da CIEL no Balanço da CORSAN:				3.185.367,57
Valor a ser lançado como equivalência patrimonial:				(150.946,23)

RESULTADO ACUMULADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL/2002: (500.582,00)

e) Imobilizado:

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, e conforme nota de nº 8, grande parte dos bens integrantes do Ativo Imobilizado foram reavaliados, como também foi acrescida a Correção Monetária Complementar, art. 3.º, Lei nº 8.200 de 29/06/1991. A depreciação é feita pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Instalações Fixas	4% a/a
Veículos	20% a/a
Demais Bens Móveis	10% a/a

f) Diferido:

O diferido está demonstrado ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada, sendo estes custos amortizados no prazo de cinco anos, exceto os encargos financeiros contabilizados sobre a operação Debêntures amortizados em 30 meses.

CONTA	CUSTO	AMORTIZAÇÃO
Gastos de Desenvolvimento Institucional	636.429,65	636.429,65
Gastos de Reorganização	5.214.752,91	3.165.325,57
Gastos Programas de Controle de Perdas	540.869,95	540.869,95
TOTAL	**6.392.052,51**	**4.342.625,17**

g) Provisão para Férias e Encargos:

Foram constituídas mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

h) Provisão para Contingências:

Foram constituídas com base nos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, impetrados na justiça até 31 de dezembro de 2002 e julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas com as ações em juízo.

i) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social:
A Companhia usando da faculdade propiciada pela Lei nº 8.981/95, apura o Imposto de Renda e a Contribuição Social s/lucro com base em balancetes de redução e suspensão. As provisões de IRPJ e CSL não foram constituídas em virtude de a Companhia ter apurado Prejuízo Fiscal de R$ 124.022.416,17 e base negativa de CSL de R$ 116.931.856,06, conforme Livro de Apuração do Lucro Real.

O montante do Prejuízo Fiscal Acumulado em 31/12/2002 é de R$ 463.817.035,12 e a Base Negativa de Contribuição Social s/Lucro Acumulada é de R$ 360.555.311,69. Estas bases vêm se acumulando desde o ano-calendário de 1993, conforme quadro a seguir:

ANO	PREJUÍZO FISCAL EM R$	BASE NEGATIVA CSL EM R$
1993	PREJUÍZO FISCALCOMPENSADO	0,00
1994	40.862.498,95	92.268.162,52
1995	83.694.669,52	53.126.895,67
1996	39.362.208,83	1.722.964,96
1997	10.507.511,63	0,00
1998	36.669.610,46	15.811.759,07
1999	101.984.319,94	80.693.673,41
2000	24.000.721,05	0,00
2001	2.713.078,57	0,00
2002	124.022.416,17	116.931.856,06
TOTAL	**463.817.035,12**	**360.555.311,69**

4. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS

A CORSAN em parceria com a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS implantaram o sistema integrado ERP - Enterprise Resource Planning (Contábil, Contas a Pagar, Folha de Pagamento, Orçamento e Estoques), melhorando os controles bem como agilizando os processos internos.

5. VALORES A COMPENSAR

	2002	2001
Imposto de Renda Retido na Fonte	82.276,506	7.654,40
Salário Educação a Compensar	26.082,00	12.600,00
Impostos Federais - Lei 9.430/96	515.778,42	420.118,77
Contribuição Social s/Lucro	986.637,88	1.132.183,93
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.499.675,76	1.405.714,70
Outros Valores a Compensar	56.849,77	50.624,25
TOTAL	**3.167.300,33**	**3.088.896,05**

6. OUTROS CRÉDITOS

CURTO PRAZO

	2002	2001
Adiantamentos a Terceiros	314.920,84	46.706,91
Créditos de Empregados	2.125.947,77	1.944.031,58
Pagamentos Reembolsáveis	1.028.634,97	954.595,07
Por Serviços ou Obras Prestados a Terceiros	2.739.544,49	1.802.890,49
Por Reclamações e Rescisões Contratuais	7.497.620,104	.910.392,03
Rendimentos Acumulados a Receber	94.961,65	92.372,86
Créditos Diversos	193.524,39	196.564,79
TOTAL	**13.995.154,21**	**9.947.553,73**

LONGO PRAZO

	2002	2001
Secretaria da Fazenda Estado RGS	9.386.946,04	0,00
Ação Civil Elygio A Meneghetti	943.130,24	917.419,19
Paulo Fernando Franco Machado	6.180,00	0,00
INSS a Compensar	3.925,40	0,00
Radikal Engenharia Ltda.	52.311,31	52.311,31
TOTAL	**10.392.492,99**	**969.730,50**

7. RESCISÕES CONTRATUAIS - PROJETO RIO GUAÍBA

Neste exercício foi realizada a negociação do crédito da CORSAN junto ao DMAE, correspondente ao Convênio firmado em 08/12/1981, denominado PROJETO RIO GUAÍBA. Esta negociação resultou para a CORSAN o recebimento do valor integral de R$ 38.378.355,53, em conseqüência, o valor da Provisão para Perda de Ativos, no montante de R$ 13.860.231,69, foi revertido para o resultado do exercício.

8. IMOBILIZADO TÉCNICO E OBRAS EM ANDAMENTO

As contas do Imobilizado Técnico compõem-se dos seguintes saldos:

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CUSTO CORRIGIDO 2002	DEPRECIAÇÃO CORRIGIDA 2002	CUSTO CORRIGIDO 2001	DEPRECIAÇÃO CORRIGIDA 2001
ÁGUA - CUSTO AQUISIÇÃO	435.274.517,37	192.625.691,69	404.510.634,81	177.369.588,67
ÁGUA - CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR	154.879.681,54	99.593.503,49	155.009.654,40	94.210.997,66
ÁGUA - REAVALIAÇÃO	634.081.405,21	404.217.783,68	634.618.759,46	375.300.172,71
SUBTOTAL	**1.224.235.604,12**	**696.436.978,86**	**1.194.139.048,67**	**646.880.759,04**
ÁGUA - ENCARGOS FINANCEIROS - CUSTO AQUISIÇÃO	26.758.669,12	1.540.267,57	17.578.927,32	691.503,71
SUBTOTAL	**26.758.669,12**	**1.540.267,57**	**17.578.927,32**	**691.503,71**
BENS EM COMODATO (-)	(1.134.555,43)	0,00	(812.784,56)	0,00
SUBTOTAL	**(1.134.555,43)**	**0,00**	**(812.784,56)**	**0,00**
TOTAL	**1.249.859.717,81**	**697.977.246,43**	**1.210.905.191,43**	**647.572.262,75**

SISTEMAS DE ESGOTO	CUSTO CORRIGIDO 2002	DEPRECIAÇÃO CORRIGIDA 2002	CUSTO CORRIGIDO 2001	DEPRECIAÇÃO CORRIGIDA 2001
ESGOTO - CUSTO AQUISIÇÃO	165.481.021,77	43.961.141,79	119.763.087,02	37.623.294,27
ESGOTO - CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR	48.222.624,08	25.069.753,19	48.222.624,08	23.216.543,43
ESGOTO - REAVALIAÇÃO	24.684.373,47	12.252.107,03	24.684.373,47	11.223.967,59
SUBTOTAL	**238.388.019,32**	**81.283.002,01**	**192.670.084,57**	**72.063.805,29**
ESGOTO - ENCARGOS FINANCEIROS - CUSTO AQUISIÇÃO	48.554.366,93	2.154.893,96	4.194.749,43	121.871,31
SUBTOTAL	**48.554.366,93**	**2.154.893,96**	**4.194.749,43**	**121.871,31**
TOTAL	**286.942.386,25**	**83.437.895,97**	**196.864.834,00**	**72.185.676,60**

BENS DE USO GERAL	CUSTO CORRIGIDO 2002	DEPRECIAÇÃO CORRIGIDA 2002	CUSTO CORRIGIDO 2001	DEPRECIAÇÃO CORRIGIDA 2001
BENS DE USO GERAL - CUSTO AQUISIÇÃO	197.143.943,42	116.703.401,78	185.835.268,24	107.885.547,37
BENS DE USO GERAL - CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR	87.826.726,68	56.080.858,92	87.978.094,69	54.589.777,91
BENS DE USO GERAL - REAVALIAÇÃO	40.917.679,88	32.684.895,10	40.917.679,88	31.674.904,54
TOTAL	**325.888.349,98**	**205.469.155,80**	**314.731.042,81**	**194.150.229,82**
TOTAL GERAL	**1.862.690.454,04**	**986.884.298,20**	**1.722.501.068,24**	**913.908.169,17**
TOTAL GERAL LÍQUIDO		**875.806.155,84**		**808.592.899,07**

Em atendimento às determinações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as despesas financeiras calculadas sobre os empréstimos e financiamentos são ativadas enquanto obras em andamento. As contas de Obras em Construção estão compostas da seguinte forma:

OBRAS EM ANDAMENTO	CUSTO CORRIGIDO 2002	CUSTO CORRIGIDO 2001
ÁGUA - CUSTO	180.275.739,57	167.854.440,45
ÁGUA - ENCARGOS FINANCEIROS	50.171.933,47	47.131.714,44
ESGOTO - CUSTO AQUISIÇÃO	94.854.133,06	115.354.021,88
ESGOTO - ENCARGOS FINANCEIROS	166.584.787,35	128.423.494,79
BENS DE USO GERAL - CUSTO AQUISIÇÃO	756.706,15	374.580,82
BENS DE USO GERAL - ENCARGOS FINANCEIROS	55.284.524,26	51.328.066,18
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.633.586,88	2.645.830,23
VALORES CAPITALIZÁVEIS APROPRIADOS	65.312.833,49	70.251.618,11
TOTAL	**615.874.244,23**	**583.363.766,90**

O Imobilizado Técnico e Obras em Andamento totalizam R$ 1.491.680.400,07 em 2002 e R$ 1.391.956.665,97 em 2001.

Por força de decisão judicial da 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, sob o Processo nº 01197704164, a CORSAN fez a entrega para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, conforme Termo de Entrega de Serviços Públicos Concedidos, assinado entre as partes em 03.12.1998, do sistema de abastecimento de água, equipamentos, instalações e o acervo vinculado e necessário aos referidos serviços. Em 14/12/1998 por decisão do Supremo Tribunal da Justiça foi sustado o cumprimento do mandado de intimação para entrega compulsória daqueles serviços, embora tais serviços já tenham sido entregues. Em virtude dessa pendência judicial, a partir de janeiro de 1997, a Companhia deixou de contabilizar a depreciação gerada por estes bens e aguarda decisão definitiva do Judiciário para então registrar contabilmente seus efeitos. Os saldos existentes desta pendência são os seguintes:

IMOBILIZADO TÉCNICO DE NOVO HAMBURGO						
CONTA	CUSTO CORRIGIDO			DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		
	NORMAL	CMC	REAVALIAÇÃO	NORMAL	CMC	REAVALIAÇÃO
Sistema Abast.Água	6.957.047,34	2.505.482,79	19.275.138,21	2.838.415,98	1.435.098,69	9.140.665,95
Sistema Abast.Esgo	906.714,97	1.652.522,23	49.348,15	272.871,76	387.171,09	25.552,57
Bens de Uso Geral	2.712.016,36	1.830.872,66	1.104.637,06	555.833,27	327.625,59	908.237,40
Total	**10.575.778,67**	**5.988.877,68**	**20.429.123,42**	**3.667.121,01**	**2.149.895,37**	**10.074.455,92**

O custo corrigido totaliza R$ 36.993.779,77 e a Depreciação Acumulada R$ 15.891.472,030, e estão considerados no montante das planilhas acima.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E PREVIDÊNCIA PRIVADA

PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO

IMPOSTO/CONTRIBUIÇÃO	2002	2001
IRPJ	0,00	6.242.532,74
COFINS - Processo 11.080-006.720/00-16	3.051.717,53	6.387.456,84
COFINS - Processo 11.080-292.002/97-77	1.070.302,35	893.056,44
Subtotal	**4.122.019,88**	**13.523.046,02**
INSS - Processo 56839	12.810.755,35	10.316.950,93
INSS - Processo 55614485-6	9.265.074,26	8.134.127,56
INSS - Processo 55795607-2	766.916,87	749.770,19
INSS - Processo 01629386-0	966.727,19	856.908,65
INSS - Processo 60174727-5	7.237.766,04	0,00
Subtotal	**31.047.239,71**	**20.057.757,33**
Fundação CORSAN - Contrato 1298	647.007,59	655.728,03
Fundação CORSAN - Contrato 042001	7.703.861,90	3.923.174,49
Fundação CORSAN - Contrato 122001	10.115.819,10	6.808.194,00
Subtotal	**18.466.688,59**	**11.387.096,52**
TOTAL	**53.635.948,18**	**44.967.899,87**

Os saldos devedores estão atualizados até 31/12/2002 e 31/12/2001, incluindo principal, juros incorridos e outros encargos, de acordo com o regime de competência.

PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO

IMPOSTO OU CONTRIBUIÇÃO	2002	2001
IRPJ	7.391.565,64	251.500,97
COFINS - Processo 11.080-006.720/00-16	0,00	1.593.510,80
COFINS - Processo 11.080-292.002/97-77	658.647,60	1.488.427,40
Subtotal	**8.050.213,24**	**3.333.439,17**
INSS - Processo 56839	23.811.596,12	30.157.241,19
INSS - Processo 55614485-6	662.007,12	8.134.127,56
INSS - Processo 55795607-2	0,00	576.746,30
INSS - Processo 01629386-0	7.735.920,64	8.173.590,20
INSS - Processo 60174727-5	25.935.329,80	0,00
Subtotal	**58.144.853,68**	**47.041.705,25**
Fundação CORSAN - Contrato 12981	4.791.940,65	13.717.384,24
* Fundação CORSAN - Contrato 042001	51.904.123,41	48.040.445,34
* Fundação CORSAN - Contrato 122001	76.501.158,17	71.225.528,84
Subtotal	**143.197.222,23**	**132.983.358,42**
TOTAL	**209.392.289,15**	**183.358.502,84**

Os saldos devedores estão atualizados até 31/12/2002 e 31/12/2001, incluindo principal, juros incorridos e outros encargos, de acordo com o regime de competência.

Os processos de parcelamentos estabelecem as seguintes obrigações para a CORSAN:

a) IRPJ - Parcelamento Espontâneo:
Último Vencimento: Processo em Discussão Judicial.
Indexador: UFIR.

b) COFINS - Processo 11.080-006.720/00-16:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 31/03/2003

c) COFINS - Processo 11.080-292.002/97-77:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 30/09/2004

d) INSS - Processo 56839:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 28/02/2006

e) INSS - Processo 55614485-6:
Juros: 1% a/m
Último Vencimento: 20/01/2004
Indexador: UFIR

f) INSS - Processo 55795607-2:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 20/10/2003

g) INSS - Processo 01629386-0:
Juros: 1% a/m
Último Vencimento: 20/04/2013
Indexador: UFIR

h) INSS - Processo 601747275:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 20/07/2007

i) Fundação CORSAN - Contrato 1298:
Juros: 6% a/a
Último Vencimento: 31/03/2018
Indexador: INPC
Garantia: Receita da CORSAN até o Limite das Obrigações (Principal e Encargos)

j) Fundação CORSAN - Contrato 042001:
Juros: 12% a/a
Último Vencimento: 31/12/2010
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o Limite das Obrigações (Principal e Encargos)

l) Fundação CORSAN - Contrato 122001:
Juros: 6% a/a
Último Vencimento: 31/12/2020
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o Limite das Obrigações (Principal e Encargos)

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - FINANCIAMENTOS DE CURTO E LONGO PRAZO

FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO

INSTITUIÇÃO	2002	2001
Caixa Econômica Federal - CEF	10.514.562,08	9.667.610,83
Banco do Brasil	18.444.281,64	16.923.546,12
Programa Integrado de Melhoria Social - PIMES	16.091.367,00	1.819.537,02
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL	2.559.250,37	13.274.585,64
Pró-Guaíba	97.340.768,74	47.961.646,40
Subtotal	**144.950.229,83**	**89.646.926,01**
Debêntures	39.996.302,25	41.238.437,92
TOTAL	**184.946.532,08**	**130.885.363,93**

Os saldos devedores estão atualizados até 31/12/2002 e 31/12/2001, incluindo principal, juros incorridos e outros encargos, de acordo com o regime de competência.

FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO

INSTITUIÇÃO	2002	2001
Caixa Econômica Federal - CEF	158.901.891,21	161.938.605,77
Banco do Brasil	267.630.493,01	276.619.220,80
Programa Integrado de Melhoria Social - PIMES	32.647.225,88	3.227.146,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL	2.095.145,08	37.409.183,01
Pró-Guaíba	215.677.256,37	149.036.676,24
Subtotal	**676.952.011,55**	**628.230.831,82**
Debêntures	23.341.000,00	66.670.000,00
TOTAL	**700.293.011,55**	**694.900.831,82**

Os saldos devedores estão atualizados até 31/12/2002 e 31/12/2001, incluindo principal, juros incorridos e outros encargos, de acordo com o regime de competência.

Os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes estabelecem as seguintes obrigações para a CORSAN:

a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:
Juros: 12% a/a.
Último vencimento: 28/12/2015
Indexador: Unidade Padrão de Financiamento (UPF)
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira

b) BANCO DO BRASIL:
Refinanciamento da dívida com a CEF (oriunda do BNH)
Juros: 7,435% a/a
Último vencimento: 31/03/2014
Indexador: Taxa Referencial (TR)
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira e aval do Estado do Rio Grande do Sul

c) BANRISUL/FUNDO PIMES:
Encargos financeiros: Juros compensatórios de 11% a/a sobre o saldo devedor atualizado. Pagamentos trimestrais durante o período de carência, e mensais, vencíveis em cada parcela de amortização, após a carência
Retorno: Prestações com os seguintes prazos - água 108 meses e esgoto 168 meses
Último vencimento: 20/12/2012
Indexador: Taxa Referencial (TR)
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira

d) BANRISUL:
Financiamento da taxa de administração dos contratos junto a CEF (oriundos do BNH)
Juros: 12% a/a
Último vencimento: 30/11/2004
Indexador: IGP-M
Garantia: Aval fornecido pelo Estado do Rio Grande do Sul

e) BID - PROJETO PRÓ GUAÍBA:
Juros: 6,59% a/a, revisados semestralmente pelo BID
Último vencimento: 26/07/2020
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos)

f) DEBÊNTURES:
Juros: Taxa "DI" + 1,2 % a/a
Último vencimento: 01/08/2004
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos).

11. PASEP

Face ao advento da Lei Estadual nº 11.329 de 28/05/99, a CORSAN como Sociedade de Economia Mista do Estado, ficou desvinculada do Programa Federal de Formação do Patrimônio Público - PASEP, portanto deixou de efetuar os recolhimentos das contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 08 de 03/12/79, a partir dos fatos geradores de junho/99.
Em 24/03/2000 a CORSAN recebeu Auto de Infração no valor de R$ 3.520.101,02 pelo não pagamento desta contribuição, como também solicitou impugnação dos valores em 20/04/2000 e aguarda deferimento.

Por orientação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM foi constituída provisão do principal acrescida de juros, somando R$ 3.780.096,43 em 31/12/2000. Os juros apropriados no exercício de 2001 somam a importância de R$ 314.813,72 e de R$ 345.746,93 em 2002.

12. EMPREITEIROS E FORNECEDORES

CURTO PRAZO

	2002	2001
Fornecedores de Materiais	9.683.305,42	8.260.317,76
Prestadores de Serviços	36.142.673,24	33.588.550,75
Parcelamento de Bens e Serviços	4.074.461,28	2.368.211,87
* CEEE - Cia. Estadual de Energia Elétrica	25.477.203,68	19.900.000,00
TOTAL	**75.377.643,62**	**64.117.080,38**

LONGO PRAZO

	2002	2001
* CEEE - Cia Estadual de Energia Elétrica	61.401,791	8.343.598,45
DMAE - Dep. Municipal de Água e Esgoto	8.461.782,60	0,00
TOTAL	**8.523.184,39**	**18.343.598,45**

* Garantia do parcelamento da Cia Estadual de Energia Elétrica - CEEE: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências foram atualizadas mensalmente e consideram o estágio atual dos processos judiciais em andamento, sendo classificadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme a expectativa de desembolso, na hipótese de sentença ou decisão desfavorável, como segue:

	2002	2001
Ações Fiscais	4.446.804,20	4.100.339,38
Ações Trabalhistas	42.046.477,62	34.300.078,65
Ações Cíveis	25.991.068,16	17.855.417,46
TOTAL	**72.484.349,98**	**56.255.835,49**

14. DEBÊNTURES

Conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE), realizada em 02 de julho de 2001, foi aprovada a segunda emissão pública de 100.000 (cem mil) debêntures simples, no montante de R$ 100.000.000,00 não conversíveis em ações, com valor nominal de R$ 1.000,00 cada, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 2056000, em sessão de 5 de julho de 2001 e publicada em 6 de julho de 2001, nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio. O registro da emissão foi solicitado a CVM em 13/07/2001 e registrado em 11/09/2001.

A destinação dos recursos obtidos será em conformidade com a Cláusula II - Item 3.4 da Escritura Particular da 2.ª Emissão Pública de Debêntures.

Os juros remuneratórios foram estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada TAXA DI OVER EXTRA GRUPO ("TAXA DI"), expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP, acrescidos exponencialmente de sobretaxa de 1,2% ao ano, na base de 252 dias. As debêntures serão amortizadas em 30 parcelas mensais e consecutivas e a parcela final ocorrerá em 01/08/2004.

As debêntures sofreram, durante o período transcorrido entre a AGE e a data da efetiva deliberação, uma atualização de 3,07%. O valor bruto liberado em 14/09/2001 foi de R$ 102.239.000,00.

15. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

	2002	2001
Tesouro do Estado	29.572.270,22	63.350.538,91
Outras Entidades	6.159.312,35	4.406.996,66
TOTAL	**35.731.582,57**	**67.757.535,57**

16. CAPITAL SOCIAL

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS
Estado do Rio Grande do Sul	149.567.607	149.567.607
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2
TOTAL	**149.567.627**	**149.567.627**

17. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A reserva de reavaliação, que representa ativos reavaliados em 1989, 1990, 1993 e 1994, tem saldo de R$ 276.922.918,20. Sua realização se dá através de depreciação e baixas dos respectivos bens do ativo permanente, totalizando R$ 32.258.481,53 em 2002.

Está contemplada no saldo desta reserva o montante de R$ 10.354.667,50 que se refere à avaliação da filial de Novo Hamburgo e sob júdice, conforme nota de nº 8 e a reavaliação de terrenos que representa R$ 31.873.316,72.

Atendendo a Determinação da CVM, e, em cumprimento da Deliberação CVM 183/95, a Companhia provisionou no exercício de 2002 os tributos incidentes sobre a Reserva de Reavaliação. O montante dos impostos totaliza R$ 88.339.026,07, estando contabilizados no passivo exigível a longo prazo.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ELEMENTOS QUÍMICOS - CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa coligada dois produtos químicos, que são utilizados no tratamento da água, o sulfato de alumínio líquido à razão de mil e cem toneladas/mês e o sulfato de alumínio granulado à razão de cem toneladas/mês.

As condições de aquisição dos referidos produtos são estabelecidas na legislação vigente com dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R$ 256,08 tonelada/FOB para o sulfato de alumínio líquido e R$ 265,00 tonelada/FOB para o sulfato de alumínio granulado.

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a controladora/controlada e os saldos existentes no presente exercício:

PARTES RELACIONADAS	CONTROLADORA		CONTROLADA	
CONTAS	2002	2001	2002	2001
Créditos a Receber	648,07	783,31	2.237.451,65	1.544.281,74
Investimentos	3.034.421,34	3.535.003,34		
Participação no Capital Social	3.613.000,98	3.613.000,98		
Faturamento Relacionado	18.180,17	5.494,49	3.419.690,41	3.492.438,62
Equivalência Patrimonial	(500.582,00)	(81.795,44)		

19. AUDITORIA DA CONTROLADA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ELEMENTOS QUÍMICOS - CIEL

As Demonstrações Contábeis da controlada foram auditadas por empresa registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 31/12/2002.

20. FUNDAÇÃO CORSAN

a) A Companhia é patrocinadora da Fundação CORSAN, cuja principal finalidade é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O regime atuarial de apuração do custo e contribuições do plano é o de capitalização coletiva, avaliado anualmente por atuário independente.

O custo anual para a patrocinadora é em média 12 % sobre o total dos salários de participação de todos os empregados e assistidos. Os participantes contribuem com taxas variáveis conforme as faixas salariais. O plano de benefícios da Fundação é do tipo "benefício definido" e a sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente.

b) Em cumprimento à Deliberação da CVM de nº 371, de 13 de dezembro de 2000 a CORSAN procedeu na contratação da Reserva a Amortizar registrando seu valor como ajuste de exercícios anteriores, segundo pronunciamento contido no artigo 84 da referida deliberação. A amortização será em 208 parcelas a partir de janeiro de 2002, tendo como garantia real, a conta de arrecadação da Companhia, cujos valores estão demonstrados na nota explicativa número 9, letra "l".

c) As Demonstrações Financeiras da Fundação levantadas em 31/12/2002 apresentam a seguinte posição das reservas técnicas, constituídas com base em cálculos atuariais elaborados por consultor atuarial independente:

	2002	**2001**
Reserva de Benefícios Concedidos	197.386.828,51	145.573.207,10
Reserva de Benefícios a Conceder	126.508.256,21	136.889.222,46
Passivo Atuarial (Reservas Matemáticas)	323.895.084,72	282.462.429,56
Reservas Técnicas (Ativo Líquido)	324.488.991,09	282.577.631,53
Superávit/Déficit Técnico	593.906,37	2.358.782,89

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2002.

Dieter Wartchow
Diretor Presidente
CIC nº 289.738.790-49

Eduardo Santa Helena da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
CIC nº 375.729.030-53

Adinaldo Soares da Fraga
Diretor de Expansão
CIC nº 382.797.380-59

Paulo Oddone Mendes Vitola
Diretor de Operações
CIC nº 257.359.000-30

Álvaro Rogério Alencar Silva
Diretor Administrativo
CIC nº 293.001.850-04

Carlos Eduardo Fávero Ternes
Superintendente de Contabilidade
CONTADOR CRC/RS nº 043.022/05
CIC nº 281.420.200-68

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90	

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar	Centro	90010-260	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3215-5767	3215-5768	3215-5789	–
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	ascom@corsan.com.br

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Jorge Luiz Costa Melo		Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90010-260	Porto Alegre	RS	51	3215-5767	3215-5768	3215-5770
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
–	51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	jorge.melo@corsan.com.br	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício	1 - Data de Início do Exercício Social	2 - Data de Término do Exercício Social	
1 - Último	01/01/2003	31/12/2003	
2 - Penúltimo	01/01/2002	31/12/2002	
3 - Antepenúltimo	01/01/2001	31/12/2001	
4 - Nome/Razão Social do Auditor	**5 - Código CVM**	**6 - Nome do Responsável Técnico**	**7 - CPF do Resp. Técnico**
Exacto Auditoria Sociedade Civil	00356-5	Luís Carlos Dewes Vieira	335.508.670-34

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - 31/12/2003	2 - 31/12/2002	3 - 31/12/2001
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	149.567.627	149.567.627	149.567.627
2 - Preferenciais	149.567.627	149.567.627	149.567.627
3 - Total	299.135.254	299.135.254	299.135.254
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	1990300 - Serv. de Água, Saneamento e Gás
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**		
Abastec. Água, Coleta e Tratamento Esgoto Sanitário	Total		

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação
01	RCA	12/09/2003	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,0343151911
02	RCA	12/09/2003	Juros Sobre Capital Próprio		PN	0,0343151911

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
29/03/2004	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
1	Ativo Total	1.735.483	1.773.452	1.743.819
1.01	Ativo Circulante	199.160	202.405	268.477
1.01.01	Disponibilidades	22.272	57.946	93.273
1.01.02	Créditos	122.628	99.186	131.488
1.01.02.01	Faturam. dos Serviços de Água e Esgoto	124.210	99.295	131.981
1.01.02.02	(-) Prov. para Crédito de Liq. Duvidosa	(1.582)	(109)	(493)
1.01.03	Estoques	26.024	25.864	28.711
1.01.04	Outros	28.236	19.409	15.005
1.01.04.01	Depósitos Dados em Garantia	0	32	32
1.01.04.02	Créditos por Serviços Prestados	1.165	2.739	1.803
1.01.04.03	Valores a Compensar	9.801	3.167	3.089
1.01.04.04	Créditos com Prefeituras Municipais	2.321	2.215	1.937
1.01.04.05	Adiantamento a Empregados	2.605	2.126	1.944
1.01.04.06	Pagamentos Reembolsáveis	419	1.029	955
1.01.04.07	Reclamações e Rescisões Contratuais	10.803	7.498	4.910
1.01.04.08	Outros	1.122	603	335
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	84.335	73.616	76.112
1.02.01	Créditos Diversos	79.970	70.548	72.216
1.02.01.01	Rescisões Contratuais	0	0	37.744
1.02.01.02	Provisão p/Perdas de Ativos	0	0	(13.631)
1.02.01.03	Empréstimos Compulsórios	0	0	0
1.02.01.04	Depósiros Dados em Garantia	68.342	60.156	47.134
1.02.01.06	Outros Créditos	11.628	10.392	969
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	4.365	3.068	3.896
1.02.03.01	Depósitos Dados em Garantia	0	0	0
1.02.03.02	Crédito com Prefeituras Municipais	4.365	3.068	3.896
1.03	Ativo Permanente	1.451.988	1.497.431	1.399.230
1.03.01	Investimentos	2.729	3.701	4.185
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	1.971	3.034	3.535
1.03.01.03	Outros Investimentos	758	667	650
1.03.01.03.01	Partcicipação em Outras Empresas	758	667	650
1.03.02	Imobilizado	1.448.437	1.491.681	1.391.957
1.03.02.01	Sistemas de Abastecimento de Água	555.379	551.883	563.333
1.03.02.02	Sistemas de Esgotos	201.366	203.505	124.679
1.03.02.03	Bens de Uso Geral	112.656	120.419	120.581
1.03.02.04	Obras em Andamento	579.036	615.874	583.364
1.03.03	Diferido	822	2.049	3.088
1.03.03.01	Desp. Org./Reorganiz. e Desenvolvimento	6.392	6.392	6.392
1.03.03.02	(-) Amortização Acumulada	(5.570)	(4.343)	(3.304)

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
2	Passivo Total	1.735.483	1.773.452	1.743.819
2.01	Passivo Circulante	370.981	366.004	278.863
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	144.175	144.950	89.647
2.01.02	Debêntures	23.341	39.996	41.238
2.01.03	Fornecedores	56.778	75.379	64.118
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	103.964	83.230	62.486
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	29.521	18.725	17.516
2.01.06.01	Férias e Encargos	20.239	18.725	17.152
2.01.06.02	Questões Trabalhistas	0	0	150
2.01.06.03	Outras	154	0	0
2.01.06.04	Contribuição Social s/Lucro	2.703	0	214
2.01.06.05	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	6.425	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	10.213	0	0
2.01.07.01	Juros s/Capital Próprio	10.213	0	0
2.01.08	Outros	2.989	3.724	3.858
2.01.08.01	Consignações a Recolher	2.175	1.948	2.154
2.01.08.02	Depósitos e Retenções Contratuais	513	925	344
2.01.08.03	INSS s/Serviços	249	175	58
2.01.08.04	Contas a Pagar	0	0	0
2.01.08.05	Ordenados e Salários a Pagar	0	0	28
2.01.08.06	Outros	52	676	1.274
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.057.292	1.114.763	1.020.616
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	611.250	676.951	628.231
2.02.02	Debêntures	0	23.341	66.670
2.02.03	Provisões	182.930	160.823	56.256
2.02.03.01	Provisão para Impostos Diferidos	77.897	88.339	0
2.02.03.02	Provisão para Contingências	93.804	72.484	56.256
2.02.03.03	Provisão Benefício Pós-Emprego	11.229	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	33.362	29.572	63.351
2.02.04.01	Estado do Rio Grande do Sul	33.362	29.572	63.351
2.02.05	Outros	229.750	224.076	206.108
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	216.742	209.394	183.358
2.02.05.02	CEEE	322	8.523	18.343
2.02.05.03	Outros	12.686	6.159	4.407
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	307.210	292.685	444.340
2.05.01	Capital Social Realizado	352.386	352.386	352.386
2.05.02	Reservas de Capital	14.105	13.760	12.884
2.05.02.01	Auxílio para Obras	7.467	7.194	6.495
2.05.02.02	Doações e Subvenções p/Investimentos	6.638	6.566	6.389
2.05.03	Reservas de Reavaliação	183.155	203.426	324.023
2.05.03.01	Ativos Próprios	183.155	203.426	324.023
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(242.436)	(276.887)	(244.953)

CADIP

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/12/2003	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	705.562	584.870	533.909
3.02	Deduções da Receita Bruta	(44.429)	(18.125)	(16.292)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	661.133	566.745	517.617
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(376.692)	(341.259)	(307.510)
3.05	Resultado Bruto	284.441	225.486	210.107
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(252.627)	(281.060)	(197.532)
3.06.01	Com Vendas	(32.903)	(41.790)	(28.553)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(81.580)	(100.766)	(90.905)
3.06.03	Financeiras	(76.190)	(74.821)	(51.840)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	8.746	15.141	4.870
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(84.936)	(89.962)	(56.710)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	3.326	17.573	4.815
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(64.216)	(80.756)	(30.967)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.064)	(500)	(82)
3.07	Resultado Operacional	31.814	(55.574)	12.575
3.08	Resultado não Operacional	(18.947)	(8.618)	(5.229)
3.08.01	Receitas	1.522	1.722	292
3.08.02	Despesas	(20.469)	(10.340)	(5.521)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	12.867	(64.192)	7.346
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(9.128)	0	(214)
3.11	IR Diferido	10.442	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	10.213	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	24.394	(64.192)	7.132
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	299.135.254	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO	0,08155		0,02384
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,21459)	

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/12/2003	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001
4.01	Origens	211.844	323.249	358.785
4.01.01	Das Operações	206.799	312.732	252.500
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	24.394	(64.192)	7.132
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	182.405	376.924	245.368
4.01.01.02.01	Depreciação e Amortização	75.397	74.955	70.360
4.01.01.02.02	Variações Monetárias	16.466	112.165	47.572
4.01.01.02.03	Juros Auferidos	18.908	15.629	14.006
4.01.01.02.04	Aumento no Exigível a L.P.	61.814	159.322	92.722
4.01.01.02.05	Transferência do Passivo Circulante	3.447	6.548	96.449
4.01.01.02.06	Baixas no Ativo Permanente	5.309	3.113	2.211
4.01.01.02.07	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	(78.034)
4.01.01.02.08	Equivalência Patrimonial	1.064	500	82
4.01.01.02.09	Redução do Ativo Realizável de L.P.	0	4.692	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.02.01	Outros Créditos	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	5.045	10.517	106.285
4.01.03.01	Auxílios, Doações e Subvenções	345	877	645
4.01.03.02	Aportes de Financiamentos de L.P.	4.700	9.640	5.640
4.01.03.03	Debêntures	0	0	100.000
4.02	Aplicações	220.066	476.462	286.376
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(8.222)	(153.213)	72.409
4.04	Variação do Ativo Circulante	(3.245)	(66.072)	108.219
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	202.405	268.477	160.258
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	199.160	202.405	268.477
4.05	Variação do Passivo Circulante	4.977	87.141	35.810
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Exercício	366.004	278.863	243.053
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	370.981	366.004	278.863

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	352.386	13.760	203.426	0	(276.887)	292.685
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(20.271)	0	20.271	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	24.394	24.394
5.07	Destinações	0	0	0	0	(10.214)	(10.214)
5.08	Outros	0	345	0	0	0	345
5.09	Saldo Final	352.386	14.105	183.155	0	(242.436)	307.210

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2002 A 31/12/2002 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	352.386	12.884	324.023	0	(244.953)	444.340
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(32.258)	0	32.258	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(64.192)	(64.192)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	877	(88.339)	0	0	(87.462)
5.09	Saldo Final	352.386	13.761	203.426	0	(276.887)	292.686

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	352.386	12.239	357.919	0	(207.948)	514.596
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(78.034)	(78.034)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(33.896)	0	33.896	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	7.132	7.132
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	645	0	0	0	645
5.09	Saldo Final	352.386	12.884	324.023	0	(244.954)	444.339

CADIP

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
1	Ativo Total	1.735.517	1.772.105	1.742.993
1.01	Ativo Circulante	199.958	203.102	270.235
1.01.01	Disponibilidades	22.405	57.961	93.298
1.01.02	Créditos	122.715	99.432	132.719
1.01.02.01	Faturam. dos Serviços de Água e Esgoto	124.209	99.294	131.980
1.01.02.02	Créditos a Receber de Clientes	88	247	1.232
1.01.02.03	(-) Prov. para Crédito de Liq. Duvidosa	(1.582)	(109)	(493)
1.01.03	Estoques	26.550	26.243	29.171
1.01.04	Outros	28.288	19.466	15.047
1.01.04.01	Depósitos Dados em Garantia	0	32	32
1.01.04.02	Crédito por Serviços Prestados	1.165	2.739	1.803
1.01.04.03	Valores a Compensar	9.820	3.198	3.120
1.01.04.04	Créditos com Prefeituras Municipais	2.321	2.215	1.937
1.01.04.05	Adiantamento a Empregados	2.605	2.126	1.944
1.01.04.06	Pagamentos Reembolsáveis	419	1.029	955
1.01.04.07	Reclamações e Rescisões Contratuais	10.803	7.498	4.910
1.01.04.08	Outros	1.155	629	346
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	84.460	73.734	76.234
1.02.01	Créditos Diversos	80.095	70.666	72.338
1.02.01.01	Rescisões Contratuais	0	0	37.744
1.02.01.02	(-) Provisão para Perdas de Ativos	0	0	(13.631)
1.02.01.03	Empréstimos Compulsórios	15	14	12
1.02.01.04	Depósitos Dados em Garantia	68.422	60.232	47.210
1.02.01.05	Incentivos Fiscais	19	28	33
1.02.01.06	Outros Créditos	11.639	10.392	970
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	4.365	3.068	3.896
1.02.03.01	Créditos com Prefeituras Municipais	4.365	3.068	3.896
1.03	Ativo Permanente	1.451.099	1.495.269	1.396.524
1.03.01	Investimentos	845	753	737
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	845	753	737
1.03.01.03.01	Participação em Outras Empresas	758	666	650
1.03.01.03.02	Investimentos para Incentivos Fiscais	41	41	41
1.03.01.03.03	Outras Participações	46	46	46
1.03.02	Imobilizado	1.449.432	1.492.467	1.392.699
1.03.02.01	Sistemas de Abastecimento de Água	555.379	551.883	563.333
1.03.02.02	Sistemas de Esgotos	201.366	203.505	124.679
1.03.02.03	Bens de Uso Geral	113.651	121.205	121.323
1.03.02.04	Obras em Andamento	579.036	615.874	583.364
1.03.03	Diferido	822	2.049	3.088
1.03.03.01	Desp. Org/Reorg. e Desenvolvimento	6.392	6.392	6.392
1.03.03.02	(-) Amortizações Acumuladas	(5.570)	(4.343)	(3.304)

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
2	Passivo Total	1.735.517	1.772.105	1.742.993
2.01	Passivo Circulante	370.804	364.429	277.772
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	144.175	144.950	89.647
2.01.02	Debêntures	23.341	39.996	41.238
2.01.03	Fornecedores	56.215	73.429	62.766
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	104.237	83.541	62.572
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	29.591	19.018	17.590
2.01.06.01	Férias e Encargos	20.310	18.800	17.225
2.01.06.02	Questões Trabalhistas	0	0	151
2.01.06.03	Contribuição Social s/Lucro	2.703	0	214
2.01.06.04	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	6.425	0	0
2.01.06.05	Outras	153	218	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	10.213	0	0
2.01.07.01	Juros sobre Capital Próprio	10.213	0	0
2.01.08	Outros	3.032	3.495	3.959
2.01.08.01	Consignações a Recolher	2.175	1.948	2.154
2.01.08.02	Depósitos e Retenções Contratuais	513	925	344
2.01.08.03	INSS s/Serviços	248	175	58
2.01.08.04	Contas a Pagar	43	96	70
2.01.08.05	Ordenados e Salários a Pagar	0	0	28
2.01.08.06	Outros	53	351	1.305
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.057.354	1.114.763	1.020.616
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	611.250	676.951	628.231
2.02.02	Debêntures	0	23.341	66.670
2.02.03	Provisões	182.930	160.823	56.256
2.02.03.01	Provisão para Impostos Diferidos	77.897	88.339	0
2.02.03.02	Provisão para Contingências	93.804	72.484	56.256
2.02.03.03	Provisão Benefício Pós-Emprego	11.229	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	33.362	29.572	63.351
2.02.04.01	Estado do Rio Grande do Sul	33.362	29.572	63.351
2.02.05	Outros	229.812	224.076	206.108
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	216.804	209.394	183.358
2.02.05.02	CEEE	322	8.523	18.343
2.02.05.03	Outros	12.686	6.159	4.407
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Participações Minoritárias	149	228	265
2.05	Patrimônio Líquido	307.210	292.685	444.340
2.05.01	Capital Social Realizado	352.386	352.386	352.386
2.05.02	Reservas de Capital	14.105	13.760	12.884
2.05.02.01	Auxílio para Obras	7.467	7.194	6.495
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	6.638	6.566	6.389
2.05.03	Reservas de Reavaliação	183.155	203.426	324.023
2.05.03.01	Ativos Próprios	183.155	203.426	324.023
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(242.436)	(276.887)	(244.953)

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/12/2003	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	706.271	586.179	535.245
3.02	Deduções da Receita Bruta	(45.645)	(19.108)	(17.291)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	660.626	567.071	517.954
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(376.220)	(341.386)	(307.388)
3.05	Resultado Bruto	284.406	225.685	210.566
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(254.797)	(282.325)	(198.317)
3.06.01	Com Vendas	(33.022)	(41.860)	(28.707)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(82.593)	(101.684)	(91.809)
3.06.03	Financeiras	(76.107)	(74.565)	(51.446)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	8.938	15.398	5.270
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(85.045)	(89.963)	(56.716)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	3.326	17.092	4.751
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(65.337)	(80.808)	(31.024)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.064)	(500)	(82)
3.07	Resultado Operacional	29.609	(56.640)	12.249
3.08	Resultado não Operacional	(18.939)	(8.586)	(5.229)
3.08.01	Receitas	1.530	1.759	292
3.08.02	Despesas	(20.469)	(10.345)	(5.521)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	10.670	(65.226)	7.020
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(9.128)	0	(214)
3.11	IR Diferido	10.442	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	10.213	0	0
3.14	Participações Minoritárias	2.197	1.034	326
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	24.394	(64.192)	7.132
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	299.135.254	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO	0,08155		0,02384
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,21459)	

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/12/2003	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001
4.01	Origens	210.904	322.852	358.734
4.01.01	Das Operações	205.859	312.335	252.449
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	24.394	(64.192)	7.132
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	181.465	376.527	245.317
4.01.01.02.01	Participação dos Acionistas Minoritários	(80)	(37)	(114)
4.01.01.02.02	Depreciação e Amortização	75.520	75.082	70.505
4.01.01.02.03	Variações Monetárias	16.466	112.165	47.572
4.01.01.02.04	Juros Auferidos	18.902	15.626	14.004
4.01.01.02.05	Aumento no Exigível a LP	61.814	159.322	92.722
4.01.01.02.06	Transferência do Passivo Circulante	3.448	6.548	96.449
4.01.01.02.07	Baixas no Ativo Permanente	5.323	3.114	2.212
4.01.01.02.08	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	(78.033)
4.01.01.02.09	Redução do Ativo Realizável a LP	72	4.707	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	5.045	10.517	106.285
4.01.03.01	Auxílios, Doações e Subvenções	345	877	645
4.01.03.02	Aportes de Financiamentos LP	4.700	9.640	5.640
4.01.03.03	Debêntures	0	0	100.000
4.02	Aplicações	220.424	476.641	286.464
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(9.520)	(153.789)	72.270
4.04	Variação do Ativo Circulante	(3.144)	(67.132)	107.677
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	203.102	270.234	162.558
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	199.958	203.102	270.235
4.05	Variação do Passivo Circulante	6.375	86.657	35.407
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	364.429	277.772	242.365
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	370.804	364.429	277.772

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Administradores e Acionistas da

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Porto Alegre/RS

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da **Companhia Riograndense De Saneamento - Corsan** e os balanços patrimoniais consolidados da **Companhia Riograndense De Saneamento - Corsan** e empresa controlada, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis da controlada Companhia de Indústrias Eletroquímicas - CIEL, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, foram examinadas por outros auditores independentes, e a nossa opinião, no que diz respeito ao valor desse investimento que totaliza R$ 1.970 mil (R$ 3.034 mil em 2002) e do resultado negativo de equivalência patrimonial decorrente dessa controlada no valor de (R$ 1.064 mil) (R$ 501 mil em 2002), está baseada exclusivamente no relatório desses outros auditores independentes.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, com base em nossos exames e no parecer de responsabilidade de outros auditores independentes, conforme mencionado no primeiro parágrafo, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Riograndense De Saneamento - Corsan,** bem como a posição patrimonial e financeira consolidada da **Companhia Riograndense De Saneamento - Corsan** e empresa controlada, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544

LUÍS CARLOS DEWES VIEIRA
Contador CRC/RS 35.787

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

A gestão da água, além de economicamente viável e ambientalmente sustentável, deve promover inclusão social. Esse é o fundamento da atividade da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), que hoje abastece com água tratada mais de 6 milhões de gaúchos em 342 municípios do Rio Grande do Sul. Em 2003, a companhia alcançou a marca de dois milhões de ligações domiciliares instaladas.

As medidas administrativas e financeiras adotadas permitiram a expansão dos serviços e o desempenho positivo. A Corsan superou sucessivos balanços negativos e atingiu o melhor resultado dos últimos 15 anos.

A recuperação da empresa ocorreu em um período caracterizado por indefinição quanto ao marco regulatório do setor de saneamento no país e pela escassez de recursos para investimentos em obras de infra-estrutura.

Ao construir a agenda estratégica de relacionamento com as comunidades, a Corsan tratou de atender, com transparência, as necessidades da cidadania no complexo campo em que atua, onde o Brasil ainda apresenta indicadores que apontam padrões insuficientes de vida e bem-estar social.

Situada entre as dez maiores empresas de área de saneamento do Brasil, a Corsan atingiu níveis de excelência na prestação de serviços à população graças aos novos padrões de gestão, ao aperfeiçoamento dos recursos humanos, ao domínio de saberes tecnológicos, à utilização de ferramentas de comunicação, à integração com o governo do Estado e ao estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições da legislação societária e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração, referente às atividades desenvolvidas pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no exercício social de 2003 e que será, a seu tempo, acompanhado dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, assim como da manifestação do Conselho de Administração.

1 – PRINCIPAIS RESULTADOS

A expansão dos serviços prestados pela Corsan no período de 2003 possibilitou o ingresso de 52.263 novas economias abastecidas com água e de 11.733 com coleta de esgotos. Desta forma, mais de 210 mil pessoas, no Rio Grande do Sul, passaram a ter acesso à principal fonte de vida e de saúde. Conforme demonstrado no **Quadro 1,** o número de economias abastecidas com água cresceu 2,7% em relação ao ano anterior, enquanto o número de economias atendidas com serviço de esgotamento sanitário teve acréscimo de 5,9%.

Quadro 1 – Variáveis Físicas e Financeiras

Variáveis Físicas e Financeiras	Unidade	2002	2003	Variação %
Economias Totais Água	u	1.950.156	2.002.419	2,7
Economias Totais Esgoto	u	197.910	209.643	5,9
Servidores em Atividade	u	4.614	4.419	-4,2
Produção Água	1000 m^3	500.064	507.516	1,5
Receita Operacional	R$ 1.000	584.870	705.562	20,6
Custo Total Serviços	R$ 1.000	341.259	376.691	10,4

No mesmo período, o volume produzido apresentou aumento de 1,5%, em função de ações operacionais de combate às perdas de água e da colocação de hidrômetros que restringem o desperdício. Nesse sentido, cabe destacar as iniciativas de mobilização das comunidades gaúchas e, principalmente, da jovem cidadania, desenvolvidas pelo Departamento de Educação Ambiental da Corsan. Graças ao engajamento de funcionários que atuam como facilitadores voluntários, a companhia esteve presente em todas as regiões do Rio Grande do Sul, difundindo conceitos e práticas de valorização dos recursos naturais e de conservação das fontes de água potável. As atividades consistiram em mutirões de limpeza de rios e arroios, palestras informativas, plantio de mudas e árvores, caminhadas ecológicas e eventos culturais.

Na condição de empresa pública encarregada de universalizar o abastecimento de água e o saneamento ambiental, a Corsan permeou suas atividades por rigorosos princípios de ética e responsabilidade social, tratando de aliar sustentabilidade ambiental a uma base econômica sólida. A Receita Operacional cresceu 20,6% e os Custos dos Serviços aumentaram 10,4% em relação a 2002, como pode ser observado na Figura 1. A Figura 2, por sua vez, mostra o comportamento das Despesas com Pessoal em relação à Receita Operacional.

Figura 1 - Receita Operacional X Custos dos Serviços (em milhões de R$)

Figura 2 - Receita Operacional X Despesas com Pessoal (em milhões de R$)

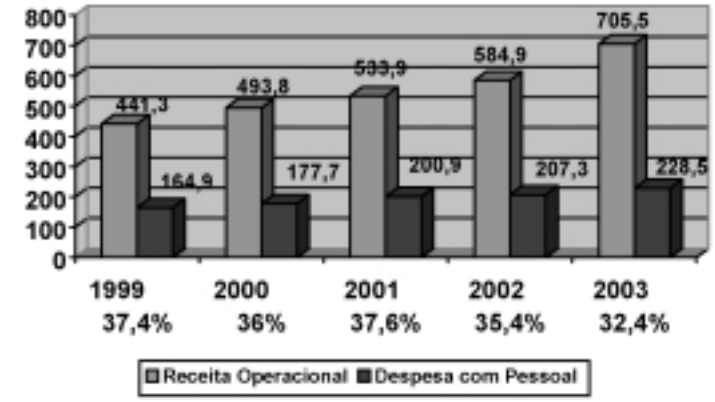

As Despesas com Pessoal alcançaram a cifra de R$ 228,5 milhões, correspondendo a 32,4 % da Receita Operacional no exercício de 2003. Assim, a participação relativa desse grupo de despesa diminuiu em relação à verificada no exercício de 1999 a 2002.

2 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS REALIZADOS

Em um cenário de retração das principais fontes de financiamento e escassez de recursos para o setor de saneamento, a Corsan logrou regularizar, ao longo de 2003, obrigações assumidas no exercício anterior, não pagas mas materializadas por serviços executados e faturados. Da mesma forma, projetou e implementou o Plano de Investimentos com a finalidade de ampliar a capacidade dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Plano engloba 67 contratos de projetos e obras, entre elas as realizadas em Unidades de Saneamento nos municípios de Alegrete, Arroio Grande, Arvorezinha/Ilópolis, Campo Bom, Canoas, Capão da Canoa, Carazinho, Cassino, Chuvisca, Dom Pedrito, Eldorado do Sul, Encantado, Esteio, Frederico Westphalen/Caiçara, Gravataí, Jaguarão, Nova Santa Rita, Parobé, Passo Fundo, Pedro Osório, Rosário do Sul, Santiago, São Borja, São Lourenço do Sul, Torres, Tramandaí, Triunfo (SITEL), Uruguaiana e Venâncio Aires. O total do investimento atingiu o valor de R$ 48.886.000,00.

Dentre as obras executadas, destacam-se a Estação de Tratamento de Esgotos de Torres, o Sistema de Esgotamento Sanitário de Cassino, a Estação de Tratamento de Água de Pedro Osório/Cerrito e o Sistema de Abastecimento de Água de Nova Santa Rita.

Ainda em 2003, a Corsan retomou as negociações com Agências de Fomento, tais como a Caixa Econômica Federal (CEF), via Programa Pró-Saneamento, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Programa Prodetur-Sul, com o objetivo de obter financiamento para ações de ampliação e implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A comprovação de melhoria dos indicadores econômico–financeiros da companhia abriu uma nova perspectiva que aumenta as possibilidades de aporte de recursos para novos investimentos.

Em seus esforços para sensibilizar investidores e ampliar parcerias institucionais, a Corsan integrou-se às rodadas de negociação promovidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em missão oficial à Europa. A continuidade dessas tratativas permitirá a identificação de oportunidades de intercâmbios técnicos e de investimentos em comunidades gaúchas.

2.1 – INVESTIMENTOS REALIZADOS

Frente à perspectiva de escassez da água, que gera pobreza e compromete a saúde da população, a Corsan investiu na proteção das reservas hídricas de superfície do Estado, que detém 5,6 % do total brasileiro, além das reservas de águas subterrâneas. Foi assinado o Protocolo de Intenções relativo ao Projeto e uso sustentável do Aqüífero Guarani, entre a Corsan e a Secretaria Executiva do Aqüífero Guarani.

Os valores destinados a obras e outros investimentos, distribuídos por fonte de financiamento, podem ser visualizados no

Quadro 2 – Investimentos Realizados (em mil reais)

Programa	Investimentos	Percentual (%)
CEF	2.521	5,2
PIMES	719	1,4
PRÓ-GUAÍBA	1.459	3,0
RECURSOS PRÓPRIOS	44.187	90,4
TOTAL	48.886	100,0

2.2 FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO

O volume de recursos aportados por meio de financiamentos de longo prazo
atingiu a soma de R$ 4,7 milhões, conforme demonstrado no **Quadro 3**, que relaciona a origem dos montantes captados.

Quadro 3 – Financiamentos de Longo Prazo (em mil R$)

Programa	Investimentos	Percentual (%)
CEF	2.521	53,6
PIMES/PRÓ-GUAÍBA	2.179	46,4
TOTAL	4.700	100,0

Junto à Caixa Econômica Federal – CEF, foram liberados recursos para dar continuidade aos programas de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de desenvolvimento institucional contratados em exercícios anteriores. Nesse sentido, convém salientar a continuidade da política do governo federal de restrição aos empréstimos das fontes oficiais de financiamento para o setor de saneamento, notadamente às empresas estatais, inibindo, assim, a contratação de novos investimentos e de melhorias operacionais.

Em relação aos recursos financiados por meio do Programa Integrado de Melhoria Social (PIMES), foram liberados R$ 719 mil para execução de projetos inscritos no programa.

3 – AMPLIAÇÕES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A rede de distribuição de água foi ampliada pela Corsan em 187.712 metros e substituída em uma extensão de 70.883 metros. A empresa incrementou o volume de reservação em 4.670 metros cúbicos, ampliou a capacidade de captação de água bruta em 150 litros por segundo e a de produção de água tratada em 100 litros por segundo. Paralelamente, os sistemas de esgotamento sanitário registraram um acréscimo de extensão em redes coletoras de 32.253 metros. Também a capacidade de tratamento foi elevada para 200 litros por segundo.

Adicionalmente, a Corsan perfurou 63 poços tubulares profundos para captação de água no manancial subterrâneo, o que corresponde a um comprimento de 9776 metros de perfuração. A empresa recuperou 51 poços que estavam desativados, ou com funcionamento comprometido, com a finalidade de reforçar o abastecimento de água em sistemas operados nos municípios concedentes. Perfurou, ainda, mais 233 poços para o serviço de Açudes e Poços (PAP) da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento, totalizando 345 inserções em poços tubulares profundos.

Cabe ressaltar a importância de dotar o Estado de um sistema de perfuração de poços realizado de acordo com padrões técnicos e legais que possibilitem o permanente monitoramento da qualidade da água. Esse é um dos desafios da Corsan no combate ao uso de fontes alternativas de água, como poços artesianos clandestinos e ligações irregulares, que concorrem com o sistema de abastecimento público. Os poços instalados de forma ilegal colocam em risco a saúde da população, sobretudo em comunidades socialmente excluídas.

A ampliação desses serviços, assim como as demandas atendidas em prédios e outros serviços, beneficiaram um universo de 173.600 novos usuários, além daqueles já interligados aos sistemas.

Em conjunto com o Departamento Estadual de Recursos Hídricos (DRH/ SEMA), da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, a Corsan participou, em agosto de 2003, do Termo de Compromisso de Ajustamento Parcial de Conduta com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que disciplina a atividade de autorização, fiscalização e operação de poços destinados à captação de águas subterrâneas.

Com foco na conservação ambiental e atendendo à legislação vigente, a empresa desenvolveu ainda Plantios Compensatórios mediante a aquisição e plantio de 119.000 mudas de árvores nativas. A medida objetiva minimizar possíveis impactos causados por obras de infra-estrutura. A Corsan participou, também, de atividades institucionais relativas à educação ambiental, em eventos como o Dia Mundial da Água, a Semana do Meio Ambiente e a Semana Interamericana da Água, proporcionando uma interface de esclarecimento para mais de 60.000 alunos de escolas públicas e privadas em relação à conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos.

4 - AÇÕES OPERACIONAIS

Com o propósito de melhorar a operação dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e industrial, em busca de maior eficiência no processo produtivo, foram implementadas as seguintes ações:

4.1 MELHORIAS NO TRATAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Laboratório Central de Água da Corsan recebeu o Certificado de Credenciamento junto ao INMETRO, segundo requisitos estabelecidos na NBR ISO/IEC 17.025/2001, após auditoria efetuada em março de 2003. No período, foram avaliadas 6.900 amostras e realizadas mais de 94.000 análises.

Em atendimento à Portaria nº 1469/2000 do Ministério da Saúde, foram adequados 45 laboratórios, em ETAs e poços, e montados quatro novos nas localidades de Carlos Barbosa, Não-Me-Toque, Nonoai e Tupanciretã, para análises físico-químicas e bacteriológicas.

No âmbito do projeto de fluoretação das águas, teve início o programa de automação, com a implantação de 540 bombas dosadoras em poços e ETAs. Foram instaladas 35 balanças para cilindros de cloro de 900 quilos, possibilitando o controle desse insumo nas ETAs.

A partir de novembro, todos os 329 sistemas com tratamento passaram a receber relatórios mensais sobre a qualidade da água, conforme orientação do Ministério da Saúde por meio Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISÁGUA). Os relatórios são enviados às Secretarias de Saúde dos respectivos municípios.

4.2 – MELHORIAS NO TRATAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO INDUSTRIAL E RESÍDUOS SÓLIDOS

Alinhada com as mais modernas políticas de gestão ambiental, a Corsan desenvolve e aplica normas, controles e padronização dos procedimentos de tratamento e gerenciamento de resíduos industriais. Essas atividades são desenvolvidas através do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais (SITEL), Sistema Centralizado de Controle de Resíduos Sólidos (SICECORS) e Estação de Tratamento de Água do SITEL (ETA/SITEL), situadas no Pólo Petroquímico do Sul, em Triunfo, e ainda a Central de Tratamento dos Efluentes Líquidos (CETEL), localizada no complexo automotivo da General Motors do Brasil, em Gravataí, certificadas com a ISO 14001.

A Corsan participa, também, de forma permanente, de dois programas voltados à redução de impactos ambientais: o Programa de Monitoramento de Águas Subterrâneas do Pólo Petroquímico - parâmetros analisados: Cr VI, Cr VI dissolvido e surfactante (campanhas semestrais) - e Programa Interlaboratorial coordenado pela Rede Metrológica - parâmetros analisados: pH, demanda química e oxigênio, fósforo total, nitrogênio total, sólidos totais, nitratos, cromo total e ferro total.

Toda essa atividade, em constante atualização tecnológica, colabora para manter a qualidade ambiental dos empreendimentos industriais e comerciais, fundamentais para a sustentabilidade da economia gaúcha.

4.3 – DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Para melhor controlar a produção em Estações de Tratamento de Água, a Corsan adquiriu e instalou equipamentos medidores de vazão - eletromagnéticos de inserção, ultrassônicos e velocimétricos - que propiciam maior confiabilidade na quantificação da água tratada produzida no Estado.

Foram também distribuídos para as Superintendências Regionais equipamentos do tipo geofones, pitot cole e Válvulas Redutoras de Pressão (VRPs), que facilitam o controle operacional dos sistemas de abastecimento de água, a localização de vazamentos não-visíveis e a diminuição de pressões excessivas que causam rompimentos nas redes de distribuição.

Para montagem de poços, a Corsan adquiriu 22 motores para bombas submersas, um motor elétrico de 350 cv para a cidade de Planalto e outro de 500 cv para o município de Três Passos, seis bombeadores para poços, 50 grupos motor-bomba para esgotamento de valas, 60 válvulas de retenção e 60 registros.

Os trabalhos de automação de sistemas de captação e de bombeamento de água realizados em 2003 permitiram que os equipamentos fossem controlados à distância, conferindo agilidade e rapidez a sua operação.

A redução do consumo de energia elétrica, importante insumo na componente de custos de operação, foi também alvo de investimentos da companhia. Na cidade de Imbé, por exemplo, motores, bombas e quadros elétricos da captação de água bruta foram substituídos por equipamentos modernos, de alto rendimento, responsáveis por uma redução de 45% nos gastos do município com energia elétrica.

5 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em julho de 2003, a Corsan firmou Contrato de Gestão com o Poder Executivo, estabelecendo, de forma inovadora, mecanismos para aumentar sua competitividade, eficiência na prestação de serviços e satisfação dos usuários. Com a utilização de metas e indicadores, o acordo auxilia a empresa em seus esforços e ações de modernização institucional, tecnológica e transparência na administração.

5.1 – DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O relacionamento com o público interno, constituído por 4.519 funcionários, é pautado pelos princípios éticos da companhia, que ampliou e qualificou as oportunidades de desenvolvimento técnico e profissional, investindo também em saúde e segurança do trabalhador. Os compromissos da Corsan para com seus colaboradores estão expressos em acordos coletivos que asseguram benefícios extensivos aos dependentes, entre eles auxílio alimentação, vale-rancho, assistência médica complementar, auxílio-educação e auxílio-creche.

Em relação ao exercício de 2003, destacam-se as seguintes ações voltadas ao público interno:

a) desenvolvimento de programa de treinamento e aperfeiçoamento dos recursos humanos nas áreas de formação gerencial, informática, operacional, comercial, gestão ambiental, legislação trabalhista, segurança no trabalho, tratamento e educação ambiental. Ao todo, foram oferecidas 1.546 oportunidades de desenvolvimento, correspondendo a um investimento de R$ 615.000,00;

b) realização de Projeto de Avaliação de Desempenho para mensurar a atuação dos funcionários, identificando os pontos críticos a serem trabalhados em seu processo de desenvolvimento;

c) implantação do primeiro Programa de Participação nos Resultados (PPR), que estabeleceu um novo marco nas relações com os funcionários da Corsan, ampliando o nível de comprometimento e motivação do corpo funcional;

d) retomada de contratação de adolescentes aprendizes, de acordo com os termos da legislação vigente, com admissão de 59 jovens;

e) desenvolvimento de um Programa de Saúde do Trabalhador – levantamentos da situação funcional para elaboração de um diagnóstico das condições de trabalho e de saúde dos funcionários. O mapeamento abrangeu diversas unidades organizacionais, compreendendo as Diretorias, as Superintendências Regionais no interior e as Superintendências Funcionais na sede. A pesquisa objetivou fornecer elementos para qualificar as relações institucionais entre a gestão e o corpo funcional, melhorar as condições de trabalho e elevar o clima interno da organização.

5.2 – PROCESSO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Foi implementada a centralização do processo de compras e registro de preços, abrangendo 170 itens de material de conservação e manutenção das redes de distribuição de água e coleta de esgoto, bem como material de expediente e suprimentos em geral. As ações possibilitaram a redução de custos, a diminuição dos estoques e adequação às normas de especificações.

Os quantitativos referentes à contratação de serviços, vigilância, limpeza e locação de veículos foram revisados, regularizados e adequados.

6 – AÇÕES INSTITUCIONAIS

No campo da interlocução com a sociedade civil organizada, a Corsan, por meio de seus quadros técnicos, participou ativamente dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul. O objetivo é colaborar para a consolidação de um modelo de gestão estadual e federal que assume uma das formas mais avançadas do mundo. Os Comitês trabalham para evitar conflitos de interesses entre usuários, como já ocorreu em localidades gaúchas.

A companhia aliou-se, também, ao Governo do Estado no Processo de Consulta Popular, que promove ações de caráter consultivo e democrático envolvendo a população em torno da destinação dos recursos públicos. Apoiou campanhas sociais e incentivou a participação de seu quadro funcional em ações de responsabilidade social.

O site da empresa foi inteiramente reformulado para reforçar os laços de cooperação com os usuários. O endereço www.corsan.com.br permite atendimento on-line ao consumidor, torna possível a obtenção da 2ª via da conta, as últimas leituras, as contas em aberto, a dívida total do imóvel e a relação das contas pagas.

7 - AÇÕES COMERCIAIS

Em dezembro, foi celebrado acordo com o Ministério Público Estadual, encerrando o processo judicial nº 102786184, iniciado em 1999, cujo objetivo era o questionamento quanto à legalidade da estrutura tarifária da Corsan. Em decorrência dessa pactuação, a companhia encontra-se, atualmente, desimpedida no sentido de implementação de nova proposta de estrutura tarifária.

Com a finalidade de melhorar a eficiência comercial da empresa, implementaram-se as seguintes medidas:

7.1 – PROGRAMA DE MICROMEDIÇÃO

No sistema de micromedição, foram investidos recursos para aquisição de 122.000 novos hidrômetros e recuperação de 60.000. Desse total, 29.000 medidores foram utilizados para ampliação do parque de medidores e os demais para recuperação e modernização do parque atual.

7.2 – SISTEMA COMERCIAL EXTERNO (COLETORES DE DADOS)

O Sistema Comercial Externo (SCE), que consiste na utilização de microcoletores de dados e impressoras portáteis para coleta de leitura e emissão de contas, foi ampliado para a atender mais 122 Unidades de Saneamento. No último mês do ano, o sistema totalizou 575.000 contas mensais das 1.470.000 contas totais mensais em 242 Unidades de Saneamento. O número de Unidades atendidas pelo programa passou de 120 para 242.

7.3 - INDICADORES DE EFICIÊNCIA COMERCIAL

No período de 2003, os indicadores de eficiência comercial foram retomados como ferramenta de gestão. Os indicadores têm como finalidade medir as ações comerciais realizadas em cada uma das Unidades de Saneamento, oferecendo subsídios para a tomada de decisões.

7.4 - CONTRATOS DE CONCESSÃO

A Corsan manteve tratativas com a FAMURS, a AGERGS, o Ministério Público e o Tribunal de Contas tendo em vista o aperfeiçoamento dos Contratos de Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a finalidade de padronizar procedimentos e consolidar as relações entre o poder concedente e a concessionária.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desempenho econômico-financeiro da Corsan nos últimos cinco anos pode ser avaliado na **Figura 3**, na qual se verifica crescimento de 26,1% do Lucro Bruto em comparação com o ano anterior. No período de 2003, o Lucro Bruto da empresa atingiu R$ 284,4 milhões e o Resultado do Exercício foi de R$ 24,3 milhões.

Figura 3 – Lucro Bruto x Resultado do Exercício

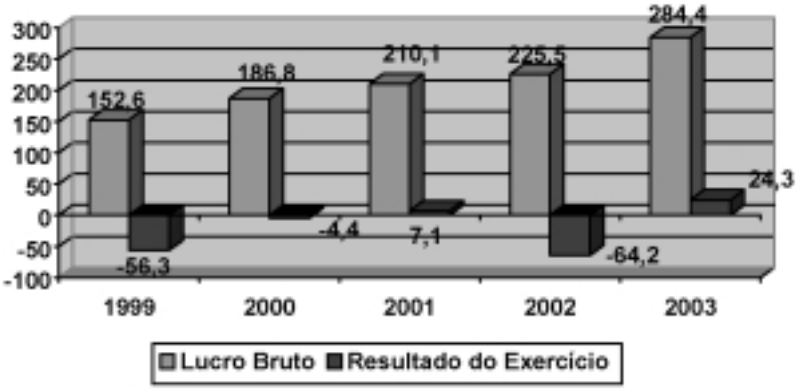

É fundamental enfatizar o esforço que a Corsan vem empreendendo no sentido da universalização do acesso à água para promover inclusão social. A **tarifa social** concede o subsídio de 60% sobre o consumo medido aos usuários inscritos em programas governamentais voltados às populações de baixa renda, populações rurais e minorias – comunidades indígenas e remanescentes de quilombos – proporcionando-lhes condições mais dignas de saúde e desenvolvimento.

Para alcançar os resultados registrados no presente relatório, a Corsan contou com a dedicação de seu corpo técnico-funcional, com o apoio decidido do Governo do Estado, da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento, da Secretaria de Coordenação e Planejamento, com a confiança do Conselho de Administração e o zelo dos membros do Conselho Fiscal, a quem agradeço de forma sincera e especial.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2003

Vitor Bertini
Diretor-Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, sociedade anônima de capital aberto, tem como seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, que detêm 96,66% do seu capital total. O objeto da Companhia é o de realizar a construção, a operação, a exploração mercantil e a ampliação de instalações concernentes aos serviços públicos de fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários; a realização de estudos, pesquisas e projetos no intuito do constante desenvolvimento de suas atividades operacionais; bem como o exercício de outras atividades afins e correlatas permitidas por lei, concernentes à atividade de prestação de serviços de saneamento básico e participação em outras sociedades.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as disposições da legislação societária brasileira e as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas abrangem as da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN e sua controlada COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS - CIEL. A controladora detém 93,02% do capital social votante da controlada.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas foram adotadas as seguintes práticas contábeis:

a) A controladora e a controlada adotam práticas contábeis uniformes para o registro de suas operações e avaliação dos elementos patrimoniais;

b) Os saldos das contas patrimoniais e as receitas e despesas decorrentes de operações entre as empresas consolidadas, estão devidamente eliminados;

c) Foram destacadas as parcelas do patrimônio líquido e do resultado do exercício referente às participações dos acionistas minoritários.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado
As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
Foi calculada com base em critério técnico, segundo avaliação das contas a receber de usuários do serviço de água e esgoto, considerando a experiência que a Companhia tem sobre o nível de perdas no passado. Foram excluídas da base de cálculo os créditos de responsabilidade dos Poderes Públicos, tendo em vista as negociações efetuadas e em andamento entre os mesmos. O valor apropriado é considerado suficiente para expectativa de perdas na realização dos créditos.

c) Valores Incobráveis
De acordo com a faculdade prevista na Lei n.º 9.430/96, a CORSAN procedeu a baixa de valores não recebidos pela prestação de serviços a usuários com débitos em atraso superior há 180 dias e limitado ao valor de R$ 5 mil por usuário. O montante contabilizado como perdas no exercício foi de R$ 7.697.682,42 (R$ 8.276.466,69 em 2002).

d) Estoque
Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio ponderado, não superando o preço corrente de mercado.

e) Investimentos
A participação em empresa controlada está avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

f) Imobilizado
Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, e conforme nota 5.6, grande parte dos bens integrantes do ativo imobilizado foram reavaliados, como também foi acrescida a Correção Monetária Complementar, art. 3.º, Lei n.º 8.200 de 29/06/1991. A depreciação é feita pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Instalações Fixas	4% a.a.
Veículos	20% a.a.
Demais Bens Móveis	10% a.a.

g) Diferido
O diferido está demonstrado ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada, sendo estes custos amortizados no prazo de cinco anos, exceto os encargos financeiros contabilizados sobre a operação Debêntures, amortizados em 30 meses.

h) Provisão para Férias e Encargos
Foram constituídas mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

i) Provisão para Contingências
Foram constituídas com base nos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, impetrados na justiça até 31 de dezembro de 2003 e julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas com as ações em juízo.

j) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social
O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração o Lucro Real. A Companhia usando da faculdade propiciada pela Lei n.º 8.981/95, apura os mesmos com base em balancetes de redução e/ou suspensão.

k) Direitos e Obrigações
Os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária ou variação cambial estão demonstrados pelos seus valores atualizados na data do balanço, atendendo ao critério "pro rata die".

5. ATIVO

5.1. MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

	2003		2002	
Itens	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Tubulações de Água e Esgoto	24.516.222,47	94,21	25.015.616,21	96,72
Materiais de Tratamento/Laboratório	947.319,73	3,64	310.367,45	1,20
Materiais Diversos	560.549,44	2,15	537.970,24	2,08
Total	**26.024.091,64**	**100,00**	**25.863.953,90**	**100,00**

5.2. DEPÓSITOS DADOS EM GARANTIA

Referem-se a depósitos judiciais sobre processos cíveis e trabalhistas em andamento.

CADIP

5.3. VALORES A COMPENSAR

	Controladora	
	2003	**2002**
Imposto de Renda Retido na Fonte	211.511,39	82.276,50
Salário Educação Pago a Empregados	0,00	26.082,00
Impostos Federais - Lei 9.430/96	518.592,09	515.778,42
Contribuição Social sobre o Lucro	2.627.699,03	986.637,88
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	6.378.653,11	1.499.675,76
Outros Valores a Compensar	64.309,12	56.849,77
Total	**9.800.764,74**	**3.167.300,33**

5.4. OUTROS CRÉDITOS

CURTO PRAZO

	Controladora	
	2003	**2002**
Adiantamentos a terceiros	34.161,05	314.920,84
Créditos de empregados	2.604.732,74	2.125.947,77
Pagamentos reembolsáveis	419.252,08	1.028.634,97
Por serviços ou obras prestados a terceiros	1.164.588,88	2.739.544,49
Por reclamações e rescisões contratuais	10.803.009,44	7.497.620,10
Rendimentos acumulados a receber	99.376,09	94.961,65
Créditos diversos	988.227,15	193.524,39
Total	**16.113.347,43**	**13.995.154,21**

LONGO PRAZO

	Controladora	
	2003	**2002**
Secretaria da Fazenda Estado RGS	10.577.445,77	9.386.946,04
Outros	1.050.770,95	1.005.546,95
Total	**11.628.216,72**	**10.392.492,99**

5.5. PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA CONTROLADA

O investimento na empresa controlada Companhia de Indústrias Eletroquímicas Ltda. – CIEL está assim demonstrado:

	2003	**2002**
Capital Social	3.884.112,00	3.884.112,00
Patrimônio Líquido	2.118.600,13	3.262.117,11
Prejuízo do Exercício	(1.133.556,33)	(533.806,77)
Participação da CORSAN	3.613.000,98	3.613.000,98
Percentual de Participação - %	93,02	93,02
Saldo no Início do Exercício	3.034.421,34	3.535.003,34
Equivalência Patrimonial	(1.063.699,50)	(500.582,00)
Saldo Final do Exercício	**1.970.721,84**	**3.034.421,34**

5.6. IMOBILIZADO TÉCNICO E OBRAS EM ANDAMENTO - CONTROLADORA

	2003		2002	
Imobilizado	**Custo**	**Depreciação**	**Custo**	**Depreciação**
Sistemas de Abastecimento de Água				
Custo Aquisição	478.298.859,19	(209.032.838,20)	435.274.517,37	(192.625.691,69)
Correção Monetária Complementar	154.763.519,53	(104.923.519,30)	154.879.681,54	(99.593.503,49)
Reavaliação	633.140.404,02	(431.336.815,82)	634.081.405,21	(404.217.783,68)
Subtotal	**1.266.202.782,74**	**(745.293.173,32)**	**1.224.235.604,12**	**(696.436.978,86)**
Encargos Financeiros - Custo Aquisição	38.690.017,53	(2.770.750,52)	26.758.669,12	(1.540.267,57)
Subtotal	**38.690.017,53**	**(2.770.750,52)**	**26.758.669,12**	**(1.540.267,57)**
Bens em Comodato (-)	(1.450.027,69)	0,00	(1.134.555,43)	0,00
Subtotal	**(1.450.027,69)**	**0,00**	**(1.134.555,43)**	**0,00**
Total	**1.303.442.772,58**	**(748.063.923,84)**	**1.249.859.717,81**	**(697.977.246,43)**
Sistemas de Esgoto				
Custo Aquisição	172.749.331,79	(50.743.926,84)	165.481.021,77	(43.961.141,79)
Correção Monetária Complementar	48.222.624,08	(26.895.111,00)	48.222.624,08	(25.069.753,19)
Reavaliação	24.684.373,47	(13.276.373,33)	24.684.373,47	(12.252.107,03)
Subtotal	**245.656.329,34**	**(90.915.411,17)**	**238.388.019,32**	**(81.283.002,01)**
Encargos Financeiros - Custo Aquisição	50.862.849,47	(4.236.686,34)	48.554.366,93	(2.154.893,96)
Subtotal	**50.862.849,47**	**(4.236.686,34)**	**48.554.366,93**	**(2.154.893,96)**
Total	**296.519.178,81**	**(95.152.097,51)**	**286.942.386,25**	**(83.437.895,97)**
Bens de Uso Geral				
Custo Aquisição	200.320.247,99	(125.152.320,44)	197.143.943,42	(116.703.401,78)
Correção Monetária Complementar	87.688.093,15	(57.572.442,63)	87.826.726,68	(56.080.858,92)
Reavaliação	40.917.679,88	(33.545.256,08)	40.917.679,88	(32.684.895,10)
Total	**328.926.021,02**	**(216.270.019,15)**	**325.888.349,98**	**(205.469.155,80)**
Total Geral	**1.928.887.972,41**	**(1.059.486.040,50)**	**1.862.690.454,04**	**(986.884.298,20)**

Em atendimento às determinações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as despesas financeiras calculadas sobre os empréstimos e financiamentos são ativadas enquanto obras em andamento. As contas de Obras em Construção estão compostas da seguinte forma:

Obras em Andamento	Custo Corrigido 2003	Custo Corrigido 2002
Água - Custo Aquisição	162.258.954,95	180.275.739,57
Água - Encargos Financeiros	50.249.844,00	50.171.933,47
Esgoto - Custo Aquisição	105.535.690,99	94.854.133,06
Esgoto - Encargos Financeiros	134.249.670,66	166.584.787,35
Bens de Uso Geral - Custo Aquisição	1.071.087,57	756.706,15
Bens de Uso Geral - Encargos Financeiros	60.649.323,00	55.284.524,26
Adiantamentos a Terceiros	2.591.599,89	2.633.586,88
Valores Capitalizáveis Apropriados	62.429.532,45	65.312.833,49
Total	**579.035.703,51**	**615.874.244,23**

O Imobilizado Técnico e Obras em Andamento totalizam R$ 1.448.437.635,42 em 2003 e R$ 1.491.680.400,07 em 2002.

Por força de decisão judicial da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, sob o Processo n.º 01197704164, a CORSAN fez a entrega para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, conforme Termo de Entrega de Serviços Públicos Concedidos, assinado entre as partes em 03.12.1998, do sistema de abastecimento de água, equipamentos, instalações e o acervo vinculado e necessário aos referidos serviços. Em 14/12/1998 por decisão do Supremo Tribunal da Justiça foi sustado o cumprimento do mandado de intimação para entrega compulsória daqueles serviços, embora tais serviços já tenham sido entregues. Em virtude dessa pendência judicial, a partir de janeiro de 1997, a Companhia deixou de contabilizar a depreciação gerada por estes bens e aguarda decisão definitiva do Judiciário para então registrar contabilmente seus efeitos. Os saldos existentes desta pendência são os seguintes:

Imobilizado Técnico de Novo Hamburgo						
Conta	Custo Corrigido			Depreciação Acumulada		
	Normal	CMC	Reavaliação	Normal	CMC	Reavaliação
Sisitema Abast. Água	6.957.047,34	2.505.482,79	19.275.138,21	(2.838.415,98)	(1.435.098,69)	(9.140.665,95)
Sisitema Abast.Esgoto	906.714,97	1.652.522,23	49.348,15	(272.871,76)	(387.171,09)	(25.552,57)
Bens de Uso Geral	2.711.631,29	1.830.485,75	1.104.637,06	(555.448,18)	(327.238,68)	(908.237,40)
Total	**10.575.393,60**	**5.988.490,77**	**20.429.123,42**	**(3.666.735,92)**	**(2.149.508,46)**	**(10.074.455,92)**

O custo corrigido totaliza R$ 36.993.007,79 (R$ 36.993.779,77 em 2002) e a Depreciação Acumulada R$ 15.890.700,30 (R$ 15.891.472,30 em 2002), e estão considerados no montante das planilhas acima.

5.7. DIFERIDO – CONTROLADORA

Conta	2003		2002	
	Custo	Amortização	Custo	Amortização
Gastos de Desenv. Institucional	636.429,65	(636.429,65)	636.429,65	(636.429,65)
Gastos de Reorganização	5.214.752,91	(4.393.138,47)	5.214.752,91	(3.165.325,57)
Gastos Progr.de Controle de Perdas	540.869,95	(540.869,95)	540.869,95	(540.869,95)
Total	**6.392.052,51**	**(5.570.438,07)**	**6.392.052,51**	**(4.342.625,17)**

6. PASSIVO

6.1. FORNECEDORES DE SERVIÇOS

CURTO PRAZO

	Controladora	
	2003	2002
Prestadores de serviços	35.398.715,47	36.142.673,24
Parcelamento de fornecedores de bens e serviços - DMAE	4.500.251,33	4.074.461,28
Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	8.606.032,76	25.477.203,68
Total	**48.504.999,56**	**65.694.338,20**

LONGO PRAZO

	2003	2002
Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	321.692,18	61.401,79
Dep. Municipal de Água e Esgoto - DMAE	4.890.842,07	8.461.782,60
Total	**5.212.534,25**	**8.523.184,39**

* Garantia do parcelamento da Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

6.2. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - CONTROLADORA

6.2.1. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em 2003 foi apurado Imposto de Renda Pessoa Jurídica de R$ 6.425.001,61 e Contribuição Social sobre o Lucro de R$ 2.703.014,55.

Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição

Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro	9.128.016,16
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre realização reserva reavaliação	10.442.398,29

(b) Conciliação do imposto de renda e contribuição social

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social ajustado	23.079.416,80
Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)	
Contribuição social (9%)	(2.077.147,51)
Adições	
Realização reserva de reavaliação	(2.742.152,01)
Provisões indedutíveis	(4.621.751,69)
Despesa depreciação CMC	(798.747,15)
Variação cambial passiva	(522.454,28)
Outras adições	(418.263,06)
Exclusões	
Encargos financeiros obras em andamento	1.595.932,19
Variação cambial ativa	1.709.826,30
Diferimento lucro contratos com PJ de direito público	1.258.479,07
Baixa provisões indedutíveis	1.563.752,42
Compensação prejuízos fiscais	1.158.434,81
Juros sobre o capital próprio	919.206,96
Outras exclusões	271.869,42
Despesa de contribuição social	**(2.703.014,55)**
Imposto de renda (IR)	
Imposto de renda (25%)	(5.769.854,20)
Adições	
Realização reserva de reavaliação	(7.617.088,92)
Provisões indedutíveis	(12.838.199,15)
Variação cambial passiva	(1.451.261,90)
Multas indedutíveis	(988.119,41)
Depreciação encargos financeiros obras andamento	(828.076,77)
Outras adições	(418.059,92)
Exclusões	
Encargos financeiros obras em andamento	4.433.144,97
Variação cambial ativa	4.749.517,51
Diferimento lucro contratos com PJ de direito público	3.495.775,18
Baixa provisões indedutíveis	4.343.756,73
Juros sobre o capital próprio	2.553.352,66
Compensação de prejuízos fiscais (30%)	2.873.976,11
Outras exclusões	1.036.135,49
Receita (despesa) de imposto de renda	**(6.425.001,61)**
Total do IR e da CSLL na demonstração de resultado	**(9.128.016,16)**

Em 2002 a Companhia apurou Prejuízo Fiscal e base de Contribuição Social negativa.

6.2.2. PREJUÍZOS FISCAIS

No exercício de 2003 a Companhia apresenta saldo de prejuízos fiscais a compensar de R$ 454.042.012,81 (R$ 465.537.917,26 em 2002) e base negativa de contribuição social de R$ 348.387.527,65 (R$ 361.259.025,50 em 2002), conforme Livro de Apuração do Lucro Real. Conforme a legislação vigente o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do Lucro Real apurado em cada período. Estes valores não tem prazo de prescrição e os respectivos créditos fiscais não estão registrados contabilmente, em atendimento a Deliberação CVM n.º 273/98 e Instrução n.º 371/02.

Ano	Prejuízo Fiscal em R$	Base Negativa CSLL em R$
1994	29.366.594,50	78.379.496,34
1995	83.694.669,52	53.126.895,67
1996	39.362.208,83	1.722.964,96
1997	10.507.511,63	0,00
1998	36.669.610,46	15.811.759,07
1999	101.984.319,94	80.693.673,41
2000	24.000.721,05	0,00
2001	2.713.078,57	0,00
2002	125.743.298,31	118.652.738,20
Total	**454.042.012,81**	**348.387.527,65**

6.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONTROLADORA

Os instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2003 e 2002 estão registrados pelos seus valores de realização e liquidação. Estão valorizados conforme descrito nas notas 6.3.1 e 6.3.2.

A Companhia não realizou até 31 de dezembro de 2003 operações com características de derivativos, conforme definido na Instrução n.º 235/95 da Comissão de Valores Mobiliários.

6.3.1. PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E PREVIDÊNCIA PRIVADA

Imposto ou Contribuição	Curto Prazo		Longo Prazo	
	2003	2002	2003	2002
IRPJ s/Lucro Inflac. - Proc. 11.080.009570/2003-90 (a)	1.728.575,16	0,00	6.338.108,92	7.391.565,64
Subtotal	**1.728.575,16**	**0,00**	**6.338.108,92**	**7.391.565,64**
COFINS Proc. 11.080-006.720/00-16 (b)	0,00	3.051.717,53	0,00	0,00
COFINS Proc. 11.080-292.002/97-77 (c)	737.350,56	1.070.302,35	0,00	658.647,60
Subtotal	**737.350,56**	**4.122.019,88**	**0,00**	**658.647,60**
INSS - Proc. 56839 (d)	12.814.144,44	12.810.755,35	14.949.835,18	23.811.596,12
INSS - Proc. 55614485-6 (e)	698.312,12	9.265.074,26	0,00	662.007,12
INSS - Proc. 55795607-2 (f)	0,00	766.916,87	0,00	0,00
INSS - Proc. 01629386-0 (g)	866.704,80	966.727,19	7.222.540,00	7.735.920,64
INSS - Proc. 601747275 (h)	8.795.998,68	7.237.766,04	22.722.996,59	25.935.329,80
INSS - Proc. 601812 (i)	2.334.158,04	0,00	7.196.987,29	0,00
Subtotal	**25.509.318,08**	**31.047.239,71**	**52.092.359,06**	**58.144.853,68**
Fundação CORSAN Contr. 1298 (j)	1.872.079,67	647.007,59	14.960.648,53	14.791.940,65
Fundação CORSAN Contr. 042001 (k)	11.843.897,92	7.703.861,90	46.107.838,22	51.904.123,41
Fundação CORSAN Contr. 122001 (l)	8.842.977,28	10.115.819,10	86.790.333,34	76.501.158,17
Fundação CORSAN Contr. 112209 (m)	1.062.683,62	0,00	1.794.662,84	0,00
Fundação CORSAN Contr. 209.383 (n)	1.944.094,10	0,00	2.907.139,94	0,00
Fundação CORSAN Contr. 345.674 (o)	1.156.282,27	0,00	1.952.732,62	0,00
Subtotal	**26.722.014,86**	**18.466.688,59**	**154.513.355,49**	**143.197.222,23**
FNDE 982003 (p)	545.177,95	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**545.177,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SESI 1503 (q)	1.348.162,25	0,00	2.258.123,94	0,00
SESI Honorários 1503H (q)	47.185,68	0,00	79.034,37	0,00
Subtotal	**1.395.347,93**	**0,00**	**2.337.158,31**	**0,00**
SENAI 40403 (r)	143.557,00	0,00	240.438,55	0,00
SENAI Honorários 40403H (r)	5.024,50	0,00	8.415,66	0,00
SENAI 7602003 (r)	699.029,81	0,00	1.170.780,01	0,00
SENAI 7602003H (r)	24.466,04	0,00	40.977,30	0,00
Subtotal	**872.077,35**	**0,00**	**1.460.611,52**	**0,00**
Total	**57.509.861,89**	**53.635.948,18**	**216.741.593,30**	**209.392.289,15**

Os processos de parcelamentos estabelecem as seguintes obrigações para a CORSAN:

(a) IRPJ – Processo 11.080.009.570/2003-90:
Último Vencimento: 31/08/2008
Indexador: SELIC

(b) COFINS - Processo 11.080-006.720/00-16:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 31/03/2003

(c) COFINS - Processo 11.080-292.002/97-77:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 30/09/2004

(d) INSS – Processo 56839:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 28/02/2006

(e) INSS – Processo 55614485-6:
Juros: 1% a/m
Último Vencimento: 20/01/2004
Indexador: UFIR

(f) INSS – Processo 55795607-2:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 20/10/2003

(g) INSS – Processo 01629386-0:
Juros: 1% a/m
Último Vencimento: 20/04/2013
Indexador: UFIR

(h) INSS – Processo 601747275:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 20/07/2007

(i) INSS – Processo 601812:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 20/01/2008

(j) Fundação CORSAN – Contrato 1298:
Juros: 6% a/a
Último Vencimento: 31/03/2018
Indexador: INPC
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos)

(k) Fundação CORSAN – Contrato 042001:
Juros: 12% a/a
Último vencimento: 31/12/2010
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos)

(l) Fundação CORSAN – Contrato 122001:
Juros: 6% a/a
Último vencimento: 31/12/2020
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos)

(m) Fundação CORSAN – Contrato 112209:
Juros: 6% a/a
Último Vencimento: 31/10/2006
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP

(n) Fundação CORSAN – Contrato 209.383:
Juros: 12% a/a
Último Vencimento: 31/10/2006
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP

(o) Fundação CORSAN – Contrato 345.674:
Juros: 12% a/a
Último Vencimento: 31/10/2006
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP

(p) FNDE – Contrato 982003:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 20/09/2004

(q) SESI – Contratos 1503 e 1503H:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 30/11/2006

(r) SENAI – Contratos 40403, 40403H, 7602003 e 7602003H:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 30/11/2006

6.3.2. Financiamentos de Curto e Longo Prazo e Debêntures

Instituição	Curto Prazo		Longo Prazo	
	2003	2002	2003	2002
Caixa Econômica Federal - CEF (a)	12.127.490,65	10.514.562,08	156.779.480,38	158.901.891,21
Banco do Brasil (b)	20.693.660,50	18.444.281,64	261.073.133,70	267.630.493,01
Progr. Integr. Melhoria Social - PIMES (c)	8.954.332,76	16.091.367,00	26.100.156,31	32.647.225,88
Banco do Estado do R.S - BANRISUL (d)	2.709.918,40	2.559.250,37	0,00	2.095.145,08
Pró-Guaíba (e)	99.689.633,12	97.340.768,74	167.296.979,35	215.677.256,37
Subtotal	**144.175.035,43**	**144.950.229,83**	**611.249.749,74**	**676.952.011,55**
Debêntures (f)	23.341.046,20	39.996.302,25	0,00	23.341.000,00
Total	**167.516.081,63**	**184.946.532,08**	**611.249.749,74**	**700.293.011,55**

Os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes estabelecem as seguintes obrigações para a CORSAN:

(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:
Juros: 12% a/a.
Último vencimento: 28/12/2015.
Indexador: Unidade Padrão de Financiamento (UPF).
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira.

(b) BANCO DO BRASIL:
Refinanciamento da dívida com a CEF (oriunda do BNH)
Juros: 7,435% a/a.
Último vencimento: 31/03/2014.
Indexador: Taxa Referencial (TR).
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira e aval do Estado do Rio Grande do Sul.

(c) BANRISUL/FUNDO PIMES:

Encargos financeiros: Juros compensatórios de 11% a/a sobre o saldo devedor atualizado.
Pagamentos trimestrais durante o período de carência, e mensais, vencíveis em cada parcela de amortização, após a carência.
Retorno: Prestações com os seguintes prazos - água 108 meses e esgoto 168 meses.
Último vencimento: 20/02/2016.
Indexador: Taxa Referencial (TR).
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira.

(d) BANRISUL:

Financiamento da taxa de administração dos contratos junto a CEF (oriundos do BNH)
Juros: 12% a/a.
Último vencimento: 30/11/2004.
Indexador: IGP-M.
Garantia: Aval fornecido pelo Estado do Rio Grande do Sul.

(e) BID – PROJETO PRÓ GUAÍBA:

Juros: 6,59% a/a, revisados semestralmente pelo BID.
Último vencimento: 26/07/2020.
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos).

(f) DEBÊNTURES:

Juros: Taxa "DI" + 1,2 % a/a.
Último vencimento: 01/08/2004.
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos).

6.4. PROVISÃO PARA IMPOSTOS DIFERIDOS

	Controladora	
	2003	2002
Provisão de IRPJ s/ Reserva de Reavaliação	57.270.579,25	64.948.813,29
Provisão de CSLL s/ Reserva de Reavaliação	20.626.048,53	23.390.212,78
Total	**77.896.627,78**	**88.339.026,07**

6.5. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - CONTROLADORA

As provisões para contingências foram atualizadas mensalmente e consideram o estágio atual dos processos judiciais em andamento, sendo classificadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme a expectativa de desembolso, na hipótese de sentença ou decisão desfavorável. Estes valores foram contabilizados conforme expectativa de perda "provável", com base na opinião dos administradores e da assessoria jurídica interna.

Provisão	Prováveis	Possíveis	Remotas	Total
Ações Fiscais	28.482.449,50	-	-	28.482.449,50
Ações Trabalhistas	41.052.837,31	-	-	41.052.837,31
Ações Cíveis	24.269.181,86	8.872.096,42	1.065.401,28	34.206.679,56
Total	**93.804.468,67**	**8.872.096,42**	**1.065.401,28**	**103.741.966,37**

Ações Fiscais – PASEP

a) Face ao advento da Lei Estadual n.º 11.329 de 28/05/99, a CORSAN como Sociedade de Economia Mista do Estado, ficou desvinculada do Programa Federal de Formação do Patrimônio Público – PASEP, portanto deixou de efetuar os recolhimentos das contribuições instituídas pela Lei Complementar n.º 08 de 03/12/79, a partir dos fatos geradores de junho/99.
Em 24/03/2000 a CORSAN recebeu Auto de Infração no valor de R$ 3.520.101,02 pelo não pagamento desta contribuição, como também solicitou impugnação dos valores em 20/04/2000 e aguarda deferimento.
Por orientação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM foi constituída provisão do principal acrescida de juros em 31/12/2000. No exercício de 2003 esta rubrica totaliza R$ 4.854.926,86.

b) Baseado em Parecer da Assessoria Jurídica da Companhia, foi provisionado o PASEP, principal e encargos, referente as competências de fevereiro de 2000 à dezembro de 2003 na importância de R$ 23.620.515,36.

Ações Fiscais – INSS

Em 08/02/2001 a Companhia foi autuada pelo INSS no valor de R$ 1.214,70, referente multa pelo atraso na entrega da GFIP e a partir daí apropria os encargos mensamente. O saldo em 31/12/2003 é de R$ 7.007,28.

6.6. DEBÊNTURES

Conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE), realizada em 02 de julho de 2001, foi aprovada a segunda emissão pública de 100.000 (cem mil) debêntures simples, no montante de R$ 100.000.000,00 não conversíveis em ações, com valor nominal de R$ 1.000,00 cada, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 2056000, em sessão de 5 de julho de 2001 e publicada em 6 de julho de 2001, nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio. O registro da emissão foi solicitado à CVM em 13/07/2001 e registrado em 11/09/2001.

A destinação dos recursos obtidos será em conformidade com a Cláusula II - Item 3.4 da Escritura Particular da 2.ª Emissão Pública de Debêntures.

Os juros remuneratórios foram estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada TAXA DI OVER EXTRA GRUPO ("TAXA DI"), expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP, acrescidos exponencialmente de sobretaxa de 1,2% ao ano, pagos mensalmente, na base de 252 dias. As debêntures são amortizadas em 30 parcelas mensais e consecutivas e a parcela final ocorrerá em 01/08/2004.

As debêntures sofreram, durante o período transcorrido entre a AGE e a data da efetiva deliberação, uma atualização de 3,07%. O valor bruto liberado em 14/09/2001 foi de R$ 102.239.000,00.

6.7. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com a Lei n.º 9.249/95, a Companhia contabilizou no exercício de 31 de dezembro de 2003 juros sobre o capital próprio, observando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Para fins de dedutibilidade na apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social foram registrados na conta Despesas Financeiras. Para fins de divulgação e adequação aos princípios contábeis, e em atendimento à Deliberação CVM n.º 207/96, a despesa referente aos respectivos juros foi revertida na própria conta de Despesas Financeiras tendo como contrapartida o Patrimônio Líquido, não sendo apresentado, portanto, na Demonstração do Resultado e não produzindo efeito no lucro líquido final. Os valores creditados aos acionistas no exercício foram de R$ 10.264.883,41 e o Imposto de Renda na Fonte foi de R$ 51.472,78.

6.8. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

	Controladora	
	2003	**2002**
Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul	33.362.143,20	29.572.270,22
Outras Entidades	7.795.598,22	6.159.312,35
Total	**41.157.741,42**	**35.731.582,57**

6.9. CAPITAL SOCIAL

Acionistas	**Ordinárias**	**Preferenciais**
Estado do Rio Grande do Sul	149.567.607	139.567.607
Caixa de Administração da Dívida Pública S.A - CADIP	0	10.000.000
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2
Prefeitura Municipal de Quarai	2	2
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2
Total	**149.567.627**	**149.567.627**

6.10. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A reserva de reavaliação, que representa ativos reavaliados em 1989, 1990, 1993 e 1994, tem saldo de R$ 183.155.010,24 (R$ 203.425.543,80 em 2002). Sua realização se dá através de depreciação e baixas dos respectivos bens do ativo permanente, totalizando R$ 20.270.533,56 líquido dos impostos (R$ 32.258.481,53 em 2002).

Está contemplada no saldo desta reserva o montante de R$ 10.354.667,50 (em 2003 e 2002) que se refere à avaliação da filial de Novo Hamburgo, conforme nota 5.6 e a reavaliação de terrenos totais da Companhia que representam R$ 31.873.316,72 (em 2003 e 2002).

Em cumprimento à Deliberação CVM 183/95, a Companhia realizou no exercício de 2003 os tributos incidentes sobre a Reserva de Reavaliação no montante de R$ 10.442.398,29. Os impostos totalizam R$ 77.896.627,78 (R$ 88.339.026,07 em 2002), estando contabilizados no passivo exigível a longo prazo.

7. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS – CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa controlada dois produtos químicos, que são utilizados no tratamento da água, o sulfato de alumínio líquido à razão de mil e cem toneladas/mês e o sulfato de alumínio granulado à razão de 0,40 toneladas/mês.

As condições de aquisição dos referidos produtos são estabelecidas na legislação vigente com dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R$ 472,08 tonelada/FOB tanto para o sulfato de alumínio líquido como para o sulfato de alumínio granulado.

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a controladora/controlada e os saldos existentes no presente exercício:

Contas	Controladora		Controlada	
	2003	2002	2003	2002
Créditos a Receber	991,53	648,07	1.843.116,61	2.237.451,65
Investimentos	1.970.721,84	3.034.421,34	0,00	0,00
Participação no Capital Social	3.613.000,98	3.613.000,98	0,00	0,00
Faturamento relacionado	13.784,09	18.180,17	4.874.526,11	3.419.690,41
Equivalência Patrimonial	(1.063.699,50)	(500.582,00)	0,00	0,00

8. FUNDAÇÃO CORSAN - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

a) A Companhia é patrocinadora da Fundação CORSAN, cuja principal finalidade é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O regime atuarial de apuração do custo e contribuições do plano é o de capitalização coletiva, avaliado anualmente por atuário independente. O custo anual para a patrocinadora é em média 12 % sobre o total dos salários de participação de todos os empregados e assistidos. Os participantes contribuem com taxas variáveis conforme as faixas salariais. O plano de benefícios da Fundação é do tipo "benefício definido" e a sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente.

b) A CORSAN contratou no decorrer do exercício de 2002, a Reserva a Amortizar referente ao passivo existente na Fundação CORSAN. O montante contratado, na posição de 31/12/2003, é de R$ 181.290.278,24.

c) O valor da Provisão Benefício Pós-Emprego constituída em dezembro de 2003 é de R$ 11.229.301,00.

d) Em cumprimento à Deliberação da CVM de n.º 371 de 13/12/2000, a CORSAN procedeu avaliação atuarial em conformidade com os dispositivos exigidos pela citada Deliberação, utilizando os dados fornecidos pela Fundação CORSAN. A seguir, apresentamos os principais resultados dessa avaliação:

CADIP

CORSAN - Plano Previdenciário
Demonstração de Resultados em 31/12/2003 e Projeção de Despesas para o Período de 31/12/2003 a 31/12/2004
Conforme NPC 26 do IBRACON, referendada pela Deliberação CVM nº 371

1. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA PELA ENTIDADE NO RECONHECIMENTO DOS GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais corresponde à parcela de ganho ou perda que exceder o maior valor entre 10% do Valor Presente da Obrigação Atuarial e 10% do Valor Justo dos Ativos do Plano do ano anterior à data-base da apuração (31/12/2003), será amortizado pelo serviço futuro médio dos participantes ativos do plano a partir do ano subseqüente à apuração do excesso, em acordo com o item 53 do pronunciamento NPC26 do IBRACON. No caso específico da avaliação de 31/12/2003 houve transcendência do corredor, o que explica a amortização relativa a ganhos e perdas atuariais projetada para o exercício de 2004.

2. CONCILIAÇÃO DOS (ATIVOS) E PASSIVOS RECONHECIDOS	**31/12/04**	**31/12/03**	**31/12/02**
2.1. Obrigações atuariais com cobertura		313.772.402	323.895.085
2.2. Obrigações atuariais a descoberto (planos sem acumulação de fundos)		257.494.342	-
2.3. Valor presente das obrigações atuariais (2.1+2.2)		571.266.743	323.895.085
2.4. Valor justo dos ativos do plano (excluindo contrato de dívida)		(175.461.060)	(160.717.792)
2.5. Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (2.3 + 2.4)		**395.805.683**	**163.177.292**
2.6. (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos		238.785.413	-
2.7. Custo do serviço passado não reconhecido		-	-
2.8.Obrigação atuarial não reconhecida na adoção do pronunciamento		-	-
2.9. Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido (2.5-2.6-2.7-2.8)		**157.020.270**	**163.177.292**
2.10 Passivo/(ativo) atuarial já provisionado		181.290.278	163.771.199
2.11 Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer conf. CVM-371 (2.9-2.10)		**(24.270.008)**	
3. PRAZOS PARA AMORTIZAÇÃO (EM ANOS)			
3.1 Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos		16	n/a
4. MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO (ATIVO) ATUARIAL LÍQUIDO			
4.1 Passivo/(ativo) atuarial líquido ao início do ano		163.177.292	
4.2 Despesa (receita) reconhecida na demonstração do resultado conforme CVM-371		7.704.675	
4.3 Contribuições do empregador vertidas no ano		(13.861.697)	
4.4 Amortização do contrato de dívida da patrocinadora		-	
4.5 Impacto decorrente de redução no plano de benefício		-	
4.6 Impacto decorrente de liquidação antecipada no plano de benefício		-	
4.7 Passivo/(ativo) atuarial líquido ao final do ano (4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6)		157.020.270	
5. MOVIMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS		**31/12/03**	**31/12/02**
5.1 Valor justo dos ativos ao início do ano		160.717.792	
5.2 Benefícios pagos durante o exercício		34.625.924	
5.3 Contribuições de participante vertidas durante o exercício		13.861.697	
5.4 Contribuições do empregador vertidas durante o exercício		13.861.697	
5.5 Amortização do contrato de dívida da patrocinadora		-	
5.6 Rendimento efetivo dos ativos no ano (5.7+5.2-5.1-(5.3+5.4+5.5)))		21.645.797	
5.7 Valor justo dos ativos ao final do ano (a+b)		175.461.060	
(a) Ativo líquido total (marcado a mercado)		356.751.338	
(b) Contratos de Dívida		(181.290.278)	
6. MOVIMENTAÇÃO DO VALOR PRESENTE DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS			
6.1 Valor das obrigações atuariais ao início do ano		323.895.085	
6.2 Custo do serviço corrente bruto (com juros)		843.765	
6.3 Juros sobre obrigação atuarial		38.504.160	
6.4 Benefícios pagos no ano		34.625.924	
6.5 Obrigações atuariais - (Ganhos)/Perdas (6.6-(6.1+6.2+6.3-6.4))		242.649.657	
6.6 Valor das obrigações atuariais avaliadas ao final do ano		571.266.743	
7. APURAÇÃO DE (GANHOS) E PERDAS ATUARIAIS E FINANCEIRAS			
7.1 (Ganho)/perda ao início do ano		-	
7.2 Amortização de (ganho)/perda no ano		-	
7.3 (Ganho)/perda nas obrigações atuariais		242.649.657	
7.4 (Ganho)/perda nos ativos do plano		(3.864.244)	
7.5 (Ganho)/perda na contribuição do empregado		-	
7.6 Impacto decorrente de redução no plano de benefício		-	
7.7 Impacto decorrente de liquidação antecipada no plano de benefício		-	
7.8 (Ganho)/perda no final do ano (7.1-7.2+7.3+7.4+7.5+7.6+7.7)		238.785.413	
7.9 Corredor não sujeito a amortização (10% do maior entre 5.6 e 6.6 do ano anterior)		57.126.674	
7.10 Parcela sujeita a amortização (max (0;|7.8|-|7.9|))		181.658.739	
7.11 Valor da amortização para o exercício subseqüente (7.10/3.10)		11.229.301	

8. DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DE JUROS SOBRE AS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS			
8.1 Despesa de juros sobre obrigação atuarial do ano anterior		36.600.145	
8.2 Receita de juros sobre pagamentos esperados de benefícios		1.904.016	
8.3 Juros sobre as obrigações atuariais do ano corrente		34.696.129	
9. DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO ESPERADO DOS ATIVOS			
9.1 Rendimento esperado sobre ativos acumulados do ano anterior		18.161.111	
9.2 Rendimento sobre contribuições esperadas		1.524.458	
9.3 Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios		1.904.016	
9.4 Rendimento esperado dos ativos		17.781.553	
10. DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA A RECONHECER NA DEMONSTR. DE RESULTADO		**31/12/03**	**31/12/02**
10.1. Custo do serviço corrente (com juros)	928.142	843.765	
10.2. Contribuições esperadas de participante	(11.037.274)	(13.861.697)	
10.3. Custo de juros sobre as obrigações atuariais	66.840.925	38.504.160	
10.4. Rendimento esperado dos ativos	(18.790.775)	(17.781.553)	
10.5. Custos de amortizações (a+b+c)	11.229.301	-	
(a) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	11.229.301	-	
(b) Custo do serviço passado não reconhecido	-	-	
(c) Aumento do passivo (ativo) na adoção do pronunciamento	-	-	
10.6 Despesa reconhecida/a ser reconhecida pelo empregador segundo CVM-371	**49.170.319**	**7.704.675**	
10.7 Contribuições do empregador referente a custeio de plano	(11.037.274)	(13.861.697)	
10.8 Despesa apropriada referente ao contrato de dívida da patrocinadora	50.562.000	45.836.380	
10.9 Despesa já reconhecida pelo empregador durante o ano (10.7+10.8)	39.524.726	**31.974.683**	
10.10. Total da despesa (receita) adicional a reconhecer	9.645.593	(24.270.008)	
11. PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS NOS CÁLCULOS			
(a) Premissas financeiras e econômicas			
11.1 Fator de capacidade para salários e benefícios		97,00%	
11.2 Taxa esperada de inflação no longo prazo		6,00%	
11.3 Taxa nominal de desconto atuarial		11,30%	
11.4 Taxa nominal de rendimento esperado dos ativos no longo prazo		11,30%	
11.5 Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos		7,66%	
11.6 Taxa nominal de progressão salarial para participantes autopatrocinados		7,66%	
11.7 Taxa nominal de reajuste de benefícios durante períodos de diferimento e pagamento		5,00%	
11.8 Taxa nominal de reajuste do benefício da Previdência Social		5,00%	
11.9 Taxa nominal de reajuste do teto de benefícios		5,00%	
(b) Premissas biométricas			
11.10 Mortalidade de vidas saudáveis		AT 49	
11.11 Mortalidade de inválidos		IAPB55	
11.12 Entrada em invalidez		Light média	
11.13 Taxa bruta de rotatividade (terminação de vínculo empregatício)		Entre 1% e 2%	
11.14 Entrada em aposentadoria		100% na eleg.	
11.15 Composição familiar padronizada		Experiência local	
11.16 Idade de inscrição na Previdência Social		FUNCORSAN info.	
12. SUMÁRIO DOS DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES			
Ativos			
12.1 Número		4.463	
12.2 Idade média		43,0	
12.3 Tempo médio de serviço passado		16,7	
12.4 Folha mensal dos salários de participação (R$)		11.525.092,81	
12.5 Salário médio de participação (R$)		2.582,36	
12.6 Folha anual de salários de participação (R$)		149.826.206,53	
Aposentados			
12.7 Número		1.498	
12.8 Idade média		64,4	
12.9 Expectativa média de vida		15,68	
12.10 Folha mensal de benefícios		2.289.143,20	
12.11 Benefício médio (R$)		1.528,13	
12.12 Folha anual de benefícios (R$)		29.758.861,60	
Pensionistas			
12.13 Número de grupos familiares beneficiados		570	
12.14 Número de pensionistas		823	
12.15 Idade média de pensionistas		61,90	
12.16 Folha mensal de benefícios (R$)		374.389,38	
12.17 Benefício médio (R$)		656,82	

9. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme Instrução CVM n.º 381/03, a empresa Exacto Auditoria – S/S, prestou serviços exclusivamente relacionados à auditoria externa no exercício de 2003.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2003

Vitor Fernando Bertini
Diretor Presidente
CPF nº 238.386.710-15

Jorge Luiz Costa Melo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
CPF nº 149.304.120-72

Sérgio Luiz Klein
Diretor de Expansão
CPF nº 269.098.390-72

Jorge Luis Accorsi
Diretor de Operações
CPF nº 254.700.860-20

Alexandre Susin
Diretor Administrativo
CPF nº 371.190.360-68

Carlos Eduardo Favero Ternes
Superintendente de Contabilidade
CONTADOR CRC/RS nº 043.022/05

ANEXO XII

• Informações Trimestrais - ITR da CORSAN, referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2004 e 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90	43300015921

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar	Centro	90010-260	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3215-5767	3215-5768	3215-5789	-
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	ascom@corsan.com.br

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Jorge Luiz Costa Melo		Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90010-260	Porto Alegre	RS	51	3215-5767	3215-5768	**3215-5770**
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
-	51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	jorge.melo@corsan.com.br	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício Social em Curso		Trimestre Atual			Trimestre Anterior		
1 - Início	**2 - Término**	**3 - Número**	**4 - Início**	**5 - Término**	**6 - Número**	**7 - Início**	**8 - Término**
01/01/2004	31/12/2004	1	01/01/2004	31/03/2004	4	01/10/2003	31/12/2003

9 - Nome/Razão Social do Auditor	10 - Código CVM	11 - Nome do Responsável Técnico	12 - CPF do Responsável Técnico
Exacto Auditoria S/S	00356-5	Luís Carlos Dewes Vieira	335.508.670-34

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - Trimestre Atual 31/03/2004	2 - Trimestre Anterior 31/12/2003	3 - Igual Trimestre Ex. Anterior 31/03/2003
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	149.567.627	149.567.627	149.567.627
2 - Preferenciais	149.567.627	149.567.627	149.567.627
3 - Total	299.135.254	299.135.254	299.135.254
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	116 - Saneamento, Serv. Água e Gás
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**	**7 -Tipo do Relatório dos Auditores**	
Abast. de Água, Coleta e Tratamento Esgoto Sanitário	Não Apresentado	Sem Ressalva	

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - Item	2 - Data da Alteração	3 - Valor do Capital Social (Reais Mil)	4 - Valor da Alteração (Reais Mil)	5 - Origem da Alteração	7 - Quantidade de Ações Emitidas (Unidades)	8 -Preço da Ação na Emissão (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
13/05/2004	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/03/2004	31/12/2003
1	Ativo Total	1.735.871	1.735.483
1.01	Ativo Circulante	198.684	199.160
1.01.01	Disponibilidades	28.365	22.272
1.01.02	Créditos	116.857	122.628
1.01.02.01	Faturamento dos Serviços de Água e Esgot.	120.817	124.210
1.01.02.02	(-) Provisão p/Créditos de Liq. Duvidosa	(3.960)	(1.582)
1.01.03	Estoques	25.179	26.024
1.01.04	Outros	28.283	28.236
1.01.04.01	Depósitos Dados em Garantia	0	0
1.01.04.02	Adiantamentos a Empregados	1.099	2.605
1.01.04.03	Pagamentos Reembolsáveis	431	419
1.01.04.04	Valores a Compensar	10.715	9.801
1.01.04.05	Créditos por Serviços Prestados	929	1.165
1.01.04.06	Reclamações e Rescisões Contratuais	11.642	10.803
1.01.04.07	Créditos com Prefeituras Municipais	2.069	2.321
1.01.04.08	Créditos Diversos	1.398	1.122
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	87.172	84.335
1.02.01	Créditos Diversos	70.319	68.342
1.02.01.01	Depósitos Dados em Garantia	70.319	68.342
1.02.01.02	Empréstimos Compulsórios	0	0
1.02.01.03	Incentivos Fiscais	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	16.853	15.993
1.02.03.01	Créditos com Prefeituras Municipais	4.900	4.365
1.02.03.02	Secretaria da Fazenda Estadual	10.898	10.577
1.02.03.03	Créditos Diversos	1.055	1.051
1.03	Ativo Permanente	1.450.015	1.451.988
1.03.01	Investimentos	2.509	2.729
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	1.751	1.971
1.03.01.03	Outros Investimentos	758	758
1.03.01.03.01	Participação em Outras Empresas	758	758
1.03.02	Imobilizado	1.446.991	1.448.437
1.03.02.01	Sistemas de Abastecimento de Água	543.943	555.379
1.03.02.02	Sistemas de Esgotos	198.598	201.366
1.03.02.03	Bens de Uso Geral	112.920	112.656
1.03.02.04	Obras em Andamento	591.530	579.036
1.03.03	Diferido	515	822
1.03.03.01	Desp. Org./Reorganiz. e Desenvolvimento	6.392	6.392
1.03.03.02	(-) Amortização Acumulada	(5.877)	(5.570)

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/03/2004	31/12/2003
2	Passivo Total	1.735.871	1.735.483
2.01	Passivo Circulante	375.681	370.981
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	152.716	144.175
2.01.02	Debêntures	13.634	23.341
2.01.03	Fornecedores	50.878	56.778
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	115.998	103.964
2.01.04.01	Impostos, Taxas e Contribuições	58.439	46.454
2.01.04.02	Parcelamentos de Imp., Taxas e Contr.	57.559	57.510
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	29.504	29.521
2.01.06.01	Para Férias, 13º Salário e Encargos	19.547	20.239
2.01.06.02	Para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica	7.107	6.425
2.01.06.03	Contribuição Social s/Lucro	2.681	2.703
2.01.06.04	Outras	169	154
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	10.213	10.213
2.01.07.01	Juros sobre o Capital Próprio	10.213	10.213
2.01.08	Outros	2.738	2.989
2.01.08.01	Ordenados e Salários a Pagar	0	0
2.01.08.02	Depósitos e Retenções Contratuais	534	513
2.01.08.03	Consignações a Recolher	1.879	2.175
2.01.08.04	INSS s/Serviços	165	249
2.01.08.05	ISSQN a Recolher	50	0
2.01.08.06	Contas a Pagar	0	0
2.01.08.07	Outros	110	52
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.031.917	1.057.292
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	598.059	611.250
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	188.199	182.930
2.02.03.01	Provisão para Impostos Diferidos	75.427	77.897
2.02.03.02	Provisão para Contingências	101.543	93.804
2.02.03.03	Provisão Benefício Pós-Emprego	11.229	11.229
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	22.766	33.362
2.02.04.01	Estado do Rio Grande do Sul	22.766	33.362
2.02.05	Outros	222.893	229.750
2.02.05.01	Parcelamentos de Fornecedores	4.088	5.212
2.02.05.02	Impostos, Taxas e Contribuições	210.583	216.742
2.02.05.03	Outros	8.222	7.796
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	328.273	307.210
2.05.01	Capital Social Realizado	352.386	352.386
2.05.02	Reservas de Capital	14.235	14.105
2.05.02.01	Auxílio para Obras	7.504	7.467
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	6.731	6.638
2.05.03	Reservas de Reavaliação	178.360	183.155
2.05.03.01	Ativos Próprios	178.360	183.155
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(216.708)	(242.436)

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2004 a 31/03/2004	01/01/2004 a 31/03/2004	01/01/2003 a 31/03/2003	01/01/2003 a 31/03/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	208.572	208.572	159.263	159.263
3.02	Deduções da Receita Bruta	(16.220)	(16.220)	(4.860)	(4.860)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	192.352	192.352	154.403	154.403
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(104.006)	(104.006)	(85.162)	(85.162)
3.05	Resultado Bruto	88.346	88.346	69.241	69.241
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(58.869)	(58.869)	(71.471)	(71.471)
3.06.01	Com Vendas	(8.137)	(8.137)	(9.122)	(9.122)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(27.198)	(27.198)	(19.212)	(19.212)
3.06.03	Financeiras	(12.168)	(12.168)	(19.293)	(19.293)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.334	2.334	2.012	2.012
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(14.502)	(14.502)	(21.305)	(21.305)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	689	689	606	606
3.06.04.01	Variação Monetária Ativa	689	689	606	606
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(11.835)	(11.835)	(24.162)	(24.162)
3.06.05.01	Despesas Fiscais	(5.330)	(5.330)	(4.222)	(4.222)
3.06.05.02	Variação Monetária Passiva	(6.505)	(6.505)	(19.940)	(19.940)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(220)	(220)	(288)	(288)
3.07	Resultado Operacional	29.477	29.477	(2.230)	(2.230)
3.08	Resultado Não Operacional	(1.226)	(1.226)	(3.864)	(3.864)
3.08.01	Receitas	22	22	199	199
3.08.02	Despesas	(1.248)	(1.248)	(4.063)	(4.063)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	28.251	28.251	(6.094)	(6.094)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(7.318)	(7.318)	0	0
3.10.01	Provisão para Contribuição Social	(2.027)	(2.027)	0	0
3.10.02	Provisão para Imposto de Renda	(5.291)	(5.291)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	2.655	2.655
3.11.01	Contribuição Social Diferida	0	0	703	703
3.11.02	Imposto de Renda Diferido	0	0	1.952	1.952
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	20.933	20.933	(3.439)	(3.439)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	299.135.254	299.135.254	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO	0,06998	0,06998		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,01150)	(0,01150)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE MARÇO DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais)

1. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

De acordo com a Instrução CVM n.º 248, de 29.03.96, as Informações Trimestrais – ITR, estão sendo elaboradas e divulgadas na forma da Legislação Societária.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado
As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

b) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa
Foi calculada com base em critério técnico, segundo avaliação das contas a receber de usuários do serviço de água e esgoto, considerando a experiência que a Companhia tem sobre o nível de perdas no passado. Foram excluídas da base de cálculo os créditos de responsabilidade dos Poderes Públicos, tendo em vista as negociações efetuadas e em andamento entre os mesmos. O valor apropriado é considerado suficiente para expectativa de perdas na realização dos créditos.

c) Valores Incobráveis
De acordo com a faculdade prevista na Lei n.º 9.430/96, a CORSAN procedeu, no primeiro trimestre do ano anterior, a baixa de valores não recebidos pela prestação de serviços a usuários com débitos em atraso superiores a 6 meses e limitado ao valor de até R$ 5 mil por usuário no montante de R$ 4.474. No primeiro trimestre de 2004 não foram efetuadas baixas.

d) Estoques
Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio ponderado, não superando o preço corrente de mercado.

Itens	31/03/04	31/12/03
Tubulações de Água e Esgoto	93,61%	94,21%
Materiais de Tratamento/Laboratório	4,16%	3,64%
Materiais Diversos	2,23%	2,15%
Total	**100,00%**	**100,00%**

e) Investimentos
A participação em empresa controlada está avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

f) Imobilizado
Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, e conforme nota 3.4., grande parte dos bens integrantes do ativo imobilizado foram reavaliados, como também foi acrescida a Correção Monetária Complementar, art. 3.º, Lei n.º 8.200 de 29/06/1991. A depreciação é feita pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Instalações Fixas	4% a.a.
Veículos	20% a.a.
Demais Bens Móveis	10% a.a.

g) Diferido
O diferido está demonstrado ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada, sendo estes custos amortizados no prazo de cinco anos, exceto os encargos financeiros contabilizados sobre a operação Debêntures, amortizados em 30 meses.

h) Provisão para Férias e Encargos
Foram constituídas mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

i) Provisão para Contingências
Foram constituídas com base nos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, impetrados na justiça até 31 de março de 2004 e julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas com as ações em juízo.

j) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social
O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração o Lucro Real. A Companhia usando a faculdade propiciada pela Lei n.º 8.981/95, apura os mesmos com base em balancetes de redução e/ou suspensão.

Em 31/03/04 foram constituídas provisões para Imposto de Renda Pessoa Jurídica de R$ 7.107 e Contribuição Social sobre o Lucro de R$ 2.681.

O montante do Prejuízo Fiscal Acumulado em 31/03/2004 é de R$ 441.541 e a Base Negativa de Contribuição Social s/Lucro Acumulada é de R$ 335.620. Estas bases vem se acumulando desde o ano-calendário de 1994.

k) Direitos e Obrigações
Os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária ou variação cambial estão demonstrados pelos seus valores atualizados em 31 de março de 2004, atendendo ao critério "pro rata die".

3. ATIVO

3.1. DEPÓSITOS DADOS EM GARANTIA – LONGO PRAZO
Referem-se a depósitos judiciais sobre processos cíveis e trabalhistas em andamento.

3.2. VALORES A COMPENSAR – CURTO PRAZO

	31/03/04	31/12/03
Imposto de Renda Retido na Fonte	217	211
Cofins a Compensar	2.426	0
Impostos Federais - Lei 9.430/96	540	519
Contribuição Social sobre o Lucro	2.032	2.628
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	5.434	6.379
Outros Valores a Compensar	66	64
Total	**10.715**	**9.801**

3.3. PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA CONTROLADA
O investimento na empresa controlada Companhia de Indústrias Eletroquímicas Ltda. – CIEL está assim demonstrado:

	31/03/04	31/12/03
Capital Social	3.884	3.884
Patrimônio Líquido	1.882	2.119
Prejuízo do Exercício	(236)	(1.134)
Participação da CORSAN	3.613	3.613
Percentual de Participação - %	93,02	93,02
Saldo no Início do Exercício	1.971	3.034
Equivalência Patrimonial	(220)	(1.063)
Saldo Final do Período	**1.751**	**1.971**

3.4. IMOBILIZADO TÉCNICO E OBRAS EM ANDAMENTO

Imobilizado	31/03/04			31/12/03		
	Custo	Depreciação	Valor Líquido	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Sistemas de Abastecimento de Água						
Custo Aquisição	479.714	(213.358)	266.356	478.299	(209.033)	269.266
Correção Monetária Complementar	154.715	(106.227)	48.488	154.764	(104.923)	49.841
Reavaliação	632.830	(437.732)	195.098	633.140	(431.337)	201.803
Subtotal	**1.267.259**	**(757.317)**	**509.942**	**1.266.203**	**(745.293)**	**520.910**
Encargos Financeiros - Custo Aquisição	38.690	(3.158)	35.532	38.690	(2.771)	35.919
Subtotal	**38.690**	**(3.158)**	**35.532**	**38.690**	**(2.771)**	**35.919**
Bens em Comodato (-)	(1.531)	0	(1.531)	(1.450)	0	(1.450)
Subtotal	**(1.531)**	**0**	**(1.531)**	**(1.450)**	**0**	**(1.450)**
Total	**1.304.418**	**(760.475)**	**543.943**	**1.303.443**	**(748.064)**	**555.379**
Sistemas de Esgoto						
Custo Aquisição	172.974	(52.491)	120.483	172.749	(50.744)	122.005
Correção Monetária Complementar	48.223	(27.351)	20.872	48.223	(26.895)	21.328
Reavaliação	24.684	(13.531)	11.153	24.684	(13.277)	11.407
Subtotal	**245.881**	**(93.373)**	**152.508**	**245.656**	**(90.916)**	**154.740**
Encargos Financeiros - Custo Aquisição	50.863	(4.773)	46.090	50.863	(4.237)	46.626
Subtotal	**50.863**	**(4.773)**	**46.090**	**50.863**	**(4.237)**	**46.626**
Total	**296.744**	**(98.146)**	**198.598**	**296.519**	**(95.153)**	**201.366**
Bens de Uso Geral						
Custo Aquisição	203.432	(127.382)	76.050	200.320	(125.152)	75.168
Correção Monetária Complementar	87.680	(57.971)	29.709	87.688	(57.573)	30.115
Reavaliação	40.918	(33.757)	7.161	40.918	(33.545)	7.373
Total	**332.030**	**(219.110)**	**112.920**	**328.926**	**(216.270)**	**112.656**
Total Geral	**1.933.192**	**(1.077.731)**	**855.461**	**1.928.888**	**(1.059.487)**	**869.401**

Em atendimento às determinações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as despesas financeiras calculadas sobre os empréstimos e financiamentos são ativadas enquanto obras em andamento. As contas de Obras em Construção estão compostas da seguinte forma:

Obras em Andamento	31/03/04	31/12/03
Água - Custo Aquisição	163.968	162.259
Água - Encargos Financeiros	52.380	50.250
Esgoto - Custo Aquisição	108.328	105.536
Esgoto - Encargos Financeiros	137.881	134.250
Bens de Uso Geral - Custo Aquisição	1.179	1.071
Bens de Uso Geral - Encargos Financeiros	61.766	60.649
Adiantamentos a Terceiros	2.592	2.592
Valores Capitalizáveis Apropriados	63.436	62.429
Total	**591.530**	**579.036**

O Imobilizado Técnico e Obras em Andamento totalizam R$ 1.446.991 em 31/03/04 (R$ 1.448.437 em 31/12/03).

Por força de decisão judicial da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, sob o Processo n.º 01197704164, a CORSAN fez a entrega para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, conforme Termo de Entrega de Serviços Públicos Concedidos, assinado entre as partes em 03/12/1998, do sistema de abastecimento de água, equipamentos, instalações e o acervo vinculado e necessário aos referidos serviços. Em 14/12/1998 por decisão do Supremo Tribunal da Justiça foi sustado o cumprimento do mandado de intimação para entrega compulsória daqueles serviços, embora tais serviços já tenham sido entregues. Em virtude dessa pendência judicial, a partir de janeiro de 1997, a Companhia deixou de contabilizar a depreciação gerada por estes bens e aguarda decisão definitiva do Judiciário para então registrar contabilmente seus efeitos. Os saldos existentes desta pendência são os seguintes:

Imobilizado Técnico de Novo Hamburgo						
Conta	Custo Corrigido			Depreciação Acumulada		
	Normal	CMC	Reavaliação	Normal	CMC	Reavaliação
Sisitema Abast. Água	6.957	2.505	19.275	(2.838)	(1.435)	(9.141)
Sisitema Abast.Esgoto	907	1.653	49	(273)	(387)	(26)
Bens de Uso Geral	2.712	1.831	1.105	(556)	(328)	(908)
Total	**10.576**	**5.989**	**20.429**	**(3.667)**	**(2.150)**	**(10.075)**

O custo corrigido totaliza R$ 36.994 e a Depreciação Acumulada R$ 15.892, e estão considerados no montante da planilha acima.

3.5. DIFERIDO

Conta	31/03/04			31/12/03		
	Custo	Amortização	Valor Líquido	Custo	Amortização	Valor Líquido
Gastos de Desenv. Institucional	636	(636)	0	636	(636)	0
Gastos de Reorganização	5.215	(4.700)	515	5.215	(4.393)	822
Gastos Progr.de Controle de Perdas	541	(541)	0	541	(541)	0
Total	**6.392**	**(5.877)**	**515**	**6.392**	**(5.570)**	**822**

4. PASSIVO

4.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros existentes em 31 de março de 2004 estão registrados pelos seus valores de realização e liquidação. Estão valorizados conforme descrito nas notas 4.1.1. e 4.1.2.

A Companhia não realizou até 31 de março de 2004 operações com características de derivativos, conforme definido na Instrução n.º 235/95 da Comissão de Valores Mobiliários.

4.1.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - FINANCIAMENTOS DE CURTO E LONGO PRAZO

Instituição	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/03/04	31/12/03	31/03/04	31/12/03
Caixa Econômica Federal - CEF (a)	12.451	12.127	154.303	156.780
Banco do Brasil (b)	22.629	20.694	255.481	261.073
Progr. Integr. Melhoria Social - PIMES (c)	7.877	8.954	24.396	26.100
Banco do Estado do R.S - BANRISUL (d)	2.083	2.710	0	0
Pró-Guaíba (e)	107.676	99.690	163.879	167.297
Subtotal	**152.716**	**144.175**	**598.059**	**611.250**
Debêntures (f)	13.634	23.341	0	0
Total	**166.350**	**167.516**	**598.059**	**611.250**

Os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes estabelecem as seguintes obrigações para a CORSAN:

(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:
Juros: 12% a/a.
Último vencimento: 28/12/2015
Indexador: Unidade Padrão de Financiamento (UPF)
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira.

(b) BANCO DO BRASIL:
Refinanciamento da dívida com a CEF (oriunda do BNH)
Juros: 7,435% a/a.
Último vencimento: 31/03/2014
Indexador: Taxa Referencial (TR)
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira e aval do Estado do Rio Grande do Sul.

(c) BANRISUL/FUNDO PIMES:
Encargos financeiros: Juros compensatórios de 11% a/a. sobre o saldo devedor atualizado. Pagamentos trimestrais durante o período de carência, e mensais, vencíveis em cada parcela de amortização, após a carência.
Retorno: Prestações com os seguintes prazos - água 108 meses e esgoto 168 meses
Último vencimento: 20/02/2016
Indexador: Taxa Referencial (TR)
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira.

(d) BANRISUL:
Financiamento da taxa de administração dos contratos junto a CEF (oriundos do BNH)
Juros: 12% a/a.
Último vencimento: 30/11/2004
Indexador: IGP-M
Garantia: Aval fornecido pelo Estado do Rio Grande do Sul.

(e) BID – PROJETO PRÓ GUAÍBA:
Juros: 6,59% a/a, revisados semestralmente pelo BID
Último vencimento: 26/07/2020
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos).

(f) DEBÊNTURES:
Juros: Taxa "DI" + 1,2 % a/a.
Último vencimento: 01/08/2004
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos).

4.1.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E PREVIDÊNCIA PRIVADA DE CURTO E LONGO PRAZO

Imposto ou Contribuição	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/03/04	31/12/03	31/03/04	31/12/03
IRPJ s/Lucro Inflac. - Proc. 11.080.009570/2003-90 (a)	1.791	1.729	6.117	6.338
Subtotal	**1.791**	**1.729**	**6.117**	**6.338**
COFINS Proc. 11.080-292.002/97-77 (b)	469	737	0	0
Subtotal	**469**	**737**	**0**	**0**
INSS - Proc. 56839 (c)	13.129	12.814	12.035	14.950
INSS - Proc. 55614485-6 (d)	0	699	0	0
INSS - Proc. 01629386-0 (e)	876	867	7.082	7.222
INSS - Proc. 601747275 (f)	9.065	8.796	21.152	22.723
INSS - Proc. 601812 (g)	2.408	2.334	6.822	7.197
Subtotal	**25.478**	**25.510**	**47.091**	**52.092**
Fundação CORSAN Contr. 1298 (h)	1.759	1.872	15.033	14.960
Fundação CORSAN Contr. 042001 (i)	12.073	11.844	45.621	46.108
Fundação CORSAN Contr. 122001 (j)	9.014	8.843	87.622	86.791
Fundação CORSAN Contr. 112209 (k)	1.083	1.063	1.599	1.795
Fundação CORSAN Contr. 209.383 (l)	1.982	1.944	2.601	2.907
Fundação CORSAN Contr. 345.674 (m)	1.179	1.156	1.739	1.953
Subtotal	**27.090**	**26.722**	**154.215**	**154.514**
FNDE 982003 (n)	387	545	0	0
Subtotal	**387**	**545**	**0**	**0**
SESI 1503 (o)	1.394	1.348	1.879	2.258
SESI Honorários 1503H (o)	49	47	66	79
Subtotal	**1.443**	**1.395**	**1.945**	**2.337**
SENAI 40403 (p)	148	144	200	241
SENAI Honorários 40403H (p)	5	5	7	8
SENAI 7602003 (p)	723	699	974	1.171
SENAI 7602003H (p)	25	24	34	41
Subtotal	**901**	**872**	**1.215**	**1.461**
Total	**57.559**	**57.510**	**210.583**	**216.742**

Os processos de parcelamentos estabelecem as seguintes obrigações para a CORSAN:

(a) IRPJ – Processo 11.080.009.570/2003-90:
Último vencimento: 31/08/2008
Indexador: SELIC.

(b) COFINS – Processo 11.080-292.002/97-77:
Juros: SELIC
Último vencimento: 30/09/2004.

(c) INSS – Processo 56839:
Juros: SELIC
Último vencimento: 28/02/2006.

(d) INSS – Processo 55614485-6:
Juros: 1% a/m
Último vencimento: 20/01/2004
Indexador: UFIR.

(e) INSS – Processo 01629386-0:
Juros: 1% a/m
Último vencimento: 20/04/2013
Indexador: UFIR.

(f) INSS – Processo 601747275:
Juros: Selic
Último vencimento: 20/07/2007.

(g) INSS – Processo 601812:
Juros: SELIC
Último vencimento: 20/01/2008.

(h) Fundação CORSAN – Contrato 1298:
Juros: 6% a/a
Último vencimento: 31/03/2018
Indexador: INPC
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

(i) Fundação CORSAN – Contrato 042001:
Juros: 12% a/a
Último vencimento: 31/12/2010
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

(j) Fundação CORSAN – Contrato 122001:
Juros: 6% a/a
Último vencimento: 31/12/2020
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

(k) Fundação CORSAN – Contrato 112209:
Juros: 6% a/a
Último vencimento: 31/10/2006
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP.

(l) Fundação CORSAN – Contrato 209.383:
Juros: 12% a/a
Último vencimento: 31/10/2006
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP.

(m) Fundação CORSAN – Contrato 345.674:
Juros: 12% a/a
Último vencimento: 31/10/2006
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP.

(n) FNDE – Contrato 982003:
Juros: SELIC
Último vencimento: 20/09/2004.

(o) SESI – Contratos 1503 e 1503H:
Juros: SELIC
Último vencimento: 30/11/2006.

(p) SENAI – Contratos 40403, 40403H, 7602003 e 7602003H:
Juros: SELIC
Último vencimento: 30/11/2006.

4.2. FORNECEDORES – CURTO PRAZO

	31/03/04	31/12/03
Fornecedores de Materiais	4.568	8.273
Prestadores de serviços	37.684	35.399
Parcelamento de fornecedores de bens e serviços - DMAE	4.510	4.500
Parcelamento de fornecedores de bens e serviços - CEEE	4.116	8.606
Total	**50.878**	**56.778**

4.3. PROVISÕES – LONGO PRAZO

4.3.1. PROVISÃO PARA IMPOSTOS DIFERIDOS

	31/03/04	31/12/03
Provisão de CSLL s/ Reserva de Reavaliação	19.972	20.626
Provisão de IRPJ s/ Reserva de Reavaliação	55.455	57.271
Total	**75.427**	**77.897**

4.3.2. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências foram atualizadas no trimestre e consideram o estágio atual dos processos judiciais em andamento, sendo classificadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme a expectativa de desembolso, na hipótese de sentença ou decisão desfavorável. Estes valores foram contabilizados conforme a expectativa de perda "provável", com base na opinião dos administradores e da assessoria jurídica interna.

Provisão	Prováveis	Possíveis	Remotas	Total
Ações Fiscais	31.478	0	0	31.478
Ações Trabalhistas	42.073	0	0	42.073
Ações Cíveis	27.992	8.872	1.065	37.929
Total	**101.543**	**8.872**	**1.065**	**111.480**

Ações Fiscais – PASEP

a) Face ao advento da Lei Estadual n.º 11.329 de 28/05/99, a CORSAN como Sociedade de Economia Mista do Estado, ficou desvinculada do Programa Federal de Formação do Patrimônio Público – PASEP, portanto deixou de efetuar os recolhimentos das contribuições instituídas pela Lei Complementar n.º 08 de 03/12/79, a partir dos fatos geradores de junho/99.

Em 24/03/2000 a CORSAN recebeu Auto de Infração no valor de R$ 3.520 pelo não pagamento desta contribuição, como também solicitou impugnação dos valores em 20/04/2000 e aguarda deferimento.

Por orientação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM foi constituída provisão do principal acrescida de juros em 31/12/2000. Em 31/03/04 esta rubrica totaliza 4.921 (R$ 4.855 em 31/12/03).

b) Em dezembro de 2003, baseado em Parecer da Assessoria Jurídica da Companhia, foi provisionado o PASEP, principal e encargos, referente as competências de fevereiro de 2000 à dezembro de 2003, no valor de R$ 23.621. Esta rubrica totaliza em 31/03/2004 R$ 26.550.

Ações Fiscais – INSS
Em 08/02/2001 a Companhia foi autuada pelo INSS no valor de R$ 1, referente multa pelo atraso na entrega da GFIP e a partir daí apropria os encargos mensamente. O saldo em 31/03/2004 totaliza R$ 7.

4.3.3. PROVISÃO PARA BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO
A Companhia é patrocinadora da Fundação CORSAN, cuja principal finalidade é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O regime atuarial de apuração do custo e contribuições do plano é o de capitalização coletiva, avaliado anualmente por atuário independente. O custo anual para a patrocinadora é em média 12 % sobre o total dos salários de participação de todos os empregados e assistidos. Os participantes contribuem com taxas variáveis conforme as faixas salariais. O plano de benefícios da Fundação é do tipo "benefício definido" e a sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente.

A CORSAN contratou no decorrer do exercício de 2002, a Reserva a Amortizar referente ao passivo existente na Fundação CORSAN. O montante contratado, na posição de 31/12/2003, é de R$ 181.290.

Em cumprimento à Deliberação da CVM de n.º 371 de 13/12/2000, a CORSAN procedeu avaliação atuarial em conformidade com os dispositivos exigidos pela citada Deliberação, utilizando os dados fornecidos pela Fundação CORSAN.

Com base nessa avaliação foi constituída a Provisão para Benefício Pós-Emprego em dezembro de 2003 no valor de R$ 11.229.

4.4. DEBÊNTURES
Conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE), realizada em 02 de julho de 2001, foi aprovada a segunda emissão pública de 100.000 (cem mil) debêntures simples, no montante de R$ 100 milhões não conversíveis em ações, com valor nominal de 1 (um) mil cada, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 2056000, em sessão de 5 de julho de 2001 e publicada em 6 de julho de 2001, nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio. O registro da emissão foi solicitado à CVM em 13/07/2001 e registrado em 11/09/2001.

A destinação dos recursos obtidos será em conformidade com a Cláusula II - Item 3.4 da Escritura Particular da 2.ª Emissão Pública de Debêntures.

Os juros remuneratórios foram estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada TAXA DI OVER EXTRA GRUPO ("TAXA DI"), expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP, acrescidos exponencialmente de sobretaxa de 1,2% ao ano, na base 252 dias. As debêntures serão amortizadas em 30 parcelas mensais e consecutivas e a parcela final ocorrerá em 01/08/2004.

As debêntures sofreram, durante o período transcorrido entre a AGE e a data da efetiva deliberação, uma atualização de 3,07%. O valor bruto liberado em 14/09/2001 foi de R$ 102.239.

4.5. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
Em 2003, de acordo com a Lei n.º 9.249/95, a Companhia contabilizou juros sobre o capital próprio, observando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Para fins de dedutibilidade na apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social foram registrados na conta Despesas Financeiras e em atendimento à Deliberação CVM n.º 207/96, foram revertidos na Demonstração do Resultado e debitados na Demonstração do Patrimônio Líquido. Os valores creditados aos acionistas no quarto trimestre de 2003 foram de R$ 2.455 e o Imposto de Renda na fonte foi de R$ 12, totalizando, em 31/12/2003, créditos de R$ 10.264 e Imposto de Renda na Fonte de R$ 51. No exercício atual não foram creditados juros aos acionistas.

4.6. CAPITAL SOCIAL

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Estado do Rio Grande do Sul	149.567.607	139.567.607
Caixa de Administração da Dívida Pública S.A - CADIP	0	10.000.000
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2
Total	**149.567.627**	**149.567.627**

4.7. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A reserva de reavaliação, que representa ativos reavaliados em 1989, 1990, 1993 e 1994, tem saldo de R$ 178.360 (R$ 183.155 em 31/12/2003). Sua realização se dá através de depreciação e baixas dos respectivos bens do ativo permanente, totalizando R$ 4.795 líquido dos impostos no primeiro trimestre de 2004 (R$ 4.928 no quarto trimestre de 2003).

Está contemplada no saldo desta reserva o montante de R$ 10.354 que se refere à avaliação da filial de Novo Hamburgo, conforme nota 3.4. e a reavaliação de terrenos totais da Companhia que representam R$ 31.873.

Em cumprimento à Deliberação CVM 183/95, a Companhia realizou no primeiro trimestre de 2004 os tributos incidentes sobre a Reserva de Reavaliação no montante de R$ 2.470. Os impostos totalizam R$ 75.427 no primeiro trimestre de 2004 (R$ 77.897 em 31/12/2003), estando contabilizados no passivo exigível a longo prazo.

5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS – COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS - CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa controlada dois produtos químicos, que são utilizados no tratamento da água, o sulfato de alumínio líquido à razão de 1.300 toneladas/mês e o sulfato de alumínio granulado à razão de 0,40 toneladas/mês.

As condições de aquisição dos referidos produtos são estabelecidas na legislação vigente com dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R$ 472,08 tonelada/FOB tanto para o sulfato de alumínio líquido como para o sulfato de alumínio granulado.

Os valores a seguir demonstrados, evidenciam as transações havidas entre a controladora e a controlada e os saldos existentes no presente trimestre:

Contas	Controladora		Controlada	
	31/03/04	31/12/03	31/03/04	31/12/03
Créditos a Receber	2	1	1.858	1.843
Investimentos	1.751	1.971	0	0
Participação no Capital Social	3.613	3.613	0	0
Faturamento relacionado	4	14	2.053	4.875
Equivalência Patrimonial	(220)	(1.063)	0	0

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A receita dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, no primeiro trimestre de 2.004, apresentou um incremento de 31% em relação ao mesmo período do ano passado. Isto é, no primeiro trimestre do ano passado, a receita dos serviços alcançou a cifra de R$ 159.178 mil reais em comparação com R$ 208.528 mil reais verificado no corrente ano.

Por outro lado, a despesa com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, envolvendo os gastos relativos a pessoal/encargos, materiais, serviços e gerais, aumentou 25,20% no período em análise. Ou seja, a despesa atingiu R$ 92.754 mil reais no primeiro trimestre de 2003 em comparação com R$ 116.125 mil reais acumulados até março do corrente ano. Em relação a natureza dos gastos, verificou-se que a conta de pessoal/encargos sofreu um incremento de 18,25%, a de materiais sofreu um incremento de 76,11%, a de serviços sofreu um incremento de 44,10% e gerais diminuiu em 56,32%. O confronto entre os valores das despesas do exercício atual e do anterior, no primeiro trimestre, pode ser observado através do quadro a seguir:

Quadro 1 – Comparativo das despesas por natureza 2003/2004 – 1º trimestre

(em R$ 1.000,00)

Natureza do Gasto	Realizado 2003	Realizado 2004	% Variação
Pessoal/Encargos	52.574	62.168	18,25
Materiais	6.749	11.886	76,11
Serviços	27.353	39.417	44,10
Gerais	6.078	2.655	(56,32)
Total	92.754	116.125	25,20

Com relação a conta despesas gerais, que sofreu grande redução no período considerado, convém salientar que, em 2003 o valor de R$ 4.473 mil reais referente aos ajustes de valores não recebidos pela prestação de serviços a usuários com débitos em atraso superior a seis meses, representa a diferença do valor realizado no período analisado.

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

Item	Razão Social da Controlada/Coligada	CNPJ	Classificação	% Participação no Capital da Investida	% Patrimônio Líquido da Investidora	Tipo de Empresa	Nº de Ações detidas no Trim. Atual (Unidades)	Nº de Ações detidas no Trim. Anterior (Unidades)
01	Cia. Industrial Eletro-Químicas - CIEL	92.673.995/0001-70	Fechada Controlada	93,02	0,53	Empresa Comercial, Industrial e Outras	10.849.680	10.849.680

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	CDI
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/072
4 - DATA DO REGISTRO CVM	11/09/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/08/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/08/2004
10 -ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	136,34
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	13.634
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	100.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	100.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

12.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

A receita projetada para o primeiro trimestre do ano foi da ordem de R$ 216.047 mil reais e a realização alcançou R$ 208.528 mil reais no mesmo período do corrente ano, tendo ocorrido uma diferença de 3,48% entre os valores previsto e realizado.

Com relação a despesa, havia uma expectativa de que ela atingisse a cifra de R$ 127.603 mil reais, sendo que a realização foi inferior em 9,88% a mencionada projeção. No que diz respeito aos gastos por natureza, verificou-se que as contas pessoal/encargos, materiais, serviços e gerais, foram inferiores as estimativas em, respectivamente, 2,69%, 14,67%, 15,41%, 16,80%. A comparação das despesas previstas e realizadas para o trimestre em questão pode ser observada através do quadro a seguir:

Quadro 2 – Comparativo das despesas previstas e realizadas (1º Trimestre/2004)

(em R$ 1.000,00)

Natureza do Gasto	Previsto	Realizado	%
Pessoal/Encargos	63.888	62.168	(2,69)
Materiais	13.930	11.886	(14,67)
Serviços	46.595	39.417	(15,41)
Gerais	3.191	2.655	(16,80)
Total	127.603	116.125	(9,88)

Neste sentido, tanto a receita como a despesa realizada tiveram um comportamento ajustado em relação as projeções realizadas, sendo que o desempenho da Companhia pode ser considerado satisfatório no período em exame. Adicionalmente, salienta-se que neste primeiro trimestre o lucro bruto atingiu R$ 88.345 mil reais e o resultado parcial acumulado do exercício apresentou um lucro líquido de R$ 20.933 mil reais.

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

As projeções apresentadas levaram em consideração circunstâncias econômicas e financeiras da empresa, assim como o contexto do setor de saneamento no país. Desta forma, a receita operacional foi projetada considerando a estrutura tarifária em vigor, que tem como fundamento básico a tarifa consumo. Adicionalmente, levou-se em consideração a evolução do crescimento vegetativo das economias ligadas com água e com esgoto, da ordem de 2,68% ao ano, e aumento da tarifa na ordem de 7 % a partir de maio/2004.

As estimativas de receitas e despesas para o exercício podem ser observadas através do seguinte quadro:

Quadro 3 – Projeções Empresariais

(em R$ 1.000,00)

Descrição	
Receita dos Serviços	835.538
Despesa dos Serviços	512.256
Pessoal/Encargos	259.802
Materiais	54.264
Serviços	186.260
Gerais	11.930

A projeções de despesa dos serviços apresentaram leve variação em relação ao realizado, como pode ser evidenciado pelo Quadro 2 – Comparativo das despesas previstas e realizadas (1º trimestre/2004). Os critérios de projeção utilizados e as planilhas demonstrativas dos cálculo são apresentadas a seguir:

Com relação as despesas relativas a pessoal, material, serviços e gerais levou-se em consideração os seguintes critérios:

A despesa com pessoal foi estimada a partir dos gastos verificados na folha de pagamento do ano anterior, acrescido de valores decorrentes de acordos coletivos e de contratações de pessoal, bem como foi ajustada para refletir as variações ocorridas na força de trabalho em função do programa de aposentadoria incentivada em curso na empresa.

As projeções das despesas com materiais, serviços e gerais foram elaboradas mediante o emprego de critérios específicos de manutenção dos coeficientes técnicos praticados no exercício de 2003. Adicionalmente, foram produzidas as devidas correções em consonância com os programas de trabalho apresentados pelas diversas áreas. As ações desenvolvidas e projetos a serem implantados devem promover ganhos de eficiência, a fim de compensar os desequilíbrios provocados pelo contexto econômico e pela ausência de políticas federais de financiamento e de modernização das empresas do setor. As planilhas de cálculo das projeções apresentadas são as que seguem:

(em R$ 1.000,00)

PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS 2004 - CVM

	Pessoal	**Material**	**Serviços**	**Gerais**	**Total**	**Receita**
Jan	20.237	4.645	15.900	900	41.682	73.255
Fev	20.472	4.723	15.396	1.003	41.594	73.563
Mar	23.178	4.562	15.299	1.287	44.327	69.230
Abr	19.899	4.462	15.262	914	40.536	65.112
Mai	19.922	4.446	15.665	1.417	41.450	69.451
Jun	20.112	4.529	15.238	919	40.797	66.324
Jul	20.112	4.452	15.931	906	41.401	67.475
Ago	21.325	4.472	15.126	918	41.841	67.989
Set	21.833	4.437	15.469	908	42.646	67.730
Out	21.993	4.471	15.901	929	43.295	70.499
Nov	20.114	4.521	15.431	907	40.974	71.842
Dez	30.606	4.545	15.643	921	51.714	73.069
Total	259.802	54.264	186.260	11.930	512.256	835.538

15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os investimentos previstos para o corrente exercício alcançam o montante de R$ 132.061 mil reais, sendo R$ 75.469 mil reais com recursos próprios e R$ 56.592 mil reais com recursos de terceiros. A distribuição das fontes de financiamento para as obras de investimentos pode ser observada através do quadro a seguir:

Quadro 4 – Investimentos previstos por fonte de financiamento

(em R$ 1.000,00)

FONTES DE FINANCIAMENTO	VALORES
RECURSOS DE TERCEIROS	56.592
Caixa Econômica Federal – CEF	42.891
BANRISUL – PIMES	626
PRO-GUAIBA	625
PRODETUR	12.450
RECURSOS PRÓPRIOS	75.469
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	132.061

Com relação a estimativa apresentada, compete salientar que as obras e outros investimentos com a fonte de financiamento da Caixa Econômica Federal – CEF, no montante de R$ 3.736 mil reais são decorrentes de operações contratadas e R$ 39.155 mil reais são Cartas Consultas encaminhadas ao Ministério das Cidades com a finalidade de contratar recursos do programa Pró-Saneamento. O Programa de Desenvolvimento e Turismo – PRODETUR corresponde ação do Governo do Estado visando a excelência do turismo na Serra Gaúcha (Canela e Gramado).

A situação, no primeiro trimestre de 2004, dos investimentos programados com recursos obtidos de debêntures pode ser observada através do quadro abaixo:

Quadro 5 – Investimentos previstos com recursos de debêntures

(em R$ 1.000,00)

LOCALIDADE	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR	SITUAÇÃO
Alegrete	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	4.161	Em Andamento
Alvorada/Viamão	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	5.935	Em projeto
Alvorada/Viamão	ETE – EIA/RIMA	65	Em Andamento
Arroio Grande	Ampliação ETA	216	Concluída
Arroio Grande	Ampliação de Sist. de Água da Vila Santa Isabel	196	Em Andamento
Barra do Quaraí	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	122	Concluída
Cacequi	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	1.719	Em Andamento
Canoas	Hidráulico, Mecân, Elétricos e Constr. Civil-Reforma das Elev. 8,9 e 10	326	Concluída
Canoas	Aquis. Mat. Hidr-, Mecân, p/Elev. de Água Bruta (EAB-1B), Adut. Água Bruta e ETA-Rio branco	486	Lic. Revogada
Capão da Canoa	Lagoa Anaeróbia	310	Concluído
Capão da Canoa	Reforço no Coletor Principal	226	Concluído
Cassino	Estação de Tratamento de Esgoto+CP PIMES	1.251	Concluído
Chuvisca	Implant. Sistema Abastecimento de Água	659	Em Andamento
Cruz Alta	Reestruturação do Sistema Abastec. de Água	129	Concluída
Cruz Alta	Redes de Esgoto + EBE	82	Concluída
Espumoso	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	515	Proj. em andamento
Espumoso	Sistema Esgoto Sanitário – Vila Parizoto	285	Em Andamento
Estância Velha	Ampliação Reservatório R: 2000 m^3	761	Concluída

Estância Velha/ Campo Bom	Adutora	3.721	Concluída
Estância Velha/ Campo Bom	Ampliação Sistema Abastecimento de Água	1.152	Concluída
Esteio/Sapucaia	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	4.551	Em licitação
Esteio/Sapucaia	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	449	Projeto em Andamento
Flores da Cunha	Ampliação da Reservação R-200 m^3	189	Em licitação
Gravataí	Reservatório Elev. 500m^3-Rincão Madalena-R29	230	Contratado/Não iniciado
Gravataí	Equip. p/EAB3	138	Concluída
Gravataí	Conclusão EAB	969	Concluída
Gravataí	ETA - Conclusão	320	Concluída
Gravataí	Adutora AD-4T e subadutora Parque dos Anjos-interligação dom Cipreste	436	Concluída
Horizontina	R de Água e Exec. do Reeserv. Intze250- R2	275	Concluída
Horizontina	Projeto do SES	250	Em andamento
Horizontina	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	625	Não iniciada
Ijuí	Estação de Trat. de Esgoto + Redes e Aquisição do Terreno	2.886	Contratado/Não iniciado/área não liberada
Jaguarão	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	959	Em andamento
Mariana Pimentel	Reformulação do Sistema de Produção	25	Concluído
Morro Reuter	Execução da Adutora de Água Tratada	222	Concluída
Palmeira das Missões	Ampliação da ETA	1.000	Não iniciada
Panambi	Ampliação do Sistema de Abastec. de Água	120	Não iniciada
Parobé	Ampliação.da Rede de Distr. de Água e do Reservatório Apoiado(R5) de 1000m^3	662	Em Andamento
Passo Fundo	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	2.785	Em andamento
Porto Batista	Implantação Sistema Abastec. de Água	250	Especificação e orçamento
Porto Xavier	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	400	Proj. em andamento
Quaraí	Estação de Trat. de Esgoto	2.036	Aguardando liberação do terreno
Rondinha	Reestruturação do Sistema Abastec. de Água	349	Contratado/Não iniciado
Santa Maria/Camobi	Execução dos Coletores da Bacia 11 do Sistema de Esgotamento Sanitário	298	Não iniciada
Santa Maria	Adutora - Saturnino de Brito	6.797	Não iniciada
Santa Maria	Adutora para Camobi	540	Concluída
Santa Maria	Abast. Santa Marta	86	Concluída
Santa Rosa	Ampliação dab Rede de Esgoto – Vila Sulina	111	Concluída
Santa Rosa	Ampliação dab Rede de Esgoto – Regional	173	Concluída
Santiago	Execução de Reservatório Semi-enterrado 1.000m^3	186	Concluída
Santiago	Elaboração do Estudo de Concepção	370	Em andamento
Santo Ângelo	Estação de Trat. de Esgoto + Redes e Desapropriação da Área	500	Não iniciado

São Lourenço do Sul	Ampliação da Rede ,ligações Prediais e Reservação INTZE 250 m^3 - R4	339	Concluída
São Miguel das Missões	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	300	A realizar
Torres	Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto	2.438	Concluída
Torres	Execução de obras no Sist. Trat. De esgoto e desapropriação de área	4.104	Concluída
Três Passos	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	265	Em andamento
Uruguaiana	Estação de Trat. de Esgoto	3.382	Em andamento
Venâncio Aires	Execução das obras integrantes do sist. Tratamento do lodo da ETA	388	Em andamento
Diversas Localidades	Ampliação Rede de Esgoto- Aquis. De Materiais	1.680	Em andamento
Diversas Localidades	Substituição e ampliação de Redes-Aquis. De Materiais	2.013	Concluída
Reajuste (Diversas Localidades)	Referente aos contratos em andamento	138	Concluído
Aquisição de 100.000 Hidrômetros		4.054	Concluída
Aquisição de 225.000 Hidrômetros		6.640	Concluída
Aquisição de 130.000 Kits para Recuperação de Hidrômetros		1.855	Concluída
Informatização do Processo de Medição e Atend. ao Usuário (0800)		5.900	Concluída
Alongamento e Ajuste do Perfil da Dívida		15.000	Realizado
TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS		**100.000**	

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos
Administradores e Acionistas da

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

PORTO ALEGRE/RS

(1) Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais (ITR) da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2004, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, expressas em milhares de reais.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: **(a)** indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e **(b)** revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) As demonstrações contábeis da controlada **CIEL - Companhia de Indústrias Eletroquímicas**, levantadas em 31 de março de 2004, utilizadas para o cálculo e registro da equivalência patrimonial, não foram revisadas por auditores independentes.

(4) Baseados em nossa revisão especial, exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que pudessem ser necessários pelo exposto no parágrafo 3, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

EXACTO AUDITORIA - SOCIEDADE CIVIL
CRC/RS 1544

LUÍS CARLOS DEWES VIEIRA
Contador CRC/RS 35.787

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

CIA. INDUSTRIAL ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

Código	Descrição	01/01/2004 a 31/03/2004	01/01/2004 a 31/03/2004	01/01/2003 a 31/03/2003	01/01/2003 a 31/03/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.053	2.053	1.041	1.041
3.02	Deduções da Receita Bruta	(539)	(539)	(225)	(225)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.514	1.514	816	816
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.479)	(1.479)	(880)	(880)
3.05	Resultado Bruto	35	35	(64)	(64)
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(275)	(275)	(249)	(249)
3.06.01	Com Vendas	(34)	(34)	(16)	(16)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(234)	(234)	(282)	(282)
3.06.03	Financeiras	(7)	(7)	49	49
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2	2	97	97
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(9)	(9)	(48)	(48)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.04.01	Variação Monetária Ativa	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05.01	Despesas Fiscais	0	0	0	0
3.06.05.02	Variação Monetária Passiva	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(240)	(240)	(313)	(313)
3.08	Resultado Não Operacional	4	4	4	4
3.08.01	Receitas	4	4	4	4
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(236)	(236)	(309)	(309)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.10.01	Provisão para Contribuição Social	0	0	0	0
3.10.02	Provisão para Imposto de Renda	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.11.01	Contribuição Social Diferida	0	0	0	0
3.11.02	Imposto de Renda Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(236)	(236)	(309)	(309)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	10.849.680	10.849.680	10.849.680	10.849.680
	LUCRO POR AÇÃO				
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,02175)	(0,02175)	(0,02848)	(0,02848)

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada: CIA INDUSTRIAL ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

No primeiro trimestre de 2004 tivemos um resultado bruto de 1,75% e prejuízo no trimestre de 11,51% sobre a receita bruta.

Comparando com o primeiro trimestre de 2003, tivemos um aumento da receita bruta de 97,19% e uma diminuição do prejuízo de 23,77%.

O prejuízo no trimestre se deve a defasagem do preço de venda em virtude dos constantes aumentos das matérias-primas utilizadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2003

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - NIRE
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90	43300015921

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar	Centro	90010-260	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3215-5767	3215-5768	3215-5789	-
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	ascom@corsan.com.br

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome		2 - Endereço Completo			3 - Bairro ou Distrito	
Jorge Luiz Costa Melo		Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar			Centro	
4 - CEP	**5 - Município**	**6 - UF**	**7 - DDD**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telefone**
90010-260	Porto Alegre	RS	51	3215-5767	3215-5768	**3215-5770**
11 - Telex	**12 - DDD**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**	
-	51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	jorge.melo@corsan.com.br	

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

Exercício Social em Curso		Trimestre Atual			Trimestre Anterior		
1 - Início	**2 - Término**	**3 - Número**	**4 - Início**	**5 - Término**	**6 - Número**	**7 - Início**	**8 - Término**
01/01/2003	31/12/2003	1	01/01/2003	31/03/2003	4	01/10/2002	31/12/2002

9 - Nome/Razão Social do Auditor	10 - Código CVM	11 - Nome do Responsável Técnico	12 - CPF do Responsável Técnico
Exacto Auditoria Sociedade Civil	00356-5	Carlos Antonio Zanetti	013.756.280-20

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - Trimestre Atual 31/03/2003	2 - Trimestre Anterior 31/12/2002	3 - Igual Trimestre Ex. Anterior 31/03/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	149.567.627	149.567.627	149.567.627
2 - Preferenciais	149.567.627	149.567.627	149.567.627
3 - Total	299.135.254	299.135.254	299.135.254
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa	2 - Tipo de Situação	3 - Natureza do Controle Acionário	4 - Código Atividade
Empresa Comercial, Industrial e Outras	Operacional	Estatal	1990300 - Serv. de Água, Saneamento e Gás
5 - Atividade Principal	**6 - Tipo de Consolidado**	**7 -Tipo do Relatório dos Auditores**	
Abast. Água, Coleta e Tratamento Esgoto Sanitário	Não Apresentado	Sem Ressalva	

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagto.	6 - Tipo Ação	7 - Valor do Provento p/Ação

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - Item	2 - Data da Alteração	3 - Valor do Capital Social (Reais Mil)	4 - Valor da Alteração (Reais Mil)	5 - Origem da Alteração	7 - Quantidade de Ações Emitidas (Unidades)	8 -Preço da Ação na Emissão (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
15/05/2003	

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/03/2003	31/12/2002
1	Ativo Total	1.741.643	1.773.452
1.01	Ativo Circulante	185.286	202.405
1.01.01	Disponibilidades	38.920	57.946
1.01.02	Créditos	102.896	99.186
1.01.02.01	Faturamento dos Serviços	103.397	99.295
1.01.02.02	(-) Provisão p/Créditos de Liq. Duvidosa	(501)	(109)
1.01.03	Estoques	24.817	25.864
1.01.04	Outros	18.653	19.409
1.01.04.01	Depósitos Dados em Garantia	0	32
1.01.04.02	Créditos por Serviços Prestados	2.806	2.739
1.01.04.03	Valores a Compensar	3.324	3.167
1.01.04.04	Créditos com Prefeituras Municipais	2.145	2.215
1.01.04.05	Adiantamentos a Empregados	872	2.126
1.01.04.06	Pagamentos Reembolsáveis	1.052	1.029
1.01.04.07	Reclamações e Rescisões Contratuais	8.125	7.498
1.01.04.08	Outros	329	603
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	74.765	73.616
1.02.01	Créditos Diversos	72.351	70.548
1.02.01.01	Rescisões Contratuais - Proj. Rio Guaíba	0	0
1.02.01.02	Provisão p/Perda de Ativos	0	0
1.02.01.03	Empréstimos Compulsórios	0	0
1.02.01.04	Depósitos Dados em Garantia	61.662	60.156
1.02.01.06	Outros Créditos	10.689	10.392
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	2.414	3.068
1.02.03.01	Depósitos Dados em Garantia	0	0
1.02.03.02	Crédito com Prefeituras Municipais	2.414	3.068
1.03	Ativo Permanente	1.481.592	1.497.431
1.03.01	Investimentos	3.444	3.701
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	2.746	3.034
1.03.01.03	Outros Investimentos	698	667
1.03.01.03.01	Participação em Outras Empresas	698	667
1.03.02	Imobilizado	1.476.406	1.491.681
1.03.02.01	Sistemas de Abastecimento de Água	543.486	551.883
1.03.02.02	Sistemas de Esgotos	200.938	203.505
1.03.02.03	Bens de Uso Geral	118.319	120.419
1.03.02.04	Obras em Andamento	613.663	615.874
1.03.03	Diferido	1.742	2.049
1.03.03.01	Desp. Org./Reorganiz. e Desenvolvimento	6.392	6.392
1.03.03.02	(-) Amortização Acumulada	(4.650)	(4.343)

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/03/2003	31/12/2002
2	Passivo Total	1.741.643	1.773.452
2.01	Passivo Circulante	351.180	366.004
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	146.845	144.950
2.01.02	Debêntures	39.996	39.996
2.01.03	Fornecedores	59.765	75.379
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	84.179	83.230
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	17.634	18.725
2.01.06.01	Para Férias, 13º Salário e Encargos	17.482	18.725
2.01.06.02	Questões Trabalhistas	0	0
2.01.06.03	Outras	152	0
2.01.06.04	Contribuição Social s/Lucro	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	2.761	3.724
2.01.08.01	Consignações a Recolher	1.453	1.948
2.01.08.02	Depósitos e Retenções Contratuais	955	925
2.01.08.03	INSS s/Serviços	(46)	175
2.01.08.04	Contas a Pagar	0	0
2.01.08.05	Ordenados e Salários a Pagar	0	0
2.01.08.06	Outros	399	676
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.101.167	1.114.763
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	657.892	676.951
2.02.02	Debêntures	13.342	23.341
2.02.03	Provisões	159.724	160.823
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	30.512	29.572
2.02.04.01	Estado do Rio Grande do Sul	30.512	29.572
2.02.05	Outros	239.697	224.076
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	224.861	209.394
2.02.05.02	Parcelamento de Fornecedores - CEEE	8.375	8.523
2.02.05.03	Outros	6.461	6.159
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	289.296	292.685
2.05.01	Capital Social Realizado	352.386	352.386
2.05.02	Reservas de Capital	13.810	13.760
2.05.02.01	Auxílio para Obras	7.242	7.194
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	6.568	6.566
2.05.03	Reservas de Reavaliação	198.271	203.426
2.05.03.01	Ativos Próprios	198.271	203.426
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/Dividendos não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(275.171)	(276.887)

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/03/2003	01/01/2003 a 31/03/2003	01/01/2002 a 31/03/2002	01/01/2002 a 31/03/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	159.263	159.263	155.085	155.085
3.02	Deduções da Receita Bruta	(4.860)	(4.860)	(4.856)	(4.856)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	154.403	154.403	150.229	150.229
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(85.162)	(85.162)	(76.819)	(76.819)
3.05	Resultado Bruto	69.241	69.241	73.410	73.410
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(71.471)	(71.471)	(64.500)	(64.500)
3.06.01	Com Vendas	(9.122)	(9.122)	(18.778)	(18.778)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(23.434)	(23.434)	(22.927)	(22.927)
3.06.03	Financeiras	(19.293)	(19.293)	(20.066)	(20.066)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.012	2.012	1.373	1.373
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(21.305)	(21.305)	(21.439)	(21.439)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	78	78
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(19.334)	(19.334)	(2.881)	(2.881)
3.06.05.01	Variações Monetárias	(19.334)	(19.334)	(2.881)	(2.881)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(288)	(288)	74	74
3.07	Resultado Operacional	(2.230)	(2.230)	8.910	8.910
3.08	Resultado não Operacional	(3.864)	(3.864)	(5.773)	(5.773)
3.08.01	Receitas	199	199	27	27
3.08.02	Despesas	(4.063)	(4.063)	(5.800)	(5.800)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(6.094)	(6.094)	3.137	3.137
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	(2.194)	(2.194)
3.10.01	Provisão para IR	0	0	0	0
3.10.02	Provisãp para CSLL	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	2.655	2.655	0	0
3.11.01	IR Diferido	1.952	1.952	0	0
3.11.02	CSLL Diferida	703	703	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(3.439)	(3.439)	943	943
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	299.135.254	299.135.254	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO			0,00315	0,00315
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,01150)	(0,01150)		

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

De acordo com a Instrução CVM n.º 248, de 29.03.96, as Informações Trimestrais – ITR, estão sendo elaboradas e divulgadas na forma da Legislação Societária.

02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Demonstrações contábeis:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis emanados da legislação societária brasileira e as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

b) Provisão para crédito de liquidação duvidosa:

Foi calculada com base em critério técnico, segundo avaliação das contas a receber de usuários do serviço de água e esgoto, considerando a experiência que a Companhia tem sobre o nível de perdas no passado. O valor apropriado é considerado suficiente para expectativa de perdas na realização desses créditos.

c) Valores Incobráveis:

De acordo com a faculdade prevista na Lei n.º 9.430/96, a CORSAN procedeu no mês de fevereiro de 2003 a baixa de valores não recebidos pela prestação de serviços a usuários com débitos em atraso superiores a 6 meses e limitado ao valor de até R$ 5 mil por usuário. O montante contabilizado como perdas foi de R$ 4.474 mil.

Tal procedimento somente foi possível pela melhoria dos controles internos e a implantação de novos sistemas informatizados, os quais permitem atender as exigências da legislação.

d) Estoques:

Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio ponderado, não superando o preço corrente de mercado. A CORSAN apresenta 12.300 itens cadastrados, sendo que 1.293 movimentados neste trimestre.

ITENS	PERCENTUAIS
Tubulações de Água e Esgoto	96,16%
Materiais de Tratamento	2,17%
Materiais Diversos	1,67%

e) Investimentos:

A participação em empresa controlada está avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

Neste trimestre o resultado da equivalência patrimonial na controlada Companhia de Indústrias Eletroquímicas - CIEL - foi negativa de R$ 288 mil.

CÁLCULO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

1º TRIMESTRE DE 2003

CAPITAL SOCIAL CONTROLADA	PARTICIPAÇÃO DA CORSAN	PERCENTUAL S/CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR DO INVESTIMENTO
3.884	3.613	93,02	2.952	2.746

Valor do investimento na CIEL no Balanço da CORSAN:	3.034
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:	**(288)**

f) Imobilizado:

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, e conforme nota de n.º 05, grande parte dos bens integrantes do Ativo Imobilizado foram reavaliados, como também foi acrescida a Correção Monetária Complementar, art. 3.º, Lei n.º 8.200 de 29/06/1991. A depreciação é feita pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Instalações Fixas	4% a/a
Veículos	20% a/a
Demais Bens Móveis	10% a/a

g) Diferido:
O diferido está demonstrado ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada, sendo estes custos amortizados no prazo de cinco anos, exceto os encargos financeiros contabilizados sobre a operação Debêntures amortizados em 30 meses.

(Em R$ mil)

CONTA	CUSTO	AMORTIZAÇÃO
Gastos de Desenvolvimento Institucional	636	636
Gastos de Organização e Reorganização	5.215	3.473
Despesas de Desenvolvimento Operacional	541	541
TOTAL	**6.392**	**4.650**
TOTAL LÍQUIDO	**1.742**	

h) Provisão para férias e encargos:
Foram constituídas mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos.

i) Provisão para contingências:
Foram constituídas com base nos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, impetrados na justiça até 31 de março de 2003 e julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas com as ações em juízo.

j) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social:
A Companhia usando da faculdade propiciada pela Lei n.º 8.981/95, apura o Imposto de Renda e a Contribuição Social s/Lucro com base em balancetes de redução e suspensão. As provisões de IRPJ e CSL não foram constituídas em 31/03/2003 em virtude de a Companhia ter apurado Prejuízo Fiscal de R$ 2.459 mil e base negativa de CSL de R$ 1.034 mil, conforme Livro de Apuração do Lucro Real.
O montante do Prejuízo Fiscal Acumulado em 31/03/2003 é de R$ 466.276 mil e a Base Negativa de Contribuição Social s/Lucro Acumulada é de R$ 360.573 mil. Estas bases vem se acumulando desde o ano-calendário de 1993.

(Em R$ mil)

ANO	PREJUÍZO FISCAL	BASE NEGATIVA CSL
1993	PREJUÍZO FISCAL COMPENSADO	0,00
1994	40.862	91.251
1995	83.695	53.127
1996	39.362	1.723
1997	10.508	0,00
1998	36.670	15.812
1999	101.984	80.694
2000	24.001	0,00
2001	2.713	0,00
2002	124.022	116.932
2003/PARCIAL	2.459	1.034
TOTAL	**466.276**	**360.573**

03. VALORES A COMPENSAR - ATIVO CIRCULANTE (Em R$ mil)

Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.583
Contribuição Social s/Lucro	1.039
Outros Tributos - Lei 9.430/96	532
Imposto de Renda Retido na Fonte	85
Salário Educação	26
Outros valores a compensar	59
Total	**3.324**

04. OUTROS CRÉDITOS - ATIVO CIRCULANTE (Em R$ mil)

Adiantamentos a terceiros	39
Rendimentos acumulados	96
Outros créditos	193
Total	**329**

05. IMOBILIZADO TÉCNICO E OBRAS EM ANDAMENTO (Em R$ mil)

As contas do Imobilizado Técnico compõem-se dos seguintes saldos:

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO CORRIGIDA
ÁGUA - CUSTO AQUISIÇÃO	439.583	196.617
ÁGUA - CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR	154.866	100.942
ÁGUA - REAVALIAÇÃO	633.943	411.224
SUBTOTAL	**1.228.392**	**708.783**
ÁGUA - ENCARGOS FINANCEIROS - CUSTO AQUISIÇÃO	26.870	1.808
SUBTOTAL	**26.870**	**1.808**
BENS EM COMODATO (-)	(1.185)	0,00
SUBTOTAL	**(1.185)**	**0,00**
TOTAL	**1.254.077**	**710.591**
TOTAL LÍQUIDO	**543.486**	

SISTEMAS DE ESGOTO	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO CORRIGIDA
ESGOTO - CUSTO AQUISIÇÃO	165.796	45.623
ESGOTO - CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR	48.223	25.527
ESGOTO - REAVALIAÇÃO	24.684	12.509
SUBTOTAL	**238.703**	**83.659**
ESGOTO - ENCARGOS FINANCEIROS - CUSTO AQUISIÇÃO	48.559	2.665
SUBTOTAL	**48.559**	**2.665**
TOTAL	**287.262**	**86.324**
TOTAL LÍQUIDO	**200.938**	

BENS DE USO GERAL	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO CORRIGIDA
BENS DE USO GERAL - CUSTO AQUISIÇÃO	197.927	118.962
BENS DE USO GERAL - CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR	87.813	56.475
BENS DE USO GERAL - REAVALIAÇÃO	40.917	32.901
TOTAL	**326.657**	**208.338**
TOTAL LÍQUIDO	**118.319**	
TOTAL GERAL	**1.867.996**	**1.005.253**
TOTAL GERAL LÍQUIDO	**862.743**	

Em atendimento às determinações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as despesas financeiras calculadas sobre os empréstimos e financiamentos são ativadas enquanto obras em andamento. As contas de Obras em Construção estão compostas da seguinte forma:

	(Em R$ mil)
OBRAS EM ANDAMENTO	**CUSTO CORRIGIDO**
ÁGUA - CUSTO	178.381
ÁGUA - ENCARGOS FINANCEIROS	52.409
ESGOTO - CUSTO AQUISIÇÃO	97.097
ESGOTO - ENCARGOS FINANCEIROS	158.952
BENS DE USO GERAL - CUSTO AQUISIÇÃO	776
BENS DE USO GERAL - ENCARGOS FINANCEIROS	57.400
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.634
VALORES CAPITALIZÁVEIS APROPRIADOS	66.014
TOTAL	**613.663**

O Imobilizado Técnico e Obras em Andamento totalizam R$ 1.476.406 mil.

Por força de decisão judicial da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, sob o Processo n.º 01197704164, a CORSAN fez a entrega para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, conforme Termo de Entrega de Serviços Públicos Concedidos, assinado entre as partes em 03.12.1998, do sistema de abastecimento de água, equipamentos, instalações e o acervo vinculado e necessário aos referidos serviços. Em 14/12/1998 por decisão do Supremo Tribunal da Justiça foi sustado o cumprimento do mandado de intimação para entrega compulsória daqueles serviços, embora tais serviços já tenham sido entregues. Em virtude dessa pendência judicial, a partir de janeiro de 1997, a Companhia deixou de contabilizar a depreciação gerada por estes bens e aguarda decisão definitiva do Judiciário para então registrar contabilmente seus efeitos. Os saldos existentes desta pendência são os seguintes:

IMOBILIZADO TÉCNICO DE NOVO HAMBURGO

	CUSTO CORRIGIDO			DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		
CONTA	**NORMAL**	**CMC**	**REAVALIAÇÃO**	**NORMAL**	**CMC**	**REAVALIAÇÃO**
Sistema Abast. Água	6.957	2.505	19.275	2.838	1.435	9.141
Sistema Abast. Esgoto	907	1.653	49	273	387	26
Bens de Uso Geral	2.712	1.831	1.105	556	328	908
Total	**10.576**	**5.989**	**20.429**	**3.667**	**2.150**	**10.075**

O custo corrigido totaliza R$ 36.994 mil e a Depreciação Acumulada R$ 15.892 mil, e estão considerados no montante das planilhas acima.

06. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E PREVIDÊNCIA PRIVADA (Em R$ mil)

PARCELAMENTOS - CURTO E LONGO PRAZO

IMPOSTO OU CONTRIBUIÇÃO	**CURTO 31/03/2003**	**PRAZO 31/12/2002**	**LONGO 31/03/2003**	**PRAZO 31/12/2002**
IRPJ	0,0	0,00	7.769	7.392
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**7.769**	**7.392**
COFINS Proc. 11.080-006.720/00-16	624	3.052	0,00	0,00
COFINS Proc. 11.080-292.002/97-77	1.018	1.070	424	659
Subtotal	**1.642**	**4.122**	**424**	**659**
INSS - Processo 56839	11.459	12.810	21.964	23.812
INSS Proc. 55614485-6	6.711	9.265	0,00	662
INSS Proc. 55795607-2	462	767	0,00	0,00
INSS Proc. 01629386-0	838	967	7.615	7.736
INSS Proc. 601747275	7.639	7.238	25.462	25.936
INSS Proc. 601812	2.017	0,00	7.733	0,00
Subtotal	**29.126**	**31.047**	**62.774**	**58.146**
Fundação CORSAN Contr. 1298	701	647	15.615	14.792
Fundação CORSAN Contr. 042001	9.656	7.704	54.486	51.904
Fundação CORSAN Contr. 122001	11.553	10.116	83.793	76.501
Subtotal	**21.910**	**18.467**	**153.894**	**143.197**
Total	**52.678**	**53.636**	**224.861**	**209.394**

Os saldos devedores estão atualizados até 31/03/2003, incluindo principal, juros incorridos e outros encargos, de acordo com o regime de competência.

Os processos de parcelamentos estabelecem as seguintes obrigações para a CORSAN:

a) IRPJ - Parcelamento espontâneo:
   Último vencimento: Processo em discussão judicial
   Indexador: UFIR

b) COFINS - Proc.11.080-006.720/00-16:
   Juros: SELIC
   Último vencimento: 31/03/2003

c) COFINS - Proc 11.080-292.002/97-77:
Juros: SELIC
Último vencimento: 30/09/2004

d) INSS - Processo 56839:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 28/02/2006

e) INSS - Proc 55614485-6:
Juros: 1% a/m
Último Vencimento: 20/01/2004
Indexador: UFIR

f) INSS - Proc 55795607-2:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 20/10/2003

g) INSS - Proc 1629386-0:
Juros: 1% a/m
Último Vencimento: 20/04/2013
Indexador: UFIR

h) INSS - Proc. 601747275:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 20/07/2007

i) INSS - Proc. 601812:
Juros: SELIC
Último Vencimento: 31/01/2008

j) Fundação CORSAN - Contrato 1298:
Juros: 6% a/a
Último Vencimento: 31/03/2018
Indexador: INPC
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos)

l) Fundação CORSAN - Contrato 042001:
Juros: 12% a/a
Último Vencimento: 31/12/2010
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos)

m) Fundação CORSAN - Contrato 122001:
Juros: 6% a/a
Último Vencimento: 31/12/2020
Indexador: Média do INPC/IPC/IGPM e IGP
Garantia: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos)

07. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - FINANCIAMENTOS DE CURTO E LONGO PRAZO (Em R$ mil)

INSTITUIÇÃO	CURTO PRAZO 31/03/2003	CURTO PRAZO 31/12/2002	LONGO PRAZO 31/03/2003	LONGO PRAZO 31/12/2002
Caixa Econômica Federal - CEF	10.937	10.515	159.034	158.902
Banco do Brasil	18.970	18.444	266.613	267.630
Programa Integrado de Melhoria Social - PIMES	12.619	16.091	30.507	32.647
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL	2.756	2.559	1.669	2.095
Pró-Guaíba	101.563	97.341	200.069	215.677
Subtotal	**146.845**	**144.950**	**657.892**	**676.951**
Debêntures	39.996	39.996	13.342	23.341
Total	**186.841**	**184.946**	**671.234**	**700.293**

Os saldos devedores estão atualizados até 31/03/2003, incluindo principal, juros incorridos e outros encargos, de acordo com o regime de competência.

Os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes estabelecem as seguintes obrigações financeiras básicas para a CORSAN:

a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:
Juros: 12% a/a
Último vencimento: 28/12/2015
Indexador: Unidade Padrão de Financiamento (UPF)
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira

b) BANCO DO BRASIL:
Refinanciamento da dívida com a CEF (oriunda do BNH)
Juros: 7,435% a/a
Último vencimento: 31/03/2014
Indexador: Taxa Referencial (TR)
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira e aval do Estado do Rio Grande do Sul

c) BANRISUL/FUNDO PIMES:
Encargos financeiros: Juros compensatórios de 11% a/a. sobre o saldo devedor atualizado. Pagamentos trimestrais durante o período de carência, e mensais, vencíveis em cada parcela de amortização, após a carência
Retorno: Prestações com os seguintes prazos - água 108 meses e esgoto 168 meses
Último vencimento: 20/12/2012
Indexador: Taxa Referencial (TR)
Garantia: Arrecadação da receita da CORSAN, realizada pela instituição financeira

d) BANRISUL:
Financiamento da taxa de administração dos contratos junto a CEF (oriundos do BNH)
Juros: 12% a/a
Último vencimento:30/11/2004
Indexador: IGP-M
Garantia: Aval fornecido pelo Estado do Rio Grande do Sul

e) BID – PROJETO PRÓ GUAÍBA:
Juros: 6,39% a/a, revisados semestralmente pelo BID
Último vencimento: 26/07/2020
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos)

f) DEBÊNTURES:
Juros: Taxa "DI" + 1,2% a/a
Último vencimento: 01/08/2004
Garantia: Receita da CORSAN até o limite global das obrigações (principal e encargos)

08. FORNECEDORES - PASSIVO CIRCULANTE (Em R$ mil)

Parcelamento de fornecedores de bens e serviços	4.487
CEEE – Cia Estadual de Energia Elétrica	22.448
Prestadores de serviços	27.892
Fornecedores de materiais	4.938
Total	**59.765**

09. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES EXIGÍVEIS À LONGO PRAZO (Em R$ mil)

Parcelamentos de tributos e contribuições federais	8.193
Parcelamento de dívida com o INSS	62.774
Fundação CORSAN	153.894
Total	**224.861**

10. PROVISÕES (Em R$ mil)

As provisões para contingências foram atualizadas no trimestre e consideram o estágio atual dos processos judiciais em andamento, sendo classificadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme a expectativa de desembolso, na hipótese de sentença ou decisão desfavorável, como segue:

IRPJ e CSL Diferidos	85.684
Ações Fiscais	4.556
Ações Trabalhistas	42.782
Ações Cíveis	26.702
Total	**159.724**

11. PASEP (AÇÕES FISCAIS)

Face ao advento da Lei Estadual n.º 11.329 de 28/05/1999, a CORSAN como Sociedade de Economia Mista do Estado, ficou desvinculada do Programa Federal de Formação do Patrimônio Público – PASEP, portanto deixou de efetuar os recolhimentos das contribuições instituídas pela Lei Complementar n.º 08 de 03/12/1979, a partir dos fatos geradores de junho/1999.

Em 24/03/2000 a CORSAN recebeu Auto de Infração no valor de R$ 3.520 mil pelo não pagamento desta contribuição, como também solicitou impugnação dos valores em 20/04/2000 e aguarda deferimento. Por orientação da CVM foi constituída provisão neste valor. Os juros apropriados no resultado do trimestre foram de R$ 109 mil. O saldo desta rubrica em 31/03/2003 é de R$ 4.556 mil.

12. DEBÊNTURES (Em R$ mil)

Conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE), realizada em 02 de julho de 2001, foi aprovada a segunda emissão pública de 100.000 (cem mil) debêntures simples, no montante de R$ 100 milhões não conversíveis em ações, com valor nominal de 1 (um) mil cada, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 2056000, em sessão de 5 de julho de 2001 e publicada em 6 de julho de 2001, nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio. O registro da emissão foi solicitado à CVM em 13/07/2001 e registrado em 11/09/2001.

A destinação dos recursos obtidos será em conformidade com a Cláusula II - Item 3.4 da Escritura Particular da 2.ª Emissão Pública de Debêntures.

Os juros remuneratórios foram estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada TAXA DI OVER EXTRA GRUPO ("TAXA DI"), expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP, acrescidos exponencialmente de sobretaxa de 1,2% ao ano, na base 252 dias. As debêntures serão amortizadas em 30 parcelas mensais e consecutivas e a parcela final ocorrerá em 01/08/2004.

As debêntures sofreram, durante o período transcorrido entre a AGE e a data da efetiva deliberação, uma atualização de 3,07%. O valor bruto liberado em 14/09/2001 foi de R$ 102.239 mil.

TRIMESTRE	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
31/03/2002	36.663	56.671	93.334
30/06/2002	36.663	46.672	83.335
30/09/2002	36.663	36.673	73.336
31/12/2002	39.996	23.341	63.337
31/03/2003	39.996	13.342	53.338

13. CAPITAL SOCIAL

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS
Estado do Rio Grande do Sul	149.567.607	149.567.607
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2
TOTAL	**149.567.627**	**149.567.627**

14. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A Reserva de Reavaliação, que representa ativos reavaliados em 1989, 1990, 1993 e 1994, tem saldo de R$ 198.271 mil. Sua realização se dá através de depreciação e/ou baixas dos respectivos bens do Ativo Permanente, totalizando R$ 7.810 mil no primeiro trimestre de 2003.

Está contemplada no saldo desta reserva o montante de R$ 10.354 mil, que se refere à avaliação da filial de Novo Hamburgo e sob júdice, conforme nota de n.º 5 e a reavaliação de terrenos que representa R$ 31.873 mil.

Atendendo a Determinação da CVM, e, em cumprimento da Deliberação CVM 183/95, a Companhia provisionou no exercício de 2002 os tributos incidentes sobre a Reserva de Reavaliação. O montante dos impostos totalizou R$ 88.339 mil e contabilizados no Passivo Exigível a Longo Prazo.

Neste trimestre foram transferidos para Lucros ou Prejuízos Acumulados o valor de R2.655 mil, decorrentes dos impostos incidentes sobre a realização desta Reserva.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - CIEL (Em R$ mil)

A CORSAN transaciona com a empresa controlada com dois produtos químicos, que são utilizados no tratamento da água, o sulfato de alumínio líquido e o sulfato de alumínio granulado, à razão de 1.200 toneladas/mês e 150 toneladas/mês, respectivamente.

As condições de aquisição dos referidos produtos são as estabelecidas na legislação vigente, com dispensa de licitação, com prazo de pagamento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado, sendo R$ 256,08 tonelada/FOB para o sulfato de alumínio líquido e R$ 265,00 tonelada/FOB para o sulfato de alumínio granulado.

Os valores a seguir demonstrados, evidenciam as transações havidas entre a controladora e a controlada e os saldos existentes no presente trimestre:

PARTES RELACIONADAS	CONTROLADORA	CONTROLADA
Créditos a receber		1.979
Investimentos	2.746	
Participação no capital social	3.613	
Faturamento relacionado	0	816
Equivalência patrimonial	(288)	

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A receita dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, no primeiro trimestre de 2.003, apresentou um incremento de 3,2% em relação ao mesmo período do ano passado. Isto é, no primeiro trimestre do ano passado, a receita dos serviços alcançou a cifra de R$ 154.238 mil reais em comparação com R$ 159.178 mil reais verificado no corrente ano.

Por outro lado, a despesa com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, envolvendo os gastos relativos a pessoal/encargos, materiais, serviços e gerais, diminuiu 4,1% no período em análise. Ou seja, a despesa atingiu R$ 96.689 mil reais no primeiro trimestre de 2002 em comparação com R$ 92.754 mil reais acumulados até março do corrente ano. Em relação a natureza dos gastos, verificou-se que a conta de pessoal/encargos sofreu um incremento de 7,0%, a de materiais uma diminuição de 1,8%, a de serviços diminuiu 9,0% e gerais diminuiu 55,6%. O confronto entre os valores das despesas do exercício atual e do anterior, no primeiro trimestre, pode ser observado através do Quadro 1 – Comparativo das despesas por natureza 2002/2003 – 1º trimestre, a seguir:

Quadro 1 – Comparativo das despesas por natureza 2002/2003 – 1º trimestre

(em R$ mil)

Natureza do Gasto	Realizado 2002	Realizado 2003	% Variação
Pessoal/Encargos	48.817	52.574	7,0
Materiais	6.877	6.749	(-1,8)
Serviços	30.057	27.353	(-9,0)
Gerais	10.938	6.078	(-55,6)
Total	**96.689**	**92.754**	**(-4,1)**

Com relação a conta despesas gerais, que sofreu a maior redução no período considerado, convém salientar que, comparando os ajustes de valores não recebidos pela prestação de serviços a usuários com débitos em atraso superior a seis meses, verificamos que em 2003 o valor ajustado (R$ 4.474 mil reais) representa a metade do valor de 2002 (R$ 8.276 mil reais).

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

Item	Razão Social da Controlada/Coligada	CNPJ	Classificação	% Participação no Capital da Investida	% Patrimônio Líquido da Investidora	Tipo de Empresa	Nº de Ações detidas no Trim. Atual (Unidades)	Nº de Ações detidas no Trim. Anterior (Unidades)
01	Cia. Industrial Eletro-Químicas - CIEL	92.673.995/0001-70	Fechada Controlada	93,02	0,95	Empresa Comercial, Industrial e Outras	10.849.680	10.849.680

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	2
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/072
4 - DATA DO REGISTRO CVM	11/09/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/08/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/08/2004
10 -ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	533,38
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	53.338
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	100.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	100.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

12.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

A receita projetada para o primeiro trimestre do ano foi da ordem de R$ 161.228 mil reais e a realização alcançou R$ 159.178 mil reais no mesmo período do corrente ano, tendo ocorrido uma diferença de 1,3% entre os valores previsto e realizado.

Com relação a despesa, havia uma expectativa de que ela atingisse a cifra de R$ 103.267 mil reais, sendo que a realização foi inferior em 10,1% a mencionada projeção. No que diz respeito aos gastos por natureza, verificou-se que as contas pessoal/encargos, materiais, serviços foram inferiores as estimativas em, respectivamente, 6,4%, 12,0% e 24,2%, com relação as despesas gerais houve um aumento de 85,9%. A comparação das despesas previstas e realizadas para o trimestre em questão pode ser observada através do Quadro 2 – Comparativo das despesas previstas e realizadas (1.º Trimestre/2003), conforme segue:

Quadro 2 – Comparativo das despesas previstas e realizadas (1º Trimestre/2003)

(em R$ mil)

Natureza do Gasto	Previsto	Realizado	%
Pessoal/Encargos	56.169	52.574	(6,4)
Materiais	7.670	6.749	(12,0)
Serviços	36.159	27.353	(24,2)
Gerais	3.269	6.078	85,9
Total	**103.267**	**92.754**	**(10,1)**

Neste sentido, embora a receita realizada não tenha acompanhado a meta estabelecida e a despesa tenha a sua realização inferior em 10,1% comparando com as projeções realizadas, o desempenho da Companhia pode ser considerado satisfatório no período em exame. Adicionalmente, salienta-se que neste primeiro trimestre o lucro bruto atingiu R$ 69.241 mil reais e o resultado parcial acumulado do exercício apresentou um prejuízo de R$ 6.094 mil reais, evidenciando que o reajuste tarifário represado em 18 meses prejudicou sobremaneira a performance empresarial da companhia.

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

As estimativas de receitas e despesas para o exercício podem ser observadas através do Quadro 3 – Projeções Empresariais, conforme segue:

Quadro 3 – Projeções Empresariais

(em R$ mil)

Descrição	Valores
Receita dos Serviços	713.910
Despesa dos Serviços	420.190
Pessoal/Encargos	231.218
Materiais	30.638
Serviços	145.356
Gerais	12.978

As projeções de receita e despesa dos serviços apresentaram pequenas divergências em relação ao realizado, como pode ser evidenciado pelo Quadro 2 – Comparativo das despesas previstas e realizadas (1.º trimestre/2003). Os critérios de projeção utilizados e as planilhas demonstrativas dos cálculo são apresentadas a seguir:

As projeções apresentadas levaram em consideração circunstâncias econômicas e financeiras da empresa, assim como o contexto do setor de saneamento no país. Assim, a receita operacional foi projetada considerando a estrutura tarifária em vigor, que tem como fundamento básico a tarifa consumo. Adicionalmente, levou-se em consideração a evolução do crescimento vegetativo das economias ligadas com água e com esgoto, da ordem de 3,0% ao ano, aumento da tarifa a partir de maio/2003 (29,06%).

Com relação as despesas relativas a pessoal, material, serviços e gerais levou-se em consideração os seguintes critérios:
A despesa com pessoal foi estimada a partir dos gastos verificados na folha de pagamento do ano anterior, acrescido de valores decorrentes de acordos coletivos e de contratações de pessoal, bem como foi ajustada para refletir as variações ocorridas na força de trabalho em função do programa de aposentadoria incentivada em curso na empresa.

As projeções das despesas com materiais, serviços e gerais foram elaboradas mediante o emprego do critério de manutenção dos coeficientes técnicos praticados no exercício de 2002. Adicionalmente, através da adoção de medidas de contenção das despesas supérfluas e da continuidade da política de austeridade administrativa espera-se conter os diversos grupos de despesas em patamares aceitáveis, diante da atual conjuntura econômica que aponta para um cenário onde os preços dos insumos e serviços deverão apresentar índices de crescimento superiores ao aumento das tarifas na área de saneamento. Dessa forma, a política da empresa em termos de ajuste da despesa repousou na premissa de que ações desenvolvidas e projetos a serem implantados deveriam promover ganhos de eficiência mais do que proporcionais ao aumento dos preços, a fim de compensar os desequilíbrios provocados pelo contexto econômico e pela ausência de políticas federais de financiamento e de modernização das empresas do setor. As planilhas de cálculo das projeções apresentadas são as que seguem:

(em R$ mil)

PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS 2003 - CVM

	Pessoal	Material	Serviços	Gerais	Total	Receita
Jan	19.151	2.566	12.395	1.111	35.223	55.086
Fev	18.812	2.547	11.748	1.079	34.186	55.101
Mar	18.205	2.557	12.016	1.078	33.856	51.040
Abr	17.986	2.552	11.835	1.078	33.451	53.008
Mai	18.016	2.552	12.118	1.079	33.765	62.792
Jun	17.891	2.552	12.106	1.079	33.628	61.816
Jul	18.008	2.552	11.895	1.079	33.534	60.238
Ago	19.450	2.552	11.860	1.079	34.941	61.740
Set	19.619	2.552	11.986	1.079	35.236	61.363
Out	18.953	2.552	12.172	1.079	34.756	62.536
Nov	18.184	2.552	12.466	1.079	34.281	63.953
Dez	26.943	2.552	12.759	1.079	43.333	65.237
Total	**231.218**	**30.638**	**145.356**	**12.978**	**420.190**	**713.910**

15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os investimentos previstos para o corrente exercício alcançam o montante de R$ 53.580 mil reais, sendo R$ 40.200 mil reais com recursos próprios e R$ 13.380 mil reais com recursos de terceiros. A distribuição das fontes de financiamento para as obras de investimentos pode ser observada através do Quadro 4 – Investimentos previstos por fonte de financiamento, como segue:

Quadro 4 – Investimentos previstos por fonte de financiamento

(em R$ mil)

FONTES DE FINANCIAMENTO	VALORES
RECURSOS DE TERCEIROS	13.380
Caixa Econômica Federal – CEF	9.030
BANRISUL – PIMES	3.000
PRO-GUAIBA	1.350
RECURSOS PRÓPRIOS	40.200
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	53.580

Com relação a estimativa apresentada, compete salientar que as obras e outros investimentos com a fonte de financiamento da Caixa Econômica Federal – CEF são decorrentes de operações em andamento e de contratos firmados em anos anteriores. Isto é, os recursos para o financiamento do setor de saneamento encontram-se, ainda, contingenciados pelo governo federal, impossibilitando a retomada de novas contratações por parte das empresas operadoras.

O Quadro 4 evidencia uma sistemática redução da participação dos ingressos originários de fontes oficiais de fomento (CEF e PIMES) no total de ingressos da empresa. Com relação aos valores apresentados para 2003, compete salientar que os recursos previstos com a fonte de financiamento da Caixa Econômica Federal – CEF e PIMES são decorrentes de operações em andamento e de contratos firmados em anos anteriores.

A situação, no primeiro trimestre de 2003, dos investimentos programados com recursos obtidos de debêntures pode ser observada através do Quadro 5 – Investimentos previstos com recursos de debêntures, como segue:

Quadro 5 – Investimentos previstos com recursos de debêntures

(em R$ mil)

LOCALIDADE	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR	SITUAÇÃO
Alegrete	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	4.161	Em fase de contrato
Alvorada/Viamão	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	5.935	Em projeto
Alvorada/Viamão	ETE – EIA/RIMA	65	Em Andamento
Arroio Grande	Ampliação ETA	216	Concluída
Arroio Grande	Ampliação de sist. De Água da Vila Santa Isabel	196	Aguardando
Barra do Quaraí	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	122	Em Andamento
Cacequi	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	1.719	Em Andamento
Canoas	Hidráulico, mecân, elétricos e constr. Civil-reforma das elev.8,9 e 10	326	Em andamento
Canoas	Aquis. Mat. Hidr-,mecân, p/Elev. De água bruta(EAB-1B), Adut. água bruta e ETA-Rio Branco	486	Lic. revogada
Capão da Canoa	Lagoa Anaeróbia	310	Concluído
Capão da Canoa	Reforço no coletor principal	226	Não iniciada
Cassino	Estação de Tratamento de Esgoto + CP PIMES	1.251	Em andamento
Chuvisca	Implant. Sistema Abastecimento de Água Em licitação	659	
Cruz Alta	Reestruturação do Sistema Abastec. de Água	129	Em licitação
Cruz Alta	Redes de esgoto + EBE	82	Concluída
Espumoso	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	515	Proj. em andamento
Espumoso	Sistema esgoto sanitário – Vila Parizoto	285	Contratado
Estância Velha	Ampliação Reservatório R: 2000 m^3	761	Concluída
Estância Velha/ Campo Bom	Adutora	3.721	Em andamento
Estância Velha/ Campo Bom	Ampliação Sistema Abastecimento de Água	1.152	Em andamento
Esteio/Sapucaia	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	4.551	Em licitação
Esteio/Sapucaia	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	449	Projeto em andamento
Flores da Cunha	Ampliação da Reservação R-200 m^3	189	Em licitação

(em R$ mil)

LOCALIDADE	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR	SITUAÇÃO
Gravataí	Reservatório Elev. 500m³-Rincão Madalena-R29	230	Contratado/Não iniciado
Gravataí	Equip. p/EAB3	138	Andamento
Gravataí	Conclusão EAB	969	Em andamento
Gravataí	ETA - Conclusão	320	Em Andamento
Gravataí	Adutora AD-4T e subadutora Parque dos Anjos-interligação dom Cipreste	436	Concluída
Horizontina	R de água e exec. do reserv. Intze250- R2	275	Em andamento
Horizontina	Projeto do SES	250	Em andamento
Horizontina	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	625	Não iniciada
Ijuí	Estação de Trat. de Esgoto + Redes e aquisição do terreno	2.886	Contratado/Não iniciado/área não liberada
Jaguarão	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	959	Em andamento
Mariano Pimentel	Reformulação do Sistema de Produção	25	Concluído
Morro Reuter	Execução da Adutora de Água Tratada	222	Concluída
Palmeira das Missões	Ampliação da ETA	1.000	Não iniciada
Panambi	Ampliação do Sistema de Abastec. de Água	120	Em andamento
Parobé	Ampliação da rede de distr. De água e do reservatório apoiado(R5) de 1000m³	662	Em Andamento
Passo Fundo	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	2.785	Em andamento
Porto Batista	Implantação Sistema Abastec. de Água	250	Especificação e orçamento
Porto Xavier	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	400	Proj. em andamento
Quaraí	Estação de Trat. de Esgoto	2.036	Aguardando liberação do terreno
Rondinha	Reestruturação do Sistema Abastec. de Água	349	Contratado/Não iniciado
Santa Maria/Camobi	Execução dos coletores da bacia 11 do sistema de esgotamento sanitário	298	Em andamento
Santa Maria	Adutora - Saturnino de Brito	6.797	Não iniciada
Santa Maria	Adutora para Camobi	540	Concluída
Santa Maria	Abast. Santa Marta	86	Concluída
Santa Rosa	Ampliação da rede de esgoto – Vila Sulina	111	Concluída
Santa Rosa	Ampliação dab rede de esgoto – Regional	173	Concluída
Santiago	Execução de reservatório semi-enterrado 1.000m³	186	Em andamento
Santiago	Elaboração do estudo de concepção	370	Em andamento
Santo Ângelo	Estação de Trat. de Esgoto + Redes e desapropriação da área	500	Não iniciado
São Lourenço do Sul	Ampliação da rede ,ligações prediais e reservação INTZE 250 m³ - R4	339	Em andamento
São Miguel das Missões	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	300	A realizar
Torres	Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto	2.438	Em andamento
Torres	Execução de obras no Sist. Trat. De esgoto e desapropriação de área	4.104	Em andamento
Três Passos	Estação de Trat. de Esgoto + Redes	265	Em andamento
Uruguaiana	Estação de Trat. de Esgoto	3.382	Em andamento
Venâncio Aires	Execução das obras integrantes do sist. Tratamento do lodo da ETA	388	Em andamento
Diversas Localidades	Ampliação Rede de Esgoto- Aquis. De Materiais	1.680	Em andamento
Diversas Localidades	Substituição e ampliação de Redes-Aquis. De Materiais	2.013	Concluída
Reajuste (Diversas Localidades)	Referente aos contratos em andamento	138	Em andamento
Aquisição de 100.000 Hidrômetros		4.054	Concluída
Aquisição de 225.000 Hidrômetros		6.640	Em andamento
Aquisição de 130.000 Kits para Recuperação de Hidrômetros		1.855	Concluída
Informatização do Processo de Medição e Atend. ao Usuário (0800)		5.900	Concluída
Alongamento e Ajuste do Perfil da Dívida		15.000	Realizado
TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS		**100.000**	

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos

Administradores e Acionistas da

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

NESTA CAPITAL

(1) Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais (ITR) da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2003, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, expressas em milhares de reais.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: **(a)** indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e **(b)** revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) As demonstrações contábeis da controlada **CIEL - Companhia de Indústrias Eletroquímicas**, levantadas em 31 de março de 2003, utilizadas para o cálculo e registro da equivalência patrimonial, não foram revisadas por auditores independentes.

(4) Baseados em nossa revisão especial, exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que pudessem ser necessários pelo exposto no parágrafo 3, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais.

Porto Alegre, 15 de maio de 2003.

EXACTO AUDITORIA - SOCIEDADE CIVIL
CRC/RS 1544

CARLOS ANTONIO ZANETTI
Contador CRC/RS 15980

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

CIA. INDUSTRIAL ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/03/2003	01/01/2003 a 31/03/2003	01/01/2002 a 31/03/2002	01/01/2002 a 31/03/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.041	1.041	1.352	1.352
3.02	Deduções da Receita Bruta	(225)	(225)	(279)	(279)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	816	816	1.073	1.073
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(880)	(880)	(963)	(963)
3.05	Resultado Bruto	(64)	(64)	110	110
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(249)	(249)	(212)	(212)
3.06.01	Com Vendas	(16)	(16)	(15)	(15)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(282)	(282)	(220)	(220)
3.06.03	Financeiras	49	49	23	23
3.06.03.01	Receitas Financeiras	97	97	24	24
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(48)	(48)	(1)	(1)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05.01	Variações Monetárias	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(313)	(313)	(102)	(102)
3.08	Resultado não Operacional	4	4	22	22
3.08.01	Receitas	4	4	22	22
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(309)	(309)	(80)	(80)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(309)	(309)	(80)	(80)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	10.849.680	10.849.680	10.849.680	10.849.680
	LUCRO POR AÇÃO				
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,02848)	(0,02848)	(0,00737)	(0,00737)

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : CIA INDUSTRIAL ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

No primeiro trimestre de 2003, tivemos um resultado bruto negativo de 6,2%.

Apresentamos também, um prejuízo no trimestre de 29,76% sobre a receita bruta.

Em relação ao quarto trimestre de 2002, a receita bruta deste trimestre foi superior em 9%, mas tivemos um aumento no prejuízo de 50,82%.

Comparando com o primeiro trimestre de 2002, tivemos uma redução na receita bruta de 22,98% e no prejuízo um aumento de 288%.

Este aumento no prejuízo se deve a defasagem de nosso preço de venda, em virtude do constante aumento das nossas matérias-primas.

ANEXO XIII

• Informações Anuais - IAN da CORSAN, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ	4 - Denominação Comercial
016748	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90	CORSAN

5 - Denominação Social Anterior	6 - NIRE	7 - SITE
–	43300015921	www.corsan.com.br

01.02 - SEDE

1 - Endereço Completo	2 - Bairro ou Distrito	3 - CEP	4 - Município	5 - UF
Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar	Centro	90010-260	Porto Alegre	RS
6 - DDD	**7 - Telefone**	**8 - Telefone**	**9 - Telefone**	**10 - Telex**
51	3215-5767	3215-5768	3215-5789	–
11 - DDD	**12 - Fax**	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - E-mail**
51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	ascom@corsan.com.br

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS
ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - Nome	2 - Cargo	3 - Endereço Completo	4 - Bairro ou Distrito
Jorge Luiz Costa Melo	Dir. Fin. e de Relações com Investidores	Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar	Centro

5 - CEP	6 - Município	7 - UF	8 - DDD	9 - Telefone	10 - Telefone	11 - Telefone
90010-260	Porto Alegre	RS	51	3215-5767	3215-5768	3215-5770
12 - Telex	**13 - DDD**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - Fax**	**17 - E-mail**	
–	51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	jorge.melo@corsan.com.br	

AGENTE EMISSOR/INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - Nome	19 - Contato	20 - Endereço Completo	21 - Bairro ou Distrito
Banco Itaú S.A.	Sandre Ferreira da Silva	Rua Sete de Setembro, 746	Centro

22 - CEP	23 - Município	24 - UF	25 - DDD	26 - Telefone	27 - Telefone	28 - Telefone
90010-190	Porto Alegre	RS	51	3210-9150	3210-9151	–
29 - Telex	**30 - DDD**	**31 - Fax**	**32 - Fax**	**33 - Fax**	**34 - E-mail**	
–	–	–	–	–	–	

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - Item	36 - Município	37 - UF	38 - DDD	39 - Telefone	40 - Telefone
01	São Paulo	SP	11	237-5753	237-5528

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome	2 - Endereço Completo	3 - Bairro ou Distrito
Jorge Luiz Costa Melo	Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar	Centro

4 - CEP	5 - Município	6 - UF	7 - DDD	8 - Telefone	9 - Telefone	10 - Telefone	11 - Telex
90010-260	Porto Alegre	RS	51	3215-5767	3215-5768	3215-5770	–
12 - DDD	**13 - Fax**	**14 - Fax**	**15 - Fax**	**16 - E-mail**			
51	3215-5794	3215-5768	3215-5700	jorge.melo@corsan.com.br			
17 - Diretor Brasileiro		**18 - CPF**	**18 - Passaporte**				
Sim		149.304.120-72	–				

01.05 - REFERÊNCIA/AUDITOR

1 -Data de Início do Último Exercício Social	2 - Data de Término do Último Exercício Social	3 - Data de Início do Exercício Social em Curso	4 - Data de Término do Exercício Social em Curso
01/01/2003	31/12/2003	01/01/2004	31/12/2004
5 - Nome/Razão Social do Auditor	**6 - Código CVM**	**7 - Nome do Responsável Técnico**	**8 - CPF do Resp. Técnico**
Exacto Auditoria S/S	00356-5	Luís Carlos Dewes Vieira	335.508.670-34

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - Bolsa de Valores onde Possui Registro

BVBAAL	BVMESB	BVPR	BVRJ	BVST
BVES	BVPP	BVRG	BOVESPA	

2 - Mercado de Negociação	3 - Tipo de Situação	4 - Código de Atividade	5 - Atividade Principal
Balcão Organizado	Operacional	116 - Saneamento, Serv. Água e Gás	Abast. Água, Coleta e Tratamento Esgoto Sanitário

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO/VALORES MOBILIÁRIOS

1 - Natureza do Controle Acionário
Estatal

2 - Valores Mobiliários Emitidos pela Cia.

Ações	X Debêntures Simples	Notas Promissórias (NP)
Debêntures Conversíveis em Ações	Bônus de Subscrição	BDR
Ações Resgatáveis	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	Outros
Partes Beneficiárias	Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	Descrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - Aviso aos Acionistas sobre Disponibilidade das DFs.	2 - Ata da AGO que aprovou as DFs.	3 - Convocação da AGO para Aprovação das DFs.	4 - Publicação das Demonstrações Financeiras
–	21/05/2004	15/04/2004	29/03/2004

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - Item	2 - Título do Jornal	3 - UF
01	Diário Oficial da Ind. e Comérc.	RS
02	Jornal do Comércio	RS
03	Gazeta Mercantil	BR
04	Valor Econômico	BR
05	O Sul	RS
06	Zero Hora	RS
07	Correio do Povo	RS

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data	2 - Assinatura
28/05/2004	

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Item	Nome do Administrador	CPF	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Código Tipo do Administrador *	Eleito p/ Controlador	Cargo/ Função	Função
01	**Frederico Cantori Antunes**	507.302.820-15	02/01/2003	2 Anos	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	**Vitor Fernando Bertini**	238.386.710-15	02/01/2003	2 Anos	3	SIM	33	Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente
03	**Celso Bernardi**	008.168.840-72	02/01/2003	2 Anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	**Jaime Cerbaro**	216.364.510-04	02/01/2003	2 Anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	**Cláudio Pedro Schumacher**	007.529.670-53	02/01/2003	2 Anos	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	**Deise Corrêa Rocha**	889.363.840-15	02/01/2003	2 Anos	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
07	**Luiz Valdir Andres**	043.088.910-00	02/01/2003	2 Anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	**Neri Zeilmann**	060.735.650-20	02/01/2003	2 Anos	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
09	**Ernani Ruschel Filho**	314.800.470-15	02/01/2003	2 Anos	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
10	**Glei Cabrera Menezes**	142.492.350-68	02/01/2003	2 Anos	2	NÃO	23	Conselho de Administração (Suplente)
11	**Jorge Luiz Costa Melo**	149.304.120-72	02/01/2003	2 Anos	1		12	Diretor de Relações com Investidores
12	**Sérgio Luiz Klein**	269.098.390-72	02/01/2003	2 Anos	1		19	Diretor de Expansão
13	**Alexandre Susin**	371.190.360-68	02/01/2003	2 Anos	1		19	Diretor Administrativo
14	**Jorge Luis Accorsi**	254.700.860-20	02/01/2003	2 Anos	1		19	Diretor de Operações

* CÓDIGO: 1 - Pertence apenas à Diretoria;
2 - Pertence apenas ao Conselho de Administração;
3 - Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração.

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - Conselho Fiscal Instalado
Sim

2 - Permanente
Sim

Item	Nome do Conselheiro	CPF	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cargo/ Função	Função
01	Serafim Gabriel Quissini	032.817.950-72	30/04/2004	Até Próxima AGO	43	C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador
02	Carlos Fernando Almeida Marins	136.057.120-53	30/04/2004	Até Próxima AGO	43	C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador
03	Carlos Silveira Gadret	017.616.090-68	30/04/2004	Até Próxima AGO	45	C.F. (Efetivo) Eleito p/Minor. Ordinaristas
04	Fernando Rodrigues	425.140.290-15	30/04/2004	Até Próxima AGO	46	C.F. (Suplent) Eleito p/Controlador
05	José João Appel Mattos	167.716.990-72	30/04/2004	Até Próxima AGO	46	C.F. (Suplent) Eleito p/Controlador
06	Mario Gilberto Mazzini Pinto	557.430.050-87	30/04/2004	Até Próxima AGO	48	C.F. (Suplent) Eleito p/Minor. Ordinaristas

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

FREDERICO CANTORI ANTUNES
Brasileiro, separado, Engenheiro Agrônomo, Carteira de Identidade n.º 5007302432, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Ciro Gavião, n.º 166, apt.º 201, Bairro Bela Vista;
Nasceu em Uruguaiana, em 25/10/1968;
FORMAÇÃO:
Formado em Agronomia pela PUC de Uruguaiana/RS, possui cursos de especialização no Brasil e exterior;
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Aos 23 anos foi eleito o vereador mais votado de Uruguaiana com 2.800 votos;
Em 1994, concorreu a Deputado Estadual, ficando na suplência com 19.500 votos;
No governo Britto, assumiu a Diretoria de Desenvolvimento e Investimento do BANRISUL;
Em 1998, é eleito o mais jovem deputado estadual com 34.263 votos pelo PPB;
1999 - Preside a Comissão Especial da Metade Sul;
Foi relator das Comissões dos Assentamentos e da Febre Aftosa;
Assume em fevereiro de 2001, por dois anos, a presidência da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa;
É reeleito Deputado Estadual em 2002 com 53.833 votos;
Em janeiro de 2003, a convite do Governador Germano Rigotto, assume a Secretaria das Obras Públicas e Saneamento do Rio Grande do Sul.

VITOR FERNANDO BERTINI
Brasileiro, separado, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade n.º 3047171131, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Félix da Cunha, n.º 1078, apt.º 603;
Nasceu em 23/05/1955;
Filiação: Lauro Ignácio Bertini e Irany Sauer Bertini.
FORMAÇÃO ESCOLAR:
1962/1973 - Primário, Ginásio e Científico - Colégio Concórdia - Porto Alegre;
1974/1980 - Engenharia Elétrica - opção Eletrotécnica - Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
1976/1980 - Bacharel em Administração de Empresas - Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
1976/1980 - Bacharel em Administração Pública - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS E SEMINÁRIOS:
Curso de Elaboração e Análise de Projetos Industriais - Sociedade de Engenharia do RGS - Prof. Francisco Machado Carrion Júnior;
Curso de Políticas e Estratégias de Treinamento de Supervisores - Tecnologia PHS/ENCA - Chapiro Internacional Ltda.;
Seminário Nacional de Informática Pública - SECOP;
VIII e IX Encontro de Diretores Administrativos e Financeiros da Associação Brasileira de Empresas de Processamento de Dados - ABEP.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
1980/1997 - ENGELE Engenharia Ltda. - Diretor Administrativo;
1982/1986 - GERAÇÃO - Gerência da Informação Ltda. - Diretor Administrativo;
1987/1989 - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS - Diretor Comercial;
1987/1990 - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS - Conselheiro de Administração;
1989/1990 - Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - Diretor de Operações;
1996/1997 - Secretaria da Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul - Coordenador da Assessoria do Gabinete;
1997/1998 - Secretaria da Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul - Diretor do Departamento de Projetos Especiais;
1998/2002 - Instituto Tabori de Capacitação Profissional - Diretor;
2003/2004 - Diretor-Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN;
2004 – Diretor-Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE.

CELSO BERNARDI
Brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade n.º 9015234769, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua 24 de Outubro, n.º 700, apt.º 503;
Nasceu em 25/04/1943 e é natural de Augusto Pestana/RS;
Filiação: Félix Bernardi e Thercilia Cereser Bernardi.
ATIVIDADES FUNCIONAIS, COMUNITÁRIAS E POLÍTICAS:
Advogado e Professor;
Secretário da Escola Industrial Getúlio Vargas e do Colégio Estadual Missões de Santo Ângelo/RS;
Secretário Executivo e Procurador Jurídico da Associação Comercial e Industrial de Santo Ângelo/RS;
Secretário Geral e Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS;
Secretário Executivo das Associações dos Municípios das Missões (AMM) e da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS);
Presidente da União dos Estudantes de Santo Ângelo (UESA);
Presidente do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito de Santo Ângelo/RS;
Secretário Substituto da Educação e Secretário Substituto da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
Membro do Conselho Estadual de Educação - CEE/RS;
Vice-Presidente da Diretoria Estadual e Nacional da CNEC;
Deputado Estadual eleito em 1986 pela legenda do PDS;
Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
Líder da bancada do PDS na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (1989-1990);
Líder do processo constituinte que elaborou a Constituição do Rio Grande do Sul (1989);
Deputado Federal eleito em 1990 pela legenda do PDS;
Vice-Líder da Bancada do PDS na Câmara dos Deputados;
Coordenador da Bancada Gaúcha na Câmara Federal;
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados;
Presidente do Partido Progressista Reformador (PPR) e atual Presidente do Partido Progressista Brasileiro - (PPB) no Rio Grande do Sul;
Candidato a Governador do Estado do Rio Grande do Sul pela aliança PPR/PFL denominada "Muda Rio Grande", em 1994;
Professor de Teoria Geral do Estado (Constitucional I) na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA;
Professor Honoris Causa da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI);
Medalha Osvaldo Vergara - concedido pela OAB/RS, por relevantes serviços prestados à classe;
Prêmio "Líderes e Vencedores - destaque na área política em 2000" - concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a FEDERASUL;
Candidato a Governador do Estado do Rio Grande do Sul em 2002 pelo PPB/RS.

JAIME CERBARO
Brasileiro, solteiro, Advogado, Carteira de Identidade n.º 9024146418; residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Carlos Huber, nº 907, Bairro Três Figueiras.
FORMAÇÃO:
1976 - Técnico em Contabilidade - Colégio São Luis - Município de Casca;
1985 - Advogado - Universidade do Rio dos Sinos - Município de São Leopoldo.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
15/03/1991 a 01/01/1995 - Chefe de Divisão do Departamento de Liquidação e Crédito do Banrisul;
02/01/1995 a 01/04/1999 - Chefe da Unidade de Infra-estrutura do Banrisul;
02/01/1995 a 01/04/1999 - Presidente do Comitê Administrativo do Banrisul;
02/01/1995 a 01/04/1999 - Membro do Conselho de Curadores da Fundação Banrisul;
01/05/2002 a 31/12/2002 - Chefe de Gabinete - Deputado Frederico Antunes - Assembléia Legislativa/RS;
02/01/2003 - Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento/RS.

CLÁUDIO PEDRO SCHUMACHER
Brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade n.º 6014537887, residente e domiciliado em Lajeado/RS, à Rua São Pedro, 1368, Bairro Moinhos, no município de Lajeado, RS;
Nasceu em 04/08/1939;
Filiação: Arnaldo Edgar Schumacher e Irma Sauter Schumacher.
FORMAÇÃO:
Técnico em Contabilidade - Colégio São José de Lajeado/RS;
Ciências Econômicas pela Fundação Alto Taquari de Ensino Superior - FATES.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Sócio da empresa CPS Contabilidade e Assessoria Ltda. com atuação por mais de 30 anos;
Vereador em Lajeado por 10 anos;
Vice-Prefeito em Lajeado por 6 anos;
Prefeito de 1989 a 1992 em Lajeado, e à partir de 1997, com mandato até 12/2004.

DEISE CORRÊA ROCHA
Brasileira, solteira, advogada, Carteira de Identidade n.º 1063852907, residente e domiciliada em Porto Alegre, na Rua Felipe Camarão, n.º 522, apt.º 301.

LUIZ VALDIR ANDRES
Brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade n.º 1001879871, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Duque de Caxias, n.º 925, apt.º 31.

NERI ZEILMANN
Brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade n.º 5009720458, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Santo Antônio, n.º 611, apt.º 24.

ERNANI RUSCHEL FILHO
Brasileiro, separado, com formação em Zootecnia, Carteira de Identidade n.º 7021217737, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Dona Augusta, n.º 180, apt.º 602.

GLEI CABRERA MENEZES
Brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade n.° 5022869332, residente e domiciliado na Rua Barão de Cerro Largo, n.º 1506, no município de Rosário do Sul;
Nasceu em 26/12/1946.
FORMAÇÃO:
1975 – Formação em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal de Santa Maria, a nível de especialização em Direito Agrário e Previdenciário.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
1976/1983 – Consultor Jurídico do Município de Rosário do Sul, Procurador do Sindicato da Alimentação e Professor na Escola Técnica Comércio;
1983/1988 – Prefeito Municipal de Rosário do Sul;
1988/1989 – Membro do Conselho de Administração da extinta CINTEA;
1989/1996 – Exerceu a Advocacia e foi novamente eleito para Prefeito Municipal de Rosário do Sul;
1995 – Suplente da Bancada do PDT na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

JORGE LUIZ COSTA MELO
Brasileiro, casado, Economista, Carteira de Identidade n.º 6008666247, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Dr. Campos Velho, n.º 999, apt.º 1107, Bairro Cristal;
Nasceu em 13/09/1956.
FORMAÇÃO:
1991 - Economista formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;
1997 – Especialização: Finanças Públicas - Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF - Brasília/DF.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Funcionário do Sistema Financeiro Estadual/RS - Badesul (1982-1992), Banrisul (a partir de 1992). Atuação na área financeira e de desenvolvimento (Fundopimes);
Secretaria da Fazenda/RS - No período de 1993 a 1998, requisitado para atuar na Junta de Coordenação Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado RS, como Assessor Técnico;
Participante efetivo do grupo técnico que assessorou o Governo na renegociação da dívida pública do Estado junto à União (1995 a 1998);
Representante da Secretaria da Fazenda no grupo de trabalho que realizou, em 1997, o encontro de contas entre o Estado, Municípios, CEEE e demais estatais;
Confederação Nacional de Municípios - CNM - Assessor da Presidência (1999 a 2002). Atuação em Brasília e Porto Alegre;
Palestrante em diversos seminários realizados no País sobre interpretação e implantação da Lei Complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Palestrante em seminários destinados a prefeitos e servidores municipais tendo como tema a Receita Pública Municipal e Reforma Tributária;
Instrutor no Curso de Finanças Públicas (Orçamento) destinado a vereadores e servidores municipais, realizado no City Hotel, em Porto Alegre, em outubro de 1999;
FAMURS (Federação das Associações de Municípios do RS): Coordenador-Geral em 2002;
CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento): Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a partir de 02 de janeiro de 2003.

SÉRGIO LUIZ KLEIN
Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade n.º 1034280394, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Avenida Lajeado, n.º 1300, apt.º 302, Bairro Petrópolis;
Nasceu em 22/05/1955, natural de Sapiranga/RS;
Filiação: Reinaldo Rudolfo Klein e Carolina Lúcia Sefrin Klein.
FORMAÇÃO:
1962/1966 - Escola Evangélica Duque de Caxias;
1967/1970 - Colégio Estadual de Sapiranga;
1971/1973 - Colégio Militar de Porto Alegre;
1974/1977 - Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;
1983 - Curso de Extensão Universitária sobre Sensoriamento remoto, promovido pelo Departamento de Geodésia do Instituto de Geociências da UFRGS e Sociedade Brasileira de Geologia - Núcleo RS/SC;
Vários cursos de especialização.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
1977/1978 - Engenheiro responsável técnico da Construtora DIDERICH na construção de diversas casas, edifícios residenciais, comerciais e industriais;
Realização de diversos laudos técnicos, vistorias e perícias na área de engenharia;
1978 - Engenheiro do projeto de aproveitamento integrado das potencialidades do Rio Camaquã, na comissão de desenvolvimento do Rio Camaquã;
Ingressa no Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, na seção de estudos e projetos da administração de vias fluviais;
1979 - Assume o cargo de Chefe de Seção de Estudos e Projetos da Diretoria de Engenharia da Administração de Vias Fluviais do DEPRC;
1983 - Paralelamente assume o cargo de Secretário da Seção Regional do Comitê Brasileiro de Construção Naval da Associação Brasileira de Normas Técnicas, encarregado de elaborar normas técnicas para o setor;
1986/1987 - Consultor da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT - do Ministério dos Transportes, para elaboração do estudo de viabilidade da navegação das bacias dos Rios Paraná e Paraguai;
1988 - Realização do projeto "SILTATION IN NAVIGATION CHANNELS", em conjunto com a engenheira Jussara Osório Bertoldo, para recebimento de cooperação técnica do governo japonês;
1988/1989 - Responsável pela implantação da infra-estrutura para a execução do projeto "SILTATION IN NAVIGATION CHANNELS", e pela implantação do sistema automatizado de batimetrias e sinais de balizamento no Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, nos canais de acesso aos Portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre;

1989/1994 - Responsável pela execução das batimetrias automatizadas dos canais de acesso aos Portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, ao longo da Lagoa dos Patos, Rio Guaíba e Delta do Jacuí;
1991/1992 - Assessor da Comissão de Hidrovias designada pela Comissão de Serviços Públicos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
1993/1994 - Membro do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Estrela como representante do Estado do Rio Grande do Sul;
1992/1994 - Responsável pelo acompanhamento do projeto e execução das obras do entroncamento RODO-FERRO-HIDROVIÁRIO de Cachoeira do Sul;
1995 - Assessor Técnico da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
1997 - Diretor Técnico da Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul;
1998 - Diretor Geral e Secretário Substituto da Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul;
Supervisor Geral da Coordenadoria de Programas Especiais do DAER/RS para gerenciamento dos financiamentos do BID e BIRD a serem aplicados em estradas no Rio Grande do Sul;
1999/2002 - Consultor autônomo na área de transportes pela KG CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA;
Conselheiro do Comitê de Infra-Estrutura da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul - FIERGS;
2003 - Assume o cargo de Diretor de Expansão da Companhia Riograndense de Saneamento.

ALEXANDRE SUSIN
Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade n.º 8013219079, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Pereira Neto, n.º 685, apt.º 301, Bairro Tristeza;
Nasceu em 09/01/1961;
Filiação: Domingos João Susin e Noêmia Porto Susin.
FORMAÇÃO:
Formado em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica - PUC/RS.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Funções exercidas na CORSAN):
16/11/1981 a 09/08/1987 - Auxiliar de Secretaria do Gabinete da Presidência;
10/08/1987 a 08/12/1987 - Chefe do Departamento de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal/SURH/DA;
08/04/1991 a 12/07/1992 - Chefe de Divisão de Planejamento de Pessoal/SURH/DA;
24/07/1992 a 15/01/1995 - Assistente da Diretoria Administrativa;
16/01/1995 a 01/01/1996 - Chefe do Departamento de Cadastro e Planejamento de Pessoal/SURH/DA;
02/01/1996 a 01/01/1997 - Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Segurança do Trabalho/SURH/DA;
02/01/1997 a 03/01/1999 - Assessor da Presidência;
02/01/2003 - Diretor Administrativo da CORSAN.

JORGE LUIS ACCORSI
Brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de Identidade n.º 9007452775, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Antônio Joaquim Mesquita, n.º 508, apt.º 301, Bairro Cristo Redentor;
Nasceu em 16/10/1955;
Filiação: Alcides Milo Accorsi e Rosalina Zoppas Accorsi.
FORMAÇÃO:
1981 - Engenheiro Mecânico pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (funções exercidas na CORSAN):
01/11/1987 - Chefe Escritório Industrial da Grande Porto Alegre;
16/09/1989 - Superintendente de Operação e Manutenção;
21/06/1990 - Assistente da Diretoria de Operação;
04/04/1991 - Assessor da Diretoria de Operação;
28/02/1995 - Assessor da Presidência;
14/01/1997 - Chefe de Gabinete da Presidência;
02/01/2003 - Diretor de Operações.

SERAFIM GABRIEL QUISSINI
Brasileiro, casado, Industrial, Carteira de Identidade n° 4003358092-SSP/RS e CIC n° 032817950-72, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes nº 48, no município de São Marcos/RS.

CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS
Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade n° 3020634667-SSP/RS e CIC n° 136057120-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marcelo Casado de Azevedo n° 66, apto. 406, Bairro Cristal.

CARLOS SILVEIRA GADRET
Brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade n° 3017854311-SSP/RS e CIC n° 017616090-68, residente e domiciliado na Avenida Artigas n° 1064, município de Quaraí.

FERNANDO RODRIGUES
Brasileiro, casado, Contador, Carteira de Identidade n° 2024386498-SSP/RS, CIC n° 425140290-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Márcio Dias n° 574, Bairro Teresópolis.

JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS
Brasileiro, casado, Contador, Carteira de Identidade n° 2006736934-SSP/RS, CIC n° 167716990-72, residente e domiciliado nesta Capital à Rua João Guimarães nº 64, Bairro Santa Cecília.

MARIO GILBERTO MAZZINI PINTO
Brasileiro, separado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade n° 1035375227-SSP/RS e CIC n° 557430050-87, residente e domiciliado à Rua Félix da Cunha nº 1051, Centro, no município de Quaraí.

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Evento Base	Data do Evento	Pessoas Físicas e Jurídicas	Investidores Institucionais	Acordo de Acionistas	Ações Prefer. com Direito a Voto	Data do Último Acordo de Acionistas
AGO	30/04/2004	9	0	Não	Não	–

Ações em Circulação no Mercado

Ordinárias		Preferenciais		Total	
Quantidade (Unidade)	Percentual	Quantidade (Unidade)	Percentual	Quantidade (Unidade)	Percentual
0	0,00	0	0,00	0	0,00

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

Item	Nome/Razão Social CPF/CNPJ Nacionalidade/UF	Ações Ordinárias (Mil)	%	Ações Preferenciais (Mil)	%	Total de Ações (Mil)	%	Comp. Cap. Soc.	Part. no Acordo de Acionistas	Controlador
01	Estado do Rio Grande do Sul 87.958.674/0001-81 Brasileira/RS	149.567.607	99,99	139.567.607	93,31	289.135.214	96,66	30/04/2004		Sim
02	Caixa Adm. da Dívida Pública S.A. - CADIP 00.979.969/0001-56 Brasileira/RS	0	0,00	10.000	6,68	10.000	3,33	30/04/2004		Não
97	Ações em Tesouraria	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
98	Outros	20	0,01	20	0,01	40	0,01			

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Evento Base	Data do Evento	Pessoas Físicas e Jurídicas	Investidores Institucionais	Acordo de Acionistas	Ações Prefer. com Direito a Voto	Data do Último Acordo de Acionistas
AGO	30/04/2004	9	0	Não	Não	–

Ações em Circulação no Mercado

Ordinárias		Preferenciais		Total	
Quantidade (Unidade)	Percentual	Quantidade (Unidade)	Percentual	Quantidade (Unidade)	Percentual
0	0,00	0	0,00	0	0,00

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

Item	Nome/Razão Social CPF/CNPJ Nacionalidade/UF	Ações Ordinárias (Mil)	%	Ações Preferenciais (Mil)	%	Total de Ações (Mil)	%	Comp. Cap. Soc.	Part. no Acordo de Acionistas	Controlador
99	Total	149.567.627	100,00	139.577.627	100,00	289.145.254	100,00			

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora/Investidora	Data de Comp. Cap. Social
01	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	30/04/2004

Item	Nome/Razão Social CPF/CNPJ Nacionalidade/UF	Ações Ordinárias/Cotas (Unidades)	%	Ações Preferenciais (Unidades)	%	Ações/Cotas Total (Unidades)	%	Comp. Cap. Soc.

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora/Investidora	Data de Comp. Cap. Social
02	CAIXA ADM. DA DÍVIDA PÚBLICA S.A. - CADIP	30/04/2004

Item	Nome/Razão Social CPF/CNPJ Nacionalidade/UF	Ações Ordinárias/Cotas (Unidades)	%	Ações Preferenciais (Unidades)	%	Ações/Cotas Total (Unidades)	%	Comp. Cap. Soc.

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/01/1997

Item	Espécie das Ações	Nominativa ou Escritural	Valor Nominal (Reais)	Qtd. de Ações (Mil)	Subscrito (Reais Mil)	Integralizado (Reais Mil)
01	Ordinárias	Escritural		149.567.627	176.193	176.193
02	Preferenciais	Escritural		149.567.627	176.193	176.193
03	Preferenciais Classe A			0	0	0
04	Preferenciais Classe B			0	0	0
05	Preferenciais Classe C			0	0	0
06	Preferenciais Classe D			0	0	0
07	Preferenciais Classe E			0	0	0
08	Preferenciais Classe F			0	0	0
09	Preferenciais Classe G			0	0	0
10	Preferenciais Classe H			0	0	0
11	Prefer. Outras Classes			0	0	0
99	Totais			299.135.254	352.386	352.386

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - Quantidade (Mil)	2 - Valor (Reais Mil)	3 - Data da Autorização
299.135.254	657.351	24/04/1996

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

Item	Espécie	Classe	Quantidade de Ações Autorizadas à Emissão (Mil)
01	Ordinárias		149.567.627
02	Preferenciais		149.567.627

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Provento	Aprovação da Distribuição Evento	Data da Aprovação Distribuição	Término do Exercício Social	Lucro ou Prejuízo Líquido no Período (Reais Mil)	Valor do Provento por Ação	Espécie das Ações	Classe das Ações	Montante do Provento (Reais Mil)	Data de Início de Pagamento
01	Juros sobre Capital Próprio	RCA	12/09/2003	31/12/2003	24.394	0,0343151911	Ordinária		5.132	20/04/2004
02	Juros sobre Capital Próprio	RCA	12/09/2003	31/12/2003	24.394	0,0343151911	Preferencial		5.132	20/04/2004

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

Item	Espécie da Ação	Classe da Ação	% do Capital Social	Conversível	Converte em	Direito a Voto	TAG a Long %	Prioridade no Reembolso de Capital	Prêmio	Tipo Dividendo	% Dividendo	R$/ Ação	Cumulativo	Priori-tário	Calcu-lado Sobre	Obs.
01	Ordinária		50,00	Não		Pleno	0,00	Não	Não	Mínimo	25,00	0,00000	Não	Não	Lucro Líquido Ajustado	
02	Preferencial		50,00	Não		Não	0,00	Sim	Não	10% Superior a Ord.	0,00	0,00000	Não	Sim		

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - Data da Última Modificação do Estatuto	2 - Dividendo Obrigatório (% do Lucro)
06/11/2003	25,00

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

Participação dos Administradores no Lucro	Valor da Remuneração Global dos Administradores (Reais Mil)	3 - Periodicidade
Não	38	Mensal

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - Data Final do Último Exercício Social	31/12/2003
2 - Data Final do Penúltimo Exercício Social	31/12/2002
3 - Data Final do Antepenúltimo Exercício Social	31/12/2001

Item	Descrição das Participações e Contribuições	Valor do Último Exercício (Reais Mil)	Valor do Penúltimo Exercício (Reais Mil)	Valor do Antepenúltimo Exercício (Reais Mil)
01	Participações-Debenturistas	0	0	0
02	Participações-Empregados	0	0	0
03	Participações-Administradores	0	0	0
04	Partic. - Partes Beneficiárias	0	0	0
05	Contribuições Fdo. Assistência	0	0	0
06	Contribuições Fdo. Previdência	13.581	13.459	14.447
07	Outras Contribuições	0	0	0
08	Lucro Líquido no Exercício	24.394	0	7.132
09	Prejuízo Líquido no Exercício	0	64.192	0

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

Item	Razão Social da Controlada/Coligada	CNPJ	Classificação	% Participação no Capital da Investida	% Patrimônio Líquido da Investidora	Tipo de Empresa
01	Cia. de Indústrias Eletro-Químicas-CIEL	92.673.995/0001-70	Fechada Controlada	93,02	0,64	Empresa Comercial, Industrial e Outras

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	2º
3 - Nº DE REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/072
4 - DATA DO REGISTRO CVM	11/09/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/08/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/08/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	233,41
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	23.341
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	100.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	100.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULOS A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Os primeiros sistemas de tratamento de água e esgoto do Rio Grande do Sul foram implantados com a participação da Secretaria das Obras Públicas, a partir de 1917. Foram beneficiadas cidades como Rio Grande, Bagé, Dom Pedrito, Uruguaiana, Santa Maria, Alegrete, Itaqui, Jaguarão e Cachoeira do Sul.

A partir de 1936 foram assinados os primeiros convênios de concessão da operação de serviços pelo Estado. O primeiro Plano Estadual de Saneamento - elaborado em 1945 - previa a captação de recursos externos para custear as obras necessárias. O Rio Grande do Sul contava com 21 municípios abastecidos com água e 15 com sistema de esgoto.

O desenvolvimento do Estado e o crescimento das cidades, com o conseqüente aumento da demanda por saneamento, levaram o Governo do Estado a optar pela criação de uma empresa estatal para essa área. Já eram então 232 municípios, dos quais 103 tinham serviços de saneamento.

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, sociedade de economia mista, foi constituída com base na Lei nº 5.167, de 21 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 17.788, de 04 de fevereiro de 1966, passando a funcionar de forma efetiva somente a partir de 28 de março de 1966.

No ano de 1969, a CORSAN adquire o controle acionário da Companhia de Indústrias Eletro-Químicas - CIEL, que tem por objeto a exploração industrial e comercial de produtos químicos destinados a tratamento de água e esgoto, fertilizantes e adubos.

Dentre as principais atividades da CORSAN destacam-se a construção, operação, exploração mercantil e ampliação de instalações concernentes aos serviços públicos de fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários e a realização de estudos, pesquisas e projetos com a finalidade de propiciar um constante desenvolvimento de suas atividades operacionais.

Atualmente, a CORSAN encontra-se vinculada à Secretaria Estadual das Obras Públicas e Saneamento - SOPS. O controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul, sendo parcela minoritária do capital social subscrita pelos municípios de Estrela, Carazinho, São Marcos, Muçum, Rosário do Sul, Lajeado, Quaraí e Cerro Largo.

A evolução das principais variáveis de desempenho da Companhia, desde a entrada efetiva em operação até o final do exercício de 2003, pode ser visualizada através do quadro a seguir:

QUADRO 1 – PRINCIPAIS VARIÁVEIS DE DESEMPENHO – 1966/2003

Principais Variáveis	1966	2003
População atendida água	665.420	5.931.153
Localidades atendidas água	103	343
População servida esgoto	92.723	597.026
Localidades servidas esgoto	12	42
Economias água (média)	166.355	1.980.317
Economias esgoto (média)	25.785	203.865
Rede água média (metros)	1.909.763	22.008.123
Rede esgoto (média) (metros)	175.000	1.724.619
Reservação (m^3)	87.418	420.880
Produção Água (m^3)	52.088.708	509.751.104
Hidrômetros instalados (média)	80.000	1.044.631

Fonte: SUCOM/APO

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O saneamento básico caracteriza-se por ser um serviço de cunho social de grande relevância, pois atua de forma preventiva na saúde pública da população, através do fornecimento de água tratada, da coleta e tratamento de esgotos sanitários. Neste sentido, a ação de saneamento básico possibilita um significativo aumento na qualidade de vida da população, através da redução das doenças ocasionadas por veiculação hídrica, bem como das doenças epidêmicas e endêmicas decorrentes da falta de sistemas de coleta e de tratamento dos esgotos sanitários.

O contexto regional do setor de saneamento é bastante complexo. De um lado, o Estado apresenta 94,2% dos domicílios urbanos com abastecimento de água através de rede geral de distribuição, enquanto a média nacional alcança 92,4% dos domicílios. De outro, os serviços de esgotamento sanitário com rede coletora atingem 14,17%, enquanto a média nacional é de 52,5% dos domicílios urbanos, segundo publicação do IBGE (Síntese de Indicadores Sociais 2000). Somando-se ao problema da carência do esgotamento sanitário no plano regional, muitos sistemas de abastecimento apresentam problemas de escassez e de alto nível de degradação dos mananciais, proporcionando dificuldades adicionais para a produção de água potável nas quantidades demandadas pela população.

O quadro institucional dos operadores do sistema é formado pela CORSAN, por organismos municipais, por prefeituras que realizam os serviços diretamente e por outros operadores independentes.

A CORSAN mantém contratos de concessão com 343 localidades para os serviços de abastecimento de água e com 42 localidades para os serviços de esgotamento sanitário. A população urbana abrangida pelos serviços concedidos à CORSAN alcança 6,0 milhões de habitantes.

Os organismos (autarquias e companhias) municipais são responsáveis pela prestação dos serviços nos municípios de Bagé (DAEB), Caxias do Sul (SAMAE), Novo Hamburgo (COMUSA), Pelotas (SAMEP), Porto Alegre (DMAE), Santana do Livramento (DAE) e São Leopoldo (SEMAE).

As prefeituras e outros operadores independentes atuam em sistemas de abastecimento de água de 169 municípios. Em realidade, esses serviços são prestados por associações, cooperativas e outras iniciativas, criadas muitas vezes a partir de programas de saneamento rural, apresentando na maioria dos casos condições precárias de operação e gerenciamento.

De todos os operadores dos serviços de saneamento, sem dúvida nenhuma, a CORSAN é a empresa que apresenta maior importância no contexto estadual, uma vez que opera a maior parte dos sistemas e possui variados níveis de complexidade em termos de operação. De outro lado, diferentemente das demais companhias estaduais de saneamento do Brasil, a CORSAN não mantém contrato de concessão com a capital do Estado, fato que impõe padrão de operação e comercialização singular pela inexistência de economias de escalas decorrentes da aglomeração metropolitana.

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

O consumo de água apresenta sazonalidade em decorrência das estações climáticas e das condições meteorológicas, sendo que a maior queda no consumo ocorre nos meses de inverno.

Outra face da sazonalidade é observada, principalmente, no período de verão, nas regiões do litoral norte (praias) e da serra turística, em função do grande fluxo turístico para essas regiões e da conseqüente ocupação dos domicílios de uso temporário.

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Item	Principais Produtos e/ou Serviços	% Receita Líquida
01	Fornecimento de Água Tratada	94,28
02	Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	5,70
03	Outros	0,02

10.02 - MATÉRIAS-PRIMAS E FORNECEDORES

Item	Matéria-prima	Impor-tação	Valor da Importação (Reais Mil)	Disponível Mercado Local	Disponível Mercado Externo	Nome do Fornecedor	Tipo de Fornecedor	% de Fornecimento sobre o Total das Compras da Cia.
01	Energia Elétrica	Não	0	Sim	Não	RGE - Rio Grande Energia	Não Ligado	14,14
02	Energia Elétrica	Não	0	Sim	Não	CEEE - Companhia Estadual Energia Elétrica	Não Ligado	14,13
03	Energia Elétrica	Não	0	Sim	Não	AES Sul - Distrib. Gaúcha de Energia S.A.	Não Ligado	10,01
04	Processamento de Dados	Não	0	Sim	Não	Procergs - Processamento Estado RGS	Não Ligado	3,25
05	Serviços de Correios	Não	0	Sim	Não	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Tel.	Não Ligado	2,96

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Item	Nome do Produto/Nome do Cliente	% de Participação do Cliente na Receita Líquida
001	Fornecimento de Água Tratada	
001 001	Secretaria da Educação	0,58
001 002	Secretaria da Justiça	0,33
001 003	General Motors Brasil Ltda.	0,29
001 004	Super. Servi. Penitenciários (PEJ)	0,11
001 005	Bunge Alimentos S.A.	0,10
001 006	Refinaria Petróleo Ipiranga	0,09
001 007	Perdigão Agroindustrial S.A.	0,09
001 008	Vompar Refresco S.A.	0,08
001 009	Souza Cruz S.A.	0,07
001 010	Universidade Luterana do Brasil	0,07
001 011	João Batista Cantarelli	0,07
001 012	SLC - Jonh Deere S.A.	0,07
001 013	Bianchini S.A.	0,06
001 014	Albarus S.A.	0,05
001 015	DEPREC	0,05
001 016	Fundação Universidade Rio Grande	0,05

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Processo de Produção e Tratamento de Água

Para a produção de água de boa qualidade, a CORSAN mantém captações em arroios, barragens, lagoas, lagos e rios, sendo responsáveis por 90% do volume total produzido. Os 10% restantes, grande parte destinado a abastecer pequenas localidades, são buscados em mananciais subterrâneos. O processo de captação da água se efetiva por meio de bombas. Esta água é conduzida, através das adutoras de água bruta até as estações de tratamento de água, também chamadas ETAs. Na ETA, a água que chega é transformada em água potável através de inúmeros procedimentos de tratamento incluindo a filtração, cloração e fluoretação. Neste sentido o sistema de produção de água potável é um conjunto de estruturas, equipamentos e instrumentos destinados a produzir água para o consumo humano a fim de entregá-la aos usuários em quantidade e qualidade adequadas, tendo um serviço contínuo e a um custo razoável. Assim, os sistemas de abastecimento de água geralmente contêm os seguintes componentes: obras de captação, estação de tratamento, reservação, redes de distribuição e conexões domiciliares.

A CORSAN abastece 343 localidades do território estadual. Produziu no exercício de 2003 o volume de 509.751.104 m^3 de água tratada, de acordo com os padrões internacionais determinados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, sendo que 440.901.543 m^3 foram processados em 173 estações de tratamento de água e 68.849.561 m^3 foram obtidos através de 752 poços profundos.

Processo de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

A água empregada nas categorias de consumo residencial, comercial, industrial e pública é utilizada e posteriormente eliminada sob a forma de esgoto. O esgoto, se não tratado corretamente, pode causar enormes prejuízos à saúde pública pela transmissão de doenças. Pode poluir os rios e fontes causando, também, perda quase irreparável aos recursos hídricos e à vida vegetal e animal.

Através da rede coletora, o esgoto sai das residências e chega à estação de tratamento de esgoto - ETE. A importância do sistema de esgotos está associado a dois aspectos fundamentais: a saúde pública e a preservação ambiental. Neste sentido, sendo o esgoto um poderoso meio de transmissão de doenças, seja pelo contato direto ou através de animais vetores, para evitar a possibilidade de contaminação das águas é preciso que, primeiro, os esgotos sejam recolhidos por ramais prediais e levados para longe, em redes isoladas. Depois de coletado, o esgoto deve ser levados a um local adequado para o seu tratamento e disposição final.

A CORSAN atua na coleta de esgotos sanitários em 42 localidades que originaram um volume coletado da ordem de 31.518.273 m^3, em 2003. Por outro lado, o tratamento é realizado em 25 localidades e o volume processado alcançou 26.003.292 m^3, sendo o tratamento realizado de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle ambiental nas 34 estações de tratamento de esgotos.

Processo de Tratamento de Efluentes Industriais

O Sistema Integrado de Tratamento dos Efluentes Líquidos - SITEL foi criado em 1982 com a finalidade de garantir a integridade ecológica dos recursos hídricos da região. Os rígidos padrões de controle da emissão de despejos das unidades industriais e às técnicas de tratamento extremamente eficazes do Sitel tem proporcionado um papel fundamental na proteção ao Meio Ambiente. De outro lado, a ação integrada com o Sicecors - Sistema de Controle dos Resíduos Sólidos do III Pólo Petroquímico, também operado pela Corsan, é um dos mais completos sistemas de tratamento e disposição de resíduos industriais existentes.

Enquanto as diversas correntes líquidas de resíduos produzidos pelas indústrias são submetidos a uma série de processos de descontaminação e purificação de modo a não agredir a natureza, o Sicecors promove o controle qualitativo dos resíduos sólidos utilizando técnicas modernas para seu tratamento e disposição em locais apropriados.

As Divisões de Controle Físico-Químico e Biológico realizam em modernos laboratórios o monitoramento permanente da qualidade dos efluentes das indústrias nas diversas etapas de tratamento mediante análises, ensaios e pesquisas, para que a operação ocorra dentro das faixas de eficiência estabelecidas.

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Processo de Comercialização

O mercado consumidor urbano de serviços de abastecimento de água, dentro da área de atuação da CORSAN, está estratificado por categorias econômicas como segue:

- Residenciais sociais representando 29,0%;
- Residenciais normais representando 61,0%;
- Comerciais representando 9,0%;
- Industriais representando 0,4%;
- Públicas representando 0,6%.

O universo das economias de água abastecidas no ano de 2003 atingiu 1.980.317 unidades em média e o de economias de coleta de esgotamento sanitário 203.865 unidades.

Processo de Distribuição

O processo de distribuição abrange grande parte do território estadual, compreendendo 343 localidades considerando-se sedes municipais, distritos, povoados e vilas. Salienta-se, que a CORSAN não atua em alguns municípios com grande concentração populacional, quais sejam, Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas, São Leopoldo, Bagé, Santana do Livramento, Novo Hamburgo, além de 169 pequenos municípios onde os serviços de saneamento são prestados diretamente pelas prefeituras. A extensão da rede de distribuição de água alcançou 22.008.123 m e a capacidade de reservação atingiu 420.880 m^3 distribuídos em um total de 1.257 reservatórios. No que diz respeito ao processo de esgotamento sanitário, a rede coletora alcançou 1.724.619 m de extensão.

Mercados

O mercado consumidor de água apresentou um incremento da ordem de 3,0% no número de economias abastecidas no período. O volume faturado alcançou 243.416.366 m^3, representando um aumento da ordem de 1,6% em relação ao ano anterior. Por outro lado, a estrutura do mercado de água tratada apresentou a seguinte composição:

- 84,3% no consumo residencial;
- 9,0% no consumo comercial;
- 3,5% no consumo industrial;
- 3,2% no consumo público.

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários e industriais são caracterizados como monopólios naturais. Entretanto, mesmo operando nessa estrutura de mercado, a CORSAN mantém constante preocupação com a qualidade dos serviços prestados à comunidade, pois do desempenho da empresa depende a renovação do contrato de concessão.

As principais estratégias e diretrizes enfocadas pela administração são:

a) Recuperação econômica - financeira
- Ampliação da receita via definição de um planejamento comercial que contemple, entre outros, os itens vinculados a novas ligações, ampliação de concessões, políticas de corte, relação com grandes consumidores, atualização cadastral e plano de ação para cobrança da dívida, agilização da leitura, política para renegociar dívidas e débitos, estudo de renegociação de contratos;

- Redução de despesas através de um planejamento que aborde, entre outros, os itens vinculados a terceirização de serviços, administração de pessoal, gerenciamento de contratos, recadastramento de fornecedores, orçamento de compras, sistemática de redução de perdas de água, conservação eletromecânica, consumo de energia, sistema de custos e planejamento orçamentário.

b) Estruturação do modelo gerencial
- No plano da estrutura e funcionamento da organização, os itens prioritários são definição de estrutura organizacional com vistas a descentralização administrativa e de serviços, racionalização de processos e melhor normatização dos procedimentos operacionais e administrativos;

- No plano da Administração de Recursos Humanos, os itens prioritários se relacionam com o desenvolvimento de política de qualificação de pessoal e melhor aproveitamento do quadro funcional existente;

- No plano do Modelo de Gestão, priorizou-se a criação de estruturas coletivas de trabalho, implementação de processos de planejamento setoriais, constituição de sistemas de informação gerencial.

c) Desafios tecnológicos em saneamento
- Desenvolvimento de processos de gestão ambiental(educação ambiental, licenciamentos, impactos ambientais, pesquisa tecnológica, integração das ações de saúde, meio-ambiente e demais áreas afins);

Promover a conservação e uso racional de água nos sistemas públicos de abastecimento.

d) Inserção junto à sociedade
- Planejamento de marketing e de comunicação com a definição do posicionamento da CORSAN junto à sociedade civil.

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

Item	Tipo de Propriedade	Endereço	Município	UF	Área Total (Mil m²)	Área Construída (Mil m²)	Idade (Anos)	Seguro	Hipo-teca	Alugada de Terceiros	Data do Contrato	Término Locação	Obser-vação
01	Reserva Biológica	Santa Maria	Santa Maria	RS	5.730,000	0,000	0	Não	Não	Não			
02	Estação Tratamento de Água	Santiago	Santiago	RS	746,178	0,000	0	Não	Não	Não			
03	Barragem do Vale da Serra	Santa Maria	Santa Maria	RS	429,040	0,000	0	Não	Não	Não			
04	Barragem da Fazenda da Brigada Militar	Santiago	Santiago	RS	552,253	0,000	0	Não	Não	Não			
05	Estação de Tratamento de Esgoto	Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	RS	426,849	0,000	0	Não	Não	Não			
06	Captação de Água	São Francisco de Paula	São Francisco de Pau	RS	426,139	0,000	0	Não	Não	Não			
07	Lagoa de Estabilização de Esgoto	Passo Fundo	Passo Fundo	RS	416,814	0,000	0	Não	Não	Não			
08	Estação de Tratamento de Esgoto	Santa Maria	Santa Maria	RS	376,462	0,000	0	Não	Não	Não			
09	Bacia de Acumulação	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	RS	344,942	0,000	0	Não	Não	Não			
10	Estação de Tratamento de Esgoto	Rio Grande	Rio Grande	RS	288,248	0,000	0	Não	Não	Não			
11	Bacia de Acumulação	Vacaria	Vacaria	RS	244,583	0,000	0	Não	Não	Não			
12	E.T.E.	Gravataí	Gravataí	RS	243,470	0,000	0	Não	Não	Não			
13	Balcão de Acumulação	Restinga Seca	Restinga Seca	RS	220,140	0,000	0	Não	Não	Não			
14	Captação	Farroupilha	Farroupilha	RS	203,180	0,000	0	Não	Não	Não			
15	Bacia de Acumulação	Vacaria	Vacaria	RS	181,428	0,000	0	Não	Não	Não			
16	Barragem Arroio Miranda	Passo Fundo	Passo Fundo	RS	162,588	0,000	0	Não	Não	Não			
17	E.T.E.	Gravataí	Gravataí	RS	139,583	0,000	0	Não	Não	Não			
18	E.T.E.	São Borja	São Borja	RS	122,715	0,000	0	Não	Não	Não			
19	Captação	Dom Pedrito	Dom Pedrito	RS	120,000	0,000	0	Não	Não	Não			
20	E.T.E.	Rosário do Sul	Rosário do Sul	RS	112,449	0,000	0	Não	Não	Não			
21	Captação	Cruz Alta	Cruz Alta	RS	100,000	0,000	0	Não	Não	Não			
22	Terreno	Porto Alegre - Beco do Carvalho	Porto Alegre	RS	98,250	0,000	0	Não	Não	Não			
23	E.T.E.	Tapes	Tapes	RS	96,645	0,000	0	Não	Não	Não			
24	Lagoa de Estabilização de Esgoto	Santa Rosa	Santa Rosa	RS	93,250	0,000	0	Não	Não	Não			
25	Barragem do Arroio Ligeirinho	Erechim	Erechim	RS	90,081	0,000	0	Não	Não	Não			
26	E.T.A.	Tapes	Tapes	RS	86,652	0,000	0	Não	Não	Não			
27	Barragem Burati	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	RS	78,047	0,000	0	Não	Não	Não			
28	E.T.E.	Santa Maria	Santa Maria	RS	77,212	0,000	0	Não	Não	Não			
29	Barragem de Captação	Passo Fundo	Passo Fundo	RS	75,021	0,000	0	Não	Não	Não			
30	Bacia de Acumulação	Cangussu	Cangussu	RS	72,600	0,000	0	Não	Não	Não			
31	Barragem da Pedreira	Passo Fundo	Passo Fundo	RS	68,675	0,000	0	Não	Não	Não			
32	Barragem de Captação	Formigueiro	Formigueiro	RS	63,369	0,000	0	Não	Não	Não			
33	Captação 1º Recalque Poço/Bomdas	Alegrete	Alegrete	RS	50,000	0,000	0	Não	Não	Não			
30	Captação	São Gabriel	São Gabriel	RS	50,000	0,000	0	Não	Não	Não			
35	Barragem do Bertarello	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	RS	49,908	0,000	0	Não	Não	Não			
36	E.T.A.	Rio Grande	Rio Grande	RS	45,465	0,000	0	Não	Não	Não			
37	Reservatório Elevado	Dom Feliciano	Dom Feleciano	RS	39,910	0,000	0	Não	Não	Não			

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A comparação entre as estimativas e as realizações de receita e de despesa no exercício podem ser observada através do quadro seguinte:

Quadro 3 – Projeções Empresariais x Realizações

(Em R$ mil)

Descrição	Previsto Anual	Realizado Anual	Variação %
Receita dos Serviços	713.910	706.271	(1,07)
Despesa dos Serviços	434.166	425.816	(1,92)
Pessoal/Encargos	245.194	228.490	(6,81)
Materiais	30.637	40.471	32,10
Serviços	145.356	136.997	(5,75)
Gerais	12.979	19.858	53,00

A projeção da receita dos serviços apresentou pequena divergência em relação à realizada, devido a aplicação de reajuste tarifário somente a partir de maio/2003. Com relação a despesa dos serviços, as variações mais significativas são encontradas nas contas de despesas gerais (53%) e materiais (32,10%), a primeira devido a realização de ajustes nos valores não recebidos pela prestação de serviços a usuários com débitos em atraso superior a seis meses, e a segunda devido a encontro de contas com diversas prefeituras municipais, e com o DMAE.

Neste sentido, embora estas duas despesas realizadas tenham apresentado uma variação acima das projeções iniciais, o desempenho global da Companhia pode ser considerado satisfatório, tendo em vista que o lucro bruto atingiu R$ 284.406 mil reais e o lucro líquido do Período foi da ordem de R$ 24.394 mil reais.

Com relação as projeções para o exercício de 2004, a empresa estima uma receita dos serviços da ordem de R$ 835.538 mil reais e uma despesa de R$ 512.256 mil reais. As projeções apresentadas levaram em consideração as circunstâncias econômicas e financeiras da empresa, assim como o atual contexto do setor de saneamento no país. Assim, a receita operacional foi projetada considerando a estrutura tarifária em vigor, que tem como fundamento básico a tarifa consumo. Adicionalmente, levou-se em consideração a evolução do crescimento vegetativo das economias ligadas com água e com esgoto, da ordem de 2,68% ao ano e o aumento da tarifa a partir de maio/2004 em 7,0%. Aspectos relativos a eficiência comercial e operacional também mereceram avaliação na projeção da receita dos serviços, tais como a política de hidrometração a ser implementada, que prevê a substituição de medidores com mais de sete anos e a instalação de novos. A despesa com pessoal foi estimada a partir dos gastos do ano anterior.

As projeções das despesas com materiais, serviços e gerais foram elaboradas mediante o emprego do critério de manutenção dos coeficientes técnicos praticados no exercício de 2003. Adicionalmente, foram produzidas as devidas correções em consonância com os programas de trabalho apresentados pelas diversas áreas. As ações desenvolvidas e projetos a serem implantados devem promover ganhos de eficiência, a fim de compensar os desequilíbrios provocados pelo contexto econômico e pela ausência de políticas federais de financiamento e de modernização das empresas do setor. As projeções de despesas e receitas podem ser visualizadas através do quadro a seguir:

Quadro 4 – Previsão de despesas e receitas dos serviços

(Em R$ mil)

PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS 2004 - CVM

	Pessoal	Material	Serviços	Gerais	Total	Receita
Jan	20.237	4.645	15.900	900	41.682	73.255
Fev	20.472	4.723	15.396	1.003	41.594	73.563
Mar	23.178	4.562	15.299	1.287	44.327	69.230
Abr	19.899	4.462	15.262	914	40.536	65.112
Mai	19.922	4.446	15.665	1.417	41.450	69.451
Jun	20.112	4.529	15.238	919	40.797	66.324
Jul	20.112	4.452	15.931	906	41.401	67.475
Ago	21.325	4.472	15.126	918	41.841	67.989
Set	21.833	4.437	15.469	908	42.646	67.730
Out	21.993	4.471	15.901	929	43.295	70.499
Nov	20.114	4.521	15.431	907	40.974	71.842
Dez	30.606	4.545	15.643	921	51.714	73.069
Total	259.802	54.264	186.260	11.930	512.256	835.538

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Projetos de Expansão, Modernização e Diversificação

Os recursos aplicados nos projetos de expansão, modernização e diversificação da CORSAN podem ser avaliados através do quadro seguinte:

Quadros 5 – Investimentos por Fonte – 1998 a 2003

(Em R$ mil)

Descrição	Realizado					
Ano	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1 – Empréstimos	120.565	34.014	10.631	5.750	9.640	4.699
1.1 – CEF	60.317	30.810	9.251	2.403	6.883	2.521
1.2 – PIMES	24.919	2.997	1.380	3.347	2.757	719
1.3 - Pró-Guaíba	35.329	207	-	-	-	1.459
2 – Rec. Próprios	57.293	39.042	35.674	35.365	68.404	44.187
3 – Investimento	177.858	73.056	46.305	41.115	78.044	48.886

Os investimentos realizados no exercício de 2003 alcançaram o montante de R$ 48.886 mil reais, sendo R$ 44.187 mil reais com recursos próprios e R$ 4.699 mil reais com recursos de terceiros.

Com relação aos projetos de expansão e modernização para 2004, as aplicações previstas em obras e outros investimentos podem ser visualizadas através do Quadro a seguir:

Quadro 7 – Resumo dos investimentos previstos

(Em R$ mil)

FONTES DE FINANCIAMENTO	VALORES
RECURSOS DE TERCEIROS	56.592
Caixa Econômica Federal – CEF	42.891
BANRISUL – PIMES	626
PRÓ-GUAÍBA - CEF	625
PRODETUR	12.450
RECURSOS PRÓPRIOS	75.469
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	132.061

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Nas estações de tratamento de água existentes ocorre a geração de resíduos sem tratamento e destino adequados.

As estações de tratamento de água em fase de elaboração de projeto contemplam o tratamento de lodo.

Cidades que possuem Estação de Tratamento de Água com tratamento de lodos:

- Alvorada
- Arroio dos Ratos
- Curumim
- Erechim
- Gravataí
- Montenegro
- Passo Fundo
- Rio Grande
- Sobradinho
- Torres
- Veranópolis

Plantio para compensação e preservação das áreas das barragens:

Barragem Val de Serra em Santa Maria:

Plantadas 203.210 mudas, em licitação para 2004, 71.510.

Barragem do Lago Dourada em Santa Cruz do Sul:

Plantadas aproximadamente 30.000 mudas, sendo 20.000 doadas em programa de Educação Ambiental realizado com a comunidade, escolas, Prefeitura e demais entidades.

Previstas para 2004 o plantio de 20.000 mudas.

Todas as barragens em fase de projeto e/ou implantação atualmente estão se adequando às leis exigidas para o licenciamento ambiental, preservando assim o meio ambiente.

Nas atividades operacionais da empresa existem alguns sistemas de esgotamento sanitário sem tratamento.

Todos os projetos em elaboração possuem estação de Tratamento de Esgotos e são legislados segundo padrões de emissão fornecidos pela FEPAM – órgão ambiental que tem a atribuição de licenciar os empreendimentos da CORSAN.

A CORSAN possui hoje 27 Sistemas de Esgotamento sanitário com 33 Estações de Tratamento de Esgotos a nível secundário e terciário operando satisfatoriamente.

Plantadas em 2003:

- Nova Prata 30.000 mudas;
- Bento Gonçalves 34.000 mudas;
- Erechim 9.000 mudas.

Previstas para 2004:

- Passo Fundo: 61.184 mudas;
- Gramado: 1.500 mudas;
- Encantado: 2.500 mudas;
- Rio Grande: 10.000 mudas;
- Capão da Canoa: 5.000 mudas.

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

Item	Descrição	% Patrimônio Líquido	% Lucro Líquido	Provisão	Valor (Reais Mil)
01	Trabalhista	13,36	168,29	Sim	41.053
02	Fiscal/Tributária	9,27	116,76	Sim	28.482
03	Outras	7,90	99,49	Sim	24.269

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS – CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa controlada dois produtos químicos, que são utilizados no tratamento da água, o sulfato de alumínio líquido à razão de mil e cem toneladas/mês e o sulfato de alumínio granulado à razão de 0,40 toneladas/mês.

As condições de aquisição dos referidos produtos são estabelecidas na legislação vigente com dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R$ 472,08 tonelada/FOB tanto para o sulfato de alumínio líquido como para o sulfato de alumínio granulado.

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a controladora/controlada e os saldos existentes no presente exercício:

Contas	Controladora		Controlada	
	2003	2002	2003	2002
Créditos a Receber	0	0	1.843	2.237
Investimentos	1.971	3.034	0	0
Participação no Capital Social	3.613	3.613	0	0
Faturamento relacionado	14	18	4.875	3.420
Equivalência Patrimonial	(1.064)	(500)	0	0

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

(Aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06/11/2003 e registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 2316694, em 02/12/2003)

COMPANHIA ABERTA

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, sociedade de economia mista constituída com base na Lei nº 5.167, de 21 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 17.788, de 04 de fevereiro de 1966, se regerá pelo presente Estatuto e pela Legislação aplicável à espécie.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre podendo, a juízo da Diretoria, instalar sucursais, filiais, agências e outros serviços, onde convier.

Art. 3º - O objeto da Companhia é o de realizar a construção, a operação, a exploração mercantil e a ampliação de instalações concernentes aos serviços públicos de fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários; a realização de estudos, pesquisas e projetos no intuito do constante desenvolvimento de suas atividades operacionais; bem como, o exercício de outras atividades afins e correlatas permitidas por lei, concernentes à atividade de prestação de serviços de saneamento básico e participação em outras sociedades.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 352.385.605,48 (trezentos e cinqüenta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), dividido em 299.135.254 (duzentos e noventa e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e quatro) ações, sendo 149.567.627 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, e 149.567.627 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Art. 6º - A Companhia está autorizada a, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar seu Capital Social até o limite de R$ 657.350.608,00 (seiscentos e cinqüenta e sete milhões, trezentos e cinqüenta mil, seiscentos e oito reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais.

Parágrafo Primeiro - A Companhia, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, na forma prevista em lei.

Parágrafo Segundo - Os aumentos de capital poderão ser deliberados com a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei nº 6404/76.

CAPÍTULO III – DAS AÇÕES

Art. 7º - O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas e do tipo escritural, sem valor nominal, observados os limites da lei.

Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas.

Parágrafo Segundo - A cada ação preferencial, que não tem direito a voto, corresponderão as seguintes preferencias: a) prioridade na distribuição de dividendos, no mínimo 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos a cada ação ordinária; b) distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e c) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

Parágrafo Terceiro - As ações da Companhia serão mantidas em conta depósito, em instituição financeira legalmente autorizada, em nome de seus respectivos titulares, sem emissão de certificados, obedecendo as disposições legais.

Art. 8º - O Estado do Rio Grande do Sul manterá o controle acionário da Companhia, nos termos da Lei vigente.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da mesma, reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Primeiro - As sessões da Assembléia Geral serão instaladas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por seu substituto, e presididas e secretariadas por acionistas eleitos na ocasião.

Parágrafo Segundo - Cabe à Assembléia Geral a fixação do montante global e individual de remuneração e demais vantagens dos administradores da Companhia.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 10 - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Segundo - A nenhum membro do órgãos de administração é permitido, ainda que em hasta pública, comprar bens de propriedade da Companhia.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá seu presidente eleito entre seus pares e, em suas faltas ou impedimentos eventuais ou temporários, será substituído pelo suplente nominado para este fim, pela Assembléia Geral Extraordinária que o elegeu, o qual, também, o sucederá no caso de vacância. Os demais Conselheiros serão substituídos ou sucedidos pelos demais suplentes, nominados pela Assembléia Geral Extraordinária, devendo o término do mandato do substituto coincidir com o do membro substituído.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por maioria simples de seus membros, lavrando-se ata em livro próprio.

Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração só serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, em caso de empate, o voto adicional de qualidade.

Parágrafo Quarto - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições expressamente previstas em lei:

a - analisar e, se for o caso, aprovar as dotações para auxílios e subvenções à Fundação CORSAN - dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, esta mantida pela Empresa, ou para quaisquer entidades congregadoras ou representativas de Servidores da Companhia;

b - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição das ações, dentro do limite de aumento do capital autorizado;

c - deliberar sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio, conforme dispõe a Lei de Sociedades Anônimas;

d - examinar e aprovar, previamente, a respectiva celebração de todo e qualquer ato obrigacional a ser contratado, cujo valor exceda a 0,5% (meio por cento) do Capital Social Integralizado da Companhia.

Parágrafo Quinto - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a - convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho, coordenar suas atividades, cumprir e fazer cumprir suas decisões;

b - convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais dos Acionistas; e,

c - tomar decisões de caráter urgente, de competência do Conselho de Administração, *"ad referendum"* deste.

CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA

Art. 12 - A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Expansão, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor Administrativo, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único – A Diretoria fica investida dos poderes de representação da Companhia, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sempre em conjunto de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Art. 13 - O Diretor-Presidente, obrigatoriamente, deverá ser membro do Conselho de Administração.

Art. 14 - Pelo menos 1 (um) Diretor deverá pertencer aos quadros funcionais da Companhia e possuir mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 15 - O Diretor-Presidente e os demais Diretores, em seus impedimentos ou ausências temporárias não superiores a 30 (trinta) dias, serão substituídos por outro Diretor, designado pelo Diretor-Presidente.

Art. 16 - Nos impedimentos ou ausências temporárias, superiores a 30 (trinta) dias, o Conselho de Administração, se julgar conveniente, escolherá o substituto dentre os remanescentes Diretores ou dentre os técnicos servidores da Companhia, com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 17 - Ocorrendo vaga, a qualquer título, na Diretoria, o Conselho de Administração elegerá, na forma estatutária, o substituto para preenchê-la, devendo o término de seu mandato coincidir com o do membro substituído.

Art. 18 - Aos Diretores serão concedidas férias anuais remuneradas, de 30 (trinta) dias.

Art. 19 - A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Administração o exigirem, podendo ser convocada por seu Diretor-Presidente ou a pedido de 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único - A Diretoria somente deliberará com a presença, na respectiva reunião, da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto adicional de qualidade, em caso de empate na aprovação das deliberações.

Art. 20 - A Diretoria fica investida da administração ordinária dos negócios sociais podendo realizar todas as operações que se relacionarem com os interesses da sociedade, competindo-lhe, mas não se limitando a:

a) zelar pela observância da Lei e do presente Estatuto;

b) celebrar contratos de qualquer natureza, adquirir, gravar e alienar bens móveis, aprovar transações judiciais, operações de crédito e contratações de mútuo, sacar, endossar e aceitar títulos cambiais, emitir e endossar notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito, transigir, renunciar e resolver quaisquer casos ou questões, declarada, assim, sua competência, observando o limite do art. 11, § 4º, alínea "d" do presente Estatuto;

c) elaborar o Regimento Interno da Companhia, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; e

d) transacionar para pôr termo ou evitar litígios judiciais.

Art. 21 - A Diretoria apresentará relatório anual aos acionistas informando-os sobre programas de investimento, execução e planos de ação da Companhia, bem como, o orçamento financeiro do próximo exercício social.

Art. 22 - Compete ao Diretor-Presidente:

a - convocar e presidir reuniões da Diretoria;

b - criar e extinguir cargos, após a devida aprovação do Conselho de Administração, bem como admitir, promover, readaptar ou demitir servidores e prover quaisquer funções ou cargos de confiança; e,

c - tomar qualquer decisão de caráter urgente e *"ad referendum"* da Diretoria.

Art. 23 - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a gestão das atividades econômico-financeiras e a administração da política acionária.

Art. 24 - Compete ao Diretor de Expansão, a gestão dos projetos, obras e hidrogeologia.

Art. 25 - Compete ao Diretor de Operações, a gestão das atividades de operação e manutenção dos sistemas de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável e, a coleta, o tratamento e a disposição de esgotos sanitários.

Art. 26 - Compete ao Diretor Administrativo, a gestão dos serviços de apoio no que se refere a materiais e serviços, administração de pessoal, desenvolvimento dos recursos humanos e assistência aos empregados.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 27 - A Companhia terá 1 (um) Conselho Fiscal que funcionará de modo permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, facultada a reeleição, com as atribuições, poderes, direitos e deveres previstos em lei.

Art. 28 - Nos casos de impedimento de algum membro titular do Conselho Fiscal será convocado o respectivo suplente que fará jus à remuneração do membro efetivo, deliberado em Assembléia Geral, durante o período em que ocorrer a substituição.

CAPÍTULO IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 29 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 30 - Findo o exercício social serão elaboradas, para os fins legais e estatutários, as demonstrações contábeis, na forma da lei.

Art. 31 - O lucro líquido apurado terá, além do que segue, a destinação que prevêem os artigos 192 a 203 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, observado o disposto no § 2º do Artigo 7º, do Estatuto Social: a –25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem; b – o saldo terá sua destinação integral proposta pela Administração, nas demonstrações financeiras sujeitas à aprovação da Assembléia Geral, nos termos do § 3º do Artigo 176 da Lei nº 6404/076.

Parágrafo Único - caberá à Assembléia Geral fixar a época e forma de pagamento dos dividendos de que trata a alínea "a" deste artigo, sempre, porém, dentro do exercício social em que for declarado.

CAPÍTULO X – DA LIQUIDAÇÃO

Art. 32 - A Assembléia Geral, que deliberar a dissolução e a liquidação da Companhia, elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal, atribuindo-lhes os poderes necessários e respectiva remuneração estabelecendo a forma, as condições e o prazo de liquidação.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Legislação pertinente.

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS-CIEL

A Companhia de Indústrias Eletro-químicas - CIEL, produtora de sulfato de alumínio, atende a aproximadamente 60% do mercado do Rio Grande do Sul. Seus produtos são sulfato de alumínio férrico (granulado e líquido) e sulfato de alumínio isento de ferro (granulado e líquido) usados especialmente no tratamento de água potável e de efluentes industriais, assim como na produção de papel e celulose.

A produção média, no ano de 2003, foi de 1.250 t/mês, com faturamento anual bruto da ordem de R$ 5.597 mil.

Uma vez que 90% da produção destina-se à CORSAN, que tem a seu encargo o abastecimento de água de 6,0 milhões de pessoas (98% da população urbana dos municípios atendidos por ela), o incremento de produção é proporcional ao crescimento vegetativo desta população e ampliação da distribuição.

Os restantes 10% da produção, destinam-se às indústrias petroquímica, de papel e celulose, clientes estes que são extremamente exigentes com relação à qualidade do produto, e que não são obrigados a comprar apenas pelo menor preço.

O Estado do Rio Grande do Sul conta com mais um fabricante de sulfato de alumínio que atende o restante da demanda. Também, produtores de outros estados participam em, aproximadamente, 10% do mercado gaúcho.

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

Item	Descrição dos Pedidos	Valor dos Pedidos no Último Exercício (Reais Mil)	Valor dos Pedidos no Penúltimo Exercício (Reais Mil)	Valor dos Pedidos no Antepenúltimo Exercício (Reais Mil)
99	Encomendas Não Atendidas	0	–	–

19.03 - MATÉRIAS-PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS-CIEL

ÁCIDO SULFÚRICO
Superquímica Ltda. - 100%.

BAUXITA
Rio Pomba Empresa de Mineração Ltda. - 100%.

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS-CIEL

A CIEL tem como seus principais clientes a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, a Klintex Insumos Industriais e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias - SAMAE, sendo que a primeira absorve até 90% de nossa produção de sulfato de alumínio. O restante é consumido de forma pulverizada, por cerca de 50 clientes, fundamentalmente pequenos e médios consumidores na área industrial (curtumes, papel, conservas, vestuários, alimentação, etc.).

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS-CIEL

Empresa relacionada: CORSAN (acionista majoritária da CIEL - 93,02%).Contrato negociado anualmente para fornecimento de Sulfato de Alumínio Férrico Granulado e Sulfato de Alumínio Férrico Líquido. O contrato, embora anual, quantificam as entregas mensalmente. O prazo de pagamento contratual é de 30 dias após a entrega do produto. Os preços são contratados FOB - nossa fábrica.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

Código	Descrição	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
1	Ativo Total	3.848	3.925	4.254
1.01	Ativo Circulante	2.642	2.936	3.303
1.01.01	Disponibilidades	133	15	25
1.01.02	Créditos	1.976	2.538	2.815
1.01.03	Estoques	526	379	461
1.01.04	Outros	7	4	2
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	125	117	122
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	125	117	122
1.02.03.01	Empréstimo Compulsório - Eletrobrás	14	13	11
1.02.03.02	Depósito Compulsório - DL 2288	1	1	1
1.02.03.03	Depósitos p/Incentivos Fiscais	19	28	33
1.02.03.04	Depósitos p/Litígios Trabalhistas	80	75	77
1.02.03.05	Juros a Apropriar	11	0	0
1.03	Ativo Permanente	1.081	872	829
1.03.01	Investimentos	86	86	86
1.03.01.01	Participações em Coligadas	45	45	45
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	41	41	41
1.03.02	Imobilizado	995	786	743
1.03.03	Diferido	0	0	0

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

Código	Descrição	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
2	Passivo Total	3.848	3.925	4.254
2.01	Passivo Circulante	1.668	663	454
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.281	290	194
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	256	136	86
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	70	142	104
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	61	95	70
2.01.08.01	Contas a Pagar	44	95	70
2.01.08.02	Parcelamento PIS	17	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	62	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	62	0	0
2.02.05.01	Parcelamento PIS	62	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	2.118	3.262	3.800
2.05.01	Capital Social Realizado	3.884	3.884	3.884
2.05.02	Reservas de Capital	4	4	4
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	152	152	152
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	152	152	152
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.922)	(778)	(240)

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

Código	Descrição	01/01/2003 a 31/12/2003	01/01/2002 a 31/12/2002	01/01/2001 a 31/12/2001
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	5.597	4.747	4.834
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.216)	(983)	(999)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	4.381	3.764	3.835
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(4.417)	(3.564)	(3.377)
3.05	Resultado Bruto	(36)	200	458
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.106)	(765)	(702)
3.06.01	Com Vendas	(119)	(70)	(154)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.090)	(969)	(961)
3.06.03	Financeiras	81	255	394
3.06.03.01	Receitas Financeiras	192	257	400
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(111)	(2)	(6)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	22	19	19
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(1.142)	(565)	(244)
3.08	Resultado Não Operacional	8	31	0
3.08.01	Receitas	8	36	0
3.08.02	Despesas	0	(5)	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(1.134)	(534)	(244)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(1.134)	(534)	(244)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	11.664.000	11.664.000	11.664.000
	LUCRO POR AÇÃO			
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00010)	(0,00005)	(0,00002)

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais Mil)

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	3.884	4	0	152	(778)	3.262
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(10)	(10)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(1.134)	(1.134)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.884	4	0	152	(1.922)	2.118

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2002 A 31/12/2002 (Reais Mil)

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	3.884	4	0	152	(240)	3.800
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(4)	(4)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(534)	(534)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.884	4	0	152	(778)	3.262

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	3.336	24	0	527	109	3.996
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	4	4
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	548	(24)	0	(415)	(109)	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	40	0	40
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(244)	(244)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	4	0	0	0	4
5.09	Saldo Final	3.884	4	0	152	(240)	3.800

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS-CIEL

O principal mercado consumidor do Sulfato de Alumínio é o abastecimento de água potável (cerca de 95%). Como trata-se de abastecimento de água para uso humano, ressalta-se o aspecto da grande responsabilidade quanto à qualidade deste produto, que não deve conter substâncias nocivas à saúde humana, como metais pesados, compostos orgânicos e outros, exigindo desta forma um apurado controle de qualidade de fabricação e especialmente das matérias primas.

O setor é carente de legislação que regule a qualidade das matérias primas, especialmente a utilização de subprodutos industriais no processo produtivo, ficando, desta forma, a qualidade do produto praticamente na responsabilidade de quem produz.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada: CIA. DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS-CIEL

No ano de 2003, comparado ao de 2002, a CIEL teve a receita bruta (17,91%) a maior, o custo das vendas teve um aumento de 19,30%, enquanto que a quantidade de vendas foi 76,53% a menor.

Aspectos Comerciais
Ao assumirmos a Administração da Ciel, nos deparamos com várias circunstâncias adversas, entre elas: - o preço de venda do Sulfato de Alumínio junto à Corsan se encontrava defasado em torno de 80%, assim como, contratos de realinhamento de preço estavam irregulares há mais de dois anos, dificultando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da empresa; - a oferta cada vez maior de produtos concorrentes determinando assim uma redução no preço do produto final. Não foram poupados esforços a fim corrigir essas situações adversas, como também em investir em pesquisas de produtos alternativos, buscando uma maior competitividade, pesquisando novos mercados. Apesar das dificuldades, conseguimos restabelecer padrões de eficiência e regularidade, que permitem estimar para o ano de 2004 resultados positivos.

A Ciel continua enfrentando dificuldades de oferecer preços competitivos, em virtude de existir apenas um fornecedor de matérias-primas, legalmente habilitado. O concorrente, por não ser empresa pública , tem mais flexibilidade de suprimento destas matérias-primas a preços competitivos.

Aspectos Operacionais
Nesta gestão, foram feitos diversos investimentos no âmbito operacional, sendo os principais: Desenvolvimento de um processo de produção rigorosamente controlado, tendo sempre como prioridade a qualidade e a segurança, sendo adotadas medidas de economia na área fabril com a otimização da logística e do tempo das operações pertinentes ao processo produtivo; construção da Bacia de Contenção dos Tanques de Ácido Sulfúrico, investimento este necessário e urgente que já havia sido solicitado há algum tempo pela FEPAM; construção da Ilha de Descarregamento com o objetivo de oferecer condições favoráveis ao melhor desempenho do trabalho de descarregamento do ácido. Além disso foram executadas diversas melhorias, entre as quais destacamos a alocação de recurso na manutenção preventiva e corretiva do parque fabril da CIEL.

Aspectos Ambientais
O respeito à população, seus trabalhadores e ao meio ambiente foi a principal preocupação desta gestão. Foram aplicados investimentos na continuidade da implantação do Sistema de Gestão Ambiental, visando certificação junto aos organismos competentes do ISO 14001. A CIEL foi a primeira empresa a receber do município de Esteio através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o prêmio "Selo Ecológico" pela implantação da Coleta Seletiva de Lixo, encaminhando os resíduos à uma entidade sem fins lucrativos. Também foi montado um viveiro de plantas trazendo com isto redução de custos com mudas utilizadas na jardinagem e arborização, plantio de ervas medicinais e condimentares e para horticultura, proporcionando aos funcionários a utilização de produtos ecologicamente corretos. Com estas atitudes a CIEL demonstra seu compromisso em melhorar e conservar o meio ambiente.

Aspectos Financeiros
A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN como maior cliente e sensível a necessidade de acompanhar a recomposição dos custos de produção, face a pressão de preço de matéria-prima, concordou com majoração do preço final do produto a partir de julho de 2003, contribuindo decisivamente para o restabelecimento de uma situação de equilíbrio econômico financeiro.

A empresa continua desfrutando de índices de liquidez financeira compatíveis com a sua atividade, refletindo, boas condições de solvabilidade de seus compromissos financeiros.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XIV

• Balanço Geral do Estado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2001

RECEITA — Em R$

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**8.953.833.508,00**	**9.338.285.763,95**	**384.452.255,95**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.911.055.313,00	7.138.685.853,42	227.630.540,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	75.388.744,00	41.952.495,96	-33.436.248,04
RECEITA PATRIMONIAL	144.945.060,00	154.446.649,01	9.501.589,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	1.170.135,07	1.170.135,07
RECEITA INDUSTRIAL	2.597.099,00	1.847.910,69	-749.188,31
RECEITA DE SERVIÇOS	37.450.861,00	37.136.240,62	-314.620,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.390.290.901,00	1.667.516.833,89	277.225.932,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	392.105,530,00	295.529.645,29	-96.575.884,71
RECEITAS DE CAPITAL	**674.252.848,00**	**499.688.164,12**	**-174.564.683,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	216.942.542,00	128.655.514,17	-88.287.027,83
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	313.010.100,16	312.710.100,16
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	64.076.271,00	28.612.784,91	-35.463.486,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.430.643,00	29.360.192,31	26.929.549,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	390.503.392,00	49.572,57	-390.453.819,43
SOMA DA RECEITA	**9.628.086.356,00**	**9.837.973.928,07**	**209.887.572,07**
DÉFICIT	**2.152.417.070,40**	**555.203.391,96**	**-1.597.213.678,44**
TOTAL GERAL	**11.780.503.426,40**	**10.393.177.320,03**	**-1.387.326.106,37**

DESPESA — Em R$

TÍTULOS	AUTORIZAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS ORDINÁRIOS	**11.684.575.053,27**	**10.319.457.266,41**	**-1.365.117.786,86**
CRÉDITOS ESPECIAIS	**95.928.373,13**	**73.720.053,62**	**-22.208.319,51**
SOMA DA DESPESA	**11.780.503.426,40**	**10.393.177.320,03**	**-1.387.326.106,37**
TOTAL GERAL	**11.780.503.426,40**	**10.393.177.320,03**	**-1.387.326.106,37**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2001

RECEITA

TÍTULOS	Em R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**9.837.973.928,07**
RECEITAS CORRENTES	**9.338.285.763,95**
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.138.685.853,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.952.495,96
RECEITA PATRIMONIAL	154.446.649,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.170.135,07
RECEITA INDUSTRIAL	1.847.910,69
RECEITA DE SERVIÇOS	37.136.240,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.667.516.833,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	295.529.645,29
RECEITAS DE CAPITAL	**499.688.164,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	128.655.514,17
ALIENAÇÃO DE BENS	313.010.100,16
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	28.612.784,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.360.192,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.572,57
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**21.339.504.726,78**
REALIZÁVEL	11.269.604.855,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	624.290.680,61
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	775.777.173,75
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	45.794.990,40
DEPÓSITOS	7.846.727.088,07
DIVERSOS	777.309.938,40
SOMA DA RECEITA	**31.177.478.654,85**
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.061.408.343,41**
CAIXA	61,77
BANCOS C/DISPOSIÇÃO	100.904,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	17.707.741,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	363.347.900,22
BANCOS, C/VINCULADAS	31.256.801,49
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	374.516,67
BANCOS, C/ARRECADAÇÃO	5.563.802,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	643.056.615,51
TOTAL GERAL	**32.238.886.998,26**

DESPESA

TÍTULOS	Em R$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**10.393.177.320,03**
LEGISLATIVA	195.598.726,04
JUDICIÁRIA	490.247.828,58
ESSENCIAL A JUSTIÇA	130.665.336,97
ADMINISTRAÇÃO	342.754.227,08
SEGURANÇA PÚBLICA	788.740.318,46
RELAÇÕES EXTERIORES	287.552,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.454.432,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.370.429,20
SAÚDE	489.114.363,88
TRABALHO	43.090.918,41
EDUCAÇÃO	1.522.461.313,78
CULTURA	12.618.611,26
DIREITOS DA CIDADANIA	2.072.180,64
URBANISMO	84.533,26
HABITAÇÃO	14.894.160,63
SANEAMENTO	11.296.838,50
GESTÃO AMBIENTAL	9.000.536,68
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.976.215,91
AGRICULTURA	215.847.551,06
INDÚSTRIA	19.875.158,72
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.861.992,84
ENERGIA	1.794.155,92
TRANSPORTE	11.151.504,79
ENCARGOS ESPECIAIS	5.429.679.799,79
TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS	598.238.631,91
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**20.403.462.974,95**
REALIZÁVEL	11.225.295.114,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	474.263.346,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	423.188.746,16
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	52.650.885,26
DEPÓSITOS	7.457.601.155,33
DIVERSOS	770.463.727,91
SOMA DA DESPESA	**30.796.640.294,98**
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**1.442.246.703,28**
CAIXA	228,99
BANCOS C/DISPOSIÇÃO	4.341.829,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	41.353,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSOS VINCULADOS	305.712.727,98
BANCOS, C/VINCULADAS	32.672.020,93
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	204.176,69
BANCOS, C/ARRECADAÇÃO	31.823.652,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	1.067.450.712,75
TOTAL GERAL	**32.238.886.998,26**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2001

ATIVO

TÍTULOS	Em R$
ATIVO FINANCEIRO	**2.155.324.992,81**
DISPONÍVEL	**114.877.599,88**
CAIXA	228,99
BANCOS C/DISPOSIÇÃO	4.341.829,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	41.353,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	110.494.187,74
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	**1.327.369.103,40**
BANCOS, C/VINCULADAS	32.672.020,93
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	204.176,69
BANCOS, C/ARRECADAÇÃO	31.823.652,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	305.712.727,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	956.956.525,01
REALIZÁVEL	**713.078.289,53**
DEVEDORES	145.651.126,64
RESPONSÁVEIS	140.060.773,61
DEPÓSITOS PARA DESAPROPRIAÇÕES	0,28
DEPÓSITOS JUDICIAIS	26,04
CAUÇÕES – CEEE e CRT	398,81
FGLTDPE - VALORES REALIZÁVEIS	350.839.177,98
FUNDOS PATRIMONIAIS - VALORES A REALIZAR	76.526.786,17
ATIVO PERMANENTE	**12.469.541.227,44**
BENS DA ENTIDADE	**1.024.074.179,57**
BENS MÓVEIS	432.458.386,62
BENS IMÓVEIS	560.864.219,36
BENS MÓVEIS - REMANESCENTES DA EXTINÇÃO DA CAIXA ESTADUAL	2.452.552,10
BENS IMÓVEIS - REMANESCENTES DA EXTINÇÃO DA CAIXA ESTADUAL	28.299.021,49
PARTICIPAÇÕES	**1.880.096.065,81**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – FRIGORÍFICOS LEI 9.495/92	247.480,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – FUNDOPEM	3.261.083,66
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	1.858.891.341,85
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	17.696.160,30
CRÉDITOS	**1.948.193.627,34**
CRÉDITOS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL EM FRIGORÍFICOS – LEI 9.495/92	1.167.926,86
CRÉDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	217.929,95
CRÉDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS DIVERSAS	200.743,64
CRÉDITOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.822.234,01
DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	187.018,33
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	251.124.740,11
DEVEDORES POR OPERAÇÕES MERCANTIS	711.596,32
DEVEDORES PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	261.295,41
CRÉDITO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS S/AVAIS	44.662.123,09
TÍTULOS DE MISSÃO DO TESOURO NACIONAL	87.443.072,62
DEVEDORES POR FINANCIAMENTO DE DÍVIDAS COM A CEEE - Lei 11.018/97	40.433.266,30
CRÉDITOS REMANESCENTES DA EXTINÇÃO DA CAIXA ESTADUAL	1.519.961.680,70
DÍVIDA ATIVA	**7.118.294.257,53**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.085.950.136,64
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	32.344.120,89
DIVERSOS	**498.883.097,19**
BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	188.861.122,70
BENS DE VENDA	17.042.450,93
ALMOXARIFADOS	25.325.278,05
FUNDO PARA GARANTIA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA – RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 98/92	20.648.540,99
BENS RECEBIDOS EM PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	4.411.340,00
FUNDOS PARA FINANCIAMENTO – C/ PATRIMÔNIO	238.271.274,88
FGLTDPE – C/PATRIMÔNIO	4.150.871,46
FUNDOS PARA INVESTIMENTOS – C/ PATRIMÔNIO	172.218,18
SOMA DO ATIVO REAL	**14.624.866.220,25**
SALDO PATRIMONIAL – PASSIVO REAL DESCOBERTO	**9.037.943.758,22**
SOMA	**23.662.809.978,47**
ATIVO COMPENSADO	**2.508.155.705,01**
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	**190.550.744,01**
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	9.237.095,66
RESPONSÁVEIS POR ALMOXARIFADOS	25.325.278,05
RESPONSÁVEIS PELA POSSE DE TÍTULOS	21.877.000,00
RESPONSÁVEIS POR DIÁRIAS	4.450.597,90
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIO - DIÁRIAS	1.809.298,73
RESPONSÁVEIS POR RECURSOS NO PROGRAMA GDE	17.291.272,24
RESPONSÁVEIS PELA CUSTÓDIA DE BILHETES LOTERIA INSTANTÂNEA	80.000,00
RESPONSÁVEIS DE BILHETES DE LOTERIA TRADICIONAL	157.628,13
REVENDEDORES DE BILHETES LOTERIA TRADICIONAL - A RECEBER	220.423,39
RESPONSÁVEIS POR AJUDA DE CUSTO	266.354,15
RESPONSÁVEIS POR REPASSES A MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE	75.418.222,17
RESPONSÁVEIS POR MERENDA ESCOLAR	7.037.102,65
RESPONSÁVEIS POR TRANSPORTE ESCOLAR	12.561.821,53
RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO	8.148.171,20
RESPONSÁVEIS POR TRANSF. A FUNDOS MUNIC. SAÚDE - COREDES	185.245,60
RESPONSÁVEIS POR TRANSF. A MUNICÍPIOS - PROSAN	201.623,78
RESPONSÁVEIS POR REPASSES A ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	5.187.124,80
RESPONSÁVEIS POR DESPESAS DE FOROS - ATP 17/2000P PJ	216.740,94
RESPONSÁVEIS POR REPASSES P/ O PROGRAMA 1º EMPREGO	879.743,09
VALORES DE TERCEIROS	**654.576,92**
CAIXA DE CAUÇÕES EM TÍTULOS E VALORES	640.270,14
BENS DE TERCEIROS EM PODER DA ENTIDADE	14.306,78
VALORES NOMINAIS EMITIDOS	**2.170.000,00**
BILHETES DA LOTERIA INSTANTÂNEA	2.170.000,00
VALORES E RESPONSABILIDADES DIVERSAS	**2.314.780.384,08**
CAPITAL SUBSCRITO – FUNDOPEM	3.261.083,66
RESPONSÁVEIS POR AUXÍLIOS	11.743.713,07
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	313.996.338,24
CAPITAL SUBSCRITO EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	1.859.821.342,17
CAPITAL SUBSCRITO EM EMPRESAS DIVERSAS	17.696.160,30
CAIXA DE AÇÕES DA ENTIDADE	66.735.123,87
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - FNDE	6.972.546,15
CAPITAL SUBSCRITO EM FRIGORÍFICOS -LEI 9.495/92	247.480,00
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS A COMPROVAR	306.596,62
REMUNERAÇÃO CALCULADA PENDENTE DE PAGAMENTO - SIAC	34.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	**26.170.965.683,48**

PASSIVO

TÍTULOS	Em R$
PASSIVO FINANCEIRO	**3.827.843.948,54**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**684.842.962,63**
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	398.158.526,57
CONTRIBUIÇÕES E TRANSF. A FUNDOS NÃO-ORÇAMENTADOS	1.317.280,19
REPASSES À ESCOLAS PARTICULARES	4.988,00
FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS	67.727.308,32
AUXÍLIOS A PAGAR	2.546.666,65
CONTRATOS E CONVÊNIOS A PAGAR	33.279.326,40
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS ENCARGOS A PAGAR	1.066.311,11
CONDOMÍNIOS DE IMÓVEIS DA ENTIDADE A PAGAR	5.684,65
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A PAGAR	2.009.999,98
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS A EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO A PAGAR	1.556.852,58
CAPITAL A INTEGRALIZAR EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	650.050,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR EM EMPRESAS DIVERSAS	300,00
PREFEITURAS, C/ IMPOSTOS A PAGAR	28.032.388,38
PREFEITURAS, C/ MULTAS DE TRÂNSITO A PAGAR	6.746.433,69
FOLHAS DE PESSOAL A PAGAR	4.983,38
PIS, PASEP, MULTAS E TRIBUTOS A RECOLHER	49.787,95
CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS A RECOLHER	1.465.218,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.977.757,48
PRECATÓRIOS JUDICIAIS A PAGAR	54.555.632,09
SERVIÇOS HOSPITALARES CLÍNICOS E LABORATORIAIS A PAGAR	139.198,27
EMPREITEIROS A PAGAR	100.067,15
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO A PAGAR	839.221,25
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS CONTÍNUOS	15.278.606,62
GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO A REPASSAR	4.911.227,68
SUPRIMENTOS AUTORIZADOS AS ESCOLAS	694.545,22
PRÊMIOS EM ESPÉCIE A PAGAR	453.209,91
ENCARGOS CONTRATUAIS - OPERAÇÕES COM TÍTULO DE CRÉDITO E VALORES MOBILIÁRIOS A PAGAR	5.627,21
PREFEITURAS, COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO A PAGAR	20.712.982,73
DESPESAS DE PEQUENO VALOR - LIMITE ART. 24, II - Lei 8.666/93	1.683.293,44
DESPESAS RELATIVAS A ANTIGA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL	10.655,53
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	153.444,91
AJUDA DE CUSTO VENCIDAS A PAGAR	76.894,80
REPASSES RELATIVOS A MUNIC. DA SAÚDE - DEC. 39.582/99	19.229.300,55
MERENDA ESCOLAR A PAGAR	652,50
TRANSPORTE ESCOLAR A PAGAR	185.031,44
MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO A PAGAR	414.450,00
CREDORES PELA AQUISIÇÃO DE TERRAS P/ ASSENTAMENTOS	4.484.273,12
REPASSES P/ O INCENTIVO A ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	1.246.342,64
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	2.054.654,43
SENTENÇAS JUDICIAIS SUJEITAS A COMPROVAÇÃO	13.787,39
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**1.116.819.057,70**
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	133.460.848,36
CONTRIBUIÇÕES E TRANSF. A FUNDOS NÃO-ORÇAMENTADOS	1.141.057,19
REPASSES À ESCOLAS PARTICULARES	2.072.866,17
FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS	200.470.405,56
AUXÍLIOS A LIQUIDAR	7.836.875,62
CONTRATOS E CONVÊNIOS A LIQUIDAR	150.908.830,47
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS ENCARGOS A LIQUIDAR	381.643,15
CONDOMÍNIOS DE IMÓVEIS DA ENTIDADE A LIQUIDAR	66.185,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A LIQUIDAR	8.084.555,35
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A LIQUIDAR	7.114.180,64
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	8.002.143,90
FOLHAS DE PESSOAL A LIQUIDAR	156.019.173,08
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A LIQUIDAR	76.087,31
PIS, PASEP E TRIBUTOS A LIQUIDAR	132.528,45
SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	313,43
HONORÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	10.041,50
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	14.863.588,23
PRECATÓRIOS JUDICIAIS A LIQUIDAR	135.698.402,31
SERVIÇOS HOSPITALARES CLÍNICOS E LABORATORIAIS A LIQUIDAR	29.750,99
EMPREITEIROS A LIQUIDAR	706.801,47
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO A LIQUIDAR	20.303,82
MULTAS PENAIS A LIQUIDAR	53.885,62
GDE - REPASSES A LIQUIDAR	4.362,62
SUPRIMENTOS AUTORIZADOS AS ESCOLAS	109.174.581,05
PRÊMIOS EM ESPÉCIE A LIQUIDAR	2.105.035,71
DESPESAS DE PEQUENO VALOR - LIMITE ART. 24, II - Lei 8.666/93	7.126.746,14
DESPESAS RELATIVAS A ANTIGA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL	139.406,75
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	1.084.711,34
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS MUNIC. DE SAÚDE A LIQUIDAR	99.281.664,49
MERENDA ESCOLAR A PAGAR	10.072.002,66
TRANSPORTE ESCOLAR A PAGAR	327.204,22
MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO A PAGAR	268.100,00
CREDORES PELA AQUISIÇÃO DE TERRAS P/ ASSENTAMENTOS	3.446.299,32
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS A LIQUIDAR - PROSAN	55.123,80
REPASSES PARA INCENTIVO A ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA	4.164.504,94
POLÍITCA DE CIDADANIA ALIMENTAR - PCA	7.622.708,88
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	2.006.004,05
REGIONALIZAÇÃO SOLIDÁRIA E FRAÇÕES A LIQUIDAR	42.790.133,49
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	**45.817.226,68**
SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	45.784.685,75
SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	32.540,93
DEPÓSITOS	**1.963.009.015,31**
DEPÓSITOS	1.963.009.015,31
DIVERSOS	**17.355.686,22**
ORDENS DE PAGAMENTO DEVOLVIDAS	4.499.198,50
OUTROS CREDORES	12.856.487,72
PASSIVO PERMANENTE	**19.834.966.029,93**
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**18.892.744.870,22**
DÉBITOS PARCELADOS	31.033.979,80
DÍVIDA FUNDADA INTERNA – TÍTULOS	53.044.532,75
DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	18.808.666.357,67
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	**942.221.159,71**
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	942.221.159,71
SOMA DO PASSIVO REAL	**23.662.809.978,47**
PASSIVO COMPENSADO	**2.508.155.705,01**
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS	**190.550.744,01**
ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS A COMPROVAR	11.046.394,39
VALORES EM GUARDA NOS ALMOXARIFADOS	25.325.278,05
TÍTULOS EM PODER DE TERCEIROS	21.877.000,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO A COMPROVAR	4.716.952,05
RECURSOS DO GDE A COMPROVAR	17.291.272,24
BILHETES DE LOTERIA EM PODER DE TERCEIROS	458.051,52
REPASSES À MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE A COMPROVAR	75.418.222,17
MERENDA ESCOLAR A COMPROVAR	7.037.102,65
TRANSPORTE ESCOLAR A COMPROVAR	12.561.821,53
MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO A COMPROVAR	8.148.171,20
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE A COMPROVAR - COREDES	185.245,60
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS A COMPROVAR - PROSAN	201.623,78
REPASSES A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA A COMPROVAR	5.187.124,80
DESPESAS DE FOROS A COMPROVAR - ATO 17/2000P - PJ	216.740,94
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO A COMPROVAR	879.743,09
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	**654.576,92**
BENS PERTENCENTES A TERCEIROS E OUTROS VALORES	654.576,92
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS	**2.170.000,00**
BILHETES DE LOTERIA INSTANTÂNEA	2.170.000,00
CONTRAPARTIDA DE VALORES E RESPONSABILIDADES DIVERSAS	**2.314.780.384,08**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM FRIGORÍFICOS - LEI 9.495/92	247.480,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – FUNDOPEM	3.261.083,66
AUXÍLIOS A COMPROVAR	11.743.713,07
CONTRATOS E CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	313.996.338,24
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SUBSCRITAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	1.859.821.342,17
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SUBSCRITAS EM EMPRESAS DIVERSAS	17.696.160,30
AÇÕES DA ENTIDADE	66.735.123,87
CÔNVÊNIOS FNDE EM EXECUÇÃO	6.972.546,15
BENEFÍCIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS A COMPROVAR	306.596,62
REMUNERAÇÃO CALCULADA PENDENTE DE PAGAMENTO - SIAC	34.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO	**26.170.965.683,48**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2001

VARIAÇÕES ATIVAS

TÍTULOS	Em R$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.833.998.670,25**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**9.837.973.928,07**
RECEITAS CORRENTES	**9.338.285.763,95**
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.138.685.853,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.952.495,96
RECEITA PATRIMONIAL	154.446.649,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.170.135,07
RECEITA INDUSTRIAL	1.847.910,69
RECEITA DE SERVIÇOS	37.136.240,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.667.516.833,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	295.529.645,29
RECEITAS DE CAPITAL	**499.688.164,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	128.655.514,17
ALIENAÇÃO DE BENS	313.010.100,16
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	28.612.784,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.360.192,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.572,57
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	**996.024.742,18**
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS	3.018.557,57
REGISTRO DE BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	138.940.505,49
AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	3.500.000,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	689.154.969,18
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	31.197.037,74
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	76.179.462,21
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	44.653.912,05
FORMAÇÃO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	9.380.297,94
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**4.432.355.198,10**
VARIAÇÕES ATIVAS	**4.432.355.198,10**
INCORPORAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	66.903.788,35
INCORPORAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	28.221,22
BAIXA DE DÉBITOS PARCELADOS	1.974.063,20
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	1.171.617.343,36
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	223.095.851,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS	131.605.377,31
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.192,61
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	43.032,19
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	77.925.937,47
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR OPERAÇÕES MERCANTIS	253.909,83
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.034.498.620,96
INCORPORAÇÃO DE BENS DE ALMOXARIFADO	40.799.096,74
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS - CORR. MONETÁRIA E ENCARGOS S/ AVAIS	21.043.397,21
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	20.302.715,18
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS P/ DÍVIDAS MUNICÍPIOS CEEE - LEI 11.018/97	7.684.772,58
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE - DIVERSOS	618.177.135,18
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE - C/CEF	70.882,10
INSCRIÇÃO DE VALORES NOS FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	16.243.860,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	**15.266.353.868,35**
DÉFICIT PATRIMONIAL	**1.760.096.430,25**
TOTAL GERAL	**17.026.450.298,60**

TÍTULOS	Em R$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.928.408.110,83**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**10.393.177.320,03**
DESPESAS CORRENTES	**9.106.707.810,99**
DESPESAS DE CUSTEIO	3.515.439.852,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.591.267.958,16
DESPESAS DE CAPITAL	**1.286.469.509,04**
INVESTIMENTOS	245.983.580,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	43.574.205,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	996.911.723,77
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	**535.230.790,80**
ANULAÇÃO DO REGISTRO DE BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	10.610.473,30
INGRESSO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	20.902.712,00
INGRESSO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	107.752.802,17
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	177.005.287,68
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS POR OPERAÇÕES MERCANTIS	149.803,14
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	153.763.410,73
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	840.807,67
RECEBIMENTO DE CRÉDITO POR DÍVIDAS MUNICÍPIOS - Lei 11.018/97	8.465.953,84
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE -DIVERSOS	6.216.893,65
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE -C/CEF	49.522.646,62
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**6.098.042.187,77**
VARIAÇÕES PASSIVAS	**6.098.042.187,77**
INSCRIÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS - PRINCIPAL E ATUALIZAÇÃO	2.714.140,57
BAIXA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS FRIGORÍFICOS Lei 9.495/92	2.043.928,21
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – TÍTULOS	3.957.453,02
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	4.129.368.606,44
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	349.986.068,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS	131.605.377,31
BAIXA DE BENS MÓVEIS	23.948,28
BAIXA DE BENS IMÓVEIS	6.805,23
BAIXA DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	144.057.564,81
BAIXA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.125.730.319,25
BAIXA DE BENS DE ALMOXARIFADO	38.761.245,55
BAIXA DE CRÉDITOS - CORR. MONETÁRIA E ENCARGOS S/ AVAIS	72.572.388,75
BAIXA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.395.786,97
BAIXA DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE - DIVERSOS	12.486.687,45
BAIXA DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE - C/CEF	82.331.867,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	**17.026.450.298,60**
TOTAL GERAL	**17.026.450.298,60**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO DE 2001

Notas Explicativas:

1 - A receita de alienação de bens inclui os valores de R$ 174.435.568,49 relativos à cessão de créditos junto à General Motors do Brasil Ltda. e as empresas sistemistas do Complexo Automotivo de Gravataí e R$ 87.873.259,21 referentes à cessão de créditos do FUNDOPIMES. Inclui ainda o valor de R$ 49.753.739,81 decorrentes da cessão pelo Estado à Caixa Econômica Federal de créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS, oriundos da carteira imobiliária da extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul.

2 - As variações independentes da execução orçamentária relativas à incorporação de participações societárias em empresas sob o controle do Estado incluem a capitalização da Companhia Riograndense de Mineração - CRM, no montante de R$ 65.000.000,00. A integralização deu-se conforme autorizado pela Lei 11.673, de 26 de setembro de 2001, mediante a conversão de créditos decorrentes de avais honrados em nome da Companhia e que encontravam-se registrados como correção monetária e outros encargos em conta do Ativo Permanente do Estado.

3 - A cobrança da dívida alcançou o montante de R$ 360.641.594,17, sendo R$ 171.398.846,73 de dívida ativa (incluindo R$ 16.794.628,33 por compensação de créditos tributários), R$ 188.256.666,90 de cobrança antes da inscrição em dívida ativa (incluindo R$ 9.120.609,00 por compensação desses créditos) e R$ 986.080,54 da dívida ativa do IRGA, cuja receita é extra-orçamentária na Administração Direta e orçamentária na Autarquia (Fonte: Departamento da Receita Pública Estadual - DRPE).

4 - O Estado do Rio Grande do Sul resgatou, em 15-05-01 e 16-11-01, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTEs) decorrentes das 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, no montante de R$ 53.044.532,70. Considerando que o Estado está pleiteando o refinanciamento dos mencionados títulos e que, se deferido o pleito, a receita correspondente será vinculada à liquidação da dívida, manteve-se o saldo contábil da Dìvida Fundada Interna - Títulos, estando os valores correspondentes aos resgates lançados em Responsáveis.

5 - Em 31-08-01, o Estado firmou Termo de Amortização de Dívida Fiscal com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo qual passou a amortizar sua dívida perante essa entidade mediante retenção mensal de 7% da sua quota no Fundo de Participação dos Estados - FPE, sendo 4% referentes à amortização de débitos da Administração Direta e 3% relativos à amortização de débitos de entidades da Administração Indireta. O valor correspondente a essa dívida não foi inscrito no Passivo tendo em vista que, até o encerramento do exercício, o montante do saldo devedor a ser amortizado não havia sido devidamente apurado. Em conseqüência, a dívida correspondente aos contratos contabilizados, que também foram objeto do termo, no valor de R$ 26.702.786,26, não tiveram registradas as amortizações relativas ao período de setembro a dezembro de 2001, bem como os valores retidos no FPE nesse período, no montante de R$ 6.900.092,91, foram lançados em Responsáveis.

6 - A despesa empenhada com o serviço da dívida pública, compreeendendo amortização, juros e encargos, alcançou o montante de R$ 968.569.890,22, não estando computado o valor de R$ 20.000.000,00, referente à amortização de competência de dezembro de 2001.

7 - Sob o título de depesas com manutenção e desenvolvimento do ensino foram empenhados R$ 2.307.827.980,65, representando 35,36% da receita líquida de impostos e transferências (Constituição Estadual, art. 202).

8 - Em ações e serviços de saúde foram empenhados R$ 679.126.737,78, que representam 15,03% da receita tributária líquida (Constituição Estadual, art. 244, §3º).

9 -Foram empenhados a favor dos Municípios R$ 2.434.064.999,24, sendo R$ 2.240.158.969,96 de transferências constitucionais e legais e R$ 193.906.029,28 de transferências voluntárias, dentre as quais R$ 148.264.317,09 referem-se a transferências a fundos municipais de saúde.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2002

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA — Em R$

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**10.206.269.357,00**	**11.120.302.121,73**	**914.032.764,73**
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.493.674.013,00	7.808.523.095,62	314.849.082,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.260.771,00	48.159.895,58	-17.100.875,42
RECEITA PATRIMONIAL	230.620.549,00	220.693.986,61	-9.926.562,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	73.010,00	44.589,04	-28.420,96
RECEITA INDUSTRIAL	1.993.481,00	1.609.567,59	-383.913,41
RECEITA DE SERVIÇOS	39.538.340,00	38.173.248,60	-1.365.091,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.639.968.740,00	2.098.247.276,23	458.278.536,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	735.140.453,00	904.850.462,46	169.710.009,46
RECEITAS DE CAPITAL	**650.177.136,00**	**361.323.446,35**	**-288.853.689,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	335.136.079,00	138.182.231,57	-196.953.847,43
ALIENAÇÃO DE BENS	303.906,00	185.587.469,63	185.283.563,63
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	543.410,00	21.921.308,49	21.377.898,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.193.741,00	15.627.524,47	11.433.783,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	310.000.000,00	4.912,19	-309.995.087,81
SOMA DA RECEITA	**10.856.446.493,00**	**11.481.625.568,08**	**625.179.075,08**
DÉFICIT	**2.632.604.819,95**	**0,00**	**-2.632.604.819,95**
TOTAL GERAL	**13.489.051.312,95**	**11.481.625.568,08**	**-2.007.425.744,87**

DESPESA — Em R$

TÍTULOS	AUTORIZAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS ORDINÁRIOS	**13.483.335.751,76**	**11.334.189.913,47**	**-2.149.145.838,29**
CRÉDITOS ESPECIAIS	**5.715.561,19**	**2.416.464,44**	**-3.299.096,75**
SOMA DA DESPESA	**13.489.051.312,95**	**11.336.606.377,91**	**-2.152.444.935,04**
SUPERÁVIT	**0,00**	**145.019.190,17**	**145.019.190,17**
TOTAL GERAL	**13.489.051.312,95**	**11.481.625.568,08**	**-2.007.425.744,87**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2002

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA

TÍTULOS	Em R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**11.481.625.568,08**
RECEITAS CORRENTES	**11.120.302.121,73**
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.808.523.095,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.159.895,58
RECEITA PATRIMONIAL	220.693.986,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	44.589,04
RECEITA INDUSTRIAL	1.609.567,59
RECEITA DE SERVIÇOS	38.173.248,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.098.247.276,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.850.462,46
RECEITAS DE CAPITAL	**361.323.446,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	138.182.231,57
ALIENAÇÃO DE BENS	185.587.469,63
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	21.921.308,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.627.524,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.912,19
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**27.707.737.664,25**
REALIZÁVEL	15.437.441.364,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	760.696.261,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	342.545.830,28
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	49.111.800,93
DEPÓSITOS	9.928.159.704,72
DÉBITOS DE TESOURARIA	251.996.086,18
DIVERSOS	937.786.615,41
SOMA DA RECEITA	**39.189.363.232,33**
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.442.246.703,28**
CAIXA	226,99
BANCOS C/DISPOSIÇÃO	4.341.829,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	41.353,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	305.712.727,98
BANCOS, C/VINCULADAS	32.672.020,93
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	204.176,69
BANCOS, C/ARRECADAÇÃO	31.823.652,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	1.067.450.712,75
TOTAL GERAL	**40.631.609.935,61**

DESPESA

TÍTULOS	Em R$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**11.336.606.377,91**
LEGISLATIVA	278.408.681,71
JUDICIÁRIA	608.251.560,14
ESSENCIAL A JUSTIÇA	212.388.468,46
ADMINISTRAÇÃO	363.335.348,64
SEGURANÇA PÚBLICA	823.421.752,83
RELAÇÕES EXTERIORES	201.161,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.427.827,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.484.298,67
SAÚDE	475.703.068,13
TRABALHO	23.253.617,12
EDUCAÇÃO	2.523.296.109,95
CULTURA	9.872.411,93
DIREITOS DA CIDADANIA	1.355.198,50
HABITAÇÃO	9.552.784,81
SANEAMENTO	8.771.319,88
GESTÃO AMBIENTAL	9.609.082,31
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.193.918,43
AGRICULTURA	198.756.764,32
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	23.931.493,54
INDÚSTRIA	14.997.154,47
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.521.988,24
ENERGIA	1.410.418,88
TRANSPORTE	10.752.170,91
ENCARGOS ESPECIAIS	5.223.991.649,38
TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS	443.718.127,46
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**27.729.333.972,76**
REALIZÁVEL	15.499.791.617,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	933.321.217,41
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	680.397.347,57
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	45.788.709,14
DEPÓSITOS	9.391.342.071,36
DÉBITOS DE TESOURARIA	251.996.086,18
DIVERSOS	926.696.923,13
SOMA DA DESPESA	**39.065.940.350,67**
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**1.565.669.584,94**
CAIXA	154,23
BANCOS C/DISPOSIÇÃO	25.163.567,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	361.301,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	137.970.615,34
BANCOS, C/VINCULADAS	77.564.017,31
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	893.239,37
BANCOS, C/ARRECADAÇÃO	29.280,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	1.323.687.409,01
TOTAL GERAL	**40.631.609.935,61**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2002

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATIVO

TÍTULOS	Em R$
ATIVO FINANCEIRO	**2.341.098.127,61**
DISPONÍVEL	**93.537.500,92**
CAIXA	154,23
BANCOS C/DISPOSIÇÃO	25.163.567,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	361.301,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	68.012.477,55
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	**1.472.132.084,02**
BANCOS, C/VINCULADAS	77.564.017,31
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	893.239,37
BANCOS, C/ARRECADAÇÃO	29.280,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	137.970.615,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	1.255.674.931,46
REALIZÁVEL	**775.428.542,67**
DEVEDORES	119.358.125,10
RESPONSÁVEIS	141.582.727,07
DEPÓSITOS PARA DESAPROPRIAÇÕES	0,28
DEPÓSITOS JUDICIAIS	67.417,84
CAUÇÕES – CEEE e CRT	398,81
FGLTDPE - VALORES REALIZÁVEIS	437.893.087,40
FUNDOS PATRIMONIAIS - VALORES A REALIZAR	76.526.786,17
ATIVO PERMANENTE	**15.246.174.846,24**
BENS DA ENTIDADE	**1.255.341.170,09**
BENS MÓVEIS	529.966.132,30
BENS IMÓVEIS	694.623.464,20
BENS MÓVEIS - REMANESCENTES DA EXTINÇÃO DA CAIXA ESTADUAL	2.452.552,10
BENS IMÓVEIS - REMANESCENTES DA EXTINÇÃO DA CAIXA ESTADUAL	28.299.021,49
PARTICIPAÇÕES	**1.925.680.362,19**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – FRIGORÍFICOS LEI 9.495/92	247.480,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – FUNDOPEM	117.934,90
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	1.908.322.060,45
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	16.992.886,84
CRÉDITOS	**3.165.802.993,20**
CRÉDITOS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL EM FRIGORÍFICOS – LEI 9.495/92	1.167.907,11
CRÉDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	267.929,95
CRÉDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS DIVERSAS	200.743,64
CRÉDITOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.994.788,31
DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	187.018,33
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	380.645.109,89
DEVEDORES POR OPERAÇÕES MERCANTIS	728.876,54
DEVEDORES PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	261.295,41
CRÉDITO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS S/AVAIS	23.714.117,71
TÍTULOS DE CRÉDITO	2.803.333,85
DEVEDORES POR FINANCIAMENTO DE DÍVIDAS COM A CEEE - LEI 11.018/97	14.962.582,44
TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	87.443.072,62
CRÉDITOS REMANESCENTES DA EXTINÇÃO DA CAIXA ESTADUAL	2.650.426.217,40
DÍVIDA ATIVA	**8.462.543.057,95**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.417.153.517,56
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	45.389.540,39
DIVERSOS	**436.807.262,81**
BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	107.192.191,41
BENS DE VENDA	17.042.450,93
ALMOXARIFADOS	22.012.021,97
FUNDO PARA GARANTIA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA – RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 98/92	43.554.893,98
BENS RECEBIDOS EM PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	4.411.340,00
FUNDOS PARA FINANCIAMENTO – C/ PATRIMÔNIO	238.271.274,88
FGLTDPE – C/PATRIMÔNIO	4.150.871,46
FUNDOS PARA INVESTIMENTOS – C/ PATRIMÔNIO	172.218,18
SOMA DO ATIVO REAL	**17.587.272.973,85**
SALDO PATRIMONIAL – PASSIVO REAL DESCOBERTO	**10.883.057.951,61**
SOMA	**28.470.330.925,46**
ATIVO COMPENSADO	**2.793.422.514,46**
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	**255.594.921,35**
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	8.466.460,76
RESPONSÁVEIS POR ALMOXARIFADOS	22.012.021,97
RESPONSÁVEIS PELA POSSE DE TÍTULOS	21.877.000,00
RESPONSÁVEIS POR DIÁRIAS	3.159.102,20
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIO - DIÁRIAS	737.732,71
RESPONSÁVEIS POR RECURSOS NO PROGRAMA GDE	18.473.439,93
RESPONSÁVEIS PELA CUSTÓDIA DE BILHETES LOTERIA INSTANTÂNEA	80.000,00
RESPONSÁVEIS PELA CUSTÓDIA DE BILHETES DA LOTERIA TRADICIONAL	157.628,13
REVENDEDORES DE BILHETES LOTERIA TRADICIONAL - A RECEBER	220.423,39
RESPONSÁVEIS POR AJUDA DE CUSTO	281.159,07
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DA MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE	112.389.363,08
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DA MERENDA ESCOLAR	19.764.812,82
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DO TRANSPORTE ESCOLAR	11.909.309,15
RESPONSÁVEIS POR REPASSSES DO MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO	12.774.621,20
RESPONSÁVEIS POR TRANSF. A FUNDOS MUNIC. SAÚDE - COREDES	185.245,60
RESPONSÁVEIS POR TRANSF. A MUNICÍPIOS - PROSAN	196.429,54
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	8.949.516,61
RESPONSÁVEIS POR DESPESAS DE FOROS	915.644,40
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DO PROGRAMA 1º EMPREGO	13.045.010,79
VALORES DE TERCEIROS	**125.154.576,92**
CAIXA DE CAUÇÕES EM TÍTULOS E VALORES	640.270,14
BENS DE TERCEIROS EM PODER DA ENTIDADE	124.514.306,78
VALORES NOMINAIS EMITIDOS	**2.170.000,00**
BILHETES DA LOTERIA INSTANTÂNEA	2.170.000,00
VALORES E RESPONSABILIDADES DIVERSAS	**2.410.503.016,19**
CAPITAL SUBSCRITO – FUNDOPEM	117.934,90
RESPONSÁVEIS POR AUXÍLIOS	11.211.133,14
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	315.812.227,21
CAPITAL SUBSCRITO EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	1.910.112.883,76
CAPITAL SUBSCRITO EM EMPRESAS DIVERSAS	16.992.886,84
CAIXA DE AÇÕES DA ENTIDADE	66.735.123,87
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - FNDE	3.660.855,09
CAPITAL SUBSCRITO EM FRIGORÍFICOS -LEI 9.495/92	247.480,00
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS A COMPROVAR	612.491,38
REMUNERAÇÃO CALCULADA PENDENTE DE PAGAMENTO - SIAC	85.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	**31.263.753.439,92**

PASSIVO

TÍTULOS	Em R$
PASSIVO FINANCEIRO	**3.868.597.893,17**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**512.218.007,12**
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS	2.684.883,57
CONTRIBUIÇÕES E TRANSF. A FUNDOS NÃO-ORÇAMENTADOS	700.000,00
FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS	98.627.243,34
AUXÍLIOS A PAGAR	3.212.016,55
CONTRATOS E CONVÊNIOS A PAGAR	37.577.406,43
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS ENCARGOS A PAGAR	919.867,96
CONDOMÍNIOS DE IMÓVEIS DA ENTIDADE A PAGAR	1.602,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A PAGAR	4.226.618,18
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS A EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO A PAGAR	1.556.852,58
CAPITAL A INTEGRALIZAR EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	550.000,00
PREFEITURAS, C/ IMPOSTOS A PAGAR	74.912.117,41
PREFEITURAS, C/ MULTAS DE TRÂNSITO A PAGAR	5.671.343,19
FOLHAS DE PESSOAL A PAGAR	336.457,45
PIS, PASEP, MULTAS E TRIBUTOS A RECOLHER	8.166.404,00
CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS A RECOLHER	993.823,97
CORREÇÃO MONETÁRIA DE CAUÇÕES	98,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.676.205,92
PRECATÓRIOS JUDICIAIS A PAGAR	68.954.649,73
SERVIÇOS HOSPITALARES CLÍNICOS E LABORATORIAIS A PAGAR	155.510,06
EMPREITEIROS A PAGAR	2.088.150,10
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	2.031.436,79
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS CONTÍNUOS	20.789.051,34
GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO A REPASSAR	19.002.355,88
SUPRIMENTOS AUTORIZADOS AS ESCOLAS	13.513.527,61
PRÊMIOS EM ESPÉCIE A PAGAR	276.441,43
ENCARGOS CONTRATUAIS - OPERAÇÕES COM TÍTULO DE CRÉDITO E VALORES MOBILIÁRIOS A PAGAR	5.627,21
PREFEITURAS, COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO A PAGAR	52.171.233,31
DESPESAS DE PEQUENO VALOR - LIMITE ART, 24, II - LEI 8.666/93	3.536.432,37
DESPESAS RELATIVAS A ANTIGA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL	224.032,69
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	1.894.185,85
REPASSES RELATIVOS A MUNIC. DA SAÚDE - DEC. 39.582/99	50.564.045,44
MERENDA ESCOLAR A PAGAR	2.023.702,30
TRANSPORTE ESCOLAR A PAGAR	5.084.324,93
MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO A PAGAR	1.825.250,00
CREDORES PELA AQUISIÇÃO DE TERRAS P/ ASSENTAMENTOS	6.824.716,23
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - PROSAN	25.381,95
REPASSES PARA INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA BÁSICA	1.370.332,69
DESPESAS DE FOROS SUJEITAS A COMPROVAÇÃO -ATO 17/2000P - PJ	246,94
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	1.723.283,84
SENTENÇAS JUDICIAIS SUJEITAS A COMPROVAÇÃO	5.146,80
REGIONALIZAÇÃO SOLIDÁRIA E FRAÇÕES A PAGAR	316.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**778.967.540,41**
CONTRIBUIÇÕES E TRANSF. A FUNDOS NÃO-ORÇAMENTADOS	531.695,65
REPASSES A ESCOLAS PARTICULARES	608.282,35
FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS	91.860.122,58
AUXÍLIOS A LIQUIDAR	109.301,72
CONTRATOS E CONVÊNIOS A LIQUIDAR	57.710.945,46
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS ENCARGOS A LIQUIDAR	255.643,60
CONDOMÍNIOS DE IMÓVEIS DA ENTIDADE A LIQUIDAR	5.070,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A LIQUIDAR	278.676,57
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A LIQUIDAR	3.550.000,00
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	246.486,45
FOLHAS DE PESSOAL A LIQUIDAR	229.134.580,03
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A LIQUIDAR	34.031.350,51
PIS, PASEP E TRIBUTOS A LIQUIDAR	122.209,09
HONORÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	5.742,35
EMPREITEIROS A LIQUIDAR	22.882.358,14
PRECATÓRIOS JUDICIAIS A LIQUIDAR	80.647.113,81
DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO	220,44
MULTAS PENAIS A LIQUIDAR	31.285,79
GDE - REPASSES A LIQUIDAR	4.362,62
SUPRIMENTOS AUTORIZADOS AS ESCOLAS	93.058.298,32
DESPESAS DE PEQUENO VALOR -LIMITE ART. 24, II - LEI 8.666/93	2.107.608,79
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	976.490,13
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS MUNIC. DE SAÚDE A LIQUIDAR	109.300.788,10
TRANSPORTE ESCOLAR A PAGAR	37.629,72
MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO A PAGAR	215.400,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS A LIQUIDAR - PROSAN	72.993,05
REPASSES PARA INCENTIVO A ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA	4.952,52
PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR A LIQUIDAR	7.622.708,88
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	58.184,32
REGIONALIZAÇÃO SOLIDÁRIA E FRAÇÕES A LIQUIDAR	43.497.039,42
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	**49.140.318,47**
SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	49.095.688,62
SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	44.629,85
DEPÓSITOS	**2.499.826.648,67**
DEPÓSITOS	2.499.826.648,67
DIVERSOS	**28.445.378,50**
ORDENS DE PAGAMENTO DEVOLVIDAS	5.426.570,00
OUTROS CREDORES	23.018.808,50
PASSIVO PERMANENTE	**24.601.733.032,29**
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**23.110.688.118,80**
DÉBITOS PARCELADOS	30.651.514,13
DÍVIDA FUNDADA INTERNA – TÍTULOS	53.044.532,75
DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	23.026.992.071,92
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	**1.491.044.913,49**
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	1.491.044.913,49
SOMA DO PASSIVO REAL	**28.470.330.925,46**
PASSIVO COMPENSADO	**2.793.422.514,46**
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS	**255.594.921,35**
ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS A COMPROVAR	9.204.193,47
VALORES EM GUARDA NOS ALMOXARIFADOS	22.012.021,97
TÍTULOS EM PODER DE TERCEIROS	21.877.000,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO A COMPROVAR	3.440.261,27
RECURSOS DO GDE A COMPROVAR	18.473.439,93
BILHETES DE LOTERIA EM PODER DE TERCEIROS	458.051,52
REPASSES A MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE A COMPROVAR	112.389.363,08
MERENDA ESCOLAR A COMPROVAR	19.764.812,82
TRANSPORTE ESCOLAR A COMPROVAR	11.909.309,15
MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO A COMPROVAR	12.774.621,20
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE A COMPROVAR - COREDES	185.245,60
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS A COMPROVAR - PROSAN	196.429,54
REPASSES A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA A COMPROVAR	8.949.516,61
DESPESAS DE FOROS A COMPROVAR - ATO 17/2000P - PJ	915.644,40
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO A COMPROVAR	13.045.010,79
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	**125.154.576,92**
BENS PERTENCENTES A TERCEIROS E OUTROS VALORES	125.154.576,92
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS	**2.170.000,00**
BILHETES DE LOTERIA INSTANTÂNEA	2.170.000,00
CONTRAPARTIDA DE VALORES E RESPONSABILIDADES DIVERSAS	**2.410.503.016,19**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM FRIGORÍFICOS - LEI 9.495/92	247.480,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – FUNDOPEM	117.934,90
AUXÍLIOS A COMPROVAR	11.211.133,14
CONTRATOS E CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	315.812.227,21
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SUBSCRITAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	1.910.112.883,76
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SUBSCRITAS EM EMPRESAS DIVERSAS	16.992.886,84
AÇÕES DA ENTIDADE	66.735.123,87
CONVÊNIOS FNDE EM EXECUÇÃO	3.660.855,09
BENEFÍCIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS A COMPROVAR	612.491,38
REMUNERAÇÃO CALCULADA PENDENTE DE PAGAMENTO - SIAC	85.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO	**31.263.753.439,92**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2002

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

VARIAÇÕES ATIVAS	
TÍTULOS	**Em R$**
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**12.594.012.609,20**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**11.481.625.568,08**
RECEITAS CORRENTES	**11.120.302.121,73**
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.808.523,095,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.159.895,58
RECEITA PATRIMONIAL	220.693.986,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	44.589,04
RECEITA INDUSTRIAL	1.609.567,59
RECEITA DE SERVIÇOS	38.173.248,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.098.247.276,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.850.462,46
RECEITAS DE CAPITAL	**361.323.446,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	138.182.231,57
ALIENAÇÃO DE BENS	185.587.469,63
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	21.921.308,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.627.524,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.912,19
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	**1.112.387.041,12**
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS	604.681,93
REGISTRO DE BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	58.140.220,30
AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	4.489.177,01
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	828.404.277,31
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	90.557.344,54
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	51.861.056,90
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	71.205.918,07
FORMAÇÃO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	7.124.365,06
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5.848.741.230,07**
INCORPORAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - FUNDOPEM	1.472.041,88
INCORPORAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	44.991.541,59
INCORPORAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	3.365,43
BAIXA DE DÉBITOS PARCELADOS	5.384,69
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	1.840.647.676,62
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	443.044.240,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS	113.663.159,10
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	101.387,32
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	246.706.097,77
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR OPERAÇÕES MERCANTIS	126.168,46
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.680.836.814,36
INCORPORAÇÃO DE BENS DE ALMOXARIFADO	53.489.229,23
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS - CORR. MONETÁRIA E ENCARGOS S/ AVAIS	11.407.792,98
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	17.672.554,30
INCORPORAÇÃO DE VALORES AO FUNDO PARA GARANTIA DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	22.906.352,99
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	15.342.717,79
INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	159.343.433,22
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS P/ FINANCIAMENTO DE DÍVIDAS COM A CEEE - LEI 11.018/97	2.937.764,01
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL	1.194.043.507,93
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	**18.442.753.839,27**
DÉFICIT PATRIMONIAL	**1.845.114.193,39**
TOTAL GERAL	**20.287.868.032,66**

VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	**Em R$**
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**11.882.025.550,14**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**11.336.606.377,91**
DESPESAS CORRENTES	**10.040.576.122,30**
DESPESAS DE CUSTEIO	3.917.220.565,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.123.355.556,33
DESPESAS DE CAPITAL	**1.296.030.255,61**
INVESTIMENTOS	164.426.721,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	41.651.569,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.089.951.964,90
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	**545.419.172,23**
ANULAÇÃO DO REGISTRO DE BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	31.036.575,26
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	16.487.253,82
INGRESSO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	9.148.884,13
INGRESSO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	129.033.347,44
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	54.758.599,28
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS POR OPERAÇÕES MERCANTIS	108.888,24
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	181.403.515,07
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.535.956,46
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS - CORR. MON. E ENCARGOS S/ AVAIS	32.355.798,36
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	39.189.203,06
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS P/ FINANCIAMENTO DE DÍVIDAS COM A CEEE - LEI 11.018/97	23.669.613,06
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE	26.691.537,94
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**8.405.842.482,52**
INSCRIÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS - PRINCIPAL E ATUALIZAÇÃO	227.600,95
BAIXA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS FRIGORÍFICOS LEI 9.495/92	19,75
BAIXA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - FUNDOPEM	4.615.190,64
BAIXA DE PARTICIPAÇÕES SOC. EM EMPRESAS DIVERSAS	706.638,89
BAIXA DE CRÉDITOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	12.746,18
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	6.878.228.784,05
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	953.391.991,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS	113.663.159,10
BAIXA DE BENS MÓVEIS	16.724,63
BAIXA DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	70.208.717,24
BAIXA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	168.229.918,37
BAIXA DE BENS DE ALMOXARIFADO	56.802.485,31
BAIXA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	761.341,83
BAIXA DE TÍTULOS DE CRÉDITO	117.350.896,31
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS P/ FINANCIAMENTO DE DÍVIDAS COM A CEEE - LEI 11.018/97	4.738.834,70
BAIXA DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE	36.887.433,29
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	**20.287.868.032,66**
TOTAL GERAL	**20.287.868.032,66**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2002

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Notas Explicativas:

1 - A receita de alienação de bens inclui valores no montante de R$ 83.450.637,60 relativos à cessão ao BANRISUL de créditos oriundos de valores devidos pelo DMAE ao Fundo Pró-Guaíba e de créditos de Municípios perante a CEEE adquiridos pelo Estado, bem como dos direitos relativos à ação de resarcimento de danos movida contra a Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Estadual -FUCAE. Inclui, também, R$ 79.435.340,61, relativos à cessão à Caixa Econômica Federal, ao BANRISUL e à Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento de créditos decorrentes das carteiras imobiliárias do IPERGS e da extinta Caixa Econômica Estadual, e R$ 21.268.353,00 decorrentes da alienação de ações da ex-Companhia Riograndense de Telecomunicações aos empregados desta.

2 - A cobrança da dívida alcançou o montante de R$ 435.008.586,94, sendo R$ 206.064.536,11 de dívida ativa (incluindo R$ 23.125.064,58 por compensação de créditos tributários), R$ 188.256.666,90 de cobrança antes da inscrição em dívida ativa (incluindo R$ 12.366.068,00 por compensação desses créditos) e R$ 503.955,81 da dívida ativa do IRGA, cuja receita é extra-orçamentária na Administração Direta e orçamentária na Autarquia (Fonte: Departamento da Receita Pública Estadual - DRPE).

3 - Em razão do Estado continuar pleiteando o refinanciamento das Letras Financeiras do Tesouro do Estado -LFTEs, emitidas em 20-12-95 e 29-10-97, respectivamente, e resgatadas no exercício de 2001, decorrentes das 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, permanece registrado na conta Dívida Fundada Interna - Títulos o valor de R$ 53.044.532,70. Os valores correspondentes aos resgates encontram-se registrados em Responsáveis.

4 - Em 31-08-01, com base na Medida Provisória 2.187/12, de 27-07-01, o Estado firmou Termo de Amortização de Dívida Fiscal com o Instituto Nacional do Seguro Social -INSS pelo qual passou a amortizar os débitos da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta perante aquela entidade mediante retenção mensal de 7% da sua quota no Fundo de Participação dos Estados -FPE. Até o encerramento do exercício de 2002, o valor dessa dívida não foi devidamente consolidado e nem as respectivas parcelas apropriadas aos órgãos e entidades devedoras, motivo pelo qual, permanece ainda pendente de inscrição no Passivo. Em conseqüência, a dívida correspondente aos contratos contabilizados, que também foram objeto do termo, no valor de R$ 26.702.786,26, não teve registro de amortizações, bem como os valores retidos no FPE, no montante de R$ 34.479.172,48 foram lançados em Responsáveis. Em 30-12-02, foi firmado novo termo de acordo com o INSS, pelo qual o Estado passará a recolher, também mediante retenção de sua quota no FPE, os encargos incidentes sobre os contratos emergenciais de servidores, relativos ao período de julho de 2001 a novembro de 2002, cujo montante não foi apurado, motivo pelo qual não foi inscrito no Passivo.

5 - A despesa empenhada com o serviço da dívida pública, compreeendendo amortização, juros e encargos, alcançou o montante de R$ 1.212.216.723,63, dos quais R$ 20.000.000,00 foram empenhados como despesas de exercícios anteriores por serem da competência dezembro de 2001.

6 - Sob o título de depesas com manutenção e desenvolvimento do ensino foram empenhados R$ 2.525.549.316,94, representando 35,0% da receita líquida de impostos e transferências (Constituição Estadual, art. 202).

7 - Em ações e serviços de saúde foram empenhados R$ 640.848.663,58, que representam 12,9% da receita tributária líquida (Constituição Estadual, art. 244, §3º).

8 - Foram empenhados a favor dos Municípios R$ 2.531.887.850,52, sendo R$ 2.398.882.307,55 de transferências constitucionais e legais, e R$ 133.005.542,97 de transferências voluntárias, dentre as quais, R$ 96.785.137,68 referem-se a transferências a fundos municipais de saúde.

9 - Com vista ao cumprimento de disposições da Lei Complementar 101, de 04-05-00, e das Portarias Interministerial STN/SOF 163, de 04-05-01, e STN 339, de 29-08-01, o Governo do Estado expediu o Decreto 42.022, de 16-12-02, que determinou a realização dos seguintes procedimentos:
a) Prescrição dos saldos de empenhos inscritos em Restos Pagar referentes aos exercícios anteriores a 1998, no valor de R$ 168.284.978,62, dos quais R$ 160.091.648,02 se referem à prescrição de saldos de empenhos de Transferências a Fundações e Autarquias - TFAs;
b) Anulaçao das despesas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados, no valor de R$ 76.673.451,55 (dos quais R$ 28.874.070,46 referem-se a TFAs), cujos empenhos foram emitidos entre 01-01-98 e 31-12-01, excetuados os que se referissem a despesas vinculadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços de saúde, bem como os empenhos relativos a precatórios judiciais;
c) Estorno de empenhos não liquidados emitidos em 2002 excedentes ao saldo positivo de disponibilidade de caixa, no valor de R$ 101.511.722,60 (dos quais R$ 37.782.032,67 referem-se a TFAs), não abrangendo os empenhos que se referissem a despesas vinculadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços de saúde, bem como os relativos a precatórios;
d) Cancelamento dos saldos remanescentes de TFAs em razão da extinção das transferências intragovernamentais determinada pelas Portarias Interministerial STN/SOF 163, de 04-05-01, e STN 339, de 29-08-01. Em conseqüência, deixam de estar evidenciados no Passivo Financeiro da entidade Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Administração Direta), os saldos de empenhos a pagar e a liquidar efetuados por entidades da Administração Indireta à conta de recursos orçamentários originários da Administração Direta, os quais, até o balanço do exercício de 2001, estavam considerados nas contas Contribuições e Transferências a Autarquias e Fundações dos grupos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não-Processados, respectivamente. Os valores não evidenciados são, sinteticamente: R$ 9.712.371,55 decorrentes de empenhos de exercícios anteriores a pagar; R$ 28.874.070,46 decorrentes de empenhos de exercícios anteriores a liquidar; R$ 67.209.066,99 decorrentes de empenhos do exercício de 2002 a pagar; e R$ 17.646.123,87 decorrentes de empenhos do exercício de 2002 a liquidar.

10 - Face ao cancelamento de saldos de empenhos, efetuado em cumprimento ao disposto no Decreto 42.022/02 e no processo 42.090-14.00/02-5, foram anuladas despesas inscritas em Restos a Pagar Processados, realizadas à conta do recurso destinado no fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica (Constituição Estadual, art. 236), no valor total de R$ 286.027.143,47.

11 - O saldo da conta Aplicações Financeiras - SIAC inclui R$ 336.926.650,79 referentes ao somatório das contas bancárias do Programa de Reforma do Estado - PRE e do Fundo de Reforma do Estado/Fundo Especial da Educação - FRE/FEDUC - cujos recursos correspondentes foram utilizados na cobertura da despesa com o serviço da dívida pública estadual. Em 31-12-02, esse valor encontrava-se pendente de baixa no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC (grupo Depósitos do Passivo Financeiro).

BALANÇO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA — Em R$

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES	**12.491.283.565,00**	**13.715.770.243,32**	**1.224.486.678,32**
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.793.492.700,00	9.818.893.706,82	1.025.401.006,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	147.048.295,00	50.756.860,96	-96.291.434,04
RECEITA PATRIMONIAL	286.707.122,00	316.291.025,83	29.583.903,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.431.297,00	48.925,78	-1.382.371,22
RECEITA INDUSTRIAL	1.446.049,00	1.682.143,45	236.094,45
RECEITA DE SERVIÇOS	42.929.937,00	46.476.287,34	3.546.350,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.562.586.868,00	2.368.802.174,16	-193.784.693,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	655.641.297,00	1.112.819.118,98	457.177.821,98
RECEITAS DE CAPITAL	**418.923.020,00**	**426.572.222,15**	**7.649.202,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	410.640.450,00	282.420.542,90	-128.219.907,10
ALIENAÇÃO DE BENS	465.000,00	131.356.582,13	130.891.582,13
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.443.000,00	4.022.411,64	-420.588,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.374.570,00	8.772.551,68	5.397.981,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	133,80	133,80
DEDUÇÕES DAS REC. CORRENTES	**-1.074.269,200,00**	**-1.512.991.810,52**	**-438.702.601,52**
SOMA DA ADM. DIRETA	**11.835.917.376,00**	**12.629.350.654,95**	**793.433.278,95**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES	**86.167.056,00**	**78.042.201,36**	**-8.124.856,64**
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.128.893,00	43.728.755,63	6.599.862,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.038.165,00	34.283.961,21	-14.754.203,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	29.484,52	29.484,52
SOMA	**11.922.084.434,00**	**12.707.392.856,31**	**785.308.422,31**
DÉFICIT	**2.147.656.163,64**	**63.198.236,24**	**-2.084.457.927,40**
TOTAL GERAL	**14.069.740.597,64**	**12.770.591.092,55**	**-1.299.149.505,09**

DESPESA — Em R$

TÍTULOS	AUTORIZAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CRÉDITOS ORDINÁRIOS	12.839.502.232,97	11.790.628.746,79	-1.048.873.486,18
CRÉDITOS ESPECIAIS	173.765.438,85	120.628.825,73	-53.136.613,12
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	96.400,00	59.763,94	36.636,06
SOMA	**13.013.364.071,82**	**11.911.317.336,46**	**-1.102.046.735,36**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
CRÉDITOS ORDINÁRIOS	1.022.074.996,82	855.012.021,30	-167.062.975,52
CRÉDITOS ESPECIAIS	34.301.529,00	4.261.734,79	-30.039.794,21
SOMA	**1.056.376.525,82**	**859.273.756,09**	**-197.102.769,73**
TOTAL GERAL	**14.069.740.597,64**	**12.770.591.092,55**	**-1.299.149.505,09**

- Republicado por ter sido constatado incorreção na edição do D.O.E. de 30-01-2004.
'- Publicado no D.O.E. em 31-03-2004.

BALANÇO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA

TÍTULOS	Em R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**12.629.350.654,95**
RECEITAS CORRENTES	**13.715.770.243,32**
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.818.893.706,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.756.860,96
RECEITA PATRIMONIAL	316.291.025,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	48.925,78
RECEITA INDUSTRIAL	1.682.143,45
RECEITA DE SERVIÇOS	46.476.287,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.368.802.174,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.112.819.118,98
RECEITAS DE CAPITAL	**426.572.222,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	282.420.542,90
ALIENAÇÃO DE BENS	131.356.582,13
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.022.411,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.772.551,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	133,80
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	**-1.512.991.810,52**
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**21.147.824.328,12**
REALIZÁVEL	11.149.894.971,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	947.379.152,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	102.437.428,64
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	96.292.524,27
DEPÓSITOS	8.814.007.872,11
DIVERSOS	37.812.379,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**78.042.201,36**
SOMA DA RECEITA	**33.855.217.184,43**
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.565.669.584,94**
CAIXA	154,23
BANCOS C/DISPOSIÇÃO	25.163.567,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	361.301,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	137.970.615,34
BANCOS, C/VINCULADAS	77.564.017,31
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	893.239,37
BANCOS, C/ARRECADAÇÃO	29.280,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	1.323.687.409,01
TOTAL GERAL	**35.420.886.769,37**

DESPESA

TÍTULOS	Em R$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**11.911.317.336,46**
LEGISLATIVA	319.477.738,76
JUDICIÁRIA	727.516.967,47
ESSENCIAL A JUSTIÇA	287.346.959,95
ADMINISTRAÇÃO	511.403.199,42
SEGURANÇA PÚBLICA	985.482.828,55
RELAÇÕES EXTERIORES	207.808,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.251.479,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.471.720,69
SAÚDE	532.940.994,49
TRABALHO	10.021.761,76
EDUCAÇÃO	2.683.260.481,15
CULTURA	12.033.128,91
DIREITOS DA CIDADANIA	543.695,27
URBANISMO	33.309,75
HABITAÇÃO	9.219.304,72
SANEAMENTO	14.587.040,58
GESTÃO AMBIENTAL	10.569.632,21
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.862.298,48
AGRICULTURA	263.965.430,56
INDÚSTRIA	9.158.618,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.992.042,51
ENERGIA	1.036.492,38
TRANSPORTE	8.570.016,19
ENCARGOS ESPECIAIS	5.453.364.386,53
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**21.259.169.344,54**
REALIZÁVEL	11.202.125.288,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442.533.585,19
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	701.806.656,34
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	49.099.654,06
DEPÓSITOS	8.817.812.647,26
DIVERSOS	45.791.513,56
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**790.795.562,92**
SOMA DA DESPESA	**33.961.282.243,92**
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**1.459.604.525,45**
CAIXA	324,08
BANCOS C/DISPOSIÇÃO	2.158.845,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	384.024,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	178.872.645,54
BANCOS, C/VINCULADAS	45.680.112,03
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	200.651,99
BANCOS, C/ARRECADAÇÃO	64.781.575,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	1.167.526.346,79
TOTAL GERAL	**35.420.886.769,37**

Publicado do DOE de 30-01-2004.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2003

ATIVO

TÍTULOS	Em R$
ATIVO FINANCEIRO	**2.287.263.385,07**
DISPONÍVEL	**102.946.966,72**
CAIXA	324,08
BANCOS C/DISPOSIÇÃO	2.158.845,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	384.024,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	100.403.772,99
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	**1.356.657.558,73**
BANCOS, C/VINCULADAS	45.680.112,03
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	200.651,99
BANCOS, C/ARRECADAÇÃO	64.781.575,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	178.872.645,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIAC	1.067.122.573,80
REALIZÁVEL	**827.658.859,62**
DEVEDORES	124.438.803,31
RESPONSÁVEIS	127.997.412,29
DEPÓSITOS PARA DESAPROPRIAÇÕES	0,28
DEPÓSITOS JUDICIAIS	67.417,84
CAUÇÕES – CEEE e CRT	398,81
FGLTDPE - VALORES REALIZÁVEIS	498.628.040,92
FUNDOS PATRIMONIAIS - VALORES A REALIZAR	76.526.786,17
ATIVO PERMANENTE	**19.795.999.106,36**
BENS DA ENTIDADE	**1.431.112.829,11**
BENS MÓVEIS	614.948.495,86
BENS IMÓVEIS	785.412.759,66
BENS MÓVEIS - REMANESCENTES DA EXTINÇÃO DA CAIXA ESTADUAL	2.452.552,10
BENS IMÓVEIS - REMANESCENTES DA EXTINÇÃO DA CAIXA ESTADUAL	28.299.021,49
PARTICIPAÇÕES	**2.028.642.280,00**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – FRIGORÍFICOS LEI 9.495/92	247.480,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – FUNDOPEM	117.934,90
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	2.022.322.060,45
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	5.954.804,65
CRÉDITOS	**5.425.981.001,36**
CRÉDITOS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL EM FRIGORÍFICOS – LEI 9.495/92	1.167.907,11
CRÉDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	9.267.929,95
CRÉDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS DIVERSAS	200.743,64
CRÉDITOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.152.510,80
DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	187.018,33
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	385.232.558,15
DEVEDORES POR OPERAÇÕES MERCANTIS	741.618,70
DEVEDORES PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	261.295,41
CRÉDITO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS S/AVAIS	39.419.398,28
TÍTULOS DE CRÉDITO	2.803.333,85
DEVEDORES POR FINANCIAMENTO DE DÍVIDAS COM A CEEE - LEI 11.018/97	14.948.451,44
CRÉDITOS REMANESCENTES DA EXTINÇÃO DA CAIXA ESTADUAL	4.967.598.235,70
DÍVIDA ATIVA	**10.458.898.618,13**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.392.382.253,59
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	66.516.364,54
DIVERSOS	**451.364.377,76**
BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	53.259.103,33
BENS DE VENDA	17.042.450,93
ALMOXARIFADOS	74.790.352,45
FUNDO PARA GARANTIA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA – RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 98/92	42.731.363,61
BENS RECEBIDOS EM PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	4.411.340,00
FUNDOS PARA FINANCIAMENTO – C/ PATRIMÔNIO	254.806.677,80
FGLTDPE – C/PATRIMÔNIO	4.150.871,46
FUNDOS PARA INVESTIMENTOS – C/ PATRIMÔNIO	172.218,18
SOMA DO ATIVO REAL	**22.083.262.491,43**
SALDO PATRIMONIAL – PASSIVO REAL DESCOBERTO	**8.191.448.755,19**
SOMA	**30.274.711.246,62**
ATIVO COMPENSADO	**3.030.725.214,02**
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	**321.262.648,01**
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	10.901.692,01
RESPONSÁVEIS POR ALMOXARIFADOS	74.790.352,45
RESPONSÁVEIS PELA POSSE DE TÍTULOS	21.877.000,00
RESPONSÁVEIS POR DIÁRIAS	4.322.295,77
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIO - DIÁRIAS	919.906,61
RESPONSÁVEIS POR RECURSOS NO PROGRAMA GDE	36.159.717,61
RESPONSÁVEIS PELA CUSTÓDIA DE BILHETES LOTERIA INSTANTÂNEA	80.000,00
RESPONSÁVEIS PELA CUSTÓDIA DE BILHETES DA LOTERIA TRADICIONAL	157.628,13
REVENDEDORES DE BILHETES LOTERIA TRADICIONAL - A RECEBER	220.423,39
RESPONSÁVEIS POR AJUDA DE CUSTO	520.288,14
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DA MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE	106.552.583,43
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DA MERENDA ESCOLAR	20.960.590,44
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.820.489,84
RESPONSÁVEIS POR REPASSSES DO MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO	12.783.817,20
RESPONSÁVEIS POR TRANSF. A FUNDOS MUNIC. SAÚDE - COREDES	185.245,60
RESPONSÁVEIS POR TRANSF. A MUNICÍPIOS - PROSAN	152.237,65
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	6.471.568,90
RESPONSÁVEIS POR DESPESAS DE FOROS	913.748,94
RESPONSÁVEIS POR REPASSES DO PROGRAMA 1º EMPREGO	12.473.061,90
VALORES DE TERCEIROS	**162.868.915,08**
CAIXA DE CAUÇÕES EM TÍTULOS E VALORES	640.270,14
BENS DE TERCEIROS EM PODER DA ENTIDADE	162.228.644,94
VALORES NOMINAIS EMITIDOS	**2.170.000,00**
BILHETES DA LOTERIA INSTANTÂNEA	2.170.000,00
VALORES E RESPONSABILIDADES DIVERSAS	**2.544.423.650,93**
CAPITAL SUBSCRITO – FRIGORÍFICOS LEI 9.495/92	247.480,00
CAPITAL SUBSCRITO – FUNDOPEM	117.934,90
RESPONSÁVEIS POR AUXÍLIOS	7.940.238,26
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	305.972.547,93
CAPITAL SUBSCRITO EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	2.024.112.883,76
CAPITAL SUBSCRITO EM EMPRESAS DIVERSAS	5.954.804,65
CAIXA DE AÇÕES DA ENTIDADE	66.735.123,87
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - FNDE	2.119.532,04
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS A COMPROVAR	223.105,52
REMUNERAÇÃO CALCULADA PENDENTE DE PAGAMENTO - SIAC	131.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	**33.305.436.460,64**

PASSIVO

TÍTULOS	Em R$
PASSIVO FINANCEIRO	**3.809.483.193,70**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**1.017.063.874,25**
CONTRIBUIÇÕES E TRANSF. A FUNDOS NÃO-ORÇAMENTADOS	42.189,57
REPASSES A ESCOLAS PARTICULARES	1.836.202,73
FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS	195.881.538,43
AUXÍLIOS A PAGAR	4.385.375,93
CONTRATOS E CONVÊNIOS A PAGAR	56.464.630,80
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS ENCARGOS A PAGAR	1.534.411,97
CONDOMÍNIOS DE IMÓVEIS DA ENTIDADE A PAGAR	50.392,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A PAGAR	9.754.723,83
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	7.802,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	1.134.500,47
PREFEITURAS, C/ IMPOSTOS A PAGAR	38.766.154,54
PREFEITURAS, C/ MULTAS DE TRÂNSITO A PAGAR	1.486.168,45
FOLHAS DE PESSOAL A PAGAR	328.666.161,57
PIS, PASEP, MULTAS E TRIBUTOS A RECOLHER	19.325.803,70
CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS A RECOLHER	26.728.481,31
CORREÇÃO MONETÁRIA DE CAUÇÕES	11.194,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.260.009,27
PRECATÓRIOS JUDICIAIS A PAGAR	102.708.112,42
SERVIÇOS HOSPITALARES CLÍNICOS E LABORATORIAIS A PAGAR	118.809,41
EMPREITEIROS A PAGAR	41.526,76
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	1.635.751,53
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS CONTÍNUOS	46.955.688,67
GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO A REPASSAR	24.920.968,87
SUPRIMENTOS AUTORIZADOS AS ESCOLAS	9.862.305,41
PRÊMIOS EM ESPÉCIE A PAGAR	171.514,23
ENCARGOS CONTRATUAIS - OPERAÇÕES COM TÍTULO DE CRÉDITO E PREFEITURAS, COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO A PAGAR	72.790.928,60
DESPESAS DE PEQUENO VALOR - LIMITE ART. 24, II - LEI 8.666/93	6.553.728,56
DESPESAS RELATIVAS A ANTIGA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL	11.198,90
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	744.775,90
AJUDA DE CUSTO A PAGAR	1.040.300,34
REPASSES RELATIVOS A MUNIC. DA SAÚDE - DEC. 39.582/99	9.688.907,00
MERENDA ESCOLAR A PAGAR	480.812,94
TRANSPORTE ESCOLAR A PAGAR	17.388.345,77
MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO A PAGAR	813.206,00
FORNECEDORES DE ORTESES E PROTESES	5.687,04
CREDORES PELA AQUISIÇÃO DE TERRAS P/ ASSENTAMENTOS	5.420.317,13
REPASSES PARA INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.358.258,87
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	3.127.045,97
CONSTRUÇÕES E REFORMAS A PAGAR	5.908.418,24
REGIONALIZAÇÃO SOLIDÁRIA E FRAÇÕES A PAGAR	866.000,00
REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR A PAGAR	11.734,63
GESTÃO PLENA DO SUS A PAGAR	8.103.490,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**179.598.312,71**
FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS	44.477.496,53
AUXÍLIOS A LIQUIDAR	11.492,36
CONTRATOS E CONVÊNIOS A LIQUIDAR	2.778.962,51
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS ENCARGOS A LIQUIDAR	57.093,00
CONDOMÍNIOS DE IMÓVEIS DA ENTIDADE A LIQUIDAR	62.601,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A LIQUIDAR	516.456,08
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	103.495,48
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A LIQUIDAR	556.988,12
PIS, PASEP E TRIBUTOS A LIQUIDAR	7.681,91
HONORÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	1.213,60
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	87.617,85
PRECATÓRIOS JUDICIAIS A LIQUIDAR	101.099.443,15
EMPREITEIROS A LIQUIDAR	91.840,68
DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO A LIQUIDAR	842,58
DESPESAS DE PEQUENO VALOR - LIMITE ART. 24, II - LEI 8.666/93	1.397.294,25
DESPESAS DE FOROS SUJEITAS A COMPROVAÇÃO - ATO 17/2000-PJ	0,10
CONSTRUÇÕES E REFORMAS A LIQUIDAR	28.279.662,55
SENTENÇAS JUDICIÁIS A PAGAR	68.130,06
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	**96.333.168,68**
SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	96.276.585,33
SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	56.603,35
DEPÓSITOS	**2.496.021.873,52**
DEPÓSITOS	2.496.021.873,52
DIVERSOS	**20.466.244,54**
ORDENS DE PAGAMENTO DEVOLVIDAS	6.600.717,62
OUTROS CREDORES	13.865.526,92
PASSIVO PERMANENTE	**26.465.228.052,92**
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**25.148.845.549,95**
DÉBITOS PARCELADOS	30.215.252,60
DÍVIDA FUNDADA INTERNA – TÍTULOS	84.648.485,29
DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	25.033.981.812,06
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	**1.316.382.502,97**
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	1.316.382.502,97
SOMA DO PASSIVO REAL	**30.274.711.246,62**
PASSIVO COMPENSADO	**3.030.725.214,02**
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS	**321.262.648,01**
ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS A COMPROVAR	11.821.598,62
VALORES EM GUARDA NOS ALMOXARIFADOS	74.790.352,45
TÍTULOS EM PODER DE TERCEIROS	21.877.000,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO A COMPROVAR	4.842.583,91
RECURSOS DO GDE A COMPROVAR	36.159.717,61
BILHETES DE LOTERIA EM PODER DE TERCEIROS	458.051,52
REPASSES A MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE A COMPROVAR	106.552.583,43
MERENDA ESCOLAR A COMPROVAR	20.960.590,44
TRANSPORTE ESCOLAR A COMPROVAR	10.820.489,84
MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO A COMPROVAR	12.783.817,20
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE A COMPROVAR - COREDES	185.245,60
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS A COMPROVAR - PROSAN	152.237,65
REPASSES A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA A COMPROVAR	6.471.568,90
DESPESAS DE FOROS A COMPROVAR - ATO 17/2000P - PJ	913.748,94
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO A COMPROVAR	12.473.061,90
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	**162.868.915,08**
BENS PERTENCENTES A TERCEIROS E OUTROS VALORES	162.868.915,08
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS	**2.170.000,00**
BILHETES DE LOTERIA INSTANTÂNEA	2.170.000,00
CONTRAPARTIDA DE VALORES E RESPONSABILIDADES DIVERSAS	**2.544.423.650,93**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM FRIGORÍFICOS - LEI 9.495/92	247.480,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – FUNDOPEM	117.934,90
AUXÍLIOS A COMPROVAR	7.940.238,26
CONTRATOS E CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	305.972.547,93
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SUBSCRITAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	2.024.112.883,76
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SUBSCRITAS EM EMPRESAS DIVERSAS	5.954.804,65
AÇÕES DA ENTIDADE	66.735.123,87
CONVÊNIOS FNDE EM EXECUÇÃO	2.119.532,04
BENEFÍCIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS A COMPROVAR	223.105,52
REMUNERAÇÃO CALCULADA PENDENTE DE PAGAMENTO - SIAC	131.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO	**33.305.436.460,64**

Publicado no DOE de 30-01-2004.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2003

VARIAÇÕES ATIVAS

TÍTULOS	Em R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**14.062.855.390,86**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**12.629.350.854,95**
RECEITAS CORRENTES	**13.715.770.243,32**
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.818.893.706,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.756.860,96
RECEITA PATRIMONIAL	316.291.025,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	48.925,78
RECEITA INDUSTRIAL	1.682.143,45
RECEITA DE SERVIÇOS	46.476.287,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.368.802.174,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.112.819.118,98
RECEITAS DE CAPITAL	**426.572.222,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	282.420.542,90
ALIENAÇÃO DE BENS	131.356.582,13
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.022.411,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.772.551,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	133,80
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	**-1.512.991.810,52**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	**1.453.504.736,91**
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS	668.426,54
REGISTRO DE BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	50.840.153,48
AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	123.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - TÍTULOS	53.044.532,70
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	974.056.832,41
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	124.389.561,91
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	123.129.008,39
FORMAÇÃO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	4.376.220,48
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**7.994.405.448,15**
INCORPORAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	10.360.742,27
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.157.722,49
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - TÍTULOS	0,05
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	1.669.527.091,32
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	534.469.408,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS	169.152.400,05
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.244.092,41
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.927.491,16
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR OPERAÇÕES MERCANTIS	203.340,07
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.485.454.028,73
INCORPORAÇÃO DE BENS DE ALMOXARIFADO	339.756.672,59
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS - CORR. MONETÁRIA E ENCARGOS S/ AVAIS	16.301.358,73
INCORPORAÇÃO DE VALORES AO FUNDO PARA GARANTIA DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.161.523,85
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.501.373,03
INSCRIÇÃO DE VALORES NOS FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	23.438.230,39
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL	2.452.082.240,73
INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	162.667.732,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**78.042.201,36**
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	**22.055.303.040,37**
TOTAL GERAL	**22.055.303.040,37**

VARIAÇÕES PASSIVAS

TÍTULOS	Em R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**12.694.708.604,96**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**11.911.317.336,46**
DESPESAS CORRENTES	**10.339.612.959,82**
PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	6.279.548.321,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	269.686.509,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.790.378.128,28
DESPESAS DE CAPITAL	**1.571.704.376,64**
INVESTIMENTOS	227.124.435,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	192.420.587,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.152.159.353,56
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	**783.391.268,50**
ANULAÇÃO DO REGISTRO DE BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	49.620.841,51
ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM EMPRESAS DIVERSAS	96.850,56
INGRESSO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – TÍTULOS	80.879.615,84
INGRESSO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	6.205.000,00
INGRESSO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	195.335.927,06
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.716.263,38
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS POR OPERAÇÕES MERCANTIS	190.597,91
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	314.866.694,43
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.499.694,99
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	39.631.117,97
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS P/ FINANCIAMENTO DE DÍVIDAS COM A CEEE - LEI 11.018/97	14.131,00
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE	32.906.036,20
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	60.428.497,65
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5.878.189.676,07**
INSCRIÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS - PRINCIPAL E ATUALIZAÇÃO	232.165,01
BAIXA DE PARTICIPAÇÕES SOC. EM EMPRESAS DIVERSAS	21.301.973,90
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA FUNDADA INTERNA - TÍTULOS	3.768.869,45
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA – CONTRATOS	4.644.368.663,87
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA – CONTRATOS	288.860.632,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS	169.152.400,05
BAIXA DE BENS MÓVEIS	3.753.841,83
BAIXA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	195.358.598,27
BAIXA DE BENS DE ALMOXARIFADO	286.978.342,11
BAIXA DE CRÉDITOS - CORR. MONETÁRIA E ENCARGOS S/ AVAIS	596.078,16
BAIXA DE VALORES DO FUNDO PARA GARANTIA DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.985.054,22
BAIXA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.874.853,89
BAIXA DE TÍTULOS DE CRÉDITO	123.036.614,03
BAIXA DE CRÉDITOS REMANESCENTES DA CEE	102.004.186,23
BAIXA DE TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	27.014.574,97
BAIXA DE VALORES NOS FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	6.902.827,47
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**790.795.562,92**
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	**19.363.693.843,95**
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	**2.691.609.196,42**
TOTAL GERAL	**22.055.303.040,37**

Publicado no DOE de 30-01-2004.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – CAGE

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO DE 2003

Notas Explicativas

1 - O resultado orçamentário de 2003 não é diretamente comparável com o do exercício anterior, tendo em vista os procedimentos adotados em 2002 objetivando o cumprimento do disposto nas Portarias Interministerial STN/SOF 163, 04-05-2001, e STN 339, de 29-08-2001. Em consequência do ajuste mencionado na nota 2, o resultado orçamentário de 2003 considera a despesa empenhada à conta de recursos do Tesouro pelas Autarquias e Fundações que foi inscrita em restos a pagar nessas entidades, diferentemente do resultado de 2002. Para que ambos os resultados orçamentários sejam comparáveis, é necessário expugar os efeitos do procedimento mencionado na nota explicativa 9, alínea d, do Balanço Geral do Estado de 2002, o que levaria o superávit daquele exercício para R$ 21.577.557,30.

2 - O **Balanço Orçamentário** está ajustado pela inclusão, na receita, dos valores orçados e executados recebidos do DETRAN e, na despesa, das dotações autorizadas e valores empenhados pelas Autarquias e Fundações à conta de recursos do Tesouro do Estado. Nas dotações autorizadas e na execução da despesa estão incluídos R$ 128.463.453,56 transferidos ao IPERGS para cobertura do seu *déficit*.

3 - Por força do disposto nas Portarias Interministerial STN/SOF 163/2001 e STN 339/2001, que, respectivamente, excluiu as transferências intragovernamentais do orçamento e definiu tratamento extra-orçamentário aos repasses financeiros efetivamente realizados entre Administração Direta e Autarquias e Fundações, o **Passivo Financeiro** da Administração Direta não registra os seguintes valores:
a) R$ 151.125.941,41 a repassar às Autarquias e Fundações, referentes a despesas efetuadas à conta de recursos do Tesouro cujos empenhos foram liquidados até 31-12-2003; e
b) R$ 61.383.432,88 referentes a despesas efetuadas pelas Autarquias e Fundações, à conta de recursos do Tesouro, cujos empenhos não foram liquidados até 31-12-2003.

4 - Em 31-08-2001, com base na medida Provisória 2.187/12, de 27-07-2001, o Estado firmou Termo de Amortização de Dívida Fiscal com o Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS), pelo qual passou a amortizar os débitos da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta perante aquela entidade mediante retenção mensal da sua quota no Fundo de Participação dos Estados (FPE), que atualmente representa 5,27%. Até o encerramento do exercício de 2003, o valor dessa dívida não foi devidamente consolidado e nem as respectivas parcelas apropriadas aos órgãos e entidades devedoras, motivo pelo qual, permanece ainda pendente de inscrição no Passivo. Em conseqüência, a dívida correspondente aos contratos contabilizados, que também foram objeto do termo, no valor de R$ 26.702.786,26, não teve registro de amortizações, bem como os valores retidos no FPE, no montante de R$ 35.604.986,64 foram lançados em Responsáveis. Em 30-12-2002, foi firmado novo Termo de Acordo com o INSS, pelo qual o Estado passou a recolher, também mediante retenção de sua quota no FPE, os encargos incidentes sobre os contratos emergenciais de servidores, relativos ao período de julho de 2001 a novembro de 2002, cujo montante não foi devidamente apurado, motivo pelo qual não foi inscrito no Passivo.

5 - Em 14-06-2002, com base na Medida Provisória 38, de 14-05-2002, e, na Instrução Normativa SRF 160, de 27-05-2002, o Estado teve deferido o Termo de Opção pelo Regime Especial de Parcelamento relativo aos débitos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, no período de 30-06-1999 a 30-04-2002, no valor de R$ 160.975.757,22, os quais estão sendo amortizados de acordo com o inciso II, art. 19, da Lei federal 10.637, de 30-12-2002. O registro desse débito no Passivo Permanente, cujo montante atualizado em 31-12-2003 era de R$ 234.536.104,36, foi sobrestado até a solução do pleito de restituição de valores pagos a maior cuja compensação é pleiteada no processo 11080.003229/2003-21 que tramita na Receita Federal (Memo 442/2003 - GSF).

6 - Com vista ao cumprimento de disposições da Lei Complementar 101, de 04-05-2000, e considerando, ainda, o disposto no Decreto federal 20.910, de 06-01-1932, e no Parecer Coletivo 1/2003, de 21-11-2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, foram expedidos o Decreto 42.714, de 27-11-2003, e a Instrução Normativa CAGE 03, de 05-12-2003, com base nos quais foram efetuados os seguintes procedimentos:
a) Prescrição dos saldos de empenhos inscritos em Restos s Pagar referentes aos exercícios anteriores a 1999, no valor de R$ 24.571.846,98;
b) Anulação das despesas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados, no valor de R$ 543.169.659,19, cujos empenhos foram emitidos entre 01-01-1999 e 31-12-2002; e
c) Estorno de empenhos não liquidados emitidos em 2003, no valor de R$ 88.619.970,99, excedentes ao saldo positivo de disponibilidade de caixa.

7 - Foram excluídos dos procedimentos mencionados na nota anterior os empenhos relativos a precatórios judiciais. O montante atualizado até 31-12-2003 dos precatórios de responsabilidade da Administração Direta é de R$ 390.567.766,94, sendo R$ 266.901.478,82 registrados pelo Tribunal de Justiça do Estado e R$ 123.666.288,12 informados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

8 - Atendendo determinação do artigo 6º do Decreto estadual 42.283, de 04-06-2003, o qual instituiu o *Projeto Município Resolve* como política de atuação prioritária da Secretaria da Saúde, foram anulados os Restos a Pagar referentes às despesas efetuadas à conta do Projeto 9062 - Municipalização Solidária da Saúde, no montante de R$ 38.092.755,36, cujos empenhos foram emitidos entre 01-01-2000 e 31-12-2002.

9 - A cobrança da dívida alcançou o montante de R$ 793.059.206,31, sendo R$ 332.146.749,03 de dívida ativa (incluindo R$ 15.115.952,33 por compensação de créditos tributários), R$ 460.248.050,00 de cobrança antes da inscrição em dívida ativa (incluindo R$ 21.589.183,00 por compensação desses créditos) e R$ 664.407,28 da dívida ativa do IRGA, cuja receita é extra-orçamentária na Administração Direta e orçamentária na Autarquia. Do montante da dívida cobrada, R$ 150.668.896,45 resultaram do Programa de Recuperação de Créditos - REFAZ/RS, de 15-05-2003, enquanto que R$ 209.127.341,76 (incluindo R$ 4.889.621,17 por compensação de créditos tributários) resultaram do REFAZ/RS II, instituído em 07-11-2003. Em ambos os programas, foram negociados débitos de 12.426 empresas, com prazos de até três meses no primeiro programa e de até 120 meses no segundo, perfazendo o valor total de R$ 1.572.174.909,97 (Fonte: Departamento da Receita Pública Estadual - DRPE).

10 - Em razão do disposto no Parecer Coletivo 1/2003 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o cálculo do percentual da receita líquida de impostos e transferências aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 202 da Constituição Estadual), passou a considerar a **despesa liquidada** no exercício (e não mais a despesa empenhada). O montante da despesa liquidada a esse título no exercício de 2003 foi de R$ 2.824.960.868,28, correspondendo a 32,67% da receita líquida de impostos e transferências. Considerando-se o mesmo critério, os percentuais relativos aos três exercícios anteriores são os seguintes:
2000: 33,25% 2001: 31,97% 2002: 33,41%

11 - Ainda em razão do disposto no Parecer Coletivo 1/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o cálculo do percentual da receita líquida de impostos e transferências aplicado em ações e serviços públicos de saúde (inciso II do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal 29, de 13-09-2000), passou a considerar a **despesa liquidada** no exercício (e não mais a despesa empenhada). O montante da despesa liquidada a esse título no exercício de 2003 foi de R$ 507.199.972,56, correspondendo a 5,87% da receita líquida de impostos e transferências. Considerando-se o mesmo critério, os percentuais relativos aos três exercícios anteriores são os seguintes:
2000: 5,04% 2001: 6,44% 2002: 6,49%

12 - A Lei 11.992, de 28-10-2003, autorizou o Poder Executivo a suplementar a Reserva de Contingência no montante de até R$ 500.624.315,20, destinado a servir como fonte de recurso para o atendimento de passivos contingentes (Despesas de Exercícios Anteriores). No exercício de 2003, a despesa total empenhada sob a classificação de Despesas de Exercícios Anteriores foi de R$ 530.486.049,80, sendo R$ 339.621.375,91 pela Administração Direta e R$ 190.864.673,89 pelas Autarquias e Fundações.

13 - A despesa empenhada com o serviço da dívida pública, compreendendo amortização, juros e encargos, alcançou o montante de R$ 1.421.845.863,41.

14 - Foram empenhados a favor dos Municípios R$ 2.473.505.501,30, sendo R$ 2.355.989.419,25 de transferências constitucionais e legais e R$ 117.516.082,05 de transferências voluntárias.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2003.

GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO,
Governador do Estado.

PAULO MICHELUCCI RODRIGUES,
Secretário de Estado da Fazenda.

PEDRO GABRIL KENNE DA SILVA,
Contador e Auditor-Geral do Estado,
Contador CRCRS 34.514.

- O detalhamento das contas do Balanço Geral do Estado encontra-se disponível no Finanças Públicas ON LINE, cujo endereço na Internet é http://www.sefaz.rs.gov.br

Publicado no DOE de 30-01-2004.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Emissora

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.
Avenida Mauá, 1.155, 5º andar
Porto Alegre - RS

Coordenador Líder

BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO
Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar
Porto Alegre - RS

Agente Fiduciário

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Sete de Setembro, 99, 16º andar
Rio de Janeiro - RJ

Banco Mandatário e Escriturador

BANCO ITAÚ S.A.
Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar
São Paulo - SP

Este Prospecto está disponível no Website:
www.mercadosdecapitais.com.br

LUZ PUBLICIDADE
(11) 3259-3000